



M M A

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# **Relatório de Gestão do Exercício de 2014**

*Brasília, abril de 2015*



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

# Relatório de Gestão do Exercício de 2014

Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama/ exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o Ibama está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, IN TCU nº 72/2013, Portaria TCU nº 90/2014, DN nº 134/2013, DN nº 139/2014, Portaria CGU nº 133/2013, Portaria - SECEXAMBIENTAL nº 1 de 21 de janeiro de 2015 e das orientações do órgão de controle interno.

**Brasília, abril de 2015**

## **ITENS NÃO DECLARADOS PARCIAL OU INTEGRALMENTE**

Os itens e quadros listados abaixo, constantes da Portaria – TCU nº 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 134, de 2013, não se aplicam ao Ibama.

### **Itens:**

6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

6.5.5 Análise crítica

6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ (os demais subitens do item 6.7 não se aplicam)

6.8 Gestão de precatórios (os demais subitens do item 6.8 não se aplicam)

8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

12.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas

12.6 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

12.7 Composição Acionária das Empresas Estatais

12.8 Relatório de Auditoria Independente

### **Quadros:**

Quadro A.6.2 – Despesas com Publicidade

Quadro A.6.5.3 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pelo Ibama na Modalidade Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Quadro A.6.7.1.1 – Benefícios Financeiros e Creditícios geridos pela UJ ou Benefícios Financeiros e Creditícios estimados e quantificados pela UJ

Quadro A.6.7.2.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão do Ibama – Renúncias Tributárias estimadas e quantificadas pelo Ibama.

Quadro A.6.7.2.2 – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

Quadro A.6.7.2.3 – Valores Renunciados por Tributo e Gasto Tributário – 2014-2012

Quadro A.6.7.2.4.1 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas

Quadro A.6.7.2.4.2 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A.6.7.2.5.1 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Físicas.

Quadro A. 6.7.2.5.2 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia – Pessoas Jurídicas

Quadro A. 6.7.2.6. – Aplicação de Recursos da Renúncia pelo Ibama

Quadro A.6.7.2.7 – Prestação de Contas de Renúncia de Receitas

Quadro A.6.7.2.8 – Comunicações à RFB.

Quadro A.6.7.2.9 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas..

Quadro A.6.7.2.10 – Declaração de Situação Fiscal.

Quadro A.6.7.2.11 – Ações de Fiscalização da RFB

Quadro A.6.8.1 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro A.6.8.2 – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro A.8.2.3 – Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.

Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores do Ibama, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.12.4.1 – Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

Quadro A.12.7.1 – Composição acionária do capital social

Quadro A.12.7.2 – Investimentos permanentes em outras sociedades

B.1.1 a B.15.1 – vários conteúdos

B.17.1 a B.B.31.4 – vários conteúdos

B. 32.3 até B.66.3 – vários conteúdos.

Nota:

Em função da edição da Portaria SECEXAMBIENTAL N°1, de 21 de janeiro de 2015, os itens foram alterados da seguinte forma:

- a) Os itens 1 a 5 da Portaria – TCU n° 90, de 16 de abril de 2014, foram substituídos por informações específicas solicitadas pela Portaria Secex Ambiental n° 1, de 21 de janeiro de 2015.
- b) O item 6 da Portaria – TCU n° 90, de 16 de abril de 2014, teve a numeração alterada para item 9.
- c) O item 7 da Portaria – TCU n° 90, de 16 de abril de 2014 teve a numeração alterada para item 10.

## SUMÁRIO

<b>PARTE A – CONTEÚDO PRINCIPAL</b> .....	<b>09</b>
<b>ITEM 1 - IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA</b> .....	<b>09</b>
<u>Identificação da Autarquia</u> .....	09
<u>1.2 Identidade funcional</u> .....	10
<b>ITEM 2 - AMBIENTE DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
<u>2.1 Ambiente de atuação da entidade</u> .....	11
<b>ITEM 3 – RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RELAÇÃO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>14</b>
<u>3.1 Descrição</u> .....	14
<u>3.2 Análise</u> .....	14
<b>ITEM 4 – RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO</b> .....	<b>22</b>
<u>4.1 Descrição</u> .....	22
<u>4.2 Análise</u> .....	22
<b>ITEM 5 – RESULTADO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> .....	<b>37</b>
<u>5.1 Avaliação da implementação e avanços observados, incluindo esforços no âmbito do Gespública</u> ..	37
<u>5.2 Principais dificuldades e mudanças previstas</u> .....	37
<b>ITEM 6 – INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</b> .....	<b>38</b>
<u>6.1 Avaliação do chefe da Auditoria Interna</u> .....	38
<u>6.2 Atividades de correição</u> .....	38
<u>6.3 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos</u> .....	39
<u>6.4 Balanço recomendações do plano permanente de providências da CGU</u> .....	40
<b>ITEM 7 – PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS.</b> .....	<b>41</b>
<b>ITEM 8 – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</b> .....	<b>42</b>
<u>8.1 Canais de acesso do cidadão e informações gerenciais/estatísticas sobre o atendimento</u> .....	42
<u>8.2 Carta de Serviços ao Cidadão</u> .....	45
<u>8.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços</u> .....	45
<u>8.4 Acesso às informações do IBAMA</u> .....	45
<u>8.5 Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada</u> .....	46
<b>ITEM 9 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</b> .....	<b>47</b>

<b>PARTE B - INFORMAÇÕES DOS ITENS DE 9 A 16 .....</b>	<b>62</b>
<b>ITEM 9 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>62</b>
<b>ITEM 10 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....</b>	<b>88</b>
<b>ITEM 11 – GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....</b>	<b>119</b>
<b>ITEM 12 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>161</b>
<b>ITEM 13 – GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL .....</b>	<b>165</b>
<b>ITEM 14 – ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE .....</b>	<b>166</b>
<b>ITEM 15 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>217</b>
<b>ITEM 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....</b>	<b>226</b>
<b>PARTE C – ANEXOS SOBRE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AOS ITENS DE 1 A 8 .....</b>	<b>234</b>
Anexo I: complementa informações do item 1.1 – normas da UJ .....	234
Anexo II: finalidades e competências institucionais .....	234
Anexo III: complementa informações do item 1.2 – organograma .....	235
Anexo IV: complementa itens 3 e 4 - responsáveis pelos objetivos estratégicos .....	236
Anexo V: complementa informações do item 3.2 e 4.2 – indicadores de desempenho .....	238
Anexo VI: descrição das estruturas de governança .....	244
Anexo VII: complementa informações do item 6.3 – avaliação sistema de controles .....	246
Anexo VIII: complementa informações do item 8.2 – carta de serviços ao cidadão .....	247
Anexo IX: medidas adotadas para cumprimento das normas relativas à acessibilidade .....	248
<b>PARTE D - INFORMAÇÕES SOBRE O ITEM 64 da parte B DA DN .....</b>	<b>249</b>
<b>ITEM 17 – PARECER DA AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>254</b>

## LISTA DE QUADROS

Quadro A.9.1.1 – Programação de Despesas.....	62
Quadro A.9.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	64
Quadro A.9.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa.....	77
Quadro A.9.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários - Total .....	78
Quadro A.9.1.3.2 – Despesas Executadas Diretamente pelo Ibama, por Modalidade de Contratação - Créditos Originários.....	78
Quadro A.9.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos Originários – Total.....	79
Quadro A.9.1.3.4 – Despesas Executadas Diretamente pelo Ibama – Créditos Originários.....	80
Quadro A.9.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação.....	81
Quadro A.9.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação .....	82
Quadro A.9.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	84
Quadro A.9.3 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores .....	84
Quadro A.9.4.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	85
Quadro A.9.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pelo Ibama nos Três Últimos Exercícios.....	85
Quadro A.9.5.1 – Concessão de Suprimento de Fundos.....	86
Quadro A.9.5.2 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	86
Quadro A.9.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	87
Quadro A.10.1.1.1 – Força de Trabalho do Ibama.....	88
Quadro A.10.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	88
Quadro A. 10.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do Ibama.....	89
Quadro A.10.1.3 – Custos de Pessoal .....	94
Quadro A.10.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do Ibama.....	95
Quadro A.10.2.1 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva.....	109
Quadro A.10.2.2 – Contratos de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra.....	112
Quadro A.10.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários.....	118
Quadro A.11.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	122
Quadro A.11.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade do Ibama, exceto Imóvel Funcional .....	132
Quadro A.11.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel do Ibama sob responsabilidade da UJ.....	135
Quadro A.11.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	159
Quadro A.12.1 – Contratos na área de Tecnologia da Informação em 2014.....	163
Quadro A.13.1 – Aspectos da Gestão Ambiental.....	165
Quadro A.14.1.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício .....	166
Quadro A.14.1.2 – Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício....	181

Quadro A.14.2.1 – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI .....	190
Quadro A.14.2.2 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento.....	213
Quadro A.14.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014.....	215
Quadro A.14.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	216
Quadro A.15.3.1 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis.....	218
Quadro A.6.3 – Avaliação do Sistema de Controles Internos do Ibama .....	245
Quadro B.32.1 – Quantitativo de terceirizados irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica ou Fundacional.....	253
Quadro B.32.2 – Providências adotadas para substituição de servidores terceirizados.....	253

## PARTE A – CONTEÚDO PRINCIPAL

### ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DO IBAMA

#### 1.1 Identificação da Autarquia

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio ambiente			Código SIORG: 001812
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
Denominação Abreviada: Ibama			
Código SIORG: 001812	Código na LOA: 44.201		Código SIAFI: 193034
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia		CNPJ: 036591660001-02	
Principal Atividade: Ambiental			Código CNAE: 7512-4
Telefones/Fax de Contato:	Fone: (061) 3316-1001	Fax: (061) 3322-1058	
Endereço Eletrônico: <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a>			
Página na Internet: <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a>			
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
193099	Coordenação Geral de Finanças - CGFIN		
193100	Superintendência do Amazonas/AM		
193101	Superintendência de Alagoas/AL		
193102	Superintendência do Amapá/AP		
193103	Superintendência da Bahia/BA		
193104	Superintendência do Ceará/CE		
193105	Superintendência do Acre/AC		
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF		
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES		
193108	Superintendência de Goiás/GO		
193110	Superintendência do Maranhão/MA		
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG		
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS		
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT		
193114	Superintendência Pará/PA		
193115	Superintendência da Paraíba/PB		
193116	Superintendência do Pernambuco/PE		
193117	Superintendência do Piauí/PI		
193118	Superintendência do Paraná/PR		
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ		
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN		
193121	Superintendência de Rondônia/RO		
193122	Superintendência de Roraima/RR		
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS		
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC		
193126	Superintendência de Sergipe/SE		
193129	Superintendência de São Paulo/SP		
193183	Superintendência de Tocantins/TO		
193356	Gerência Executiva de Santarém/PA		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
19211	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		

## 1.2 Identidade funcional

### Identificação dos administradores:

Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Presidente	VOLNEY ZANARDI JÚNIOR	439.822.040-20	16/05/2012
Diretor de Planejamento, Administração e Logística	EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO	224.487.053-72	26/04/2010
Diretor de Licenciamento Ambiental	GISELA DAMM FORATTINI	450.261.147-68	27/08/2010 15/01/2014
Diretor de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas	HANRY ALVES COELHO	844.084.131-00	01/08/2012
Diretor de Proteção Ambiental	LUCIANO DE MENESES EVARISTO	150.743.231-34	17/10/2012
Diretor de Qualidade Ambiental	FERNANDO DA COSTA MARQUES	303.450.300-87	26/04/2010
Procurador Geral	HENRIQUE VAREJÃO DE ANDRADE	521.991.048-50	21/08/2012
Substitutos:			
Presidente do Ibama - Substituto	FERNANDO DA COSTA MARQUES	303.450.300-87	25/05/2011
Diretor de Planejamento Administração E Logística - Substituto	FRANCISCO MARCOS GONET BRANCO	296.056.101-59	18/12/2012
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto	THOMAZ MIAZAK DE TOLEDO	303.556.838-30	09/12/2013
Diretor de Uso Sustentável Da Biodiversidade E Florestas Substituto	JORGE YOSHIO HIODO	141.007.508-70	08/08/2012
Diretor de Proteção Ambiental Substituto	GUSTAVO MULLER DE PODESTÁ	893.811.221-72	16/11/2012 05/03/14
Diretor de Proteção Ambiental Substituto	ADDSON SANTOS COELHO SERRA	028.625.296-13	05/03/2014
Diretor de Qualidade Ambiental Substituto	MARCIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS	290.211.200-97	03/09/2010
Procurador Geral Substituto	DICSON AMORIM OLIVEIRA	749.898.633-72	02/01/2012 17/03/2014
Procurador Geral Substituto	EDUARDO FORTUNATO BIM	281.515.458-79	29/09/2014

### Missão

Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover a qualidade ambiental propícia à vida.

### Visão de Futuro

Ser referência na construção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade ambiental.

### Valores

Ética; Excelência técnica; Compromisso socioambiental; Transparência; Efetividade; Respeito à vida; Autonomia; Respeito à diversidade

---

---

## ITEM 2. AMBIENTE DE ATUAÇÃO

---

---

### 2.1 Ambiente de Atuação da entidade

O Ibama, criado em 1989, tem em seu histórico a fusão e cisão de órgãos e uma grande importância no contexto ambiental no Brasil e no mundo. É uma instituição que busca a excelência para o cumprimento de suas finalidades, por meio do exercício do poder de polícia ambiental; da execução de ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, notadamente o licenciamento ambiental, o controle da qualidade ambiental, a autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, monitoramento e controle ambiental; além da execução das ações supletivas de competência da União em conformidade com a legislação ambiental vigente.

As mudanças no arcabouço da legislação ambiental brasileira e a necessidade de incorporação da variável ambiental na estratégia do desenvolvimento do país ocorridas de forma mais intensa na última década trouxeram para o Ibama o dever de enfrentar uma nova agenda com um reposicionamento das suas ações de proteção e controle ambiental. No enfrentamento desses novos desafios o Ibama tem implementado um programa de modernização com ações de melhoria da infraestrutura e de pessoal, resolução de passivos técnicos e administrativos, estabelecimento de procedimentos padronizados, desenvolvimento de sistemas de informação e uma maior articulação institucional na relação com os órgãos de governo federal e estaduais e com a própria sociedade.

O reposicionamento político do Ibama pode ser inicialmente percebido a partir da atenção dada, por exemplo, à resolução dos passivos técnicos e administrativos que há muito precisavam de um adequado enfrentamento. Podemos citar como exemplo, a aceleração do julgamento de autos de infração, a implementação da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) a partir de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) firmados com os estados e a organização dos processos de destinação da compensação ambiental prevista na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essa reorganização de procedimentos no âmbito do Ibama tem aumentado a efetividade de mecanismos de sancionamento de infratores como no caso da performance no julgamento dos autos de infração e com os impactos positivos na arrecadação, que evoluiu de R\$ 255,7 milhões para R\$ 419 milhões em 2014, considerando-se o esforço total com a arrecadação da TCFA, o que representa um incremento de 64% para o período. Com relação ao mesmo período, os créditos definitivamente constituídos aumentaram de R\$ 449 milhões de reais em 2011 para R\$ 1,70 bilhão em 2014, representando um incremento de 278%. Já as multas efetivamente pagas evoluíram de R\$ 53 milhões para R\$ 137 milhões, registrando um aumento de 158%.

Dessa forma, a arrecadação em 2014 ultrapassou o montante das despesas discricionárias que foram orçadas em R\$ 297 milhões. Na perspectiva de financiamento do SISNAMA e SNUC o Ibama proporcionou a destinação, no período 2011 a 2014, de cerca de R\$ 301,7 milhões.

Com relação as decisões proferidas, ao longo do ano de 2014, por meio do 'Módulo Sicafi-Câmara', ferramenta que possibilita sejam os processos de apuração de infrações administrativas ambientais julgados eletronicamente, podemos dizer que o montante de créditos constituídos relativos a multas ambientais quase atingiu a marca de 4 bilhões de reais. Relacionadas com esse montante de créditos administrativos, foram proferidas 20.810 decisões de primeira e segunda instâncias administrativas, o que representa um aumento de 146% relativo ao ano de 2013 (9271 decisões). O quantitativo e valor envolvido expressam a eficiência das ferramentas de tecnologia criadas especificamente para o julgamento de autos de infração e a assimilação delas pelos setores envolvidos com a instrução processual.

O Ibama implementou uma agenda de recuperação e de novos investimentos em sua infraestrutura que totalizaram R\$ 27,9 milhões. Foram realizadas aquisição de mobiliário (R\$ 7,5 milhões), obras e manutenção em unidades descentralizadas e na sede (R\$ 7,5 milhões), além de investimentos em equipamentos de TI (R\$ 11,2 milhões) e de ar-condicionado (R\$ 1,7 milhões).

Também foi realizado um intenso trabalho de regularização dos bens imóveis de responsabilidade do Ibama. Em 2011, a autarquia possuía cerca de 589 imóveis, dos quais somente 288 (49%) estavam regularizados. No período de 2012 a 2014, a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN e as Superintendências Estaduais regularizaram mais 182, totalizando 470 imóveis (80%), outros 52 já estão em fase final de transferência para o ICMBio, o que representa 92% dos imóveis ainda nessa gestão.

Essa gestão também promoveu avanços na melhoria da Carreira de Especialista em Meio Ambiente – CEMA, com a edição das Leis nº 12.788/2012, 12.856/2013 e 13.026/2014 que estabeleceram a possibilidade de distribuição das atividades do cargo de Analista Ambiental por áreas de especialização, nos termos do edital do concurso público, através de provas ou de provas e títulos. Assim como permitiram a realização de concurso organizado em etapas, incluindo, se for o caso, aproveitamento em curso de formação. Ademais estabeleceu critérios para progressão funcional e promoção.

Com a implementação do novo arcabouço da legislação ambiental, a atividade de fiscalização ambiental está se realocando estrategicamente, o que exige o estabelecimento de novos paradigmas de trabalho onde o instrumento coercitivo administrativo deve induzir o comportamento social e promover a conformidade ambiental com maior efetividade. Nessa perspectiva, diversas iniciativas se destacaram, tal como o Sistema de Auto de Infração Eletrônico – AI-e, que consiste no sistema informatizado para a emissão eletrônica dos documentos de fiscalização ambiental e a coleta de dados estruturados. Outra iniciativa utilizada foi a de fiscalizar a origem do pescado na cadeia produtiva da lagosta. Em 2104, foram apreendidas mais de 22 toneladas de lagosta sem origem legal, o que representa a maior apreensão nos últimos 10 anos.

O combate aos ilícitos ambientais transnacionais teve um importante incremento com a implementação e o aperfeiçoamento de diversas unidades organizacionais voltadas a anuência e a fiscalização ambiental em operações de comércio exterior. Entre as Unidades Avançadas implantadas destacam-se a de Viracopos e a de Guarulhos, ambas em São Paulo. Com a globalização dos mercados, o Ibama tem atuado no cumprimento dos acordos internacionais evitando, assim, a importação de milhares de toneladas de resíduos contaminantes, e impedindo a exportação de produtos e subprodutos da biodiversidade brasileira que não tem origem legal. Nessa linha de trabalho, há o compromisso institucional de ser eficiente no controle ambiental sem onerar o custo operacional do comércio exterior.

O controle do desmatamento ilegal na Amazônia é um tema relevante na agenda ambiental brasileira e internacional. Para compor os esforços de fiscalização, foi criado o Gabinete Permanente de Gestão Integrada para a Proteção do Meio Ambiente – GGI – por meio do Decreto 7.957/2013. O GGI viabilizou importantes parcerias com a Força Nacional de Segurança para ampliação da segurança dos agentes de fiscalização em campo; com o Exército para apoio logístico nas ações de fiscalização; e com a Polícia Federal para a responsabilização criminal dos principais atores envolvidos no desmatamento. Também houve melhoria no monitoramento do desmatamento, com a implementação do novo Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real – Deter, a cargo do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – Inpe e do projeto Amazônia SAR, a cargo do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – Censipam. Os resultados oficiais demonstram o êxito da fiscalização ambiental com a redução da taxa de desmatamento para 4.848 km<sup>2</sup> em 2014. Com isso, o período 2011-2014 apresentou as quatro menores taxas, desde o início do monitoramento da cobertura florestal em 1987.

Tais medidas se coadunaram com as inovações trazidas pela Lei Complementar nº 140/2011, de 08 de dezembro de 2011, que fixou as competências para ações de fiscalização, passando aos estados e municípios a responsabilidade pela fiscalização das ações com impacto estadual e local, respectivamente, e ao Ibama, as ações em âmbito nacional.

A referida Lei Complementar 140 também alterou significativamente as atribuições do

Ibama relacionadas à gestão dos recursos faunísticos, descentralizando para os estados, as autorizações de empreendimentos de fauna silvestre, entre outras. A falta da previsão de uma regra de transição motivou o Ibama a propor e assinar com 25 estados e o DF (Amapá está ainda em ajustes finais) Acordos de Cooperação Técnica disponibilizando sistemas informatizados, normas, e procedimentos e capacitação para as equipes dos estados.

A estratégia de modernização do licenciamento ambiental foi implementada a partir de ações relacionadas à melhoria das condições estruturais e de outras de caráter normativo. Tais modernizações levaram o Ibama, em 2014, a receber o Prêmio internacional da Associação Internacional de Avaliação de Impacto (IAIA), pelos avanços obtidos na avaliação de impacto ambiental, no âmbito do licenciamento.

Também em 2014, dentro do Projeto de Modernização do Licenciamento Ambiental Federal, com recursos do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, começaram a ser executados três contratos: o primeiro, no valor de R\$ 2,1 milhão, trata de estudos comparativos internacionais sobre licenciamento e avaliação de impactos ambientais e da elaboração de proposta de Matriz de Impacto, por tipologia de empreendimento, para orientação e padronização da análise de impacto ambiental e gestão e acompanhamento dos programas ambientais; o segundo, com valor de R\$ 600 mil, refere-se ao mapeamento de competências, habilidades e atitudes da Diretoria de licenciamento – Dilic, para capacitação dos servidores; e o terceiro, no valor de R\$ 1,3 milhão, discorre sobre a compra de equipamentos de TI e possibilita o fortalecimento da infraestrutura para solução integrada em TI do Ibama.

A publicação da Carta de Serviços ao Cidadão em 2014, foi um importante marco para o órgão e representa o esforço e o compromisso público pela qualidade dos seus serviços. Compromisso que visa qualificar e ampliar a capacidade de atendimento do serviço público às demandas da sociedade. A Carta agrega transparência à atuação do Ibama ao informar, aos diferentes públicos, quais os serviços oferecidos, os requisitos, as informações e os documentos necessários, as etapas, os prazos e as formas de acesso, bem como os locais e meios para acessá-los. A partir da disponibilização desse instrumento, a Instituição reforçou a diretriz por uma gestão participativa, em que a satisfação dos usuários não é apenas um fim, mas um meio para reorientar e ajustar o atendimento e a prestação de serviços pelo Ibama.

---

---

## ITEM 3. RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE GESTÃO AMBIENTAL E DE RELAÇÃO COM A SOCIEDADE

---

---

### 3.1 Descrição

<b>Nome do objetivo 2</b>	<b>Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para alcançar efetividade em sua atuação.</b>
<b>Responsável</b>	Luciano de Meneses Evaristo – CPF 150.743.231-34 - Diretor da Diretoria de Proteção Ambiental
<b>Definição geral</b>	
Implementar e aprimorar os instrumentos de gestão ambiental, melhorar seu desempenho frente aos objetivos permanentes e avançar no seu papel institucional enquanto órgão federal. Estabelecer mecanismos de monitoramento e eficiência nos procedimentos da proteção ambiental.	

### 3.2 Análise

Visando atender as disposições afetas ao controle da origem dos produtos florestais da Lei nº 12.651/2012, bem como dar continuidade ao cumprimento dos desafios advindos após a publicação da Lei Complementar nº 140/2011, relacionados à gestão da fauna silvestre brasileira, o Ibama concentrou esforços na implementação e alcance das metas constantes nos Acordos de Cooperação Técnica (ACT) para gestão compartilhada dos recursos florestais e faunísticos com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – Oemas.

Com o objetivo de fornecer ferramentas tecnológicas adequadas aos órgãos integrantes do SISNAMA e aos cidadãos usuários, o Ibama também subsidiou tecnicamente a implementação de projetos de desenvolvimento e melhorias dos sistemas de controle relacionados à gestão da fauna e flora. A estratégia de implantação do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR foi revista e o projeto passou a ser capitaneado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) com apoio técnico do Ibama.

O ano de 2014, também foi marcado pela finalização do levantamento de requisitos para o desenvolvimento do Sistema de Controle de Origem de Pescado (DOP), sistema que se propõe a controlar a procedência do pescado brasileiro. Para facilitar o intercâmbio de espécies consignadas constantes nos anexos da CITES entre instituições científicas estrangeiras, o Ibama concluiu o desenvolvimento do Sistema de Cadastro de Coleções Biológicas (CCBio).

Com vistas a prover os Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Ibama de condições adequadas à execução de sua missão, foi dado continuidade ao processo de revitalização dos centros considerados estratégicos, de acordo com no Diagnóstico dos Centros de Triagem de Animais Silvestres, realizado no ano de 2013.

A partir do ano de 2014, foi intensificado o controle e monitoramento de cinco espécies de tubarão e de duas espécies de arraiais cujas propostas de inclusão nos anexos da Cites (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção) foi aprovada na 16ª Conferência das Partes da Convenção, ocorrida em 2013.

Houve contribuições técnicas para revisão e proposição de diversas normas relacionadas ao uso dos recursos florestais, faunísticos e pesqueiros. Como produto do trabalho realizado, foram publicadas normas afetas aos seguintes temas: instituição de novo sistema para controle da origem dos produtos florestais; anuência prévia do Ibama em autorização de supressão de vegetação no bioma Mata Atlântica; procedimentos no âmbito do Ibama decorrentes da implantação dos Programas de Regularização Ambiental (PRA); procedimentos para emissão de licenças para a importação, exportação e reexportação da fauna e flora e procedimentos de controle; diretrizes e procedimentos para a destinação de animais silvestres apreendidos e funcionamento dos Cetas e

fiscalização de barbatanas de tubarões e arraias.

Dentre as várias propostas de normas conduzidas pelo Ibama, com participação direta de seus técnicos, destacam-se as relativas a supressão de vegetação e utilização de matéria-prima florestal no âmbito do processo de licenciamento ambiental, lista de espécies da fauna silvestre brasileira passível de serem criadas com a finalidade de venda como animais de estimação, procedimentos de transição de criadouros comerciais de fauna, categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro e pesca de emalhe nas regiões norte e nordeste.

Com o objetivo de implementar programa de monitoramento ambiental no âmbito das competências do Ibama, iniciou-se a implantação do Sistema de Cadastro de Alvos para Fiscalização. Essa iniciativa tem a finalidade de oferecer mais uma ferramenta de monitoramento ambiental no intuito de identificar os polígonos de desmatamento localizados nos estados da Amazônia Legal. O sistema de cadastro de alvos para fiscalização consiste num mecanismo que é alimentado por denúncias ou detecções provenientes de imagens de satélites ou auditoria em sistemas que identificam e caracterizam infrações ambientais. Os módulos de recepção e disponibilização de alvos detectados por imagens de satélite estão em funcionamento desde 2010. Para concluir o ciclo de informação, resta finalizar o módulo de retorno das informações de campo que está em desenvolvimento e tem previsão para entrar em funcionamento em agosto de 2015. O referido sistema beneficiará, quando plenamente concluído, todos os estados da federação.

Visando aumentar a eficiência na prevenção e combate aos incêndios em áreas federais, foram instaladas 3 brigadas pronto emprego (brigadas de elite para atuar em grandes operações de combate), 12 especializadas em biomas, 33 indígenas e 40 brigadas de assentamentos e quilombolas. Durante o período considerado crítico para a ocorrência de incêndios florestais foi instalado o *Ciman Nacional* - Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional, para articulação das ações de preparação e atendimento das operações de combates. Além disso, buscando facilitar o planejamento, dar publicidade às ações desenvolvidas pelo Ciman e atender a recomendações do Ministério Público Federal, o Inpe em parceria com o Prevfogo criou a página *Ciman Virtual* (<http://sirc.dgi.inpe.br/ciman/>). Esse portal permite obter informações georreferenciadas da localização das brigadas federais, a visualização de recursos disponíveis para combate aos incêndios florestais e informações das operações em andamento. Assim, além de apresentar de maneira mais acessível informações sobre as ocorrências de fogo, esta página passou a informar em tempo real as ações desenvolvidas para controle das ocorrências.

No âmbito do controle da qualidade ambiental, destaca-se que, em 2014, ocorreram avanços importantes na gestão dos produtos químicos. Para eliminar as liberações de poluentes orgânicos persistentes (POPs), foram concluídos cinco inventários e respectivos planos de ação - documentos que farão parte do Plano Nacional de Implementação da Convenção de Estocolmo sobre POPs a serem enviados ao Secretariado da Convenção em 2015. Ainda com relação aos POPs, foi concluído um Estudo dos Poluentes Orgânicos Persistentes em leite materno no Brasil, uma vez que este é um dos indicadores da efetividade desse acordo internacional sobre segurança química global.

No âmbito do Cadastro Técnico Federal, foram implementadas melhorias e modernização na ferramenta de auditoria de dados para aumentar sua confiabilidade, aguardando o uso e validação pelos setores de cadastro.

Para estabelecer o programa de gestão de riscos e prepará-la para executar o Plano Nacional de Contingência, foram definidos como prioritários os empreendimentos ferroviários licenciados pelo Ibama. Foi também elaborado o Projeto Sisnóleo, e aprovado pelo Comitê Executivo do Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.

Lançado em 2014, o Sistema Nacional de Emergências Ambientais (Siema), é uma ferramenta *online* e transparente de comunicação de acidentes ambientais, incluindo acidentes com óleo e demais produtos perigosos. Será lançado em 2015, o primeiro Plano de Área *Offshore*, para

ampliar a capacidade de resposta aos incidentes de poluição por óleo no Brasil.

Quanto ao Licenciamento Ambiental Federal (LAF), que é uma obrigação legal prévia à instalação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos naturais ou de atividades que possam causar degradação ambiental, existem atualmente 1.866 projetos em diversas fases, que compreendem desde a avaliação de viabilidade ambiental até o acompanhamento dos impactos da operação dos empreendimentos.

No ano de 2014, 9.207 pessoas foram diretamente envolvidas nos debates sobre a avaliação ambiental dos empreendimentos em 34 reuniões e audiências públicas relacionadas aos processos de licenciamento no Ibama. Foram avaliados 812 pedidos de licença, havendo a devolução para readequação de sete estudos ambientais.

Com o objetivo de estabelecer procedimentos de atuação conjunta entre ICMBio e Ibama, em processos de licenciamento que afetem unidades de conservação, cavidades naturais e espécies ameaçadas de extinção, foi editada a Portaria MMA nº 55/2014. Trata-se de importante instrumento para normatizar a atuação dos órgãos com relação a interferência dos empreendimentos em ativos ambientais especialmente protegidos.

O desenvolvimento do Sistema de Gestão Ambiental – SIGA, que deverá substituir o sistema de Licenciamento - SISLIC, é procedido em etapas, tendo sido finalizada a área do empreendedor e solicitação de abertura de processos. Também foi documentada e desenvolvida a área de trabalho administrativo (apoio à análise técnica) interna, que está sendo testada e será operada em 2015. A fase de avaliação técnica via sistema está ainda em documentação e deverá ser implementada a longo prazo, visto tratar de banco de dados ambientais de alta complexidade. Com a finalização do SIGA, será disponibilizado o Manual de Procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal – LAF.

Entre outros resultados obtidos em 2014, destacam-se as melhorias nos processos de acompanhamento pós licenças ambientais, em que foram criados Grupos Técnicos para definição e estabelecimento de critérios e normas. Entre eles podemos citar:

- GT sobre Autorização de captura, coleta e transporte de fauna com objetivo de desburocratizar e padronizar o procedimento;
- GT para acompanhar as ações dos Acordos de Cooperação Técnica com o Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP;
- GT para elaborar nota sobre novo normativo de audiências públicas (finalizado);
- GT para propor critérios de definição de área de influência de cavidades naturais subterrâneas
- GT para aprimorar a instrução processual ;
- GT para integrar monitoramentos ambientais de empreendimentos localizados na Baía da Babitonga.

Ainda nesse ano, foi dado continuidade ao processo de aprimoramento da aplicação da Compensação Ambiental com realização das 11 reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF.

Por meio da Compensação Ambiental, os empreendimentos e atividades de significativo impacto ambiental são responsáveis por apoiar a criação e a manutenção de unidades de conservação durante o processo de licenciamento.

### 3.1 Descrição

<b>Nome do objetivo 4</b>	<b>Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do Ibama.</b>
<b>Responsável</b>	Edmundo Soares do Nascimento Filho – CPF 224.487.053-72 - Diretor da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística

### Definição geral

Avançar como Instituição de excelência, fortalecer a imagem do Ibama, promover parcerias com outros entes nacionais e internacionais, oferecer serviços e produtos de qualidade e assegurar resultados capazes de atender às expectativas da sociedade em relação às questões ambientais. Diagnosticar necessidades institucionais e públicas, para pronto atendimento às questões ambientais.

## 3.2 Análise

Na busca da valorização das questões ambientais, em 2014, ano em que o Ibama completou seus 25 anos de existência como órgão de referência sobre meio ambiente para sociedade, promoveu palestras, oficinas, seminários e cursos voltados para os temas pelos quais é responsável para fins do controle ambiental, quais sejam: emergências ambientais, fauna silvestre, incêndios florestal, licenciamento ambiental, monitoramento ambiental, qualidade ambiental, recursos florestais e recursos pesqueiros.

No âmbito governamental e não governamental, o Ibama aprofundou suas parcerias com diversas instituições tais como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, a Fundação Nacional do Índio - Funai, o Movimento dos Sem-Terra - MST, Organizações Não-Governamentais - ONG, Prefeituras Municipais e Secretaria de Meio Ambiente dos municípios, Instituto Chico Mendes – ICMBio e Fundação Palmares, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Instituto de Paisagem Urbana – IMPUR, Universidades Federais e Estaduais, Tribunais de Justiça, Ministério Público Estadual e Federal, Correios, AGU, entidades de classes, Defensoria Pública, Corpo de Bombeiros, Associações Comunitárias.

No âmbito internacional, foram implementadas parcerias por meio do Projeto de Cooperação Técnica, com o objetivo de executar atividades de capacitação, treinamento, educação ambiental e compra de equipamentos para combates a incêndios florestais, com o Ministério Federal do Meio Ambiente da Alemanha - BMU, cooperação financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW, a cooperação técnica com a Cooperação Alemã para o Desenvolvimento - GIZ, no âmbito do Projeto de Prevenção, Controle e Monitoramento de Queimadas Irregulares e Incêndios Florestais no Cerrado - Projeto Cerrado/Jalapão. Destaca-se também a cooperação técnica com o Serviço Florestal Americano - USDA/FS, financiada pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional - USAID, que tem como objetivo difundir o conhecimento para a comunidade internacional sobre manejo do fogo.

Enquanto órgão executor da política nacional de meio ambiente, sob a orientação e em articulação com o MMA, órgão gestor do Sisnama, o Ibama implementou diversos Acordos de Cooperação Técnica com os órgãos estaduais, responsáveis pela execução das políticas em âmbito estadual, com o Distrito Federal, e também com alguns órgãos municipais responsáveis pelas políticas ambientais em âmbitos locais, especificamente no tocante aos recursos de flora e fauna.

Assim, na busca da valorização das questões ambientais em contribuição ao fortalecimento do Sisnama, foram concretizadas diversas parcerias com todos os estados e o DF, visando a troca de experiências e conhecimentos, compartilhamento de infraestrutura física, tecnologias da informação, comunicação e capacitação.

## 3.1 Descrição

<b>Nome do objetivo 6</b>	<b>Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.</b>
<b>Responsável</b>	Fernando da Costa Marques – CPF 303.450.300-87 – Diretor da Diretoria de Qualidade Ambiental

### Definição geral

Propor mecanismos para o desenvolvimento do país em bases sustentáveis, por meio de ações que permitam atualização da legislação e a melhoria da gestão ambiental. Implementar metodologias de determinação e

quantificação de danos ambientais passíveis de recuperação.

### 3.2 Análise

Visando implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis, foram incorporadas metodologias de determinação/quantificação de dano indireto decorrente de infrações contra a flora, na instrução dos processos analisados pelo Ibama.

Com o objetivo de implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, emissões, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico, foi elaborada Instrução Normativa para regulamentação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), e implementado 80% do sistema de informação para controle da Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos (SIETRE). O sistema ainda não foi homologado, e deverá sofrer alterações antes de ser colocado em produção. Quanto ao Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), foi totalmente implementado.

Em relação às emissões de poluentes por veículos, foram iniciadas importantes fases dos programas de controle de poluição veicular, o PROCONVE L6 (para automóveis) e o PROMOT M4 (para motocicletas). A partir de 2014, só foram vendidos no País modelos novos de veículos leves e motocicletas de acordo com os mais modernos padrões de motores, compatíveis com os combustíveis de baixíssimos teor de enxofre já disponíveis no Brasil, que resultam em emissões muito baixas, com importantes impactos positivos no meio ambiente urbano e na saúde pública.

Outro avanço na gestão de produtos químicos foi a aprovação do Projeto de Desenvolvimento da Convenção de Minamata sobre Mercúrio – Avaliação Inicial no Brasil pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Constituem objetivos desse projeto: inventariar fontes de liberações de mercúrio, levantar capacidade analítica e laboratorial, produção científica e proposta de priorização de medidas de gestão e controle para as principais fontes de mercúrio.

Com o objetivo de definir mecanismos para controle do transporte interestadual terrestre/fluviál e marítimo de produtos perigosos, foram definidas regras provisórias pela Instrução Normativa nº 05/2012. Em continuidade ao processo, no ano de 2014 foram estabelecidas as regras para o novo sistema de controle, o qual permanece em desenvolvimento pela Fábrica de Software contratada pelo Ibama.

Referente a meta que objetiva aprimorar o atual modelo do uso sustentável dos recursos naturais renováveis para melhoria da qualidade de vida de comunidades da Amazônia Legal, por meio da atuação institucional integrada, foi concluída a execução do manejo de filhotes de quelônios em 500 áreas da Amazônia Legal, abrangendo 10 estados com desenvolvimento de modelos integrados de uso e conservação. Ainda em 2014, foi realizada a Oficina do Plano de Ação Nacional dos Quelônios Amazônicos, iniciativa que visou melhorias no modelo de sustentabilidade com o compartilhamento das ações e conciliando usos múltiplos dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos em 20 comunidades da Amazônia Legal.

### 3.1 Descrição

<b>Nome do objetivo 7</b>	<b>Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do SISNAMA, no âmbito de suas respectivas atribuições.</b>
<b>Responsável</b>	Hanry Alves Coelho – CPF 844.084.131-00 - Diretora da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
<b>Definição geral</b>	
Estabelecer instrumentos viabilizando a gestão ambiental compartilhada dos recursos florestais e faunísticos, utilizando, inclusive, sistemas automatizados de informação e controle. Firmar acordos de parcerias ou outros instrumentos pertinentes, visando a gestão ambiental compartilhada.	

### 3.2 Análise

Objetivando estabelecer instrumentos para viabilizar a gestão compartilhada dos recursos faunísticos e florestais com os OEMAs, de acordo com a Lei Complementar nº140/2011, em 2014, foram elaboradas e propostas as seguintes normas:

1. Proposta de inclusão na lista de espécies silvestres a serem criadas e comercializadas como animais de estimação conforme Resolução CONAMA 394/2007;
2. Proposta de norma com os procedimentos de transição de criadouros comerciais relacionados à norma anteriormente citada;
3. Proposta de Resolução CONAMA sobre os empreendimentos de fauna;
4. Proposta de Resolução CONAMA relacionada ao transporte e marcação de fauna em cativeiro;
5. Proposta de revisão da Instrução Normativa nº169/2008, que trata da regulamentação de procedimentos para o saneamento dos processos de autorização de empreendimentos de fauna pendentes de solução administrativa pelo Ibama.
6. Portaria que institui o Plano de Ação Nacional e Programa Quelônios da Amazônia PAN/PQA.

No que diz respeito ao estabelecimento de normas e procedimentos específicos para o licenciamento das atividades florestais, foi publicada a Instrução Normativa nº 21/2014, que regulamentou e estabeleceu prazos para a disponibilização e obrigatoriedade de uso do Sistema Nacional de Controle da Origem e dos Produtos Florestais – Sinaflor. Em 2014, foram desenvolvidos os primeiros módulos do sistema, que encontram-se em fase de conclusão e testes, e quando em funcionamento, possibilitará a emissão de autorizações de uso alternativo do solo, de planos de manejo florestal sustentável e de exploração de florestas plantadas com espécies nativas e de corte de árvores isoladas. O sistema também permitirá a integração dos dados com sistemas já existentes e utilizados por outros órgãos para a mesma finalidade, conforme prevê a legislação federal.

#### 3.2.1. Análise dos principais indicadores de desempenho.

**Indicador 1:** Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE)

**Resultado:**  $ICRE (2013-2014) = [(80\%) + (80\%)]/2 = 80\%$

**Análise crítica:** O indicador que trata do Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE) visa implementar e aperfeiçoar instrumentos de controle de substâncias químicas, produtos perigosos, resíduos, substâncias destruidoras da camada de ozônio (SDOs) e de mercúrio metálico, por meio da medição do Índice de Controle de Resíduos (ICR) + Índice de Controle de Emissões (ICE)/2= ICRE.

Quanto ao indicador, o resultado demonstra o atingimento da meta de 80% do ICRE, sobre o controle de veículos, produtos e resíduos sólidos. O controle da poluição do ar foi aprimorado pela implementação da fase MAR 1 do PROCONVE, relativa ao controle de emissões de máquinas agrícolas e rodoviárias. Ações foram conduzidas para o aprimoramento das homologações destes veículos junto ao INFOSERV. O controle dos pneumáticos inservíveis manteve a meta de destinação nacional acima dos 90%, e ações de coibição da importação de resíduos perigosos e gases destruidores da camada de Ozônio foram intensificadas em portos e fronteiras. Os relatórios de implementação da Convenção de Basileia, do Protocolo de Montreal e da Resolução CONAMA nº 416/2009 foram publicados e disponibilizados para apreciação. Contudo, no que concerne a área gestora destes temas, torna-se necessária a ampliação da capacidade de análise da unidade

administrativa através de ações de capacitação, implementação de sistemas de controle, aumento do contingente de pessoal, para fazer frente ao sistemático aumento da demanda.

**Indicador 2:** Índice da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)

**Resultado:**  $IASQ = (70,18 + 72,58 + 92,84 + 94,98 + 96,93 + 94,90) / 6$   $IASQ = 87,07 > 75,00$

**Análise crítica:** O IASQ é o Indicador da Eficiência de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas. É composto por seis indicadores de produtividade representativo das atividades de avaliação e controle de produtos e substâncias químicas realizados pelo Ibama. Foi implantado em 2011 como meta global institucional e a série histórica tem demonstrado a seguinte evolução do indicador: 2011/12 – 84,17% - 2012/13 – 87,08% - 2013/14 – 90,96%.

Portanto, a série ilustra uma tendência crescente de produtividade do setor, o que deve ser avaliado com ressalvas uma vez que o indicador mede a produtividade, mas não avalia o atendimento à demanda, uma vez que a maior parte dos indicadores que o compõem representam apenas o que foi concluído frente ao que foi avaliado, não considerando o que foi demandado e não foi atendido devido a limitações da capacidade instalada no setor.

**Indicador 3:** Índice de combate a incêndios

**Resultado:** 43,79%

**Análise crítica:** Em 2014, foram combatidos 3.080 incêndios florestais em áreas de competência federal de responsabilidade do Ibama. Segundo os dados do Inpe, houve um aumento de aproximadamente 69% do número de focos de calor em relação a 2013 e redução de 11% em relação a 2012. Essa diferença se deve principalmente a fatores climáticos, mas o resultado desse ano encontra-se dentro da normalidade. É importante salientar que devido ao rápido atendimento e preparação dos brigadistas, foi possível evitar, em média, a queima de 84,57% das áreas combatidas. No âmbito nacional, foram registrados 7.034 focos de calor, indicativos de queimadas e incêndios florestais. Esta relação produz um índice de 43,79% no combate a incêndios, como resultado do indicador. No entanto, o indicador deverá ser revisto, considerando que o número de focos de calor não representa diretamente os incêndios florestais, ou seja, um incêndio pode ser representado por vários focos de calor. Sendo assim, é difícil delimitar o número de focos apenas para a região de atuação das brigadas, o que reduz ou compromete o resultado, em termos de eficiência.

**Indicador 4:** Índice de animais destinados

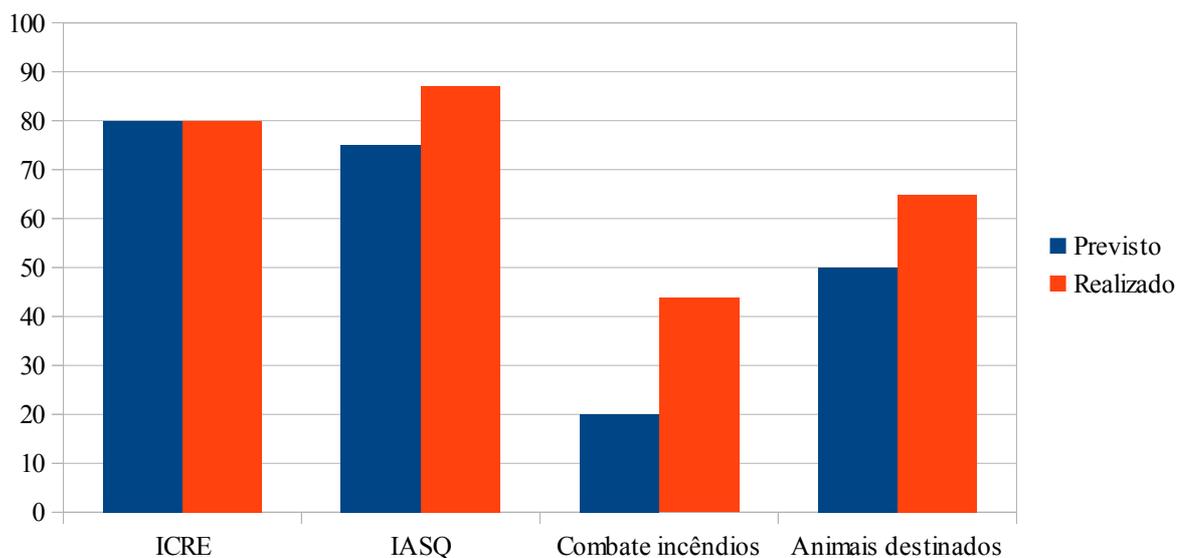
**Resultado:** 64,85% de animais destinados

**Análise crítica:** A proposta do indicador procura verificar a eficiência do Instituto quanto à destinação de animais recebidos pelos CETAS, considerando suas diversas origens e locais para destinação previstos na legislação.

Os dados de 2014 ainda não foram compilados uma vez que de acordo com a Instrução Normativa nº 23, de 31 de dezembro de 2014, as Superintendências Regionais do Ibama tem até o dia 1ª de março para encaminharem os dados. Dessa forma, os dados para 2014 só estarão disponíveis no final do 1º trimestre.

O percentual de 64,85% de destinação dos animais se refere ao ano de 2013, quando a meta prevista era de 60%, portanto dentro das expectativas.

Gráfico de indicadores previstos x realizados



**Tabela comparativa de indicadores em três exercícios** (os indicadores foram instituídos em novembro de 2013, não havendo resultados de anos anteriores).

Análise indicadores	2013		2014		2015
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta*
ICRE			80%	80%	80%
IASQ			≥ 75 %	≥ 87,7%	≥ 75 %
Combate incêndios			20%	43,79%	20%
**Animais destinados	60%	64,85%	60%		

**Legenda para coluna "Realizado"**

<i>Conforme planejado</i>	<i>Merece atenção</i>	<i>Desconforme</i>
---------------------------	-----------------------	--------------------

\*As metas previstas para 2015 foram fixadas, porém, o Planejamento Estratégico e os indicadores poderão ser revistos durante o exercício de 2015.

\*\*Instrução Normativa nº 23, de 31 de dezembro de 2014 - os dados para 2014 só estarão disponíveis no final do 1º trimestre.

---

---

## ITEM 4. RESULTADOS DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

---

---

### 4.1 Descrição

<b>Nome do objetivo 1</b>	<b>Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização.</b>
<b>Responsável</b>	Edmundo Soares do Nascimento Filho – CPF 224.487.053-72 – Diretor da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
<b>Definição geral</b>	
Desenvolver práticas de gerenciamento e mecanismos para atendimento das demandas internas do Ibama. Priorizar esforços institucionais para criar sistemática de planejamento e gestão que orientem o Instituto na direção do cumprimento de sua Missão e do alcance de sua Visão, à altura das expectativas da sociedade.	

### 4.2 Análise

Dentre as ações de aprimoramento de práticas de gestão do Instituto, no ano de 2014, houve a conclusão e implantação da Carta de Serviços, cujo processo foi composto por Grupo de Trabalho e contou com a ampla participação dos servidores. A Carta de Serviços, conforme dispõe o Decreto nº 6.932/ 2009, tem por objetivo informar o cidadão os serviços prestados pelo órgão ou entidade, suas formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A consolidação e conclusão da publicação da Carta de Serviços ao Cidadão representa o compromisso público e institucional do Ibama na prestação de serviços públicos de qualidade e alinhados com a transparência da gestão pública. Tal compromisso visa melhorar e ampliar a capacidade de atendimento dos serviços públicos diante das demandas da sociedade.

Mais que um instrumento legal, a Carta de Serviços é uma oportunidade para que o Ibama proporcione uma melhor prestação de serviços, bem como, sirva de meio para aperfeiçoamento dos processos internos.

Ainda para a melhoria da gestão, o Ibama no exercício de 2014, realizou o primeiro levantamento dos resultados dos indicadores que se encontram no corpo desse relatório, permitindo assim ajustes e melhorias a partir dos resultados obtidos, não havendo uma série histórica para realizar uma comparação da evolução da gestão. Dessa forma, a implementação ou a revisão dos indicadores permitirá um melhor direcionamento na gestão do Ibama.

Entre outras medidas para melhorias, também foram adotados processos de implementação e aperfeiçoamento de governança e gestão de TI. Foram realizadas revisões e mapeamentos de processos nas áreas de Tecnologia da Informação, em consonância com as diretrizes do Gespública. Dessa forma, foram mapeados os processos da área de governança de TI (Planejamento da Contratação, Fiscalização de Contratos e Monitoramento do PDTI). Os processos da área de Gerenciamento de Projetos, constantes na Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP). Foram mapeados os processos de Gerenciamento de Riscos de Segurança da Informação, os processos de Mapeamento e Automação de Processos, constantes na Metodologia de Mapeamento de Processo (MMP). Foram elaboradas também normas de tecnologia da informação, com diretrizes e procedimentos para os núcleos de informática.

Ademais, adotaram-se iniciativas para diagnóstico do índice de satisfação do usuário interno em relação ao atendimento da área de Tecnologia da Informação, objetivando implantar avaliações periódicas. Trata-se de uma ação que vem sendo executada mensalmente desde o ano de 2013. As avaliações, que anteriormente eram feitas via e-mails, passaram a ser executadas via ferramenta OTRS, de forma automática, agilizando o processo.

De acordo com o Relatório de Levantamento de Governança de TI 2014 do TCU, o Ibama foi classificado com o nível aprimorado, apresentando 0,75 pontos (numa escala de 0 a 1) no Índice

de Governança de TI (iGovTI) de 2014, ficando acima da média geral, que foi de 0,45 pontos. Dessa forma, foram cumpridas as expectativas previstas no Plano Diretor de TI (PDTI) 2013-2015, que nortearam as ações do Centro Nacional de Telemática -CNT do Ibama.

No comparativo com o iGovTI 2012, o Ibama aumentou sua nota, de 0,48 pontos para 0,75 pontos, e passou, no quadro geral das 372 organizações, da 144ª posição para a 15ª no ranking de nível de capacidade. No grupo das 27 autarquias, foi da 7ª posição para a 2ª e, no grupo dos 229 organizações do segmento EXE-Sisp, da 69ª para a 6ª na classificação.

Este cenário de evolução gradativa do aprimoramento da governança de TI reflete as diversas medidas adotadas nos últimos dois anos pelo instituto, tais como a definição de planejamentos, diretrizes e objetivos alinhados com as ações estratégicas e finalísticas, a padronização e o fortalecimento do CNT, cujos serviços de TI se refletem em todas as ações do órgão por se tratar de um tema transversal e imprescindível.

<b>Nome do objetivo 3</b>	<b>Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.</b>
<b>Responsável</b>	Edmundo Soares do Nascimento Filho – CPF 224.487.053-72 – Diretor da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
<b>Definição geral</b>	
Equilibrar a força de trabalho, buscando mecanismos para a valorização do corpo funcional, e implementando a gestão por competências para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes, necessárias ao desempenho das funções dos servidores. Identificar lacunas de competências institucionais, setoriais e individuais, visando subsidiar decisões e estratégias.	

## 4.2 Análise

Entre os objetivos do Ibama está a busca constante de valorização dos servidores, por meio de políticas de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.

Uma das principais medidas a serem implementadas, é a Gestão por Competências para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções dos servidores. Para isso, foi elaborada norma em 2014, com critérios para participação em ações de capacitação, cuja aprovação está prevista para o 1º semestre de 2015 pelo Conselho Gestor. Com a implantação da gestão por competências será possível o mapeamento das competências institucionais, setoriais e individuais nas unidades centralizadas e descentralizadas. Trata-se de um processo em evolução no âmbito do Ibama, que teve início em uma das Diretorias, como projeto-piloto. Em 2013, o Ibama contratou empresa para prestação de assessoria no processo de elaboração de mapeamento e inventário de competências. Já em 2014, foi realizado o mapeamento de competências da Diretoria de Licenciamento Ambiental. O processo de inventário, onde foram identificadas as lacunas institucionais e setoriais, está em fase de aprovação.

Em relação a educação corporativa, a Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO conta com programas específicos de cursos internos com instrutores do Ibama, abordando os macroprocessos de emergência ambiental, fiscalização ambiental, monitoramento ambiental e prevenção e combate ao fogo. Os servidores das demais unidades organizacionais participam de eventos de aperfeiçoamento visando a qualificação do seu quadro técnico, administrativo e gerencial, com o objetivo de atingir a excelência técnica do Instituto para a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados à sociedade.

Ainda em relação ao melhor desempenho das funções, foi iniciado em 2014, o curso de pós-graduação à distância sobre Recuperação de Áreas Degradadas, através de contrato com a Universidade Federal de Viçosa, que conta com a participação de 73 servidores.

Como forma de criar instrumentos para disseminação e aplicação de conhecimento adquirido pelos servidores capacitados em cursos de pós-graduação, foi instituído o evento “Ibama

CAFÉ”, com a finalidade de promover o intercâmbio de informações técnico-científicas a partir de apresentações de dissertações, teses, monografias e artigos científicos de servidores do Instituto. As apresentações são realizadas por meio de palestras e são transmitidas por videoconferência para possibilitar maior abrangência. Em 2014 foram realizadas 3 edições.

Visando buscar mecanismos para a valorização do servidor, alteraram-se procedimentos de concessões de progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente cujos critérios foram regulamentados pelo Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013. A progressão atualmente é concedida após avaliação de desempenho e cumprimento de um ano de efetivo exercício em cada padrão. Em 2014, foram publicadas quatro portarias de concessão de promoção e progressão funcional, totalizando 1.325 concessões. No tocante à Gratificação de Qualificação – GQ, em 2014, houve a concessão da referida gratificação a 419 servidores de nível médio e 185 de nível superior.

Além dessas medidas de valorização dos servidores, a implantação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho proporcionou aos trabalhadores do Ibama, em nível nacional, um conjunto de ações sistematizadas e continuadas de atenção à saúde, bem estar e qualidade de vida.

<b>Nome do objetivo 5</b>	<b>Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.</b>
<b>Responsável</b>	Edmundo Soares do Nascimento Filho - CPF 224.487.053-72 – Diretor da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
<b>Definição geral</b>	
Integrar sistemas de informação visando a produção e disponibilização de informações ambientais para uso de todos os setores público e privado. Estabelecer padrões e organizar a divulgação de informações de forma moderna e eficiente.	

## 4.2 Análise

As práticas de gestão do conhecimento e da informação em ambientes dinâmicos e em constantes mudanças trazem necessidades de movimentos acelerados de adaptação tanto nas organizações quanto nas pessoas.

Para melhorar a prática de gestão do conhecimento e da informação como forma de aprimorar os processos de trabalho e a interação com o cidadão, o Ibama em 2014, no âmbito da gestão do conhecimento, disponibilizou os seguintes serviços:

- acesso à Biblioteca Digital de Meio Ambiente, no site do Ibama;
- aquisição e tratamento da informação;
- empréstimo domiciliar;
- empréstimo entre Bibliotecas;
- levantamento e pesquisa bibliográfica;
- elaboração de fichas catalográficas dos trabalhos de conclusão de curso, teses, dissertações e publicações do Ibama;
- disseminação seletiva da informação - DSI por meio dos e-mails dos usuários cadastrados;
- serviço de comutação bibliográfica (Comut);
- orientação ao uso do Portal de Periódicos da Capes;
- inclusão e disponibilização na Biblioteca Digital de trabalhos científicos dos servidores do Ibama (teses, dissertações, monografias e artigos científicos) e;
- intercâmbio de publicações com outras Bibliotecas.

Em seu acervo físico, o Ibama dispõe de 61.001 publicações, 58.533 periódicos (fascículos), 28.049 legislação, 435 trabalhos acadêmicos (teses, monografias, dissertações), 1.372 imagens, 762 vídeos e 306 multimeios (CDs e DVDs). Este acervo é disponibilizado aos diversos públicos usuários dos serviços do Ibama.

No âmbito intra-institucional é importante registrar que em 2014, foram implementadas melhorias no Sistema de Gestão Documental - Doc. Ibama, proporcionando aos usuários internos, maior eficácia no acesso à informação gerada pela instituto e, por conseguinte, aumentando sua eficiência no atendimento das demandas dos cidadãos.

Ainda como forma de implementar e disponibilizar informações ambientais, está em fase de implantação o sistema de gestão do Relatório Anual de Atividades (RAPP), conforme Lei nº 10.165/00 e mecanismos para publicação das informações ambientais. Os processos do RAPP estão sendo mapeados e após a aprovação da Instrução Normativa, novas medidas deverão ser tomadas para o aperfeiçoamento do relatório.

<b>Nome do objetivo 8</b>	<b>Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do Ibama.</b>
<b>Responsável</b>	Edmundo Soares do Nascimento Filho - CPF 224.487.053-72 – Diretor da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
<b>Definição geral</b>	
Implementar melhorias e modernização da infraestrutura de tecnologia da informação, e gerenciar atividades do Ibama, de modo a assegurar meios de otimização das disponibilidades orçamentárias e financeiras.	

## 4.2 Análise

O Ibama implementou uma agenda de recuperação e de novos investimentos em sua infraestrutura. Foram realizadas aquisição de mobiliário, de aparelhos de ar-condicionado, realização de obras e manutenção em unidades descentralizadas e na sede, além de investimentos em equipamentos de TI.

Também foi realizado um enorme esforço de regularização dos bens imóveis de responsabilidade do Ibama. Em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 201108724 – item 1.1.5.1- encaminhado pela Controladoria-Geral da União em julho de 2011, foi instituído Plano de Ação para regularização documental dos imóveis. Este Plano de Ação empregou todos os meios da área competente, considerando que, em 2011, o Ibama possuía cerca de 589 imóveis, dos quais somente 288 (49%) estavam regularizados. Após um intenso trabalho realizado pela Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN e Superintendências Estaduais durante os últimos 3 anos, em 2014, encontram-se em situação regular cerca de 470 imóveis (80%), sendo que outros 55 já estão em fase de tramitação processual para transferência para o ICMBio, por se tratarem de Unidades de Conservação.

Visando a modernização da infraestrutura e padronização da tecnologia da informação, foram adquiridos no ano de 2014, novos equipamentos (servidores, switch, storages, biblioteca de backup) para a sala segura, atualização das licenças do antivírus, implementação da ferramenta de abertura de chamados (OTRS) para demandas de TI na sede e nos estados, implementação da certificação digital nos sistemas (Serviços Ibama, DOF e SICAFI), publicação de padrões da área de TI (Metodologia de Mapeamento de Processos, Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Padrão de Construção de Ambientes de Desenvolvimento de Sistemas, Padrão de Objetos e Estrutura de Banco de Dados, Padrão de Codificação de Sistemas de Informação, Padrão de Interface e Usabilidade de Sistemas de Informação, Política de Gerenciamento e Configuração de Ativos, Processo de Gerenciamento e Configuração de Ativos, Processo de Gerenciamento de Mudanças, Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação) e ainda publicação das normas complementares da Po-

lítica de Segurança da Informação (Norma da Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Comunicações, Norma de acesso à Internet, Intranet e Extranet e Norma dos procedimentos referentes à produção, expedição, recebimento e tramitação de documentos sigilosos).

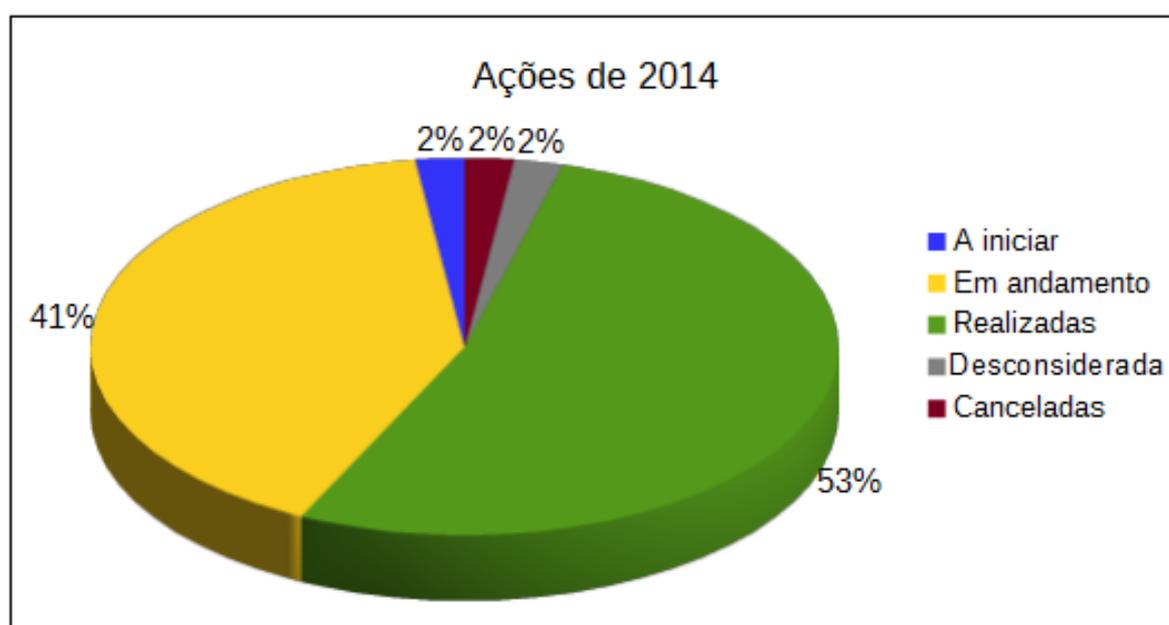
#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Item 9.5.2 do Acórdão 605/2011)

#### 4.2 Análise

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2013-2015 encontra-se na sua segunda edição, aprovada pelo CTI em 17 de abril de 2014, o qual passou por uma profunda revisão na sua estrutura, resultando na reorganização e redução da quantidade de necessidades, metas e ações (<http://www.ibama.gov.br/acesso-a-informacao/pdti>).

Em análise realizada pela equipe de acompanhamento do PDTI 2013-2015, referente a execução das 47 ações previstas para 2014, observa-se que 25 ações (53%) foram realizadas, 19 ações (41%) encontram-se em andamento, 1 ação (2%) foi cancelada (Desenvolvimento do Sistema Integrado de Avaliação e Controle de Produtos Químicos e Biológicos - SIPQB), 1 ação (2%) não foi iniciada (Contratação e gestão da conectividade móvel da solução do Auto de Infração Eletrônico) e 1 ação (2%) desconsiderada (Desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão de Fauna, dada a alteração da concepção do projeto).

Situação	Quantidade de Ações
A iniciar	1
Em andamento	19
Realizadas	25
Canceladas	1
Desconsiderada	1
Total:	47

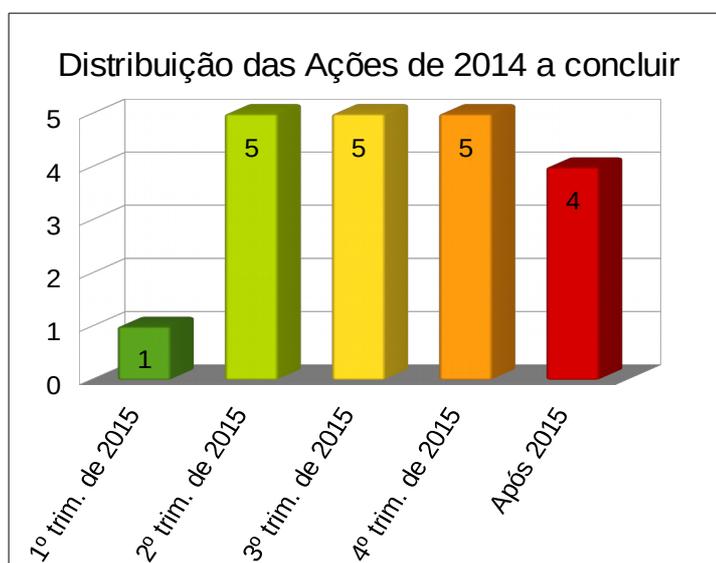


Das ações realizadas, 11 correspondem à sustentação e continuidade de serviços de TI, como hospedagem de ambiente computacional, serviços de suporte à infraestrutura de TI (Redes, Banco de Dados, Microinformática, Geoprocessamento, Internet), entre outros. Enquanto que 14 correspondem a ações com natureza de projeto (como contratação específica, elaboração de normas e conclusão de projetos). No segundo semestre de 2014, destacou-se o atingimento da Meta M0503 – Assegurar o uso de assinatura digital para os servidores do Ibama – na qual registrou-se o quantitativo de 1.856 servidores com token e assinatura digital.

Também houve um destaque para a contratação e início das atividades de 11 servidores temporários especialistas em TI, que passaram a apoiar o CNT e algumas ações constantes no PDTI, como gerenciamento de projetos, planejamento da contratação de soluções de TI, fiscalização de contratos e elaboração de norma de Processo de Desenvolvimento de Software. Porém, esse número de servidores não é suficiente para tratar o volume de demandas de atividades de TI. É necessário um reforço no quadro atual dos servidores da área de TI para acompanhar os diversos projetos, além de realizar o planejamento da contratação de soluções de TI da Sede e também para apoiar as Unidades Descentralizadas.

Das 19 ações que estão na situação de “Em andamento”, 08 são de desenvolvimento e implantação de sistemas novos, que ainda se encontram em fase de desenvolvimento, de homologação ou em ajustes.

Para as ações de 2014 que ainda não foram concluídas (marcadas com o status de “a iniciar” e “em andamento”), buscou-se junto às áreas requisitantes e gerentes de projeto datas estimadas para a conclusão destas ações.

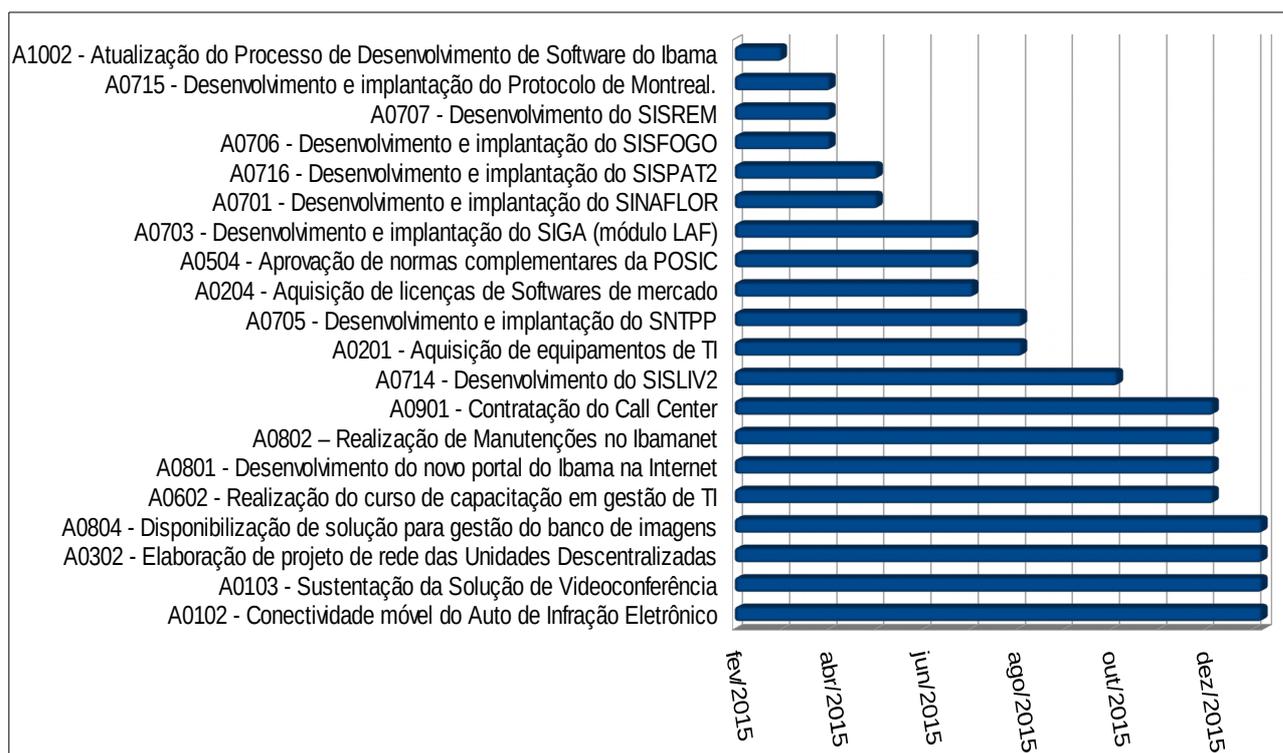


O gráfico acima apresenta o quantitativo de ações de 2014 não concluídas agrupadas por trimestre provável de conclusão.

Assim, há uma previsão da conclusão em 2015, de 16 ações que eram previstas inicialmente para 2014, restando apenas 4 ações para além de 2015.

No gráfico<sup>1</sup> abaixo, estas ações estão apresentadas por ordem de conclusão estimada.

1 A data de “jan/2016” no gráfico representa conclusão da ação em data posterior ao ano de 2015, não sendo necessariamente o mês de janeiro de 2016.



**a) Ações realizadas no PDTI 2013-2015 (Ano 2014)**

Ações Realizadas		Responsável
A0101	Gerir prestação de serviço de comunicação de dados.	DIPLAN (Estruturante)
A0202	Realizar a aquisição e manutenção de ativos de rede, conforme categorias previstas no Quadro III e VI.	DIPLAN (Estruturante)
A0203	Aquisição de consumíveis de TI (cartucho, pendrive, CD, DVD, teclado, mouse, placas, componentes entre outros).	DIPLAN (Estruturante)
A0205	Contratar Serviço de Locação de Impressoras.	DIPLAN (Estruturante) e Unidades Descentralizadas
A0206	Adquirir equipamento de controle de ponto eletrônico nas Unidades do Ibama.	DIPLAN (Estruturante) e Unidades Descentralizadas
A0207	Manter e gerir a contratação do serviço de consulta às normas da ABNT.	DIPLAN
A0301	Elaboração de modelo de Projeto de Rede.	DIPLAN (Estruturante)
A0304	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de Redes da Sede do Ibama.	DIPLAN (Estruturante)
A0305	Manter e gerir o serviço de suporte à microinformática da Sede.	DIPLAN (Estruturante)
A0401	Gerir a prestação de serviço de servidores de aplicação e portais e comunicação de dados.	DIPLAN (Estruturante)
A0402	Prover a atualização das licenças Oracle e estrutura de hardware de alta disponibilidade.	DIPLAN (Estruturante)
A0403	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de Banco de	DIPLAN

	dados.	(Estruturante)
A0404	Manter e gerir o serviço de suporte à infraestrutura de geoprocessamento do Ibama.	DIPRO
A0405	Providenciar o desenvolvimento de motor de sincronização entre Oracle e Postgres.	DIPRO
A0503	Contratar serviço de assinatura digital para todos os servidores do Ibama.	DIPLAN (Estruturante)
A0505	Adquirir licenças de antivírus e anti-malware para todos os computadores do Ibama.	DIPLAN (Estruturante)
A0601	Articular junto ao MMA e MPOG a realização de concurso temporário com perfil em TI, concurso para GSISP e alocação de Analistas em ATI para exercício descentralizado no Ibama.	DIPLAN
A0708	Providenciar o desenvolvimento do Portal de Emergências Ambientais. Módulos: 1 - SISNEA (Sistema Nacional de Emergências Ambientais – parte 1); 2 - SISNÓLEO (Sistema nacional de emergências ambientais – parte 2); 3 - Sistema de comunicação de acidentes ambientais com informações espaciais; 4 - Sistema para avaliação de danos causados pelo derramamento de produtos poluentes.	DIPRO
A0712	Providenciar o desenvolvimento do Cadastro de Coleções Biológicas (CCBIO).	DBFLO
A0717	Providenciar as manutenções corretivas e evolutivas dos sistemas legados (quadro VIII).	DIPLAN, DBFLO, DIQUA, DIPRO, DILIC, AUDIT, PRESI.
A0806	Contratar empresa para prestação de serviço de mailing list.	ASCOM
A0807	Contratar empresa prestadora de serviço de clipping eletrônico.	ASCOM
A1003	Implementar os processos de gestão de incidentes, de configuração e mudanças nos serviços de TI à semelhança das orientações constantes nos modelos COBIT e ITIL.	DIPLAN
A1005	Estabelecer sistemática de aferição contínua de satisfação dos usuários de TI. - Serviço de Suporte a Microinformática - Serviço de Suporte a Rede - Serviço de Suporte a banco de dados - Serviço de Suporte a Geoprocessamento - Serviço de Apoio aos Projetos de Sistemas - Serviço de Apoio ao Planejamento da Contratação	DIPLAN
A1006	Estruturar o Núcleo de Projetos do CNT para gerenciamento de projetos de TI.	DIPLAN

#### **b) Ações em andamento no PDTI 2013-2015 (Ano 2014)**

Ação		Responsável I	Observações	Nova data (estimada)
A0103	Contratar sustentação da Solução de Videoconferência.	DIPLAN (Estruturante)	Planejamento da contratação iniciado. Porém, aguardando priorização para continuação.	Após 2015
A0201	Realizar a aquisição de equipamentos de TI, conforme categorias previstas no Quadro I.	DIPLAN (Estruturante)	Planejamento de aquisição de notebooks, tablets e scanners concluído. Porém aguarda	ago/2015

			disponibilidade orçamentária.	
A0204	Adquirir licenças de Softwares de mercado nas categorias identificadas no Quadro VII.	DIPLAN (Estruturante)	O Ibama participava da aquisição conjunta com o MMA de 9 tipos de softwares (marcados com * na tabela 14 do PDTI). Foi informado que não haverá prosseguimento desta aquisição pelo MMA, sendo necessário então o planejamento pelo próprio Ibama. A aquisição de licenças Microsoft Office teve seu planejamento da contratação realizado, porém aguarda disponibilidade orçamentária. (a data estimada ao lado refere-se à conclusão da aquisição das licenças do Microsoft Office).	jul/2015
A0302	Planejar e contratar a elaboração de projeto de rede.	Unidade Descentralizada	No anexo III deste relatório executivo encontra-se o detalhamento da situação de todas as unidades do Ibama que registraram esta necessidade, sendo que 11 Unidades do Ibama (19% das 57) informaram que já confeccionaram ou contrataram a elaboração do Projeto de Rede. A previsão da conclusão para todas as unidades que necessitam do projeto de rede estende-se para após 2015.	Após 2015
A0504	Aprovar as normas complementares da Política de Segurança da Informação.	CSII/DIPLAN	As Normas Complementares nº 02 (reformulação), 06, 07 e 08 foram aprovadas em 08/08/2014. Previsão da aprovação das Normas nº 09, 10 e 11 está para julho de 2015.	jul/2015
A0602	Articular junto a áreas competentes a realização do curso de capacitação.	DIPLAN	Realizada capacitação em Gestão de Projetos (2 servidores), DGTI (1 servidor) e Curto de Métricas de Software (9 servidores). A meta era a realização de capacitação para 60 servidores.	dez/2015
A0701	Providenciar o desenvolvimento do Sinaflor e integração com demais sistemas do Ibama. Módulos: Empreendimento, Administração, Imóveis, Responsável Técnico, Cadastro Ambiental Rural, Licenciamento de Exploração Florestal, Licença de Operação, Central de Mensagens, RAD, Reposição Florestal, Gestão Ambiental, Acompanhamento, Utilização de Recursos Florestais.	DBFLO	Encontram-se em homologação 7 módulos. A integração com sistemas estaduais e com o DOF encontra-se ainda em fase de requisitos.	mai/2015
A0703	Providenciar o desenvolvimento, implantação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA). Módulos: Licenciamento Ambiental Federal (LAF), Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) e Compensação Ambiental (CA). Ação: Digitalizar, OCR e indexar os documentos administrativos dos processos de	DILIC	Módulo LAF empreendedor em ambiente de produção desde maio de 2014 e módulo LAF área interna em fase de teste e homologação para implantação, além de realização de ajustes para integração com o Doc.Ibama. Assim, a previsão para o módulo	jul/2015

	LAF da DILIC.		LAF completo está para julho/2015, e projeto todo (com AIA e CA) está previsto para junho/2019.	
A0705	Providenciar o desenvolvimento e implementação do Sistema Sistema Nacional do Transporte de Produtos Perigosos.	DIPRO	O sistema está subdividido em três Ordens de Serviço. Duas delas estão em execução pela Fábrica de Software. A terceira está em fase final de levantamento de requisitos, conforme registros no SGO (sistema de demandas).	ago/2015
A0706	Providenciar o desenvolvimento do novo Nacional de Informações sobre Fogo. Módulos: Contratação de brigadistas, Banco de dados de queima controlada, Registro de ocorrência de incêndio (ROI), Comunicação (fale conosco), Administração de brigadas (relatório de acompanhamento), Cadastro off-line, Controle e gerenciamento de equipamentos, Sistema de alertas, Emissão de autorização de queima controlada, Ferramenta de planejamento, Gestão por competência, Gerenciamento de recursos, Relatórios parametrizados e georreferenciados, Painel de acompanhamento e Auditoria.	DIPRO	Todos os módulos descritos nas ações foram alvo de mapeamento de processos, contratados junto ao projeto Defra. Ao todo 5 OS foram abertas, sendo que uma foi arquivada e paga, uma já teve os requisitos validados, duas estão em fase de codificação e uma já foi aprovada nos testes da Basis e aguarda a aprovação do CNT para envio à homologação do Prevfogo.	abr/2015
A0707	Providenciar o desenvolvimento do Sistema para requerimento de registro e avaliação de produtos remediadores – SISREM. Módulos: interno e externo.	DIQUA	Sistema em fase de ajustes, tanto em casos de usos quanto à implementação, a serem realizados.	abr/2015
A0714	Providenciar o desenvolvimento do Sistema SISLIV2. Módulos: Administrador, Ouvidoria e SIC.	COUVI/AU DIT	Módulo Administrador e SIC estão homologados porém não estão em produção; Módulo Ouvidoria dependendo da análise do Webservice da OGU.	out/2015
A0715	Desenvolver e implantar o sistema Protocolo de Montreal.	DIQUA	Módulos externo e interno estão em fase de homologação. O sistema ainda não foi implantado.	abr/2015
A0716	Desenvolver e implantar o sistema de Patrimônio versão 2.	DIPLAN	Encontra-se em desenvolvimento e ajustes.	mai/2015
A0801	Contratar empresa para desenvolver e manter o portal do Ibama na internet. Acompanhar e coordenar a elaboração e implementação do portal do Ibama.	ASCOM	Os 20% da meta refere-se à manutenção do site atual, que está com problemas técnicos. Houve mudança no GUT da necessidade, deixando de ser prioridade. A equipe da Ascom e o único técnico do CNT concentrou esforços para migrar o site do licenciamento para o site do Ibama e manter o site no ar. Os outros 10% equivalem aos testes de desenvolvimento e de avaliação de conteúdo para o novo portal. A criação do portal está prevista para 2015, e seguirá as normas e determinações do Governo Federal.	dez/2015

A0802	Contratar empresa para desenvolver e manter a nova intranet do Ibama. Acompanhar e coordenar a elaboração e implementação da nova intranet do Ibama	ASCOM	Novo Ibamanet lançado em outubro de 2013, faltam ainda alguns ajustes. A equipe da Ascom e o único técnico do CNT, que dão manutenção ao Ibamanet, concentraram esforços para migrar o site do licenciamento para o site do Ibama e manter o site no ar, pois ele se encontra com problemas técnicos, além do desenvolvimento do site no novo padrão de governo.	dez/2015
A0804	Disponibilizar solução para gestão do banco de imagens. Acompanhar e coordenar a elaboração e implementação do banco de imagens.	ASCOM	Começou a pesquisa de mercado e de soluções para o desenvolvimento do banco de imagens e foi elaborado um projeto para sua implementação. Será desenvolvido em 2015.	Após 2015
A0901	Contratar empresa para prestação de serviço de Call Center e manter o acompanhamento do serviço.	COUVI/AU DIT	Encontra-se em início da fase de planejamento da contratação.	dez/2015
A1002	Atualização do Processo de Desenvolvimento de Software do Ibama.	DIPLAN	Grupo de trabalho instituído, Processo de Desenvolvimento de Software em fase de revisão.	mar/2015

#### c) Ações a iniciar no PDTI 2013-2015 (Ano 2014)

Ações não iniciadas		Responsável	Plano de Ação
A0102	Gerir a prestação de serviço de conectividade móvel da solução do Auto de Infração Eletrônico.	DIPRO	Após reunião com empresas que oferecem o serviço ocorridas no segundo semestre de 2014, para melhor conhecimento do cenário satelital. Deverá ser elaborado parecer técnico, mas como o Instituto não dispõe de conhecimento técnico a respeito, tem sido este um fator dificultador dos trabalhos de elaboração e definição do tipo de serviço mais apropriado ao contexto do Ibama.

#### 4.2.1. Análise dos principais indicadores de desempenho.

**Indicador 5:** Índice de conclusão de Processos de Autos de Infração

**Fórmula de Cálculo:** Tempo médio de execução de processos de autos de infração/tempo médio de referência

**Resultado:**  $1.062,03/2.047,86 = 0,51$

**Análise crítica:** Para obtenção dos resultados foram considerados todos os autos de infração do tipo multa lavrados pelo Ibama e com conclusão administrativa até 31/12/2014. O período entre 2005 e 2012 foi considerado para obtenção do tempo médio de referência. Foram considerados como concluídos todos os processos com trânsito em julgado administrativo, conforme registros inseridos no SICAFI até 31/12/2014. Como consequência das ações, o tempo médio de conclusão dos processos administrativos de multas ambientais no Ibama, que era de 5 anos e 7 meses, considerado o período analisado entre 2005 e 2012, foi reduzido para 4 anos e 3 meses em 2013 e para 2 anos e 11 meses em 2014.

Tabela 1 – Tempo médio de referência dos processos de AI de 2005 a 2012.

Período	Processos finalizados	Dias entre a lavratura e a conclusão do processo	Média em dias	Tempo médio entre a lavratura do AI e a conclusão do processo
2005 a 2012	221.151	452.886.726	2.047,86	5 anos e 7 meses

Tabela 2 – Tempo médio de execução dos processos de AI concluídos em 2013.

Ano	Processos finalizados	Dias entre a lavratura e a conclusão do processo	Média em dias	Tempo médio entre a lavratura do AI e a conclusão do processo
2013	16.704	25.919.808	1.551,71	4 anos e 3 meses

Tabela 3 – Tempo médio de execução dos processos de AI concluídos em 2014.

Ano	Processos finalizados	Dias entre a lavratura e a conclusão do processo	Média em dias	Tempo médio entre a lavratura do AI e a conclusão do processo
2014	11.760	12.489.503	1.062,03	2 anos e 11 meses

**Indicador 6:** Índice de conclusão de processos de crédito.

**Fórmula de Cálculo:** Número de processos de apuração e constituição de créditos tributário e não tributário julgado/número de processos iniciados.

**Resultado:**  $344.380/682.786 = 0,50$

**Análise crítica:** Para obtenção dos resultados foram considerados todos os débitos gerados de TCFA e com conclusão administrativa até 31/12/2014. Também foram considerados como concluídos todos os débitos pagos, parcelados e com inscrição no Cadin e Dívida Ativa, conforme registros do SICAFI. Dessa forma, houve melhoria no indicador em relação ao exercício de 2013, elevando de 0,41 para 0,50 em 2014.

**Indicador 7:** Índice de Concessão de Aposentadoria

**Fórmula de Cálculo:** Tempo médio de concessão da aposentadoria/tempo médio de referência

**Resultado:** 1,05

**Análise crítica:** O indicador de concessão de aposentadoria visa medir o coeficiente do tempo gasto para concessão de aposentadoria. Assim, foi auferido o indicador de 1,05, que representa um tempo médio de 63 dias, dentro do limite estabelecido como meta que era de 1,05. Registre-se que, para fins de cálculo, foram desconsiderados os processos postergados por fatores alheios a área, tais como: adiamento do pedido, suspensão do pedido, falta de documentação, não preenchimento dos requisitos, dentre outros.

**Indicador 8:** Índice de Concessão do Abono Permanência

**Fórmula de Cálculo:** Tempo médio de concessão do abono permanência/tempo médio de referência

**Resultado:** 0,75

**Análise crítica:** No que se refere ao indicador de concessão de abono de permanência, o resultado superou as expectativas, alcançando o índice de 0,75, que representa o tempo médio de 45 dias, portanto, um ganho de 25% em relação ao tempo médio de referência. Consigna-se que, para fins de cálculo, foram desconsiderados os processos postergados por fatores alheios a área, como a falta de documentação, não preenchimento dos requisitos e outros.

**Indicador 9:** Índice de Capacitação

**Fórmula de Cálculo:** Número de horas de treinamento por servidor/número de horas planejadas no Plano Anual de Capacitação - PAC.

**Resultado:**  $47,55/40 = 1,18$

**Análise crítica:** A meta de 40 horas de capacitação planejadas por servidor no Plano Anual de Capacitação foi ultrapassada (47,55 horas), pois durante o exercício de 2014, alguns cursos foram remodelados com aumento da respectiva carga horária, e também foram realizados eventos não previstos inicialmente no PAC com carga horária superior a 40 horas/aula por servidor.

**Indicador 10:** Índice de conclusão de processo licitatório

**Fórmula de Cálculo:** Tempo médio das licitações finalizadas/tempo médio de referência

**Resultado:** 1,32

**Análise crítica:** Para o cálculo do tempo médio das licitações finalizadas, é considerado a data de entrada do pedido até a sua homologação, e reflete o tempo para aquisição de bens e serviços pela Instituição e torna possível uma comparação com outros órgãos, medindo a eficiência. Atualmente o processo licitatório passa pelas seguintes etapas: elaboração do Termo de Referência pela área requisitante, pesquisa de mercado, certificação orçamentária, elaboração de edital, manifestação jurídica, publicação do edital, homologação e cabe informar que algumas etapas tem períodos estipulados em legislação. A complexidade do objeto a ser contratado, a dificuldade na conclusão das pesquisas de mercado para novas aquisições/contratações e prorrogações contratuais, a deficiência de recursos humanos e a contingência orçamentária e financeira contribuíram diretamente para o resultado alcançado. Importa registrar que o Ibama vem adotando as medidas necessárias com vistas a aprimorar a qualidade de suas informações, sanar eventuais falhas ou impropriedades, como também consolidar no âmbito desta Instituição as melhores práticas administrativas na aplicação dos recursos orçamentários no cumprimento de suas competências institucionais. Nesse contexto, registra-se a necessidade do aprimoramento do indicador, com a sugestão da mudança do tempo médio de referência, passando a 240 (duzentos e quarenta) dias, tempo em média da realização dos processos licitatórios.

**Indicador 11:** Índice de julgamento de processos da Corregedoria

**Fórmula de Cálculo:** Número de processos finalizados/número de processos iniciados

**Resultado:** 1,29

**Análise crítica:** O índice de julgamento de processos pela Corregedoria é obtido dividindo-se a quantidade de processos finalizados pelo número de processos iniciados em cada ano. Isso implica dizer que divide-se o /quantum/de processos que tiveram decisão do Presidente (autoridade competente) pelo /quantum/de processos iniciados através do recebimento de denúncias (relatório de processos autuados pelo protocolo). As dificuldades encontradas esbarram principalmente na deficiência de capital humano para realização dos processos disciplinares. Devido a grande quantidade de aposentadorias no ano anterior, bem como a falta de servidores estáveis (requisito legal para ser membro de comissão de PAD) dificultou a instalação dos trabalhos correicionais. A apuração dos resultados dos trabalhos da Unidade é realizado quando há decisão final sobre determinado processo/procedimento. Com efeito, um processo administrativo disciplinar é finalizado quando a autoridade superior declara a penalidade a ser imposta, ou mesmo a absolvição do servidor. O processo administrativo disciplinar inicia-se quando recebida uma denúncia sobre irregularidade, a autoridade (Presidente do Ibama) decide pela instauração deste processo e designa uma equipe para compor a Comissão de Processo Disciplinar. Assim, o índice de julgamento de

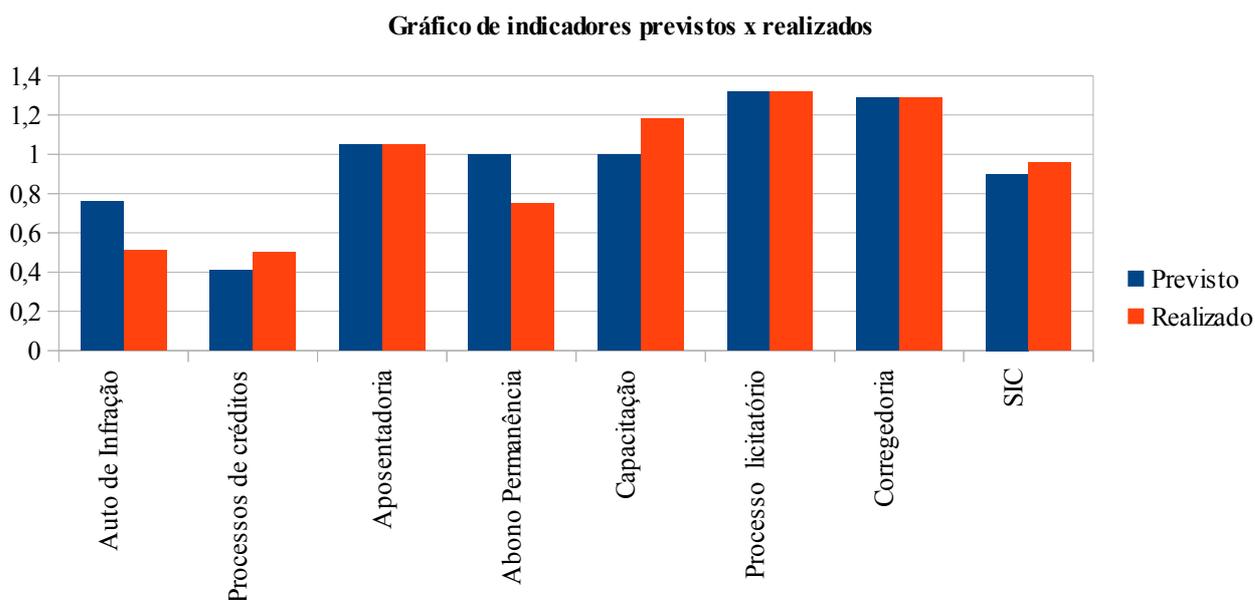
processos pela Corregedoria está adstrito à decisão superior do Presidente da Instituição. As medidas implementadas pela Corregedoria objetivando a redução do passivo dos processos disciplinares, têm-se mostrado positivas apesar das dificuldades já explanadas, pois foram julgados mais processos do que iniciados. Apesar da redução de estoque alcançada, acreditamos que precisam ser envidados mais esforços tendo em vista o número crescente de denúncias recebidas principalmente pós implementação da Lei de Acesso à Informação-LAI. Malgrado as dificuldades, cremos que o indicador utilizado é válido e retrata com eficácia a gestão do Corregedoria.

### Indicador 12: Índice de atendimento do SIC

**Fórmula de Cálculo:** Número de respostas dentro do prazo legal/número de solicitações via SIC

**Resultado:** 95,56%

**Análise crítica:** Acerca do Índice de atendimento do SIC, o indicador proposto permite medir a capacidade de resposta frente a demanda de trabalho da área. O indicador objetiva melhorar o tempo de retorno das respostas pelos pontos focais, sendo necessário trabalho conjunto com as Diretorias, Coordenações e Unidades Descentralizadas de sensibilização dos gestores, servidores e pontos focais sobre a importância de se cumprir os prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação - LAI e a transparência das informações.



**Tabela comparativa de indicadores em três exercícios**

Análise indicadores	2013		2014		2015
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Meta*
Auto de Infração	-	0,76	0,76	0,51	Até 2 anos
Processos de créditos		0,35	0,41	0,50	0,60
Aposentadoria	1,05	1,05	1,05	1,05	1,2
Abono Permanência	1,00	0,75	1,00	0,75	1,0
Capacitação	1,00	1,18	1,00	1,18	1,0
Processo licitatório		-	1,32	1,32	**

Corregedoria			1,29	1,29	1,29
SIC		0,98	0,90	0,96	0,9

**Legenda para coluna “Realizado”**

<i>Conforme planejado</i>	<i>Merece atenção</i>	<i>Desconforme</i>
---------------------------	-----------------------	--------------------

\*As metas previstas para 2015 foram fixadas, porém o Planejamento Estratégico e os indicadores poderão ser revistos durante o exercício de 2015.

\*\*O indicador 11 não possui meta para 2015, considerando que o indicador será reformulado.

---

---

## ITEM 5. RESULTADO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

---

---

### 5.1 Avaliação da implementação e avanços observados, incluindo esforços no âmbito do Ges-pública

A oportunidade de melhoria de gestão, com base no Modelo de Excelência da Gestão Pública, teve início em 2009 quando o Ibama aderiu ao GESPÚBLICA e desde então vem desenvolvendo, disseminando e amadurecendo de forma gradativa o modelo dentro da instituição, apesar da rotatividade na alta direção, mudanças na legislação, regimento interno desatualizado e deficiência no Planejamento institucional.

Em 2011 foi elaborado o Plano Estratégico do Ibama(2012-2015) pautado pela transparência e excelência em gestão pública e constituído o grupo de trabalho, com objetivo de elaborar e propor as metas e ações do Plano Estratégico para o período de 2012/2015.

Em 2013 foi aprovado o Plano de Metas pela portaria nº27, de 14.11.2013, e constituído o Comitê de Acompanhamento e Avaliação do Planejamento Estratégico do Ibama. Neste mesmo ano foi dado um grande salto quando foi iniciada a elaboração da Carta de Serviços ao Cidadão que representou o esforço e compromisso público pela qualidade dos seus serviços, disponível no site do Ibama. Foi também a oportunidade de disseminar o Gespública e suas ferramentas para toda instituição utilizando todas as mídias disponíveis e com participação de servidores e da alta direção.

### 5.2 Principais dificuldades e mudanças previstas

Em 2014 foi apresentado ao Conselho Gestor do Ibama o primeiro Relatório de Avaliação do Plano de Metas do Plano Estratégico do Exercício de 2013, pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação. Como principal dificuldade foi verificada a ausência de uma forma quantificável na maioria das metas, além de não identificar um valor mensurável quantitativamente e proporcional em cada ação em relação ao alcance da sua respectiva meta.

As ações previstas para revisão do Planejamento Estratégico(PE) estão relacionadas com as seguintes diretrizes:

- A área responsável pelo PE deverá revisar e realinhar os objetivos estratégicos, metas e ações e fazendo o necessário alinhamento com o PPA 2016-2019;
- Definir metodologia com objetivo de acompanhar e avaliar o PE, bem como, software que permitam avaliar o nível atual de desempenho e aberto para todas as áreas do Ibama;
- Revisar e propor novos indicadores de desempenho em consonância com o PE;
- Promover disseminação da informação e conhecimento sobre o Planejamento Estratégico com objetivo de fortalecer a integração visando os seguintes pontos:
  1. Melhoria de processos e ações de tecnologia da informação;
  2. Gestão de Pessoas;
  3. Pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços do Ibama;
  4. Projetos de fortalecimento institucional.

---

---

## ITEM 6. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

---

---

### 6.1 Avaliação do Chefe da Auditoria Interna:

A Auditoria Interna - Audit empenha-se constantemente na criação e acompanhamento dos mecanismos de controle interno. Alguns avanços podem ser observados ao comparar-se as análises feitas sobre os Relatórios de Gestão anteriores.

Entretanto, é imperioso reconhecer que ainda há muito a ser feito para alcançarmos a excelência no cumprimento de nossas competências e objetivos, mesmo porque, a natureza das atividades desenvolvidas pelo Ibama requererem constante atualização dos mecanismos de controle interno e por conseguinte, ajustes do foco de atuação da Audit.

Historicamente e seguindo o caminho trilhado pelos manuais de controle interno, a Audit tem direcionado seus esforços na avaliação dos processos de gestão da área meio: execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, bem assim em relação ao processo de formação e ingresso de receitas do Instituto. Neste sentido, podemos inferir que os controles internos relacionados à área administrativa/financeira são satisfatórios para atestar a veracidade das informações inseridas no Relatório de Gestão.

Contudo, cabe ressaltar que devido a enorme capilaridade de atuação do Ibama e as limitações de pessoal, a Auditoria Interna consegue avaliar apenas os controles internos inseridos no limite de um universo amostral, impossibilitando acompanhar de forma simultânea todos os atos e fatos praticados pelos gestores em seus diversos níveis de atuação.

No que se refere às atividades tipicamente finalísticas do Instituto, estas apresentam especificidades de elevada complexidade técnica, para as quais o atual quadro de servidores da Audit não possui expertise técnica suficiente para auditar, motivo pelo qual, não podemos inferir se os controles internos estabelecidos, para estas áreas, são suficientes para atestar a veracidade das informações constantes do Relatório de Gestão.

Com objetivo de atuar também nas áreas finalísticas do Ibama e, assim avaliar o alcance dos seus controles internos, a Audit tem buscado os recursos necessários junto à alta administração. Para o exercício de 2015 está prevista no Paint capacitação de servidores, com vistas a dar início ao processo de mapeamento das atividades fins da Instituição.

### 6.2 Atividades de correição:

a) Base normativa aplicável: Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

b) Apuração dos ilícitos administrativos cometidos por servidores:

COMISSÕES INSTAURADAS			
ESTOQUE	AUTUADAS	JULGADAS	ESTOQUE
ATÉ 2013	2014	EM 2014	ATUAL (até 31-12)
494	67	36	525

Análise das principais infrações e medidas de prevenção:

Principais Infrações:

- Concessão irregular de benefícios, licenças ou autorizações;
- Irregularidades definidas em normativos e regulamentos;
- Favorecimento próprio ou de terceiros;
- Uso indevido de viaturas.

Como medida de esclarecimento, a Corregedora do Ibama realizou palestras para os novos servidores, bem como para os superintendentes e participantes da reunião anual do PNAPA, acerca da conduta ética a ser adotada pelos ocupantes de cargo público.

A atuação em conjunto com os órgãos de controle, bem como a utilização da “Lei de acesso à informação” pelo cidadão, fez aumentar consideravelmente o número de denúncias e por conseguinte o número de comissões instauradas (PAD e Sindicâncias).

c) Informações sobre o cumprimento, pela instância de correção da UJ, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043/2007, da Controladoria Geral da União – CGU:

No que tange à atualização do sistema CGU-PAD, o mesmo é atualizado tão logo haja alteração da fase processual, obedecendo rigorosamente o prazo estipulado na portaria 1.043/2007/CGU. Ressaltamos que a atualização do referido sistema também se dá nas unidades descentralizadas desta autarquia, sendo estas obrigadas a obedecer os prazos estipulados.

### **6.3 Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos**

O Ibama como Autarquia Federal utiliza os sistemas de controle previstos nas Leis 10.180/01 e 4.320/64, bem como, nas normas gerais de direito financeiro que disciplinam a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União.

A estrita observância desses normativos nos permite implementar e verificar a correta utilização dos recursos destinados ao Ibama, e constituem-se em um instrumento preliminar de detecção de eventuais falhas que estejam ocorrendo ou possam ocorrer.

Vale registrar que a alta administração tem nítida percepção da importância dos controles internos para a consecução dos objetivos da Instituição, e nesse sentido, estimula a adoção de práticas administrativas que visem cada vez mais à transparência dos atos e rotinas de trabalho. Por sua vez, a área administrativa está inserida de forma sistêmica na estrutura organizacional do Sistema de Administração Pública Federal, composto pelo Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, Sistema de Administração Financeira Federal e do Sistema de Contabilidade Federal.

No que se refere às atividades tipicamente finalísticas do Ibama, com todas as suas especificidades de atuação e variedades de produtos ofertados, seus controles estão inseridos em normativos e/ou sistemas próprios, os quais constantemente passam por análise e revisão.

Ao longo dos anos, com o suporte e fortalecimento da área de tecnologia da informação, foram desenvolvidos diversos sistemas institucionais, capazes de dar sustentação às diversas ações executadas pelo Ibama, principalmente, em relação às atividades fins. Estes sistemas, além de auxiliar nas ações de controle interno, fornecem dados e informações que servem de base para tomada de decisões e formulação de políticas internas e externas do Órgão.

Para garantir o cumprimento e eficiência desses mecanismos de controle interno (atos normativos e sistemas informatizados), contamos ainda com o setor de Auditoria Interna, que passa por um momento de renovação da força de trabalho (servidores nomeados por concurso público em substituição aos que se aposentaram) o qual, ao longo dos anos, vem aprimorando e expandindo suas áreas de atuação.

Contudo, é preciso reconhecer que devido ao porte do Ibama, os mecanismos de controle dos atos e fatos administrativos ainda carecem de aperfeiçoamento, e como tal, sujeitam-se a percalços e cometimento de falhas. Isso nos impõe a necessidade de constantes ajustes, aprimoramentos, ou mesmo, a criação de novos mecanismos, capazes de mitigar eventuais falhas procedimentais.

Podemos assim, depreender que os controles internos do Ibama, sejam eles atos normativos ou sistemas de TI, aliados às verificações rotineiras do setor de Auditoria Interna, são satisfatórios para garantir boas práticas administrativas e o estrito cumprimento do dever legal, embora, alguns

ainda necessitem de constantes revisões e ajustes para adequá-los à situações novas e/ou imprevistas.

#### **6.4 Balanço recomendações do plano permanente de providências da CGU**

Proveniente dos relatórios de auditoria e durante o exercício de 2014, o Ibama, recebeu e manifestou-se acerca de todas as 50 (cinquenta) recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno/CGU, sendo: 25 (vinte e cinco) - R.A. 201216833, 17 (dezesete) - R.A. 201317521 e 8 (oito) - 201406949.

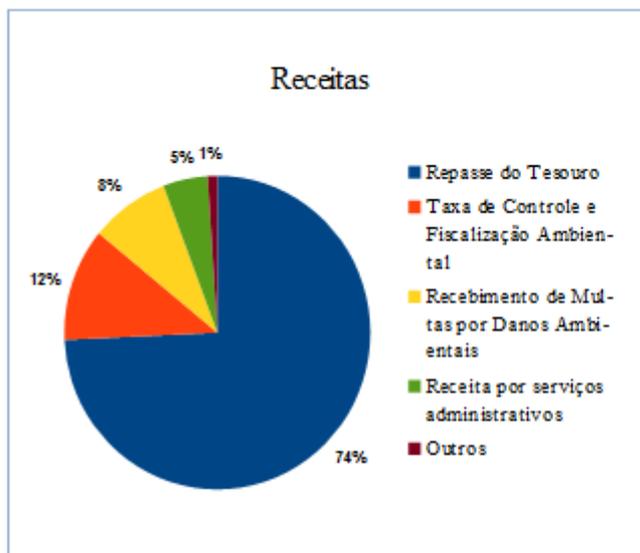
Em relação à Nota Técnica 1718/2014, que trata especificamente de pendências de relatórios anteriores, houve manifestação sobre todas as 7 (sete) recomendações: 1 (uma) do R.A. 244072, 3 (três) do R.A. 201108724, 2 (duas) do R.A. 201217351 e 1 (uma) do R.A. 201203531.

Assim, a Instituição manifestou-se formalmente sobre todas as recomendações de origem da SFC/CGU, sendo que aquela Secretaria analisou as repostas em relação ao R.A 201406949, com um acatamento e sete em implementação.

Quanto às demais repostas dadas pelo Ibama, não houve manifestação formal por parte da SFC/CGU, até a presente data.

## ITEM 7. PRINCIPAIS RECEITAS E DESPESAS

### 7.1 Receitas



#### Finanças do Ibama (em R\$ milhares)

##### Principais receitas

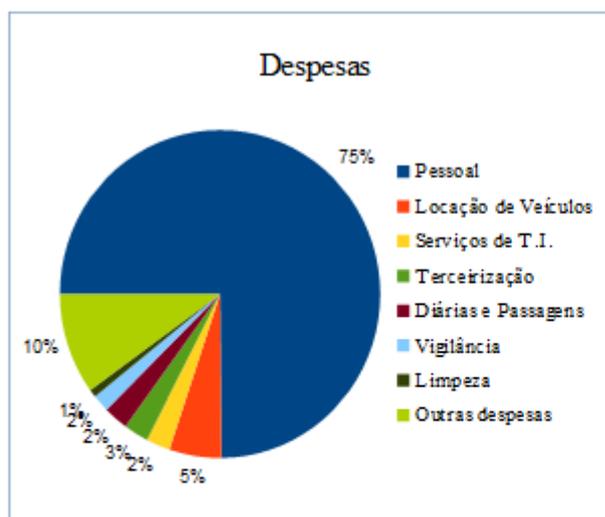
Receita	2013	2014	2015
Repasse do Tesouro	915.518	1.002.294	959.701
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	164.273	157.287	172.191
Recebimento de Multas por Danos Ambientais	115.424	112.929	92.381
Receita por serviços administrativos	51.745	63.570	76.000
Outros	17.288	13.567	24.965
<b>Total</b>	<b>1.264.248</b>	<b>1.349.647</b>	<b>1.325.238</b>

Fonte: SIAFI

No item “Repasse do Tesouro” estão incluídas as Fontes 100 e 138 e 388. No item “Outros” estão incluídas as Fontes 296 (doação) e 174 (receita obtida com o pagamento de taxas pela prestação de serviços de pesca e aquicultura, originárias dos indústrias da pesca, de empresas que comercializam animais aquáticos vivos de pesque e pague, etc - competência do Ministério da Pesca e Aquicultura).

Informa-se que os valores de 2013 e 2014 são os valores efetivamente repassados/arrecadados nos exercícios e os valores previstos para 2015 são os contantes do PLOA/2015.

### 7.2 Despesas



#### Finanças do Ibama (em R\$ milhares)

##### Principais despesas

Despesa	2013	2014	2015
Pessoal	866.373	940.915	989.622
Locação de Veículos	63.219	66.037	62.092
Serviços de T.I.	33.783	30.290	38.650
Terceirização	31.794	31.580	32.875
Diárias e Passagens	35.500	31.256	40.070
Vigilância	21.199	21.681	22.570
Limpeza	9.828	9.645	10.051
Outras despesas	114.669	125.291	127.439
<b>Total</b>	<b>1.176.365</b>	<b>1.256.695</b>	<b>1.323.369</b>

Fonte: SIAFI

No item da Despesa “Pessoal” além de todas as despesas com pessoal ativo e inativo, inclusive benefícios, estão incluídas todas as despesas com contratação temporária. O Item de despesa “Serviços de TI” contempla todas as despesas com comunicação de dados, hospedagem de sistema, suporte de TI, locação de software, Suporte de usuários, etc). Informa-se que os valores de 2013 e 2014 são os valores empenhados nos exercícios e os valores previstos para 2015 são os contantes do PLOA/2015.

## ITEM 8. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 8.1 Canais de acesso do cidadão e informações gerenciais/estatísticas sobre o atendimento

Canais de Acesso		
Canais de Acesso da Ouvidoria do Ibama	Canais de Acesso	Quantidade atendida
<p> <span style="color: blue;">■</span> Central Linha Verde - Telefone  <span style="color: orange;">■</span> Central Linha Verde – E-mail  <span style="color: yellow;">■</span> Central Linha Verde – Formulário de Solicitação de Auxílio  <span style="color: green;">■</span> Central Linha Verde – Presencial  <span style="color: red;">■</span> Central Serviços do Ibama - Telefone  <span style="color: lightblue;">■</span> Central Serviços do Ibama – Formulário Fale Conosco  <span style="color: darkgreen;">■</span> SIC (registros no e-SIC)         </p>	Central Linha Verde - Telefone	58.087
	Central Linha Verde – E-mail	4.317
	Central Linha Verde – Formulário de Solicitação de Auxílio	11.099
	Central Linha Verde – Presencial	183
	Central Serviços do Ibama - Telefone	39.218
	Central Serviços do Ibama – Formulário Fale Conosco	155.753
	SIC (registros no e-SIC)	1.481 (prazo de 20)

A Ouvidoria do Ibama é o principal canal de acesso disponível ao cidadão, que é prestado por meio da Central de Atendimento Linha Verde, Central de Atendimento dos Serviços do Ibama, Serviço de Informação ao Cidadão, via telefone, mensagem eletrônica, atendimento presencial, formulário eletrônico e outros.

Informações sobre o atendimento			
Canais de acesso	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Central Linha Verde 0800618080 (telefone)	76.794 ligações oferecidas	58.087 ligações atendidas	75,64%
Central Serviços Ibama (61)3316-1311 (telefone)	302.378 ligações oferecidas	39.218 ligações atendidas	12,96%
Fale Conosco (formulário eletrônico)	155753	155753	100,00%
SIC (registros no e-SIC)	1518	1481	95,56%

A Central Linha Verde atende pelo nº 0800-618080, com ligações gratuitas para todo o território nacional, assim como mensagem eletrônica no e-mail [linhaverde.sede@ibama.gov.br](mailto:linhaverde.sede@ibama.gov.br);

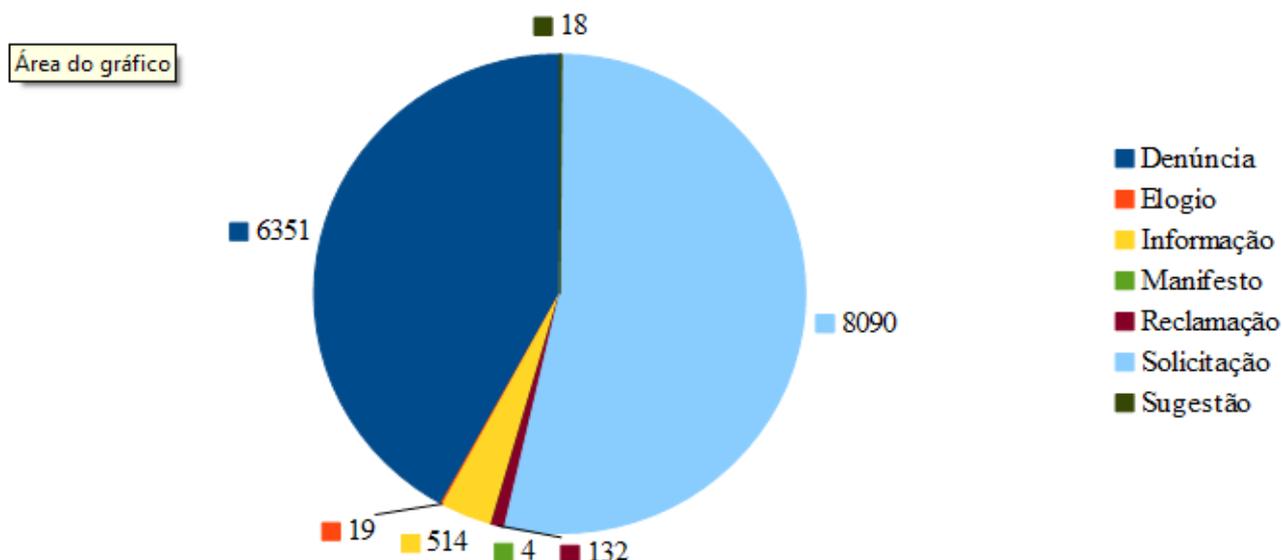
formulário de solicitação de auxílio na página do Ibama e atendimento presencial. Está disponível ao cidadão, permanentemente, para registro de denúncia de crimes ambientais, reclamações, solicitação, informação, manifesto, sugestões, agradecimentos e elogios.

Os registros que são realizados no Sistema Linha Verde de Ouvidoria – Sisliv – são relativos apenas às demandas que realmente tenham correlação com as atividades do Ibama. Portanto, de toda a demanda que foi recebida pela Central Linha Verde via telefone, e-mail e formulário de solicitação de auxílio, apenas 15.128 foram cadastradas e encaminhadas internamente na autarquia. Observa-se portanto, que a maioria dos contatos não são efetivamente de responsabilidade do Ibama, porém todos são redirecionados para os órgãos externos competentes.

As demandas que chegam pela Central Linha Verde, registradas no Sisliv, são categorizadas como:

Central Linha Verde - 0800-618080		
Tipos de Ocorrência/demandas	Manifestação recebida e registrada no Sisliv	Porcentagem
Denúncia	6.351	41,98%
Elogio	19	0,12%
Informação	514	3,39%
Manifesto	4	0,02%
Reclamação	132	0,87%
Solicitação	8.090	53,48%
Sugestão	18	0,12%
<b>TOTAL</b>	<b>15.128</b>	<b>100%</b>

**Manifestação recebida e registrada no Sisliv**



No ano de 2014, a Linha Verde recebeu 76.794 ligações, sendo que 58.087 ligações foram efetivamente atendidas. A maioria das ocorrências concentrou-se em solicitações de informações de contatos das unidades do Ibama e órgãos ambientais estaduais, representando 53,48%. As denúncias representam 41,98% do total das manifestações registradas. Pelo percentual de sugestões, pode-se inferir que a participação da sociedade ainda é tímida quando se depara com algum problema pontu-

al. Na tabela acima é possível verificar os tipos de ocorrência registradas pela Central Linha Verde recebidos durante o ano de 2014, e registradas no Sisliv – Sistema de Linha Verde.

É por meio da Central de Atendimento dos Serviços do Ibama que o cidadão pode esclarecer dúvidas relacionadas à recuperação de senha dos sistemas, ao cadastramento e recadastramento no Cadastro Técnico Federal (CTF), à emissão da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), entre outros. O acesso a esta Central de Atendimento pode ser feito por meio do número telefônico (61) 3316-1677, do preenchimento do formulário eletrônico Fale Conosco e presencial. Atualmente, o serviço é prestado de segunda a sexta-feira, no horário comercial das 8 às 12h e das 14 às 18h. Durante o período de janeiro a dezembro de 2014, foram registradas 302.378 ligações oferecidas para o telefone (61) 3316-1677. Deste total, apenas 39.218 ligações foram efetivamente atendidas.

Ligações	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
<b>Oferecidas</b>	21.884	18.775	22.743	33.365	35.116	23.048	19.451	32.10	32.895	22.893	18.310	21.790	302.378
<b>Atendidas</b>	3.505	3.459	1.828	2.806	2.755	2.701	2.447	4.042	4.166	4.000	4.028	3.481	39.218
<b>% Atendidas</b>	16,01	18,42	8,03	8,41	7,84	11,71	12,58	12,58	12,66	17,47	21,99	15,97	12,96

Pela Central de Atendimento Serviços do Ibama, o cidadão também pode registrar suas dúvidas no “Fale Conosco”, no link <http://www.ibama.gov.br/institucional/fale-conosco>. A quantidade de registros no “Fale Conosco”, cresceu exponencialmente em 2014, quando comparado com a quantidade de registros realizados no ano anterior, conforme quadro abaixo:

Central de Atendimento	2013	2014
<b>Fale Conosco</b>	30.135	15.5753

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é a porta de entrada única do governo federal para os pedidos do cidadão de acesso à informações, que são feitos por meio dos seguintes endereços eletrônicos: [www.acessoainformacao.gov.br/sistema](http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema); [www.esic.gov.br](http://www.esic.gov.br); [www.e-sic.gov.br](http://www.e-sic.gov.br); e [www.sic.gov.br](http://www.sic.gov.br). O relatório estatístico dos pedidos de acesso à informação foi dividido em quantidade de pedidos, ou seja, total de solicitações para o período. Também foram registradas as respostas aos pedidos de acesso à informação e o tempo médio de resposta às demandas do cidadão. A tabela abaixo apresenta uma visão consolidada da Central de Atendimento do SIC, desde que o sistema foi implementado em maio de 2012.

Pedidos de Acesso à Informação (SIC)	2012 (mai/2012-dez/2012)	2013 (jan/2013-dez/2013)	2014 (jan/2014-dez/2014)
<b>Quantidade de pedidos</b>	1.201	1.567	1.518
<b>Pedidos respondidos dentro do prazo legal</b>	1.199	1.551	1.481
<b>Porcentagem de resposta (%)</b>	99,83%	98,98%	95,56%

A crescente demanda ao SIC se deu, principalmente, pelo conhecimento do cidadão sobre mais esse canal de comunicação com os órgãos da administração pública. Desde o início das atividades do SIC, até dezembro de 2014, a Ouvidoria recebeu 4.286 manifestações, entre as quais 4.231 foram analisadas e respondidas dentro do prazo legal. Esses dados representam um índice de execução de 98,7% de toda demanda recebida. Apenas 1,3% do total de manifestações foram respondidas fora do prazo. Durante o período de janeiro a dezembro de 2014, foram registrados 1.518 pedidos de informação. A média mensal de manifestações recebidas pela Ouvidoria por meio do SIC foi de 126,50 manifestações. Da análise dos dados, constata-se que dos 1.518 pedidos registrados, apenas 17 tiveram os prazos prorrogados. O tempo médio de resposta às manifestações encaminhadas pelos cidadãos por meio do SIC ficou em 10,68 dias corridos, em 2014. Este tempo de resposta é bastante inferior aos 20 dias corridos, fixado para atendimento às manifestações formuladas com base na LAI. Observa-se também que apenas 1,12% das manifestações tiveram seus prazos prorrogados.

## 8.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Elaborada por um grupo de trabalho instituído com esta finalidade, a publicação da Carta de Serviços ao Cidadão, constituiu um importante marco para o Ibama e representa o compromisso público pela qualidade dos seus serviços. Compromisso que visa qualificar e ampliar a capacidade de atendimento do serviço público às demandas da sociedade. A Carta agrega transparência à atuação do Ibama ao informar, aos diferentes públicos, quais os serviços oferecidos, os requisitos, as informações e os documentos necessários, as etapas, os prazos e as formas de acesso, bem como os locais e meios para esse acesso. A divulgação da Carta de Serviços continua em curso nas unidades organizacionais do Instituto por meio dos canais de comunicação e, especialmente pelo sítio [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br). Simultaneamente ao lançamento da Carta de Serviços ao Cidadão, foi disponibilizado à sociedade, o sítio [cartacidade@ibama.gov.br](mailto:cartacidade@ibama.gov.br) gerenciado pela Ouvidoria do Ibama que realiza as consultas das demandas encaminhadas para este endereço eletrônico e, também, por telefone.

## 8.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços

No momento o Ibama não dispõe de mecanismos para aferir a satisfação dos usuários com os produtos e serviços oferecidos, tanto na administração central quanto nos órgãos descentralizados. Ainda não foram restabelecidos os mecanismos de avaliação dos produtos e serviços, com a respectiva pactuação e publicização dos tempos de resposta para cada tipologia, de acordo com as especificidades de cada produto e serviço. A exceção reside nos processos cujos prazos das entregas estão estabelecidos em legislações específicas. A expectativa é que tão logo se conclua o mapeamento e a segmentação dos processos derivados dos macroprocessos institucionais, em curso, e identifique-se a clientela usuária/beneficiária dos produtos e serviços, sejam retomadas as ações de estabelecimento e implantação dos mecanismos para medir a satisfação com os atendimentos das demandas e dos produtos e serviços oferecidos pelo Ibama.

## 8.4 Acesso às informações do Ibama

Endereço eletrônico	Relatório	Periodicidade de atualização
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/identidade-organizacional">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/identidade-organizacional</a>	Mapa Estratégico	Quinquenal
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/plano-estrategico-ibama-2012/2015">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/plano-estrategico-ibama-2012/2015</a>	Planejamento Estratégico	Quinquenal
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a> (*)	Metas Globais e Intermediárias Institucionais	Anual

<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a> (*)	Indicadores de Desempenho utilizados na Gestão	Anual
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a> (*)	Balanços Financeiros e Orçamentários	Anual
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a>	Relatórios de Gestão	Anual
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/relatorio-da-controladoria-geral-da-uniao-cgu">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/relatorio-da-controladoria-geral-da-uniao-cgu</a>	Relatório de Auditoria de Gestão	Indefinido
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/atribuicoes">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/atribuicoes</a>	Estrutura Organizacional	Indefinido
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/atribuicoes">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/atribuicoes</a>	Regimentos Internos	Indefinido
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a>	Plano Plurianual PPA – Objetivos, Metas e Ações do Ibama	Plurianual
<a href="http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama">http://www.ibama.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-ibama</a>	Relatório de Qualidade do Meio Ambiente RQMA	Anual

### 8.5 Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada

As pesquisas de satisfação junto aos usuários dos serviços do Ibama, relacionados ao cumprimento de compromissos e dos padrões de qualidade fixados na Carta de Serviços ao Cidadão não foram realizadas em 2014.

---

---

## ITEM 9. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

---

---

### **a) Licenciamento Ambiental:**

*i. Análise crítica sobre o tempo para emissão das licenças ambientais, destacando a sistematização dos procedimentos adotados, a implementação do Sistema de Licenciamento das Atividades Florestais (LAF) e as informações a serem preenchidas nas tabelas abaixo:*

Embora não haja forma de aferição automática dos prazos dos procedimentos do Ibama, a leitura que é feita pelo órgão é de que para os empreendimentos prioritários do Governo Federal, especialmente aqueles constantes do PAC, as demandas têm sido atendidas dentro do esperado.

Concernente ao processo de coordenação política no âmbito federal, o Ibama participa de instâncias governamentais que fazem a gestão de obras, projetos e atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental federal, com o intuito de gerenciar os prazos estipulados em contratações e concessões, planos e programas, dentro do estipulado na legislação ambiental.

Defasagens entre a emissão dos pareceres e a emissão das licenças podem também serem provenientes do tempo de manifestação de órgãos intervenientes. Destaca-se que em 2014, 806 licenças e autorizações ambientais foram emitidas. Sobressaem-se, nesse conjunto, 23 Licenças Pré-vias, 47 Licenças de Instalação, 70 Licenças de Operação e 23 Renovações de Licenças de Operação. O total, considerando as demais autorizações e licenças corresponde à média de 3,26 atos emitidos por dia útil.

Em 2014, o Ibama iniciou a implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIGA), que foi instaurado por meio da Instrução Normativa nº 23 de 30/12/2013, e permitirá a automação do processo de Licenciamento Ambiental Federal – LAF com contagem de prazos e geração de relatórios de gestão.

O SIGA é uma ferramenta para a gestão do processo de licenciamento ambiental, e foi estruturado para conter: os requerimentos de licenciamento ambiental, as solicitações de licenças e autorizações pelo empreendedor, a análise dos impactos ambientais e pareceres técnicos pelos analistas ambientais do Ibama e o acompanhamento do andamento do processo pelos interessados e pela sociedade.

Outra iniciativa no sentido de estabelecer procedimentos técnicos do licenciamento é o Projeto de Modernização do LAF, com utilização de recursos do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA II, em curso desde 2013. Os objetivos desse Projeto são: 1). elaboração de Estudos comparativos internacionais sobre licenciamento e avaliação de impactos ambientais e elaboração de proposta de Matriz de Impacto, por tipologia de empreendimento, para orientação e padronização da análise de impacto ambiental e gestão e acompanhamento dos programas ambientais; 2). mapeamento de competências, habilidades e atitudes da Diretoria para capacitação dos servidores; e 3). fortalecimento da infraestrutura para solução integrada em TI do Ibama.

Além disso, durante o ano de 2014, o Ibama deu início ao processo de atualização da Instrução Normativa 184/2008, que define procedimentos para o licenciamento ambiental federal. Ressalta-se que esta atualização se mostrou necessária para adequação dos procedimentos, levando em consideração as experiências acumuladas no desenvolvimento do LAF no período.

Também foi elaborada proposta de procedimentos para o licenciamento de instalações radioativas, que será discutida juntamente à CNEN para posterior definição dos mesmos, no contexto do ACT Ibama/CNEN<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Este Acordo tem como objeto “a mútua cooperação entre o IBAMA e a CNEN para o atendimento às obrigações impostas na Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, com vistas a promover o intercâmbio de conhecimento técnico entre as instituições e a capacitação continuada dos servidores; promover a discussão e definição de procedimentos regulatórios, a fim de compatibilizar a atuação dos partícipes, observadas as respectivas atribuições

**Tabela com situação de pedidos de licenças ambientais em três exercícios**

Situação de licença	Nº de licenças		
	2012	2013	2014
Requeridas	-	-	-
Concedidas	700	833	806
Indeferidas	3	1	0

**Tabela com número médio de processos por analista em três exercícios**

ANO	Pessoal	Quantidade de licenças emitidas	Número de processos	Licenças por Analista	Processos Por Analista
2012	377	700	1.776	1,86	4,71
2013	366	833	1.866	2,28	5,10
2014	428	806	1.929	1,88	4,51

Fonte: SISLIC

**Tabela indicando tempo médio, em 2014, para concessão de licenças com prazos legais**

Dados não existentes de forma sistematizada.

*ii. Análise crítica dos processos de licenciamento ambiental que mais demandaram da força de trabalho da DILIC, destacando as principais dificuldades encontradas, eventuais lições aprendidas e boas práticas identificadas.*

Alguns exemplos expressam o resultado da orientação na gestão da Diretoria de Licenciamento - DILIC. A Coordenação de Hidrelétricas – COHID emitiu 69 licenças para 9 empreendimentos. Este montante este que revela como o número de processos administrativos não é um indicador suficiente para estimar o volume de trabalho, dada a diferença de complexidade da análise de impactos ambientais para distintas tipologias de empreendimentos licenciados pelo Ibama. Os destaques foram a emissão em maio de 2014 da Licença de Operação da UHE Santo Antônio do Jari, requerida em 31 de outubro de 2013. A renovação da Licença de Operação nº 895/2009 da UHE Serra do Facão foi emitida em julho de 2014, e exigiu um grande esforço de análise, tendo sido avaliada pelos Pareceres 1152/2014, 1269/2014, 1668/2014 e 1964/2014 COHID/DILIC/Ibama.

A Companhia de Hidrelétricas Teles Pires - CHTP protocolou o requerimento da Licença de Operação para a UHE Teles Pires em 15 de julho de 2014, e a licença foi emitida em novembro/2014. O prazo transcorrido entre aceite de emissão na LP (68 dias) foi considerado adequado ao cronograma acordado com o planejamento do setor elétrico e é compatível com os prazos previstos na Instrução Normativa 184/2008 (75 dias). Um dos aprendizados comprovados em 2014 foi a formação de grupo permanente para análise dos projetos localizados na bacia do Rio Tapajós e para acompanhamento da UHE Belo Monte. A subdivisão da Coordenação de Hidrelétricas também se provou acertada, pois possibilitou a conclusão de análise de processos antigos – regularização ambiental por meio de emissão de Lo para projetos implantados antes da legislação ambiental.

---

legais; desenvolver projetos e relatórios técnicos na área de controle e fiscalização das atividades nucleares e radiativas; promover o intercâmbio de informações, resguardado, na forma da lei, o sigilo e a proteção do conhecimento sensível de interesse da sociedade e do Estado brasileiro”.

As maiores dificuldades encontradas estão no acompanhamento da etapa de pós-licença, especialmente no que se refere às visitas de campo e análises de relatórios semestrais, tendo em vista o efetivo de pessoal técnico especializado que deve ser disponibilizado pelo Ibama para a análise de um volume considerável de documentos.

Também destacam-se as constantes demandas do Ministério Público Federal - MPF, que requerem resposta a questionamentos, realização de vistorias e análise de documentos. Devido à prioridade dessa demanda, alguns processos de licenciamento ambiental ficam represados.

Os licenciamentos que mais demandaram força de trabalho no ano de 2014, para geração de energia, foram as UHEs Belo Monte, UHEs Santo Antônio e Jirau e as UHEs da Chesf (bacia do São Francisco).

As UHEs do rio Madeira e a UHE Belo Monte trouxeram ao licenciamento o desafio de lidar com grandes quantitativos de produtos florestais a serem destinados, quando da implantação de reservatórios em ambientes florestais. Neste sentido, o processo da UHE Belo Monte traz metodologia pioneira para lidar com o aproveitamento destes recursos, como a implantação de serrarias com infraestrutura associada, estabelecimento de metas de destinação atreladas ao desbloqueio de Autorizações de Supressão de Vegetação - ASVs, o incentivo de uso interno da madeira, implantação de postos de fiscalização, entre outros.

Já as análises das UHEs do rio Madeira, em função da cheia histórica na bacia do período 2013/2014, permitiram o avanço no entendimento dos efeitos de remanso provocados por reservatórios, bem como sobre a variação que estes sofrem em função de rugosidade (atrelada à supressão vegetal), assoreamento e sobre limitações de modelos preditivos.

Também pode-se destacar a metodologia com uso de sonar (UHE Jirau) para a redução de morte de peixes durante comissionamento e paradas das unidades geradoras.

Ainda em relação à ocorrência de cheia excepcional no rio Madeira e sua relação com o licenciamento das usinas hidrelétricas de Santo Antônio e Jirau, destaca-se a interlocução entre agências reguladoras (ANA, ANEEL, ONS e Ibama) como boa prática. Percebeu-se nesse caso que os órgãos não têm total clareza em relação às suas atribuições, o que gera problemas na cobrança das atribuições de cada atividade. O foco das ações é sempre o de impacto ambiental, o que gera cobrança indevida ao licenciamento. Deficiências nos parâmetros para aprovação dos projetos pela ANA e/ou pela Aneel foram interpretadas como deficiência na gestão e controle ambiental, e atribuídos indevidamente ao licenciador, inclusive por órgãos de controle.

A seca nas bacias do São Francisco e Paraná demandou avaliações específicas sobre efeitos da redução de vazões remanescentes de UHEs, em um contexto de uso múltiplo dos recursos hídricos e geração de energia, para o qual houve envolvimento de diversas instituições (ANA, ANEEL, ONS, IBAMA, Comitê de Bacia, Estados, Prefeituras, Empreendedores). Outras dificuldades estão relacionadas ao encaminhamento pelos empreendedores de relatórios pouco conciso e objetivo, o que tornam as análises morosas. Outro ponto a destacar é a carência de analistas com perfis específicos, como especialistas do meio físico, ictiólogos e de fauna.

Neste contexto, deve-se ressaltar que a qualidade dos relatórios apresentados para análise é um dos fatores a serem trabalhados para eficácia do acompanhamento das medidas de mitigação e para avaliação dos benefícios do processo. Hoje os relatórios são muito extensos e pouco analíticos, muitas vezes se limitando a apresentar dados brutos de monitoramento. O Ibama ainda deve atuar na orientação da adoção de indicadores que permitam a elaboração de relatórios analíticos concisos e que reflitam os ganhos ambientais advindos do processo.

No setor de transportes, no último ano, foram emitidas 256 licenças. Dessas, destacam-se 85 Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTs (emissões e retificações) que demandam excessivo tempo de análise e devem ser alvo de desburocratização com o Grupo de Trabalho formado na Diretoria. Para atendimento da crescente demanda, foi efetuada a

distribuição de analistas em equipes fixas e a realização de reuniões internas promovidas entre os analistas para abordar a definição de procedimentos em temáticas específicas, tal como a que produziu nota técnica sobre a comunicação de alterações de projeto a respeito do Meio Físico. A Instrução Normativa nº 09/14 – sobre obras emergenciais em ferrovias foi editada após grandes esforços do setor, que também promoveu ganhos com a emissão de ASVs vinculadas às Licenças de Operação.

Ainda em 2014, foram editadas as Portarias nº 288/2013 e nº 289/2013, com o fito de atender as demandas do Projeto de Investimento em Logística – PIL. DNIT, ANTT e EPL definem prioridades junto ao Ministério dos Transportes, o que permite a melhor organização de prazos e condições de Análise de Impacto Ambiental. No ano, isto representou o acompanhamento de cerca de 150 processos e 210 demandas pontuadas pelo Ministério dos Transportes. Também foram assinados Termos de Compromisso para regularização de 147 trechos de rodovias, e cerca de 10% das rodovias concedidas com liberação para duplicação (total de 257,85 km). Além de atender ao Programa de Investimento em Logística, os novos procedimentos racionalizaram o processo de regularização ambiental e licenciamento de rodovias, possibilitando num curto espaço de tempo, de cerca de 30 dias na média, a emissão das autorizações ambientais necessárias para concessão de cerca de 3400 km do programa de concessões PIL.

*iii. Principais iniciativas tratando do monitoramento do cumprimento das condicionantes definidas nas licenças ambientais.*

O acompanhamento de projetos prioritários tem sido bastante frequente por meio de vistorias, seminários técnicos, análises periódicas de relatórios e reuniões. Cita-se a UHE Belo Monte, para a qual é realizada uma vistoria a cada 45 dias (aproximadamente), um seminário técnico amplo a cada semestre e, pelo menos, duas análises anuais globais sobre o andamento de programas e cumprimento de condicionantes. Esse licenciamento acompanha a execução de 14 Planos, subdivididos em 53 Programas e 85 Projetos ambientais, sendo o maior número de ações acompanhadas pelo órgão.

A capacidade de monitoramento de condicionantes ambientes foi ampliada entre 2012 a 2014. O estabelecimento de equipes fixas para o acompanhamento de obras de grande vulto, a exemplo da UHE Belo Monte, contribuiu para isto. Outra razão para a melhoria do acompanhamento de medidas compensatórias foi a inclusão dos Núcleos de Licenciamento Ambiental nas Superintendências Estaduais nesse processo.

A criação da Coordenação de Compensação Ambiental – CCOMP, em 2013, e a instituição de procedimentos internos para cálculo e cobrança da compensação e elaboração de plano de ação para levantamento do passivo da compensação ambiental, gerados pela ausência temporária de normativos, possibilitou entre 2011 e 2014 a realização de 36 reuniões para destinar 89 processos, beneficiando 239 unidades de conservação contempladas em todas as regiões do país.

Avaliação realizada para a UHE Belo Monte, em resposta à decisão de segunda instância do TRF 1, sobre a eficiência das medidas mitigadoras e contribuições das audiências públicas, mais de 70% das medidas mitigadoras foram consideradas eficientes pelo Ibama. Ressalta-se, contudo, que ainda não há sistematização desse tipo de informação por sua complexidade e esforço necessário. Tal sistematização está sendo desenhada dentro do sistema SIGA, para operacionalização em médio a longo prazo.

*iv. Medidas visando estimar o impacto de condicionantes cumpridas, destacando os principais benefícios gerados pelo licenciamento ambiental, se possível, exemplos de casos concretos.*

Dentre os benefícios gerados pelo licenciamento ambiental, destacam-se:

- destinação de recursos da compensação ambiental;
- recuperação ambiental por meio de PRADs, controle de processos erosivos, reposição florestal e recuperação de APPs ao longo dos reservatórios.

Referente à UHE Belo Monte:

- saneamento básico (tratamento de água e esgoto) implantado na cidade de Altamira/PA;
- relocação de milhares de famílias seguindo critérios socioambientais, como manutenção do modo de vida (ou melhoria), tratamento de água e esgoto, acesso à escola e à saúde, possibilidade de atividades agropecuárias com assistência técnica;
- restrição de uso de áreas de empréstimo e bota-fora em função da vegetação nos locais.

Referente à UHE Santo Antônio do Jari:

- melhoria das condições de vida das comunidades de Vila Iratapuru, Padaria, Vila São José e Santo Antônio da Cachoeira, sobretudo com abastecimento de água e energia solar.;
- aumento da interlocução com as Diretorias de Proteção Ambiental e de Biodiversidade e Florestas – processo de destinação de produtos florestais;
- LTs do Madeira - Discussão sobre utilização de torre autoportante, em substituição ao alteamento das torres. Hoje, os editais de licitação de LTs já incorporam esta nova tecnologia;
- estudo da capacidade de suporte a poluentes da bacia atmosférica da região de Candiota/RS, no âmbito das UTEs Candiota I, II e III. Este estudo visa estabelecer áreas para o licenciamento ambiental de usinas termelétricas, de modo a minorar os impactos decorrentes das emissões atmosféricas;
- redução da demanda hídrica para o processo industrial da UTE Pampa;
- monitoramento por imageamento de satélite de regiões com alta sensibilidade ambiental, interceptadas por LTs, de modo a identificar possíveis desmatamentos nas áreas de influência desses empreendimentos.

Em 2014, foram emitidas 5 Autorizações Especiais relacionadas à regularização de barragens, autorizações importantes para atual situação de restrição hídrica;

As análises ambientais realizadas para os empreendimentos previstos na Etapa 2 do Pré-sal, abrangem 24 atividades e Licenças de Instalação. O Ibama também ampliou os cenários de risco, realizando as simulações em exercício de contenção e emergência com mais de 300 embarcações.

*v. Grau de avanço no desenvolvimento e implementação do Sistema de Licenciamento das Atividades Florestais (LAF), por meio da apresentação de um resumo das ações já desenvolvidas e de um plano de ação para as demais medidas necessárias à sua implementação, com definição de prazos e responsáveis por tais medidas (Acórdão 605/2011-Plenário, it. 9.5.3)*

Ainda em fase de desenvolvimento, o Ibama lançou o Módulo de Licenciamento Ambiental Federal (LAF) do SIGA, canal oficial para realizar requerimentos e acompanhar os processos do Licenciamento Ambiental Federal, por meio da Instrução Normativa nº 23 de 30/12/2013, publicada no dia 31 de dezembro de 2013, no Diário Oficial da União, seção 1, página 154. Nesta primeira fase apenas os requerimentos de novos licenciamentos estão disponíveis. A fase de processamento interno e emissão de licenças e pareceres, com contagem de prazos estava prevista para 2014, somente será finalizada em 2015 em função da finalização/substituição de contrato e de dificuldades no ambiente interno de TI do Ibama.

As metas sobre a implementação do sistema informatizado serão plenamente atingidas com a conclusão do Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA. Serão implantados em três fases diferentes os quatro módulos do Sistema: Área do Empreendedor, Licenciamento Ambiental Federal – LAF, Avaliação de Impacto Ambiental – AIA e Área dos Envolvidos. Em 2012 e 2013 foi

executado 30% da meta, em 2014 alcançou-se 35% e está previsto para 2015 conclusão de 60% do sistema. As fases para a construção dos módulos dividem-se em Documentação, Desenvolvimento e Implantação/Operação. Até 2015 pretende-se desenvolver 60% do Sistema, tendo sido alcançado 50% da área técnica da Avaliação de Impactos, 100% do módulo administrativo da Área do empreendedor e 100% do Licenciamento Ambiental Federal. Em 2015, o SIGA já permitirá acesso aos dados ambientais dos novos empreendimentos licenciados pelo Ibama.

#### **b) Monitoramento, controle e proteção ambiental:**

##### **i. análise crítica das ações de monitoramento, controle e proteção ambiental em 2014:**

As ações de monitoramento, controle e proteção ambiental foram executadas em 2014 sob a égide do Plano Anual de Proteção Ambiental – PNAPA, obedecendo às diretrizes das políticas públicas brasileiras.

O monitoramento dos biomas brasileiros, em especial o da Amazônia, foi desafiado por uma nova técnica de desmate desenvolvida pelos desmatadores, a brocagem multiponto, que associada à utilização de dados da Detecção de Desmatamento em Tempo Real – DETER, divulgados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, colocou em risco a manutenção do equilíbrio das taxas de desmatamento. Esta situação levou o Ibama a desenvolver uma nova forma de monitorar em alta resolução, concentrando-se nos processos de investigação das cadeias criminosas, em parceria com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, e adotando medidas de proteção aos dados do Deter por intermédio do Termo de Cooperação com o INPE.

As novas medidas e a atuação firme da fiscalização nas 13 áreas críticas da Operação Onda Verde asseguraram a redução em 18% do desmatamento em relação ao Prodes 2012/2013 e propiciaram o desmonte da primeira quadrilha do crime organizado no Estado do Pará, por meio da Operação Castanheira.

Por outro lado, mitigando os efeitos do desmatamento, a prevenção e combate aos incêndios florestais atuou com a contratação de 1600 brigadistas, distribuídos para a proteção das unidades de conservação, terras indígenas e assentamentos rurais. As brigadas indígenas tiveram atuação destacada nas regiões norte e centro-oeste, e as brigadas especializadas estrearam na caatinga e nas montanhas do Rio de Janeiro. A novidade foi o emprego das brigadas em conjunto com a fiscalização, para evitar a conversão de áreas brocadas pelo fogo, como na operação “Curuaés” na Terra Indígena Mekrangnotire.

Com relação às emergências ambientais, o foco se deu no fortalecimento da estrutura de prevenção e resposta do Ibama, e na implementação do Plano Nacional de Contingência. O Regulamento Interno da Emergência Ambiental foi aprovado, organizando a atividade no Ibama, incrementado pela capacitação de servidores para a condução de Planos de Área para contingência com derramamento de óleo. De outra forma, foi desenvolvido o SIEMA-Sistema de Informações de Emergências Ambientais, módulo integrante do Sisnóleo, Sistema Central do Plano Nacional de Contingência. Está em franco desenvolvimento o Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos, que deverá configurar as matrizes de risco da atividade, objetivando a prevenção de acidentes.

A fiscalização ambiental federal, atuou com destaque no combate ao desmatamento da Amazônia, na fiscalização da fauna, pesca, degradação e do patrimônio genético. Destacou-se a formação do primeiro grupo especial de fiscalização, tendo atuação decisiva no combate aos ilícitos em unidades de conservação e terras indígenas. No ano de 2014 foram lavrados 14.474 (quatorze

mil, quatrocentos e setenta e quatro) autos de infração, no montante de R\$ 3.737.212.213,21 (três bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos e doze mil, duzentos e treze reais e vinte e um centavos), em todos os temas da Proteção Ambiental.

### **Plano Nacional de Proteção Ambiental - PNAPA**

Para execução do Plano Nacional de Proteção Ambiental – PNAPA houve priorização das ações para coibir o desmatamento ilegal na Amazônia, conforme diretrizes da Presidência do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente, inclusive nos casos em que a competência da União era supletiva.

Foi desenvolvido sistema de refinamento de polígonos com imagens de alta resolução – Indicar Landsat – associado a entrada em testes dos dados do satélite indiano AWIFFS. A implantação dessas novas ferramentas trouxe o combate ao desmatamento a um novo patamar, e o Ibama teve condições de prever medidas de correção de estratégias com a devida antecedência.

Por outro lado, foi implementada a melhoria no processo de gerenciamento das operações de fiscalização com a implantação do Núcleo de Comando e Controle, vinculado à Coordenação de Operações de Fiscalização e Controle – COFIS, que vem propiciando o acompanhamento das operações de fiscalização, auxiliando no recrutamento e controle das ações fiscalizatórias.

As principais ações executadas, no que se refere ao esforço institucional empregado, refletido na movimentação de recursos humanos, financeiros e no valor total de autuação e áreas embargadas, foram as relacionadas à Operação Onda Verde, de combate ao desmatamento ilegal da Amazônia.

Com relação a Amazônia Legal, região de atuação da Operação Onda Verde, foram lavrados 4.623 autos no tema Flora, somando R\$ 2.961.994.622,38 (dois bilhões, novecentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Houve redução de 18% na taxa de desmatamento no período entre 2013 e 2014 e redução de 83% entre 2004 e 2014.

Os principais riscos associados à obtenção de resultados no combate ao desmatamento da Amazônia Legal tem sido a carência de recursos humanos com formação específica para fiscalizar, o aumento da prática de infrações e a deficiência dos órgãos ambientais estaduais para exercer as suas competências legais. Para controle desses riscos, associados à obtenção de resultados no combate ao desmatamento, optou-se pela suspensão temporária da execução de ações planejadas não relacionadas ao desmatamento em favor da concentração de forças na Amazônia. Servidores do Ibama de todo o Brasil foram mobilizados, auxiliados pela companhia de órgãos parceiros (FNS, PRF, Pms Ambientais), por meio de Acordos de Cooperação e concessão de diárias.

Abaixo do esforço amazônico, a fiscalização da pesca foi intensificada, destacando-se a campanha contra a exploração ilegal da tainha, da lagosta e do camarão. A fiscalização dos frigoríficos foi importante na preparação para as ações de monitoramento da moratória decretada pelo MMA/MPA a partir de janeiro de 2015. De outra forma, foram executadas ações de combate aos ilícitos em Terras indígenas, destacando-se a erradicação de garimpos nas Terras Kayapós.

Considerando que todas as operações estão previstas no PNAPA, inclusive aquelas relacionadas a ações rotineiras, a não realização de 105 operações nos meses de setembro e outubro de 2014, em prol da concentração de esforços no combate ao desmatamento, representou 6,8% do

planejado. Observou-se que as demandas extraordinárias decorrentes de acionamentos externos, emergências e outros, não foram significativos, representando menos de 5% das ações planejadas.

**Tabela com ações de fiscalização executadas por Superintendência**

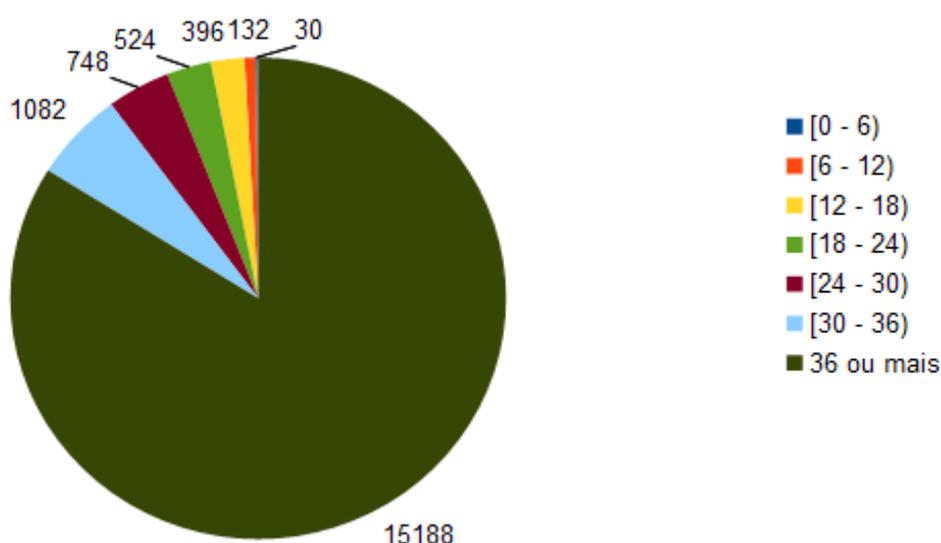
Superintendências	Ações de fiscalizações executadas		
	2012	2013	2014
AC	43	20	35
AL	31	29	22
AM	38	23	40
AP	23	15	20
BA	59	16	32
CE	80	56	34
DF	43	17	25
ES	50	37	35
GO	37	35	28
MA	43	37	30
MG	24	35	30
MS	39	32	31
MT	52	32	31
PA	95	48	68
PB	52	36	46
PE	74	66	42
PI	47	34	35
PR	22	17	27
RJ	43	28	24
RN	50	30	31
RO	71	41	37
RR	28	30	29
RS	34	34	53
SC	46	37	28
SE	29	9	17
SP	57	72	39
TO	54	32	41
<b>TOTAL</b>	<b>1.264</b>	<b>898</b>	<b>910</b>

ii. tempo médio entre a autuação e o julgamento dos autos de infração, considerando aqueles autos que foram julgados, em última instância, em 2014;

## Autos de Infração Julgados em 2014

Prazo decorrido (em meses)	Quantidade de autos julgados em 2014
[0 - 6)	30
[6 - 12)	132
[12 - 18)	396
[18 - 24)	524
[24 - 30)	748
[30 - 36)	1.082
36 ou mais	15.188

Processos de AI julgados em 2014 x prazo decorrido (meses)



### c) Avaliação e controle de substâncias químicas:

Durante o ano de 2014, foi dado sequência ao objetivo de aperfeiçoar o processo de avaliação e controle de substâncias químicas, proporcionando menores tempos de análise, atendimento à demanda crescente do setor regulado, com incremento da qualidade dos serviços prestados pelo Ibama, além de incrementar as ações de controle sobre a produção, comércio e uso de substâncias perigosas.

Estes objetivos estão contemplados em ações que podem ser agrupadas em torno das seguintes metas:

#### 1. Otimizar e reduzir o tempo médio de registro de produtos e substâncias químicas pelo Ibama.

Em relação a esta meta, o principal desafio está no fato de que a demanda pela análise e a complexidade dos processos tem aumentado significativamente nos últimos anos sem que este incremento tenha ocorrido no número de pessoas, estrutura da área responsável e orçamento disponível. A estratégia adotada, neste contexto, foi de investir na racionalização dos processos, capacitação de pessoal e investimento em ferramentas de TI.

A racionalização de processos é um procedimento constante e tem tido uma evolução satisfatória que se reflete na publicação de novas resoluções do CONAMA, que visam aprimorar o

controle sobre os produtos e processos e seus efeitos no meio ambiente. Foram também publicadas novas Instruções Normativas, em conjunto com a ANVISA e o MAPA, regrando a avaliação de produtos biológicos, a inclusão de componentes, os produtos para culturas de baixo suporte fitossanitário (Minor Crops), registro emergencial de produtos para emergências sanitárias e ambientais. Também foram estabelecidos dois novos Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) para o registro por equivalência e para a inclusão de fabricantes em produtos técnicos (PT) e de inclusão de PT em produtos formulados (PF).

Em termos de TI, foram propostas melhorias nos sistemas de avaliação de agrotóxicos e de registro especial temporário, além do desenvolvimento de sistemas específicos para remediadores, preservativos de madeira, controle de impurezas, controle de comercialização. No entanto, após dois anos de trabalho a empresa contratada não conseguiu desenvolver nenhum sistema.

Portanto, em que pese a melhoria dos processos, o incremento de pessoal da ordem de 25% e o aumento de produtividade, estes fatores não foram suficientes para reduzir o tempo médio de tramitação dos pleitos, uma vez que o incremento da demanda foi da ordem de 75%, nos últimos 4 anos.

## *2. Aperfeiçoar os mecanismos de controle pós registro.*

Os mecanismos de controle pós registro institucionalizados pelo Ibama, restringem-se aos relatórios de controle de impureza e ao relatório de comercialização. Os dois relatórios sofreram aperfeiçoamento no período, e o controle sobre os documentos apresentados pelas empresas demandou mais de 300 autuações às empresas por descumprimento dos procedimentos. O relatório de impurezas está sendo reavaliado em conjunto com Ibama e MAPA e deve sofrer alterações na metodologia de avaliação e controle. O relatório de comercialização vem sendo aperfeiçoado desde 2009, sendo publicado eletronicamente no site do Ibama, com a série histórica de comercialização por tipologia e por classe de perigo, tendo sido indicado para compor o PNIA (Painel Nacional de Indicadores Ambientais) como um dos três indicadores fornecidos pelo Ibama. A introdução de outros mecanismos de controle como a contratação de um laboratório para amostragem e análises de conformidade dos produtos registrados foi iniciada.

## *3. Implantar a avaliação de risco para novas moléculas.*

O planejamento para a implantação de risco como instrumento para a avaliação ambiental para o registro de agrotóxicos está prevista em Lei desde 1989, e tem feito parte dos esforços do Ibama desde que recebeu a atribuição desta avaliação ambiental. A partir de 2009 houve um esforço no sentido da busca de capacitação do corpo técnico com o intuito de concretizar este objetivo. Ao longo dos últimos 5 anos este esforço foi ampliado e desde 2010 consta como uma das metas do Plano Plurianual - PPA para o Ibama. Foram criados grupos de trabalho internos, e estabelecidas parcerias com entidades de pesquisa e associações representativas do setor regulado. Em 2014, iniciou-se a avaliação de risco em fase I para novas moléculas e intensificou-se o uso da ferramenta na avaliação dos efeitos dos neonicotinóides sobre abelhas, no processo de reavaliação. O Grupo de Trabalho interno ampliou-se com o envolvimento do Centro de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO e com a criação de um GT externo composto pelo Ibama, EMBRAPA, Universidades e ANDEF. O próximo passo é a elaboração de um manual para avaliação de risco ambiental de agrotóxicos e a edição da normativa de regulamentação do processo.

## *4. Reavaliar quatro Ingredientes Ativos relacionados com a perda dos serviços ambientais de polinização.*

Foram iniciados os trabalhos de reavaliação dos Ingredientes Ativos (IA), Imidacloprido, Clotianidina, Tiametoxan e Fipronil. O comunicado da reavaliação do imidacloprido foi publicado em junho de 2012, contemplando medidas de mitigação ao risco a insetos não alvo, em especial os polinizadores, e proibida a aplicação aérea dos 4 IAs. A partir da publicação do Comunicado de

início da reavaliação foram estabelecidas cinco novas Instruções normativas, quatro delas em conjunto com o MAPA, indicando medidas de mitigação ao risco da aplicação de neonicotinóides aos insetos polinizadores, em especial as abelhas. Estas regulamentações envolveram parcerias e trabalhos conjuntos também com a SBF/MMA e com pesquisadores da EMBRAPA e diversos Centros de Pesquisa relacionados ao tema, em especial aqueles pesquisadores participantes do programa GEF-Polinizadores. Por solicitação do Ibama o MAPA produziu, através da Associação Brasileira do Algodão – ABRAPA, um trabalho sobre medidas de mitigação específica para aquela cultura, que foi importante subsídio para as medidas de proteção configuradas na INC 01 de 31/12/2014.

A reavaliação do Tiametoxan e da Clotianidina teve seu início comunicado em abril de 2014, e encontra-se na fase de exigências após a apresentação dos primeiros estudos por parte das empresas registrantes. Espera-se, ainda para 2015 o início do processo de reavaliação do Fipronil.

#### 5. Controle da poluição.

O controle da poluição do ar foi aprimorado pela implementação da fase MAR 1 do PROCONVE, relativa ao controle de emissões de máquinas agrícolas e rodoviárias. Ações foram conduzidas para o aprimoramento das homologações destes veículos junto ao INFOSERV. O controle dos pneumáticos inservíveis manteve a meta de destinação nacional acima dos 90%, e ações de coibição da importação de resíduos perigosos e gases destruidores da camada de Ozônio foram intensificadas em portos e fronteiras.

#### **d) Gestão da qualidade ambiental:**

A gestão ambiental é fundamentalmente desenvolvida a partir dos dados constantes nos Cadastros Técnicos Federais. A regulamentação de seu funcionamento, bem como as normas internas para a gestão de seu banco de dados foram os principais caminhos trilhados para o fortalecimento deste instrumento.

No que concerne a essa área, foram publicados normativos de regulamentação do Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP); regulamentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP); regulamentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (CTF/AIDA); e, regulamentação do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP). Foram também publicadas as Normas de Execução nº 1, 2 e 3 para adequar e padronizar os Setores de Cadastro das Superintendências do Ibama nos Estados. Todos estes normativos contribuíram para a melhoria da coleta dos dados que subsidiam o fornecimento de informações ambientais, com impactos positivos nas ações de controle ambiental e nas tomadas de decisão.

Outras medidas relevantes de 2014 foram: a) o recadastramento no CTF/APP de mais de 946.318 pessoas físicas e jurídicas; b) a auditoria de mais de 6 mil pessoas jurídicas inscritas no CTF/APP; c) o recadastramento de todas os servidores e parceiros que acessam o Sicafi/Cadastro (mais de 3.300 pessoas); d) a reformulação do Certificado de Regularidade Ambiental, em consonância com a decisão vinculante da Advocacia-Geral da União para a apresentação do certificado nas licitações da Administração Pública Federal; e, e) a implantação de rotinas automatizadas de avaliação da base de dados (robôs), fundamental para a gestão do grande volume de dados dos cadastros ambientais.

Fruto de um trabalho iniciado em 2011, o *Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA (2013-2014)*, publicado na página oficial do Ibama no endereço <http://www.ibama.gov.br/rqma>, apresentou dados e informações ambientais relevantes para se diagnosticar a atual qualidade dos diferentes compartimentos ambientais brasileiros. Este relatório sintetiza, sistematiza e analisa informações ambientais para a gestão dos recursos naturais e

conservação dos ecossistemas em nosso país. O público-alvo foram os gestores de meio ambiente federal, estadual e municipal, atores privados de educação e pesquisa, organismos internacionais, organizações não governamentais, meios de comunicação e o público em geral.

#### **e) Uso sustentável e gestão da biodiversidade:**

##### *a) implantação do Cadastro Ambiental Rural (CAR);*

Quanto as atividades desenvolvidas para a implantação do Cadastro Ambiental Rural, ressalta-se que ao final do ano de 2013 foram definidas pelo MMA mudanças na estratégia de execução do projeto que também alteraram as atribuições do Ibama em relação àquelas previstas inicialmente, quando era responsável pelo desenvolvimento e manutenção do referido sistema eletrônico.

Desse modo, durante o ano de 2014, com o objetivo de apoiar a regularização ambiental de imóveis rurais, o Ibama, em parceria com o Serviço Florestal Brasileiro auxiliou na definição dos requisitos e regras de negócio para desenvolvimento do Sicar bem como na homologação do módulo de inscrição, o qual encontra-se em pleno funcionamento desde 05/05/2014, data da publicação da IN 2/MMA. Também prestou apoio técnico no levantamento de requisitos de outras interfaces do Sicar referentes ao monitoramento e geração de relatórios automáticos; central de comunicações; sistema de informações geográficas e filtros automáticos; gestão de acesso e auditoria; análise das informações prestadas no cadastro; programa de regularização ambiental e cotas de reserva ambiental, além de prover a infraestrutura de hardware necessária para hospedar os ambientes de produção e banco de dados do referido sistema.

Com relação à regulamentação da matéria, o Ibama forneceu subsídios para a elaboração da IN 02/14 MMA publicada em 05/05/2014 que trata dos procedimentos para inscrição de imóveis rurais no CAR, da IN MMA 03/14, que institui a política de integração e segurança da informação do SICAR e do Decreto 8.235/14 que estabelece normas gerais complementares aos PRA dos Estados e do DF e institui o Programa Mais Ambiente Brasil. Com a publicação da IN IBAMA 12/14, em 07/08/14 o Ibama normatizou os procedimentos relativos à suspensão de aplicação de sanções decorrentes de infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em áreas de preservação permanente, de reserva legal e de uso restrito, e de declaração de conversão da sanção pecuniária em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do § 5º do art. 59 da Lei n. 12.651, de 2012. Além disso, o Ibama vêm prestando apoio na elaboração do Decreto que regulamentará as Cotas de Reserva Ambiental.

O Ibama ainda prestou auxílio na realização de capacitações e apresentações direcionadas ao público-alvo do cadastro, aos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMA), ao Ministério Público, às instituições financeiras, às entidades representativas e parceiras dos produtores rurais, entre outras e realizou atendimento aos questionamentos afetos ao Sicar para usuários do serviço e OEMAs.

##### *b) execução dos acordos de cooperação técnica de fauna e flora celebrados com órgãos estaduais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama);*

A publicação da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011, imprimiu reflexos na atuação do Ibama especialmente relacionada ao manejo e uso de recursos faunísticos, visto que transferiu aos estados ações que, até a publicação da referida Lei, eram de competência do Ibama.

Visando contribuir para que esse processo de transição ocorra da melhor forma possível, no ano de 2013, o Ibama firmou Acordos de Cooperação Técnica (ACT) que tratam de realização de ações conjuntas destinadas à gestão compartilhada dos recursos faunísticos. Ao total foram firmados acordos com 26 órgãos estaduais integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama.

No âmbito dos referidos acordos, vêm sendo fornecido suporte técnico e capacitação aos OEMAs para a operação do Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre – Sisfauna e Sistema de Gestão de Criadores de Passeriformes Silvestres – Sispass. Em 2014, em cumprimento às demandas dos ACT foram capacitados 14 estados da federação e o Distrito Federal.

Também foi estabelecido em 2014, o recadastramento dos empreendimentos utilizadores de recursos faunísticos, com a finalidade de atualizar a situação de cada empreendimento no Sisfauna e no respectivo processo administrativo como parte dos procedimentos para repasse da gestão dos recursos faunísticos da esfera federal para a estadual.

Quanto aos acordos de gestão florestal, foram celebrados 27 acordos para a implementação do CAR, nos quais foram incluídos cláusulas acerca da gestão florestal compartilhada. Ademais, foi necessário firmar novos acordos com foco na disponibilização do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor. Com esse viés, foram firmados até o final de 2014, 19 acordos de cooperação com os estados.

Dentre os compromissos do Ibama assumidos no âmbito dos referidos ACT, encontra-se a obrigatoriedade de fornecer acesso seguro aos sistemas relacionados à gestão florestal, o que foi cumprido mediante adoção da solução de certificação digital conforme padrão “e-cpf padrão 3”. Essa solução de certificação é armazenada em dispositivo USB criptográfico, denominado *token*, de acesso de caráter pessoal e intransferível.

A integração do DOF com o Sisflora do estado do Pará, para as transações de entrada e saída de créditos de produtos florestais está concluída. A integração com o estado de Mato Grosso está concluída apenas para a saída de Guias Florestais – GF, sendo que, em relação aos documentos de entrada, o *webservice* do Ibama já está disponível, faltando apenas o dispositivo de coleta e retorno de dados por parte do órgão estadual. A integração, portanto, foi implementada nos estados do Pará e de Minas Gerais. O estado do Mato Grosso ainda não realizou a implementação no SISFLORA.

### *c) funcionamento dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS);*

Os CETAS do Ibama funcionam como centros de tratamento veterinário, recuperação e treinamento animal, além de desenvolver ações de educação ambiental e treinamento para outras entidades (guardas municipais, bombeiros, etc.). Desta forma, estes locais precisam ter estrutura compatível (material veterinário, viveiros, recintos para reabilitação, dentre outros) e profissionais habilitados para o desenvolvimento pleno de suas atividades. Além dos riscos associados ao manejo de animais silvestres (mordidas, arranhões, ataques, doenças, etc) os CETAS são alvos potenciais de ladrões, pois animais raros e valiosos são tratados nos centros. Para reduzir os riscos da atividade, as equipes devem ser capacitadas no manejo, ter um calendário de vacinas, usar equipamentos de proteção individual e possuir, além de serviços de vigilância, outros dispositivos como câmeras e muros.

Entre os anos de 2011 e 2013 foi iniciado e concluído o relatório intitulado “Diagnóstico dos Centros de Triagem de Animais Silvestres”, que teve por objetivo reunir, em um único documento, a situação em que se encontram os CETAS do Ibama de todo o Brasil. Este relatório levantou informações quanto às equipes que trabalham nos centros, as principais demandas estruturais de equipamentos e deficiências enfrentadas. Ainda em 2013, foi iniciado o processo de revitalização dos centros considerados estratégicos que mais necessitavam de intervenção. Foram criados grupos de trabalho para o Cetas dos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Desde então, vêm sendo viabilizadas remoções internas de acordo com o interesse da administração para incremento das equipes, elaborados projetos de reforma para melhoria de algumas estruturas nos CETAS, além da revisão de contratos de tratadores e pessoal terceirizado. Considerando a complexidade das atividades desenvolvidas, foram finalizados os trabalhos do CETAS do Rio de Janeiro e o CETAS de Pernambuco teve suas atividades encerradas em 2014, por

não possuir mais condições para recebimento e acomodação de animais silvestres. Estão em andamento os trabalhos de revitalização no CETAS/GO e RN, previstas para serem finalizadas em 2015.

*d) gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros, incluindo avaliação dos estoques das espécies consideradas sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação, conforme legislação específica;*

Em 2014, o Ibama teve participação direta no debate para proposição ou revisão de diversas normas de uso para recursos pesqueiros ou pescarias, apoiando diretamente o MMA nas negociações e posicionamentos junto ao Sistema de Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros, com subsídios técnicos sobre cada tema.

Também foi realizada a retomada, em parceria com o ICMBio, de projetos de monitoramento regional do uso da biodiversidade aquática para pescarias das regiões norte, nordeste, sudeste e sul e de áreas lagunares no sul do país.

O Ibama também acompanhou demandas diversas relativas a espécies aquáticas invasoras e seus impactos ambientais, econômicos e sociais, com especial destaque ao mexilhão dourado e ao coral-sol.

Destaque especial pode ser dado ao mapeamento e documentação para desenvolvimento do sistema de controle de origem de pescado (DOP), que teve finalizadas praticamente todas as etapas, e aguarda início dos trabalhos de programação pela fábrica de software.

O Ibama foi também colaborador ativo com o desenvolvimento de iniciativas de normatização, capacitação e padronização de Procedimentos de Fiscalização em Comércio Exterior, para a área de biodiversidade aquática. Foi também um dos proponentes e colaboradores no processo em andamento de debate para criação de um Sistema Ambiental para gestão da Biodiversidade Aquática impactada pela pesca, a ser criado e instituído pelo MMA para organizar e otimizar a atuação do Ministério e suas vinculadas nas atividades ligadas ao assunto.

A Instrução Normativa MMA nº05/2004 foi revogada em 18/12/2014, com a publicação da Portaria MMA nº445 de 18/12/2014, que estabeleceu a nova lista de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção no Brasil. Dessa forma, deixou de existir uma lista de espécies sobreexplotadas ou ameaçadas de sobreexplotação no arcabouço legal vigente, e as atividades do Ibama agora vão trabalhar novos focos de priorização. Uma vez que a Portaria MMA nº445 /2014, permitiu o uso de espécies classificadas como Vulneráveis, desde que regulamentado pelos órgãos competentes, temos uma clara lista de espécies para serem trabalhadas como prioritárias, dando seguimento aos trabalhos que vêm sendo realizados em parceria com o ICMBio, conciliando Uso e Conservação desses importantes recursos.

*e) desenvolvimento, manutenção ou integração dos sistemas de gestão de uso dos recursos naturais existentes atualmente.*

Em 2014, o Ibama iniciou o processo de homologação do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor, previsto no art. 35 da Lei 12651/2012 e que substituiu, conceitualmente o Sistema de Licenciamento de Atividades Florestais - LAF. Evidenciando os esforços empreendidos durante o processo de homologação, foram identificados e apontados, somente no ano de 2014, 1614 erros na ferramenta disponibilizada. Em consequência, nenhum módulo do sistema foi homologado no período. Iniciou-se as tratativas para o processo de integração do sistema com o sistema estadual do Pará, o Simlam. O Sinaflor foi regulamentado pela IN nº 21 de 24 de dezembro de 2014.

Foram implementadas as seguintes melhorias no sistema do Documento de Origem Florestal – DOF: implantação da obrigatoriedade de acesso mediante o registro de certificado digital em

nome do usuário, condição prevista na IN nº 10, de 25/6/2014, além de determinar por meio da IN nº 21, de 24/12/2014, que os usuários do Sistema DOF apenas utilizassem o certificado digital tipo A3 para acesso; o DOF para consumidor final isento de inscrição no CTF, foi liberado para emissão sem restrição quanto ao estado de destino; cadastro de veículos transportadores de produtos florestais como condição para a emissão do documento de transporte e incluídas as modalidades de transporte “terrestre especial” e “terrestre internacional”; módulo de relatórios e análises gerenciais, ferramenta que otimiza os trabalhos de fiscalização e produção de informações estatísticas e estratégica com otimização dos relatórios já disponíveis (inclusão de filtros na consulta de origens/pátios cadastrados/ajustados e extrato unificado no módulo interno do DOF); foi estabelecida uma restrição à exibição do histórico de operações realizadas por servidores dos órgãos gestores para o perfil de consulta do Sistema DOF; houve incremento nos dados exibidos no relatório de reposição florestal; foi possibilitada a extensão de validade da Declaração de Importação (DI) e permitido o cadastro com data anterior a 60 dias.

Todos os aprimoramentos citados, assim como os previstos para 2015, foram discutidos entre as Diretorias e Superintendências do Ibama e debatidas no Comitê Técnico de Avaliação dos Sistemas Eletrônicos de Gestão Florestal, composto pelo Ibama e por instituições do setor público e privado, policiais e organizações não governamentais.

No final do ano de 2014, foi publicada a Instrução Normativa nº 21 que institui, regulamenta e estabelece prazos para disponibilização e obrigatoriedade de uso do SINAFLOR, fruto de ampla revisão das normas vigentes e intenso esforço na modernização das disposições legais, incluindo a normatização dos novos mecanismos implementados.

Com o objetivo de facilitar o intercâmbio de espécies consignadas, constantes nos anexos da CITES, entre instituições científicas estrangeiras, o Ibama concluiu, em 2014, o Sistema de Cadastro de Coleções Biológicas (CCBio). Ainda com o mesmo objetivo foi elaborada proposta de alteração da IN 160/2007, cujo processo encontra-se em tramitação. O CCBio será disponibilizado após a publicação da norma que substituirá a IN 160/2007, prevista para ocorrer no primeiro trimestre de 2015.

No tocante aos sistemas de gestão de fauna, foram implementadas em 2014, diversas ferramentas de manutenção da base de dados, tanto do SisPass quanto do SisFauna. Em relação a este último, foram realizados aprimoramentos no módulo de controle de plantel para as categorias autorizadas e geridas pelo mesmo, a fim de agregar melhorias na gestão do recurso pelos OEMAs, além de promover a integração de informações e responsabilidades entre os entes do SISNAMA.

**PARTE B – INFORMAÇÕES DOS ITENS DE 9 A 16**

**ITEM 9 – TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**9.1 Programação e Execução das Despesas**

**9.1.1 Programação das despesas**

**Quadro A.9.1.1 – Programação de Despesas**

Unidade Orçamentária : IBAMA		Código UO: 44201		UGO: 193034 - matriz	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		897.007.258,00	0,00	313.064.542,00	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	73.158.757,00	0,00	17.221.264,00	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Créditos Cancelados</b>		1.576.427,00	0,00	1.301.278,00	
<b>Outras Operações</b>		0,00	0,00	0,00	
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		969.089.588,00	0,00	329.024.528,00	
<b>Dotação final 2013 (B)</b>		880.606.694,00	0,00	350.428.956,00	
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		10,05	0,00%	-6,11	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>		17.314.680,00	15.384.257,00	0,00	5499800
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	0,00	0,00	0,00
		<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	0,00
<b>Créditos Cancelados</b>		0,00	789760,00	0,00	0,00
<b>Outras Operações</b>		0,00		0,00	0,00
<b>Dotação final 2014 (A)</b>		21.614.680,00	14.594.497,00	0,00	5.499.800,00
<b>Dotação final 2013 (B)</b>		10.680.664,00	8.891.224,00	0,00	7.406.212,00
<b>Variação (A/B-1)*100</b>		102,37	64,14	0,00	-25,74

**9.1.1.1 Análise Crítica**

As dotações orçamentárias disponibilizadas ao Ibama mostraram-se, a exemplo do ocorrido em exercícios anteriores, insuficientes para o pleno atendimento às necessidades de Instituição, limitando a execução de projetos, por falta de dotações. Registre-se que para compatibilizar os valores oferecidos ao Ibama, quando da elaboração da Proposta Orçamentária, foi necessário efetuar cortes profundos no planejamento, a fim de manter o funcionamento normal da Instituição. Objetivando atender às necessidades prementes, foi solicitado e aprovado crédito suplementar para reforço de dotação no Grupo de Despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, no valor de R\$ 73.158,757,00, representando cerca de 8,1% de acréscimo ao valor inicial previsto na LOA. Esse acréscimo objetivou suportar as despesas estimadas pelo reflexo do crescimento normal da folha de pagamento, encargos de servidores ativos e inativos, e do ingresso de novos servidores aprovados em concursos na UJ. Também foi aprovado crédito suplementar no valor de R\$ 21.521.264,000 para

atender as demandas da fiscalização de desmatamentos, e prevenção e combate a incêndios florestais e controle de queimadas, objetivando manter as atividades nos mesmos níveis da execução do exercício de 2013.

## 9.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

### Quadro – A.9.1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
<b>Concedidos</b>	193034 – IBAMA	193099	09.272.0089.0181.0001	372.588.942	0	0
<b>Recebidos</b>	193034 – IBAMA	193099	18.122.2124.09HB.0001	93.189.610	0	0
	193034 – IBAMA	193099	18.122.2124.20TP.0001	463.010.266	0	0
	193034 – IBAMA	193099	18.331.2124.00M1.0001	0	0	623.154
	193034 – IBAMA	193099	09.274.0909.0536.0001	0	0	175.082
	193034 – IBAMA	193099	18.122.2124.2000.0001			64.371.759
	193034 – IBAMA	193100				2.485.097
	193034 – IBAMA	193101				1.820.467
	193034 – IBAMA	193102				1.393.755
	193034 – IBAMA	193103				4.253.909
	193034 – IBAMA	193104				2.808.747
	193034 – IBAMA	193105				1.376.404
	193034 – IBAMA	193106				2.902.945
	193034 – IBAMA	193107				2.031.991
	193034 – IBAMA	193108				2.277.409
	193034 – IBAMA	193110				3.450.285
	193034 – IBAMA	193111				3.150.318
	193034 – IBAMA	193112				3.016.260
	193034 – IBAMA	193113				4.651.274
	193034 – IBAMA	193114				4.851.156
	193034 – IBAMA	193115				1.203.967
	193034 – IBAMA	193116				2.202.270
	193034 – IBAMA	193117				1.625.382
	193034 – IBAMA	193118				2.681.149
	193034 – IBAMA	193119				4.373.748
	193034 – IBAMA	193120				1.117.295
	193034 – IBAMA	193121				2.409.680
	193034 – IBAMA	193122				1.623.334
	193034 – IBAMA	193124				2.071.862
	193034 – IBAMA	193125				1.998.331
	193034 – IBAMA	193126				1.362.360
	193034 – IBAMA	193129				3.639.543
	193034 – IBAMA	193183				1.824.963

	193034 – IBAMA	193099	18.331.2124.2010.0001	0	0	409.094
	193034 – IBAMA	193099	18.331.2124.2011.0001	0	0	512.308
	193034 – IBAMA	193099	18.331.2124.2012.0001	0	0	18.076.825
	193034 – IBAMA	193099	18.542.2045.20MM.0001			121.575
	193034 – IBAMA	193100				1.220
	193034 – IBAMA	193101				4.914
	193034 – IBAMA	193102				851
	193034 – IBAMA	193103				29.119
	193034 – IBAMA	193104				28.476
	193034 – IBAMA	193106				14.451
	193034 – IBAMA	193107				24.959
	193034 – IBAMA	193108				6.035
	193034 – IBAMA	193110				24.522
	193034 – IBAMA	193111				29.818
	193034 – IBAMA	193112				9.265
	193034 – IBAMA	193113				2.705
	193034 – IBAMA	193114				16.652
	193034 – IBAMA	193115				572
	193034 – IBAMA	193116				11.677
	193034 – IBAMA	193117				5.205
	193034 – IBAMA	193118				3.582
	193034 – IBAMA	193119				17.891
	193034 – IBAMA	193120				783
	193034 – IBAMA	193121				12.801
	193034 – IBAMA	193122				6.654
	193034 – IBAMA	193124				9.032
	193034 – IBAMA	193125			16.249	
	193034 – IBAMA	193126			8.314	
	193034 – IBAMA	193129			82.667	
	193034 – IBAMA	193183			13.956	
	193034 – IBAMA	193099			1.028.183	
	193034 – IBAMA	193100			22.740	
	193034 – IBAMA	193102			22.036	
	193034 – IBAMA	193103			67.637	
	193034 – IBAMA	193104			45.877	
	193034 – IBAMA	193107			17.992	
	193034 – IBAMA	193108			37.395	
	193034 – IBAMA	193110			7.524	

	193034 – IBAMA	193113			13.187
	193034 – IBAMA	193114			100.468
	193034 – IBAMA	193115			37.035
	193034 – IBAMA	193116			1.546
	193034 – IBAMA	193117			38.252
	193034 – IBAMA	193118			25.670
	193034 – IBAMA	193119			33.509
	193034 – IBAMA	193120			9.023
	193034 – IBAMA	193121			45.092
	193034 – IBAMA	193122			21.327
	193034 – IBAMA	193124			25.728
	193034 – IBAMA	193125			54.103
	193034 – IBAMA	193126			6.356
	193034 – IBAMA	193129			73.091
	193034 – IBAMA	193183			44.508
	193034 – IBAMA	193099			2.795.378
	193034 – IBAMA	193100			131.664
	193034 – IBAMA	193101			72.888
	193034 – IBAMA	193102			112.345
	193034 – IBAMA	193103			104.012
	193034 – IBAMA	193104			610.594
	193034 – IBAMA	193105			59.588
	193034 – IBAMA	193106			8.454
	193034 – IBAMA	193107			105.468
	193034 – IBAMA	193108			61.668
	193034 – IBAMA	193110	18.125.2018.20WE		49.527
	193034 – IBAMA	193111	.0001		76.860
	193034 – IBAMA	193112			26.568
	193034 – IBAMA	193113			27.119
	193034 – IBAMA	193114			168.108
	193034 – IBAMA	193115			72.589
	193034 – IBAMA	193116			170.314
	193034 – IBAMA	193117			87.848
	193034 – IBAMA	193118			48.805
	193034 – IBAMA	193119			50.793
	193034 – IBAMA	193120			155.393

	193034 – IBAMA	193121			37.690
	193034 – IBAMA	193122			21.120
	193034 – IBAMA	193124			235.595
	193034 – IBAMA	193125			77.288
	193034 – IBAMA	193126			32.830
	193034 – IBAMA	193129			128.666
	193034 – IBAMA	193183			30.600
	193034 – IBAMA	193356			37.476
	193034 – IBAMA	193099			1.553
	193034 – IBAMA	193100			3.366
	193034 – IBAMA	193103			3.041
	193034 – IBAMA	193104			14.907
	193034 – IBAMA	193107			1.927
	193034 – IBAMA	193108			302
	193034 – IBAMA	193111	18.542.2018.20WF.0001		1.865
	193034 – IBAMA	193112			712
	193034 – IBAMA	193117			2.241
	193034 – IBAMA	193120			10.353
	193034 – IBAMA	193124			2.933
	193034 – IBAMA	193125			2.755
	193034 – IBAMA	193129			2.428
	193034 – IBAMA	193099			401.282
	193034 – IBAMA	193100			50.279
	193034 – IBAMA	193101			5.433
	193034 – IBAMA	193102			34.376
	193034 – IBAMA	193103			33.889
	193034 – IBAMA	193104			11.611
	193034 – IBAMA	193105			19.888
	193034 – IBAMA	193106			3.638
	193034 – IBAMA	193107			10.593
	193034 – IBAMA	193108			66.689
	193034 – IBAMA	193110			8.634
	193034 – IBAMA	193111	18.542.2018.20WG.0001		15.046
	193034 – IBAMA	193112			3.748
	193034 – IBAMA	193113			14.561
	193034 – IBAMA	193114			80.102
	193034 – IBAMA	193115			13.778
	193034 – IBAMA	193116			44.830

	193034 – IBAMA	193117			16.154
	193034 – IBAMA	193118			12.793
	193034 – IBAMA	193119			18.077
	193034 – IBAMA	193120			8.882
	193034 – IBAMA	193121			11.157
	193034 – IBAMA	193122			91.245
	193034 – IBAMA	193124			20.479
	193034 – IBAMA	193125			9.087
	193034 – IBAMA	193126			4.423
	193034 – IBAMA	193129			31.275
	193034 – IBAMA	193183			15.964
	193034 – IBAMA	193099			2.073.657
	193034 – IBAMA	193101			5.766
	193034 – IBAMA	193103			2.759
	193034 – IBAMA	193105			9.814
	193034 – IBAMA	193107			1.789
	193034 – IBAMA	193108			1.655
	193034 – IBAMA	193110			11.032
	193034 – IBAMA	193111			5.694
	193034 – IBAMA	193112			15.836
	193034 – IBAMA	193113			1.853
	193034 – IBAMA	193114	18.542.2018.20WH.0001		8.469
	193034 – IBAMA	193115			6.709
	193034 – IBAMA	193116			39.151
	193034 – IBAMA	193117			24.339
	193034 – IBAMA	193118			1.996
	193034 – IBAMA	193122			23.138
	193034 – IBAMA	193124			5.412
	193034 – IBAMA	193125			8.794
	193034 – IBAMA	193129			12.137
	193034 – IBAMA	193183			20.050
	193034 – IBAMA	193099			44.853
	193034 – IBAMA	193100			23.000
	193034 – IBAMA	193102			2.547
	193034 – IBAMA	193104			6.358
	193034 – IBAMA	193105	18.542.2018.212R.0001		5.220
	193034 – IBAMA	193107			1.848
	193034 – IBAMA	193108			1.277

	193034 – IBAMA	193111			15.442
	193034 – IBAMA	193114			3.031
	193034 – IBAMA	193122			3.563
	193034 – IBAMA	193124			4.320
	193034 – IBAMA	193129			1.247
	193034 – IBAMA	193099	18.542.2018.2976.0001		80.000
	193034 – IBAMA	193100			77.651
	193034 – IBAMA	193101			167.283
	193034 – IBAMA	193102			141.311
	193034 – IBAMA	193103			341.153
	193034 – IBAMA	193104			142.659
	193034 – IBAMA	193105			125.389
	193034 – IBAMA	193106			218.118
	193034 – IBAMA	193107			13.687
	193034 – IBAMA	193108			263.671
	193034 – IBAMA	193110			188.243
	193034 – IBAMA	193111	18.542.2018.4969.0001		470.067
	193034 – IBAMA	193115			143.073
	193034 – IBAMA	193116			281.292
	193034 – IBAMA	193117			109.234
	193034 – IBAMA	193119			418.467
	193034 – IBAMA	193120			100.137
	193034 – IBAMA	193122			74.549
	193034 – IBAMA	193124			2.769
	193034 – IBAMA	193125			15.078
	193034 – IBAMA	193126			29.121
	193034 – IBAMA	193129			93.467
	193034 – IBAMA	193099	18.125.2036.6037.0001		4.835.767
	193034 – IBAMA	193100			6.693
	193034 – IBAMA	193101			1.367
	193034 – IBAMA	193102			4.654
	193034 – IBAMA	193103			22.944
	193034 – IBAMA	193104			17.330
	193034 – IBAMA	193105			1.367
	193034 – IBAMA	193106			1.226
	193034 – IBAMA	193107			12.341
	193034 – IBAMA	193108			31.765
	193034 – IBAMA	193110			26.751

	193034 – IBAMA	193112
	193034 – IBAMA	193113
	193034 – IBAMA	193114
	193034 – IBAMA	193115
	193034 – IBAMA	193116
	193034 – IBAMA	193117
	193034 – IBAMA	193118
	193034 – IBAMA	193119
	193034 – IBAMA	193120
	193034 – IBAMA	193121
	193034 – IBAMA	193122
	193034 – IBAMA	193124
	193034 – IBAMA	193125
	193034 – IBAMA	193126
	193034 – IBAMA	193129
	193034 – IBAMA	193183
	193034 – IBAMA	193356
	193034 – IBAMA	193099
	193034 – IBAMA	193101
	193034 – IBAMA	193102
	193034 – IBAMA	193103
	193034 – IBAMA	193104
	193034 – IBAMA	193105
	193034 – IBAMA	193106
	193034 – IBAMA	193108
	193034 – IBAMA	193110
	193034 – IBAMA	193111
	193034 – IBAMA	193112
	193034 – IBAMA	193113
	193034 – IBAMA	193114
	193034 – IBAMA	193116
	193034 – IBAMA	193117
	193034 – IBAMA	193119
	193034 – IBAMA	193121
	193034 – IBAMA	193122
	193034 – IBAMA	193125
	193034 – IBAMA	193129

18.542.2036.6074.0001

	7.139
	39.753
	43.157
	11.598
	20.608
	4.197
	8.967
	12.137
	17.122
	17.798
	8.509
	2.949
	6.509
	6.043
	800.397
	16.384
	2.169
	23.388.817
	2.574
	118.212
	70.690
	82.841
	15.821
	3.920
	45.312
	39.882
	35.834
	135.886
	83.965
	82.417
	54.148
	44.285
	78.753
	575.762
	76.537
	5.942
	5.293

	193034 – IBAMA	193183			154.263	
	193034 – IBAMA	193356			18.086	
	193034 – IBAMA	193099	18.128.2045.6124 .0001		40.591	
	193034 – IBAMA	193100			21.280	
	193034 – IBAMA	193101			15.666	
	193034 – IBAMA	193102			5.826	
	193034 – IBAMA	193103			3.773	
	193034 – IBAMA	193108			4.501	
	193034 – IBAMA	193111			2.687	
	193034 – IBAMA	193112			5.704	
	193034 – IBAMA	193113			2.670	
	193034 – IBAMA	193118			5.643	
	193034 – IBAMA	193120			2.305	
	193034 – IBAMA	193122			39.111	
	193034 – IBAMA	193124			49.852	
	193034 – IBAMA	193125			17.595	
	193034 – IBAMA	193129			19.472	
	193034 – IBAMA	193183			23.613	
	193034 – IBAMA	193099		18.125.2036.6307.0001		48.114.361
	193034 – IBAMA	193100				683.572
	193034 – IBAMA	193101			23.498	
	193034 – IBAMA	193102			203.149	
	193034 – IBAMA	193103			444.657	
	193034 – IBAMA	193104			365.423	
	193034 – IBAMA	193105			267.736	
	193034 – IBAMA	193106			31.474	
	193034 – IBAMA	193107			294.075	
	193034 – IBAMA	193108			320.337	
	193034 – IBAMA	193110			401.148	
	193034 – IBAMA	193111			295.464	
	193034 – IBAMA	193112			326.744	
	193034 – IBAMA	193113			920.360	
	193034 – IBAMA	193114			1.971.016	
	193034 – IBAMA	193115			592.970	
	193034 – IBAMA	193116			424.020	
	193034 – IBAMA	193117			341.564	
	193034 – IBAMA	193118		320.650		
	193034 – IBAMA	193119		301.861		

	193034 – IBAMA	193120			181.223
	193034 – IBAMA	193121			950.738
	193034 – IBAMA	193122			360.348
	193034 – IBAMA	193124			217.424
	193034 – IBAMA	193125			287.715
	193034 – IBAMA	193126			131.445
	193034 – IBAMA	193129			231.925
	193034 – IBAMA	193183			435.256
	193034 – IBAMA	193356			40.359
	193034 – IBAMA	193099	15.542.2036.6329.0001		21.467.898
	193034 – IBAMA	193100			2.435
	193034 – IBAMA	193103			858
	193034 – IBAMA	193112			1.824
	193034 – IBAMA	193113			1.538
	193034 – IBAMA	193114			4.426
	193034 – IBAMA	193099			5.314.082
	193034 – IBAMA	193100		7.882	
	193034 – IBAMA	193101		2.953	
	193034 – IBAMA	193102		48.338	
	193034 – IBAMA	193103		18.099	
	193034 – IBAMA	193104		71.567	
	193034 – IBAMA	193105		17.744	
	193034 – IBAMA	193107		15.792	
	193034 – IBAMA	193108		14.138	
	193034 – IBAMA	193110		33.183	
	193034 – IBAMA	193111		73.625	
	193034 – IBAMA	193112		24.591	
	193034 – IBAMA	193113	18.542.2045.6925.0001	4.185	
	193034 – IBAMA	193114		15.031	
	193034 – IBAMA	193115		10.112	
	193034 – IBAMA	193116		35.394	
	193034 – IBAMA	193117		3.977	
	193034 – IBAMA	193118		25.023	
	193034 – IBAMA	193119		30.938	
	193034 – IBAMA	193120		2.251	
	193034 – IBAMA	193121		10.370	
	193034 – IBAMA	193122		1.983	
	193034 – IBAMA	193124		30.832	

	193034 – IBAMA	193125			46.515	
	193034 – IBAMA	193126			11.465	
	193034 – IBAMA	193129			37.941	
	193034 – IBAMA	193183			29.216	
	193034 – IBAMA	193099	18.128.2045.8286.0001		259	
	193034 – IBAMA	193104			20.291	
	193034 – IBAMA	193117			27.952	
	193034 – IBAMA	193129			14.124	
	193034 – IBAMA	193183			32.835	
	193034 – IBAMA	193099		18.542.2036.8294.0001		2.409.605
	193034 – IBAMA	193100				10.080
	193034 – IBAMA	193102			7.842	
	193034 – IBAMA	193103			6.261	
	193034 – IBAMA	193104			5.036	
	193034 – IBAMA	193107			4.878	
	193034 – IBAMA	193108			2.655	
	193034 – IBAMA	193110			7.663	
	193034 – IBAMA	193111			8.770	
	193034 – IBAMA	193112			4.218	
	193034 – IBAMA	193113			5.079	
	193034 – IBAMA	193114			7.778	
	193034 – IBAMA	193115			3.388	
	193034 – IBAMA	193116			6.545	
	193034 – IBAMA	193117			6.379	
	193034 – IBAMA	193118			3.638	
	193034 – IBAMA	193119			4.595	
	193034 – IBAMA	193120			1.658	
	193034 – IBAMA	193121			9.640	
	193034 – IBAMA	193122			7.134	
	193034 – IBAMA	193124			17.640	
	193034 – IBAMA	193125			3.769	
	193034 – IBAMA	193126			2.970	
	193034 – IBAMA	193129		12.875		
	193034 – IBAMA	193183		2.448		
	193034 – IBAMA	193099			814.637	
	193034 – IBAMA	193100			11.481	
	193034 – IBAMA	193101			9.659	
	193034 – IBAMA	193102			17.403	

	193034 – IBAMA	193103				9.736
	193034 – IBAMA	193104				14.480
	193034 – IBAMA	193105				8.879
	193034 – IBAMA	193107				6.360
	193034 – IBAMA	193108				21.499
	193034 – IBAMA	193111				12.186
	193034 – IBAMA	193112	18.542.2036.8296.0001			21.914
	193034 – IBAMA	193113				14.036
	193034 – IBAMA	193114				22.586
	193034 – IBAMA	193115				19.690
	193034 – IBAMA	193116				26.561
	193034 – IBAMA	193117				2.350
	193034 – IBAMA	193118				8.365
	193034 – IBAMA	193119				10.661
	193034 – IBAMA	193120				25.330
	193034 – IBAMA	193121				55.110
	193034 – IBAMA	193122				4.186
	193034 – IBAMA	193124				17.799
	193034 – IBAMA	193125				32.408
	193034 – IBAMA	193129				20.408
	193034 – IBAMA	193183				40.664
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebadora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>						
	193034 – IBAMA	193099		481.269		
	193034 – IBAMA	193100		26.392		
	193034 – IBAMA	193101		6.823		
	193034 – IBAMA	193102		18.904		
	193034 – IBAMA	193103		20.639		
	193034 – IBAMA	193104		27.805		
	193034 – IBAMA	193105		10.700		
	193034 – IBAMA	193107		10.882		
	193034 – IBAMA	193108		14.234		
	193034 – IBAMA	193112		88.014		
	193034 – IBAMA	193113	18.122.2124.2000.0001	40.206		
	193034 – IBAMA	193114		24.829		
	193034 – IBAMA	193115		140.279		

	193034 – IBAMA	193116		53.540		
	193034 – IBAMA	193117		37.802		
	193034 – IBAMA	193118		14.922		
	193034 – IBAMA	193119		839.627		
	193034 – IBAMA	193120		7.816		
	193034 – IBAMA	193121		4.204		
	193034 – IBAMA	193122		6.787		
	193034 – IBAMA	193124		17.338		
	193034 – IBAMA	193125		24.882		
	193034 – IBAMA	193126		4.680		
	193034 – IBAMA	193129		18.100		
	193034 – IBAMA	193183		10.400		
	193034 – IBAMA	193101	18.542.2018.4969.0001	15.993		
	193034 – IBAMA	193103		30.771		
	193034 – IBAMA	193108		32.977		
	193034 – IBAMA	193111		8.195		
	193034 – IBAMA	193117		2.400		
	193034 – IBAMA	193119		55.498		
	193034 – IBAMA	193183	1.035			
	193034 – IBAMA	193099	18.542.2036.6074.0001	4.126		
	193034 – IBAMA	193102		17.978		
	193034 – IBAMA	193104		24.748		
	193034 – IBAMA	193112		18.745		
	193034 – IBAMA	193121		3.916		
	193034 – IBAMA	193183		6.438		
	193034 – IBAMA	193112	18.125.2036.6307.0001	13.023		
	193034 – IBAMA	193121		11.891		
	193034 – IBAMA	193125		7.424		
	193034 – IBAMA	193129		1.968		

**Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	193034	443032 – ICMBIO	18.122.2124.2000.0001	0	0	229.166
			18.542.2018.20WF.0001	0	0	281.192
			18.542.2018.20WG.0001	0	0	8.506
			18.125.2036.6037.0001	0	0	135.147
			18.542.2045.6925.0001	0	0	100.000
			18.542.2036.8294.0001	0	0	240.183

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos				0	0	0
Recebidos				0	0	0

\* Não inclui precatórios das GND's 1,3 e 5

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

#### Quadro A.9.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa

**Quadro A.9.1.2.2 – Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes			
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Concedidos	IBAMA 193034	080003 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8A. REGIAO	28.846.0901.0005.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - NACIONAL	27.831,00	0,00		
		080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO		316.923,00	0,00		
		080016 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10A. REGIAO		1.354.442,00	0,00		
		090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO		18.822.843,00	0,00	1.058.000,00	
		090032 - SECRETARIA DO T.R.F.DA 1A. REGIAO-ORCAMENTARIA		5.004.286,00	0,00	419.224,00	
		090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO-ORCAM.		6.806.292,00		331.961,00	
		090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO-ORCAM.		1.753.379,00		74.285,00	
		090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A. REGIAO-ORCAM.		0,00	0,00	0,00	
		090031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A. REGIAO		1.571.835,00	0,00	0,00	
		090032 - SECRETARIA DO T.R.F.DA 1A. REGIAO-ORCAMENTARIA		432.113,00	0,00	0,00	
		090033 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A. REGIAO-ORCAM.		603.444,00	0,00	0,00	
		090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO-ORCAM.		138.615,00	0,00	0,00	
		443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE		18.122.2124.2000.0001 - ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL			229.165,76
		443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE		18.125.2036.6037.0001 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA FISCALIZACAO AMBIENTAL - NACIONAL			135.146,81
		443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE		18.542.2018.20WF.0001 - AVALIACAO DOS ESTOQUES E DO POTENCIAL SUSTENTAVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - NACIONAL			281.191,60
		443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE		18.542.2018.20WG.0001 - ESTRUTURACAO DA GESTAO NACIONAL DOS RECURSOS FAUNISTICOS - NACIONAL			8.505,92
		443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE		18.542.2036.8294.0001 - ESTRUTURACAO DOS ORGAOS DO SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PARA A GESTAO FLORESTAL COMPARTILHADA - NACIONAL			240.183,24
443032 - INST.CHICO MENDES DE CONSER.DA BIODIVERSIDADE	18.542.2045.6925.0001 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - NACIONAL			100.000,00			
200331 - SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	18.125.2036.6307.0001 - FISCALIZACAO DE ATIVIDADES DE DESMATAMENTO - NACIONAL			5.076.000,00			
Concedidos	193034 – IBAMA	090032 - SECRETARIA DO T.R.F.DA 1A. REGIAO-ORCAMENTARIA	28.846.0901.0005.0001 076775 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) - NACIONAL	0,00	14.298.593,00	0,00	
		090034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO-ORCAM.		0,00	295.904,00	0,00	

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

### 9.1.3 Realização da Despesa

#### 9.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

##### Quadro A.9.1.3.1– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária : IBAMA		Código UO: 44201		UGO: 193034 - matriz	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>193.930.747,27</b>	<b>205.628.198,8</b>	<b>169.965.662,78</b>	<b>187.970.110,63</b>	
a) Convite	126.427,95	22.978,65	126.427,95	22.978,65	
b) Tomada de Preços	196.349,16	401.905,67	136.454,38	101.905,67	
c) Concorrência	837.081,55	51.578,24	837.081,55	51.578,24	
d) Pregão	192.770.888,61	205.151.736,24	168.865.698,90	187.793.648,07	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>32.302.338,44</b>	<b>27.279.554,71</b>	<b>28.048.894,58</b>	<b>26.736.400,26</b>	
h) Dispensa	25.272.659,82	21.756.628,11	22.153.284,21	21.247.599,17	
i) Inexigibilidade	7.029.678,62	5.522.926,60	5.895.610,37	5.488.801,09	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>22.908,87</b>	<b>32.895,57</b>	<b>22.908,87</b>	<b>32.895,57</b>	
j) Suprimento de Fundos	22.908,87	32.895,57	22.908,87	32.895,57	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>988.823.426,49</b>	<b>892.402.231,14</b>	<b>984.328.846,44</b>	<b>892.350.293,68</b>	
k) Pagamento em Folha	965.350.211,79	869.785.225,86	960.855.631,74	869.733.288,40	
l) Diárias	23.473.214,70	22.617.005,28	23.473.214,70	22.617.005,28	
<b>5. Outros</b>	<b>73.349.436,97</b>	<b>67.342.120,64</b>	<b>67.345.651,95</b>	<b>66.324.730,37</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.288.428.858,04</b>	<b>1.192.685.000,86</b>	<b>1.249.711.964,62</b>	<b>1.173.414.430,51</b>	

#### 9.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

##### Quadro A.9.1.3.2 – Despesas Executadas diretamente pelo Ibama, por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: IBAMA		Código UO: 44201		UGO: 193099	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>136.293.761,85</b>	<b>145.455.746,74</b>	<b>119.134.623,35</b>	<b>133.159.715,37</b>	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	136.293.761,85	145.455.746,74	119.134.623,35	133.159.715,37	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>14.620.429,21</b>	<b>13.624.242,30</b>	<b>12.361.263,37</b>	<b>13.194.935,95</b>	
h) Dispensa	10.971.914,04	10.604.273,21	9.827.058,11	10.466.300,40	
i) Inexigibilidade	3.648.515,17	3.019.969,09	2.534.205,26	2.728.635,55	
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>18.705,67</b>	<b>9.275,78</b>	<b>15.895,37</b>	<b>9.275,78</b>	
j) Suprimento de Fundos	18.705,67	9.275,78	15.895,37	9.275,78	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>934.831.651,71</b>	<b>865.193.953,91</b>	<b>934.831.651,71</b>	<b>865.193.953,91</b>	
k) Pagamento em Folha	928.601.090,36	854.230.666,53	928.601.090,36	854.230.666,53	
l) Diárias	6.230.561,35	10.963.287,38	6.230.561,35	10.963.287,38	
<b>5. Outros</b>	<b>54.026.920,46</b>	<b>52.879.772,37</b>	<b>54.028.280,66</b>	<b>52.873.686,29</b>	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.139.791.468,00</b>	<b>1.077.162.991,10</b>	<b>1.120.371.714,46</b>	<b>1.064.431.567,30</b>	

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

### 9.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro A.9.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:				Código UO:		UGO:		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>1.Despesas de Pessoal</b>								
3190.11.01 – Vencimentos e Salários	201.399.308,62	191.478.207,62	201.399.308,62	191.478.207,62	0,00	0,00	201.399.308,62	191.478.207,62
3190.01.01 – Proventos – Pessoal Civil	187.101.821,11	167.770.899,54	187.101.821,11	167.770.899,54	0,00	0,00	187.101.821,11	167.770.899,54
3190.11.31 – Gratificação Por Exercício de Cargo Efetivo	167.478.315,60	144.254.558,98	167.478.315,60	144.254.558,98	0,00	0,00	167.478.315,60	144.254.558,98
Demais Elementos do Grupo	409.370.766,46	366.281.559,72	409.370.766,46	366.281.559,72	4.494.580,05	51.937,46	404.876.186,41	366.229.622,26
<b>2.Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3.Outras Despesas Correntes</b>								
3390.33.03 -Locação de Meios de Transportes	65.704.402,74	66.709.419,88	65.704.402,74	66.709.419,88	6.650.038,85	6.028.436,63	59.054.363,89	60.680.983,25
3390.37.03 -Vigilância Ostensiva	24.027.619,14	21.604.336,20	24.027.619,14	21.604.336,20	2.346.249,40	798.576,00	21.681.369,74	20.805.760,20
3390.39.97 -Comunicação de Dados	20.321.221,44	18.313.377,62	20.321.221,44	18.313.377,62	3.383.236,71	422.936,01	16937984,73	17890441,61
Demais Elementos do Grupo	196.223.291,96	199.316.219,58	196.223.291,96	199.316.219,58	16.882.003,95	7.870.346,74	179.341.288,01	191.445.872,84
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4. Investimentos</b>								
4490.51.91 – Obras em Andamento	907.109,75	495.502,43	907.109,75	495.502,43	48.441,16	359.414,25	858.668,59	136.088,18
4490.52.42 – Mobiliário em Geral	576.417,19	2.481.169,92	576.417,19	2.481.169,92	4.020,00	2.216.507,23	572.397,19	264.662,69
4490.52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	203.342,56	861.482,85	203.342,56	861.482,85	3.203,34	597.674,01	200.139,22	263.808,84
Demais Elementos do Grupo	520.744,47	4.242.991,72	520.744,47	4.242.991,72	34.379,26	341.402,96	486.365,21	3.901.588,76
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
4590.91.01 – Precatórios Incluídos na Lei de Orçamento	14.594.497,00	0,00	14.594.497,00	0,00	4.822.828,14	0,00	9.771.668,86	0,00

4590.91.05 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado	0,00	8.875.274,8	0,00	8.875.274,8	0,00	0,00	0,00	8.875.274,8
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 9.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pelo Ibama

#### Quadro A.9.1.3.4 – Despesas executadas diretamente pelo Ibama – Créditos Originários

Unidade Orçamentária: 44201		Código UO: 193034				UGO: 193099			
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>1.Despesas de Pessoal</b>									
Vencimentos e Salários	201.399.308,62	191.478.207,62	201.399.308,62	191.478.207,62	0,00		201.399.308,62	191.478.207,62	
Proventos Pessoal Civil	187.101.821,11	167.770.899,54	187.101.821,11	167.770.899,54	0,00		187.101.821,11	167.770.899,54	
Gratificação por Exercício de Cargo Efetivo	167.478.315,60	144.254.558,98	167.478.315,60	144.254.558,98	0,00		167.478.315,6	144.254.558,98	
Demais elementos do grupo	372.621.645,03	350.727.000,39	372.621.645,03	350.727.000,39	0,00	0,00	372.621.645,03	350.727.000,39	
<b>2.Juros e Encargos da Dívida</b>									
1º elemento de despesa									
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.Outras Despesas Correntes</b>									
Locação de Meios de Transportes	63.623.132,28	64.674.720,01	63.623.132,28	64.674.720,01	6.272.679,28	6.012.684,03	57.350.453,00	58.662.035,98	
Comunicação de Dados	20.321.221,44	18.312.469,97	20.321.221,44	18.312.469,97	3.383.236,71	422.936,00	16.937.984,73	17.889.533,96	
Auxílio Alimentação Cívica	18.076.825,05	18.042.696,3	18.076.825,05	1.8042.696,3	0	0	18.076.825,05	18.042.696,3	
Demais elementos do grupo	10.8683.805,14	117.343.983,65	108.683.805,14	117.343.983,65	9.763.838,45	5.327.657,84	98.919.966,69	112.016.325,81	

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
<b>4.Investimentos</b>								
4490.52.42 – Mobiliário em Geral	382.883,26	363.273,35	382.883,26	363.273,35	0,00	353.343,00	382.883,26	9.930,35
4490.52.33 -Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	32.738,04	231.326,40	32.738,04	231.326,40	0,00	44.286,92	32.738,04	187.039,48
4490.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Demais elementos do grupo	45.773,33	3.963.854,89	45.773,33	3.963.854,89	0,00	570.516,00	45.773,33	3.393.338,89
<b>5.Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6.Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

### 9.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

#### Quadro A.9.1.3.5 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Modalidade de Contratação	Valores em R\$ 1,00			
	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>1.821.078,00</b>	<b>368.893,00</b>	<b>1.473.078,00</b>	<b>290.297,00</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.821.078,00	368.893,00	1.473.078,00	290.297,00
e) Concurso				
f) Consulta				

g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>40.085,00</b>	<b>155.195,00</b>	<b>32.085,00</b>	<b>101.070,00</b>
h) Dispensa	40.085,00	121.070,00	32.085,00	66.944,00
i) Inexigibilidade		34.126,00		34.126,00
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
<b>5. Outros</b>	<b>876.908,00</b>	<b>1.894.861,00</b>	<b>1.800,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>2.738.071,00</b>	<b>2.418.949,00</b>	<b>1.506.963,00</b>	<b>400.367,00</b>

Fonte SIAFI – Quadro elaborado pela COOR

### 9.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

#### Quadro A.9.1.3.6 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Unidade Orçamentária: IBAMA						Código UO: 44201		UGO: 193034	
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	
<b>1.Despesas de Pessoal</b>									
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>2.Juros e Encargos da Dívida</b>									
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>3.Outras Despesas Correntes</b>									
3390.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou	873.507,57	1.882.673,07	873.507,57	1.882.673,07					

Jurídica					873.507,57	188.267.307,00	0,00	0,00
3390.39.56 – Serviços de Tecnologia da Informação	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.33.03 - Locação de Meios de Transporte	219.207,98	0,00	219.207,98	0,00	48.000,00	0,00	171.207,98	0,00
Demais elementos do grupo	43.485,09	536.275,98	43.485,09	536.275,98	9.600,00	112.831,24	33.885,09	400.366,67
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
4490.52.35 -Equipamento de Processamento de Dados	1.301.869,99	0,00	1.301.869,99	0,00	0,00	0,00	1.301.869,99	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5. Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### 9.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Cabe registrar que não foram observadas alterações significativas, de maneira geral, na execução de despesas, tanto em relação aos montantes realizados por modalidade de licitação, quanto por grupo e elemento de Despesa. Os eventos negativos estão relacionados a insuficiência de recursos orçamentários para fazer frente a necessidade da Unidade, que deixou de executar atividades relacionadas à regularização patrimonial, forças-tarefa para análise de processos administrativos de cobrança, dentre outros. Como evento positivo, a disponibilização de limites de emissão de despesas em valores correlatos a disponibilidade orçamentária, o que demonstra uma execução de mais de 90% do orçamento final.

## 9.2 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Quadro A.9.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.9.2 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
193034	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2013	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2014
193104	105.185.756-24	0,00	0,00	1.790,00	1.790,00

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA

### 9.2.1 – Análise Crítica

A inconsistência teve origem no lançamento incorreto, efetuado pela UG 193104 – SUPES do Ibama no Estado do Ceará, pois ao efetivar o cancelamento de Restos a Pagar, a usuária do SIAFI usou o código 14 em vez de 13.

## 9.3 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.9.3 – Restos a pagar

Quadro A.9.3 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores					Valores em R\$ 1,00
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014	
2013	20.653.876,21	8.796.614,33	7.274.975,36	4.582.286,52	
2012	720.608,28	212.140,69	496.555,46	11.912,13	
...				0,00	
Restos a Pagar Processados					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014	
2013	116.925,62	18.028,46	47.169,20	51.728,16	
2012				0,00	
...				0,00	

Fonte: SIAFI -CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA

### 9.3.1 Análise Crítica

Quanto aos impactos existentes, há que se considerar o relevante acréscimo das inscrições efetuadas no exercício de 2013, em relação ao exercício de 2012, tanto nos restos a pagar

processados quanto nos não processados, Resta devidamente comprovado no quadro A.6.4, acima.

O fato se deve à carência de recursos financeiros, bem como a permanência de restos a pagar processados referentes a exercícios anteriores, motivados por obras em andamento e falta de entrega de materiais por fornecedores.

Não houve infringência do prescrito nos arts. 36 e 37 da Lei Nº 4.320/64.

Os empenhos inscritos em restos a pagar referentes ao exercício de 2012, foram cancelados pela STN, na forma da Macrofunção 020317.

## 9.4 Transferências de Recursos

### 9.4.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

#### Quadro A.9.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Quadro A.9.4.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência								Posição em 31.12.2014	
Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)									
CNPJ: 03.659.166/0035-51					UG/GESTÃO: 193034				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
3 - Termo de Cooperação	673705	Secretaria Nacional de Segurança Pública	11.832.400,00	0,00	4.627.620,00	8.011.620,00	26/1/2013	2/7/2015	1
3 - Termo de Cooperação	674238	Centro Regional de Treinamento da ESAF/DF	173.824,13	0,00	0,00	106.446,25	1/2/2013	31/1/2014	4
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Cooperação					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Compromisso					4 - Concluído				
					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				
Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA									

### 9.4.2 Quantidade de instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.9.4.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios						
Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:		Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)				
CNPJ:		03.659.166/0035-51				
UG/GESTÃO:		193034				
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
<b>Convênio</b>						
<b>Contrato de Repasse</b>						
<b>Termo de Cooperação</b>		2		4.627.620,00	3.457.438,50	
<b>Termo de Compromisso</b>						
<b>Totais</b>		2		4.627.620,00	3.457.438,50	
Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA						

## 9.5 Suprimento de Fundos

### 9.5.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.9.5.1 – Concessão de suprimento de fundos

Quadro A.9.5.1 – Concessão de suprimento de fundos							
Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	193099	CGFIN/SEDE			8	18.705,67	4.000,00
	193120	SUPES/RN			3	4.203,20	4.000,00
2013	193099	CGFIN/SEDE			8	9.833,52	4.000,00
	193107	SUPES/ES			1	6,78	4.000,00
	193113	SUPES/MT			2	11.914,06	4.000,00
	193114	SUPES/PA			1	11.141,21	4.000,00
2012	193099	CGFIN/SEDE			7	39.361,38	4.000,00
	193100	SUPES/AM			1	450,00	4.000,00
	193110	SUPES/MA			1	3.377,00	4.000,00
	193111	SUPES/MG			2	1.089,87	4.000,00
	193112	SUPES/MS			1	2.250,31	4.000,00
	193113	SUPES/MT			2	5.475,21	4.000,00
	193114	SUPES/PA			1	426,00	4.000,00
	193124	SUPES/RS			2	574,66	4.000,00

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA

### 9.5.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.9.5.2 – Utilização de suprimento de fundos								
Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	193099	CGFIN/SEDE				0,00	18.705,67	18.705,67
	193120	SUPES/RN				0,00	4.203,20	4.203,20
2013	193099	CGFIN/SEDE				372,74	9.460,78	9.833,52
	193107	SUPES/ES				6,78	0,00	6,78
	193113	SUPES/MT				0,00	11.914,06	11.914,06
	193114	SUPES/PA				0,00	11.141,21	11.141,21

Fonte: SIAFI – CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA

### 9.5.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.9.5.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência				
Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
193099	CGFIN/SEDE	339030	1	3.461,10
			4	145,40
			9	1.202,00
			10	106,00
			15	850,00
			16	5.488,91
			17	3.481,96
			24	160,00
			50	1.000,00
			193120	SUPES/RN
95	1.991,30			
193120	SUPES/RN	339030	24	1.855,60
			26	1.572,60
		339039	16	775,00

Fonte: SIAFI-CCONT/CGFIN/DIPLAN/IBAMA

### 9.5.4 Análise Crítica

Desde o exercício de 2012, este Instituto editou a Instrução Normativa N° 12, de 14/12/2012 – Boletim de Serviço Especial N°12 – Especial, disciplinando a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal e a concessão do Suprimento de Fundos.

Como meio de centralizar as informações na administração central, criou-se um sistema de acompanhamento e controle de concessões de suprimentos de fundos via Cartão de Pagamento do Governo Federal, usando como parâmetros dados do SIAFI e Portal da Transparência.

Tais procedimentos propiciaram um criterioso controle quanto a utilização das despesas executadas via CPGF, o que acarretou significativa redução de dispêndios com esse tipo de despesa.

## ITEM 10 – GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 10.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 10.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição do Ibama

Quadro A.10.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>		4010	269	340
1.1. Membros de poder e agentes políticos		---	---	---
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		4010	269	340
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	5511	3907	247	311
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		90	19	23
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		---	1	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		13	2	4
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>		868	1670	1587
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>		12	5	6
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>		4890	1944	1933

Fonte: SIAPE

Quadro A.10.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	1849	2161
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1849	2161
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1753	2154
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	88	2
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	---	---
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	8	5
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	11	857
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	10	2

<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	1870	3020
---------------------------------------	------	------

Fonte: SIAPE/CGREH

**Quadro A.10.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	300	288	87	72
1.1. Cargos Natureza Especial	---	---	---	---
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	300	288	87	72
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		230	72	55
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		34	7	8
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		13	2	3
1.2.4. Sem Vínculo		8	2	4
1.2.5. Aposentados		3	4	2
<b>2. Funções Gratificadas</b>	---	---	---	---
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	---	---	---	---
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	---	---	---	---
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	---	---	---	---
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		288	87	72

Fonte: SIAPE

**Análise Crítica – Quadros A.10.1.1.1, A.10.1.1.2 e A.10.1.1.3**

Analisando os quadros acima, é possível perceber que mesmo após o ingresso de novos servidores por concurso público, houve um declínio no quantitativo de servidores comparados ao exercício 2013.

É importante ressaltar que o Ibama tem necessidade a curto prazo de aumentar o quantitativo de servidores de nível superior na área fim (analista ambiental) e na área meio (analista administrativo). Portanto, o Ibama deve solicitar no ano de 2015 autorização para novos concursos públicos destes cargos. As vagas para os referidos concursos foram asseguradas por meio da Lei nº 12.856/13 e a proposta de realização de Concurso Público encontra-se em fase final de elaboração para aprovação do Conselho Gestor e gestões junto ao MMA e MPOG.

A distribuição de servidores entre a área fim e área meio está adequada. Em relação aos cargos comissionados, observa-se que os mesmos são escassos perante a proporção de unidades existentes.

Em comparação aos últimos quatro anos, houve um recorde no número de aposentadorias concedidas. Duzentos e vinte e um (221) servidores foram aposentados, destes, 104 ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, 23 de Técnico Ambiental, 03 de Auxiliar Administrativo, 36 de

Analista Administrativo e 55 de Analista Ambiental.

Registrou-se a saída de pessoal com experiência e qualificação, consolidada em número superior a entrada de novos concursados, que necessitam ainda de capacitação para atingir o nível de competência necessária e ideal para a execução das atividades sob responsabilidade do Instituto.

Com relação aos afastamentos, no final do exercício, haviam 157 servidores afastados, sendo que destes, 18 usufruíam de licenças para tratar de interesse particular, e 139 eram cedidos/requisitados, o que equivale a 4% do quadro de servidores ativos. Esses afastamentos contribuíram consideravelmente para a redução da força de trabalho.

### **10.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho**

Para atender aos macroprocessos finalísticos, o Ibama iniciou, como projeto piloto, a implementação do processo Gestão de Competências como ferramenta para desenvolver de forma efetiva a capacitação de seu corpo técnico. A primeira etapa deste processo foi o mapeamento e inventário de competências da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC. Parte integrante desta 1ª etapa foi a capacitação de 81 servidores no Curso de Formação de Mapeadores de todo o Instituto, dos quais 15 foram selecionados para atuarem no mapeamento e inventário de competências da DILIC. O inventário oferece a identificação e descrição dos perfis profissionais dos cargos de analista ambiental, analista administrativo e técnico administrativo que atuam na Diretoria e a necessidade de capacitação para o atendimento destes perfis.

Um fator a destacar se refere às modalidades de capacitação, com o incremento da educação à distância por meio de parcerias com destacadas escolas de governo, a exemplo da ENAP e ESAF, ampliando a oferta de cursos e a possibilidade de participação dos servidores lotados em unidades descentralizadas, bem como a otimização dos gastos com a qualificação do quadro técnico do Instituto.

Ressalta-se também a construção conjunta entre a equipe de capacitação e as áreas técnicas resultando em produtos muito próprios à realidade do Ibama, como é o caso dos cursos desenhados para a Diretoria de Proteção Ambiental, formatados para atender as complexas necessidades teórico operacionais dos fiscais ambientais, que já são em grande parte ministrados por instrutores do quadro de servidores do Instituto. Este modelo vem sendo construído também com outras diretorias a exemplo do curso para a Formação em Licenciamento Ambiental, da Diretoria de Licenciamento Ambiental e o Curso de Especialização a distância em Recuperação de Áreas Degradadas, construído conjuntamente com a Diretoria de Biodiversidade Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas e desenvolvido pela Universidade Federal de Viçosa. Ainda que nestes dois últimos cursos, as principais figuras docentes sejam especialistas renomados externos ao quadro do Ibama.

O processo de avaliação dos eventos de capacitação também vêm sendo aperfeiçoado. A técnica mais empregada hoje, a avaliação de reação, já é realizada por meio de ferramentas de softwares livres que permitem o preenchimento e geração de resultados e estatísticas da avaliação dos cursistas sobre o desenvolvimento do curso e dos instrutores quase concomitantemente ao evento, poupando tempo de trabalho dos técnicos da área e, principalmente, permitindo um retorno de informações importantes para o aprimoramento da ação de capacitação em todos os seus aspectos. A avaliação de aprendizagem vêm sendo aplicada em diversos cursos promovidos pelo Ibama. A utilização desta metodologia de avaliação em cursos internos têm permitido aferir o alcance dos objetivos instrucionais propostos de forma que o Conhecimento, Habilidade e Atitude (CHA) adquiridos sejam aplicados no ambiente de trabalho.

Ressalta-se ainda que a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, preconizadas no Decreto nº. 5707/2006, cuja finalidade, entre outras, é adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual, tem levado o Instituto a

relacionar, em seu Plano Anual de Capacitação, as demandas prioritárias de capacitação com seus objetivos estratégicos, buscando obter como resultado das ações um atendimento mais eficaz e eficiente à sociedade, fortalecendo, assim, sua identidade institucional no cumprimento de sua missão social.

Em 2014, o CENTRE organizou e promoveu a participação de 1.599 servidores em 232 eventos de capacitação, sejam eventos de aperfeiçoamento ou de educação formal (pós-graduação). Este número representa 39% dos servidores ativos do IBAMA. Destes, 1.518 servidores não ocupam cargos gerenciais, enquanto que 81 eram dirigentes, gerentes ou assessores.

Observamos no quadro a abaixo dados sobre a frequência destas participações nos eventos:

	Participação em apenas 1 ação de capacitação	Participação em mais de 1 ação de capacitação
Servidores não ocupantes de cargo gerencial	917	601
Dirigentes, gerentes ou assessores	74	7

Do total de 232 eventos, 219 foram realizados na modalidade presencial, com a participação de 1.512 servidores. Nos 13 cursos a distância, houve a participação de 87 servidores. Destes eventos, 167 foram promovidos por instituições públicas e 65 por instituições privadas, assim distribuídas:

Tipo de Instituição	Quantitativo de ações	Quantitativo de servidores capacitados
Instituição Pública – IBAMA	40	1.074
Instituição Pública – outras	90	219
Escola de Governo	37	79
Instituição Privada	37	173
Instituição Pública Estrangeira	28	28

O Ibama registrou, em 2014, 150 servidores participando de cursos pós-graduação, sendo que 24 foram concluídos: 6 especializações, 5 mestrados e 13 doutorados. Estão participando de pós-graduação 126 servidores, sendo que 78 participam de especializações, 33 de mestrados e 15 de doutorados. Ressalta-se que no país 136 servidores participam ou participaram de pós-graduação realizadas em instituições públicas, 2 em escolas de governo, 6 em instituições privadas e no exterior 6 em instituições públicas. Cabe salientar que dos 78 servidores que estão atualmente participando de especializações, 73 participam do curso a distância em Recuperação de Áreas Degradadas.

Nos quadros abaixo apresentamos os quantitativos de servidores capacitados por unidade de lotação em ações de capacitação de aperfeiçoamento (cursos, congressos, seminários e similares) e de educação formal (pós-graduação):

Unidade de lotação/UF	Quantitativo de servidores capacitados	Unidade de lotação/UF	Quantitativo de servidores capacitados
SUPES/AC	13	SUPES/RN	9
SUPES/AL	13	SUPES/RO	13
SUPES/AM	13	SUPES/RR	22
SUPES/AP	12	SUPES/RS	17
SUPES/BA	52	SUPES/SC	95

SUPES/CE	22	SUPES/SE	11
SUPES/DF	7	SUPES/SP	34
SUPES/ES	21	SUPES/TO	24
SUPES/GO	20	Gabinete/Presidência	4
SUPES/MA	9	PFE	3
SUPES/MG	18	COGER	6
SUPES/MS	42	ASCOM	5
SUPES/MT	17	AUDIT/OUVID	13
SUPES/PA	44	DIPLAN	172
SUPES/PB	28	DILIC	275
SUPES/PI	17	DIPRO	97
SUPES/PE	10	DBFLO	118
SUPES/PR	21	DIQUA	85
SUPES/RJ	34		

Destacamos no quadro abaixo os cursos internos promovidos pelo Ibama, ministrados por instrutores do Instituto e em parcerias com outras instituições públicas e privadas.

Título do Evento de Capacitação	Público alvo	nº participantes
III Seminário Nacional Cadastro Técnico Federal - Novos Tempos - Novas Práticas	Analistas e Técnicos	84
Curso de Formação de Mapeadores do Projeto Gestão por Competência	Analistas e Técnicos	81
I Seminário de Operação em Comércio Exterior	Analistas	40
Curso de Formação de Pregoeiro e Fiscalização de Contratos	Analistas e Técnicos	57
Curso de Ambientação	Analistas e Técnicos	382
Formação em Licenciamento Ambiental Federal	Analistas	58
IBAMA CAFÉ	Analistas e Técnicos	64
Curso de Geoprocessamento como Ferramenta de apoio na análise de PMFS, anuência em Mata Atlântica e PRAD	Analistas e Técnicos	14
Curso de Introdução a análise da Bioinvasão Marinha por Bioincrustação	Analistas	24
Curso Básico de Geoprocessamento	Analistas e Técnicos	62
Capacitação Operacional no Sistema de Gestão e Informação dos Quelônios Amazônicos – SISQUELÔNIOS	Analistas e Técnicos	11
Curso de Capacitação em Urgências e Emergências Aeromédicas	Analistas e Técnicos	35
Uso de Modelos Preditivos de Exposição na Avaliação do Risco Ambiental de Agrotóxicos	Analistas	33
Curso de Sistema de Comando de Incidentes – SCI – Nível Multiplicador	Analistas e Técnicos	40
Oficina de Métricas de Software com ênfase em análise por Pontos de Função	Analistas e Técnicos	15
Curso de Operações de Fiscalização Ambiental	Analistas	9
Curso de Avaliação de Impacto Ambiental	Analistas	61
Curso de Geoprocessamento – intermediário (Agente GEO)	Analistas	13
Curso Restauração Ambiental Através do Processo de Nucleação	Analistas	20

Fundamentos Armamento e Tiro	Analistas e Técnicos	11
Curso de Capacitação “Estágios Sucessionais das Fitofisionomias de Restinga”	Analistas	26
Ciclo de Palestras da SUPES/SC	Analistas e Técnicos	72
Curso de Capacitação do SISPASS	Analistas e Técnicos	5
Palestra Manejo Integrado de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras	Analistas	24

### 10.1.3 Custos de Pessoal

#### Quadro A.10.1.3 – Custos de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribui- ções	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciári os	Demais Despesas Variáveis				
<b>Membros de Poder e Agentes Políticos</b>											
Exercícios	2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada (EST01)</b>											
Exercícios	2014	218.164.532,64	6.167.378,83	31.631.685,75	22.390.954,67	24.986.932,63	24.964.155,56	152.552.892,29	582.847,16	1.125.322,66	482.566.702,19
	2013	208.567.184,74	5.803.962,86	29.472.360,86	15.532.528,94	29.741.577,82	24.710.521,19	136.505.049,3	2.247.629,23	1.168.977,66	453.749.792,60
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada (EST 03, EST14 e EST18)</b>											
Exercícios	2014	0,00	1.450.206,23	126.466,08	39.164,12	792,00	2.632,25	62.798,53	7.607,31	0,00	168.666,52
	2013	0,00	1.555.035,33	134.520,47	40.810,74	792,00	1.138,92	83.927,83	5.766,70	0,00	1.821.991,99
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) (EST04)</b>											
Exercícios	2014	0,00	911.799,88	77.985,02	24.140,78	89.854,22	6.061,46	35.318,59	0,00	0,00	1.145.159,95
	2013	0,00	982.381,45	80.648,44	21.366,17	91.265,66	6.379,56	15.615,98	0,00	0,00	1.197.657,26
<b>Servidores cedidos com ônus (EST08)</b>											
Exercícios	2014	8.974.647,11	0,00	1.217.104,54	826.907,69	546.571,00	768.542,23	4.845.438,35	27.357,38	29.317,32	17.235.885,62
	2013	9.037.160,54	0,00	1.135.464,09	547.767,92	582.544,27	725.340,72	4.364.821,26	95.136,11	25.665,60	16.513.900,51
<b>Servidores com contrato temporário</b>											
Exercícios	2014	8.603.467,92	0,00	610.199,65	0,00	3.887.795,73	0,00	0,00	0,00	0,00	13.101.463,30
	2013	7.012.245,60	0,00	623.136,81	0,00	3.437.262,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.072.645,25

Fonte: SIAPE/CGREH

### 10.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Quanto à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos, não existem irregularidades nesta Autarquia.

#### 10.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, Funções e Empregos Públicos

O controle interno é feito a partir das informações disponibilizadas em banco de dados. Aliado a isso, com a criação de mecanismos pela Secretaria de Gestão Pública, por meio da internet do órgão são disponibilizadas informações e formulários para que os servidores informem sobre a acumulação de cargos. Também, no ato de posse de concursados é exigido essa informação para o acompanhamento. A periodicidade é semestral no controle. Atualmente, não há servidor com acumulação indevida de cargos, funções e Empregos Públicos no Ibama.

#### 10.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

##### Quadro A.10.1.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos do Ibama

Quadro A.10.4.2 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada					
Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	0	60	391		
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG autorizou a nomeação 450 candidatos aprovados, conforme Portarias: - Portaria MP nº 84/13, DOU de 27 de março de 2013 (300 candidatos aprovados); - Portaria MP nº 552/13, DOU de 30 de dezembro 2013 (100 candidatos aprovados); e - Portaria MP nº 328/14, DOU de 15 de setembro de 2014 (50 candidatos aprovados).  Foram nomeados no exercício 2014, 272 candidatos aprovados, destes permanecem em efetivo exercício 156. Devidos às desistências e vacâncias, foram nomeados quantitativos bem superiores ao número de vagas.  Em 31 de dezembro de 2014, haviam 395 vagas ocupadas e 55 vagas em aberto. O IBAMA publicou a prorrogação do concurso. No início de 2015, estará convocando mais candidatos para as vagas em aberto .					
Fonte: CGREH/CGEAD					

### 10.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Os riscos identificados na gestão de pessoas dizem respeito as questões da própria Carreira. A remuneração no Ibama é inferior aos cargos equivalentes de outras carreiras, portanto existe um número significativo de desistências e vacâncias percebidos nos últimos concursos públicos. Por exemplo, no concurso realizado para o cargo de Técnico Administrativo, foram nomeados 709 candidatos aprovados para preenchimento das 450 vagas autorizadas, destes, houve 219 desistências e 68 vacâncias ou exonerações.

Nota-se uma ausência de perspectiva de crescimento na carreira, uma vez que os cargos de nível superior possuem apenas 13 (treze) referências, e a progressão funcional ocorre no interstício de 1 ano. Assim, em 13 anos o servidor pode alcançar o topo da carreira. Observa-se que até alcançar o tempo necessário para a aposentadoria os servidores apresentam alto índice de desmotivação.

### 10.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Além dos Indicadores Institucionais relativos a Recursos Humanos, referenciados no início do presente Relatório, merecem destaque outros temas que foram considerados relevantes e

adequados informar.

### **1. Educação Continuada**

O processo de educação continuada no Ibama vem, ano a ano, conquistando seu espaço institucional. Apesar das limitações dos recursos orçamentários/financeiros, de infraestrutura e equipamentos, o acúmulo de processos de capacitação que o Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - CENTRE analisa, concomitante com o número reduzido de servidores lotados naquele Centro, observa-se um avanço nessa área de capacitação, seja pelo incremento no número de eventos de capacitação, tanto de aperfeiçoamento (cursos, congressos, seminários e similares) como de educação formal (pós-graduação), bem como pelo aprimoramento dos cursos de média duração, destinados à formação básica dos analistas ambientais e administrativos, e de cursos de curta duração mais específicos, destinados aos técnicos ambientais e administrativos em diversas áreas.

### **2. Aposentadoria versus reposição do quadro**

Para a reposição do quadro de pessoal decorrente das aposentadorias concedidas no exercício, foi solicitada em Abril de 2014 e reiterada em Agosto, de autorização para convocar 50% dos cargos de Analista Ambiental e Analista Administrativo.

Para o cargo de Técnico Administrativo o Ibama obteve autorização do MPOG para nomear mais 50 concursados aprovados no concurso público realizado.

Desta forma, pretende-se gradativamente recompor a força de trabalho do Instituto.

### **3. Níveis salariais/Avanços na Carreira**

No que se refere a remuneração dos servidores, em janeiro de 2014, os integrantes da carreira de especialista de meio ambiente receberam os valores referentes a segunda parcela do aumento concedido por meio da Lei nº 12.771/12.

No tocante à Gratificação de Qualificação – GQ, em 2014 houve a concessão da referida gratificação a 419 servidores de nível médio e 185 de nível superior.

Com a publicação do Decreto nº 8.158, de 18 de dezembro de 2013, que regulamentou os critérios e procedimentos para a progressão funcional e promoção na Carreira de Especialista em Meio Ambiente, houve alteração nos procedimentos. A progressão funcional e promoção são concedidas após avaliação de desempenho e cumprimento de um ano de efetivo exercício em cada padrão. Em 2014, foram publicadas quatro portarias de concessão, totalizando 1.325 concessões.

Visando normatizar a aplicação no âmbito do Instituto, foi elaborada minuta de Norma que será encaminhada à apreciação da PFE, visando a aprovação e publicação no decorrer do exercício de 2015.

Várias alterações na legislação, especificamente da carreira, foram relevantes, destacando-se:

- Nos concursos públicos vindouros passa a ser possível o ingresso mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, incluindo, se for o caso, curso de formação. Para o cargo de Analista Ambiental, o concurso poderá ser realizado por área de especialização, podendo ser exigida formação específica, conforme estabelecido no edital.
- Vedação da remoção, com mudança de sede, no prazo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício na localidade para a qual tenha sido designado para o primeiro exercício (reduzindo a mobilidade de pessoal dos servidores recém-nomeados);
- Extensão da Indenização aos servidores dos cargos de analista ambiental e técnico ambiental que, em caráter habitual e permanente, exercerem suas atividades na Amazônia Legal.

Aguardando regulamentação.

#### **4. Novos Cargos**

A Lei nº 12.856, de 2 de setembro de 2013, transformou cargos vagos da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho, em 800 cargos de Analista Ambiental e 200 cargos de Analista Administrativo e criou 400 cargos de Técnico Administrativo, de nível intermediário, na Carreira de Especialista em Meio Ambiente a serem divididos entre Ibama e ICMBio. Na divisão das vagas entre os dois órgãos ambientais, coube ao IBAMA 360 cargos de Analista Ambiental, 140 cargos de Analista Administrativos e 100 cargos de Técnico Administrativo.

A criação destas foi de extrema importância visto que permite reforçar o quadro de pessoal nas Unidades de Fiscalização que compõem a Amazônia Legal.

#### **5. Absenteísmo**

Os casos de absenteísmo registrados no Instituto ocorrem por acidente de trabalho e doenças ocupacionais. Os casos de acidentes de trabalho são bastante reduzidos e nos casos de suspeita de doenças ocupacionais os servidores são orientados a buscar tratamento com profissional especializado.

A partir dos registros no Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIAAS, foi possível observar que o maior número de dias de afastamento por motivos de saúde são ocasionados por transtornos mentais e comportamentais, seguido pelo acompanhamento a pessoas da família e doenças do sistema osteomusculares.

A equipe de Assistência Médica e Psicossocial do Ibama, vem atuando de maneira preventiva as questões que envolvem a promoção à saúde do servidor. Para isto, vem desenvolvendo as ações de qualidade de vida propostas pelo Comitê de Qualidade de Vida com vistas a valorização do servidor.

### **COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA**

##### **Texto da DN**

Estrutura de pessoal de cada uma das diretorias do Ibama.

a) Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela.

**Demonstração da força de trabalho e dos afastamentos que refletem sobre ela**

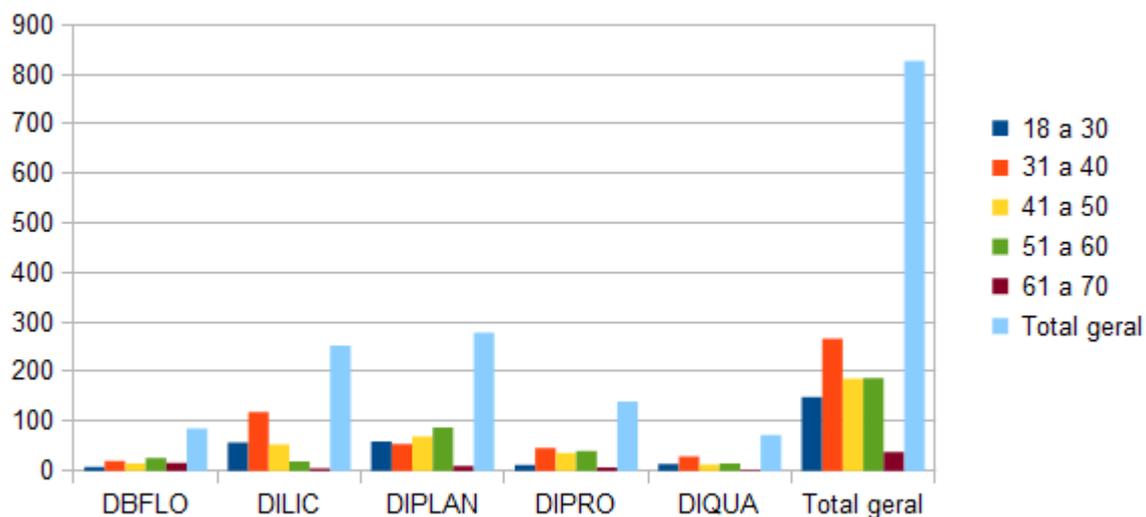
Diretoria	Situação funcional	Cargo emprego	Quant servidores	Quant de afastados	Força de trabalho
DBFLO	Ativo permanente	Analista administrativo	7	1	6
		Analista ambiental	45	4	41
		Técnico administrativo	29	0	29
		Técnico ambiental	1	0	1
	Requisitado		1	0	1
<b>DBFLO Total</b>			<b>83</b>	<b>5</b>	<b>78</b>
DILIC	Ativo permanente	Analista administrativo	1	0	1
		Analista ambiental	260	15	245
		Técnico administrativo	9	0	9
	Requisitado		1	0	1
<b>DILIC Total</b>			<b>271</b>	<b>15</b>	<b>256</b>
DIPLAN	Ativo permanente	Analista administrativo	44	1	43
		Analista ambiental	47	2	45
		Auxiliar administrativo	5	0	5
		Técnico administrativo	155	0	155
	Nomeado cargo comis.		4	0	4
	Requisitado		2	0	2
<b>DIPLAN Total</b>			<b>257</b>	<b>3</b>	<b>254</b>
DIPRO	Ativo permanente	Analista administrativo	10	0	10
		Analista ambiental	92	9	83
		Técnico administrativo	50	0	50
		Técnico ambiental	6	0	6
	Req. De outros órgãos		1	0	1
<b>DIPRO Total</b>			<b>159</b>	<b>9</b>	<b>150</b>
DIQUA	Ativo permanente	Analista administrativo	4	0	4
		Analista ambiental	67	1	66
		Técnico administrativo	17	0	17
	Nomeado cargo comis.		1	0	1
	Requisitado		1	0	1
<b>DIQUA Total</b>			<b>90</b>	<b>1</b>	<b>89</b>
<b>Total geral</b>			<b>860</b>	<b>33</b>	<b>827</b>

**Força de trabalho por faixa etária/diretoria**

Diretoria	18 a 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	Total geral
DBFLO	8	20	15	26	16	85
DILIC	57	118	53	19	5	252
DIPLAN	59	54	69	87	10	279
DIPRO	11	46	36	40	6	139
DIQUA	14	29	13	15	1	72
<b>Total geral</b>	<b>149</b>	<b>267</b>	<b>186</b>	<b>187</b>	<b>38</b>	<b>827</b>

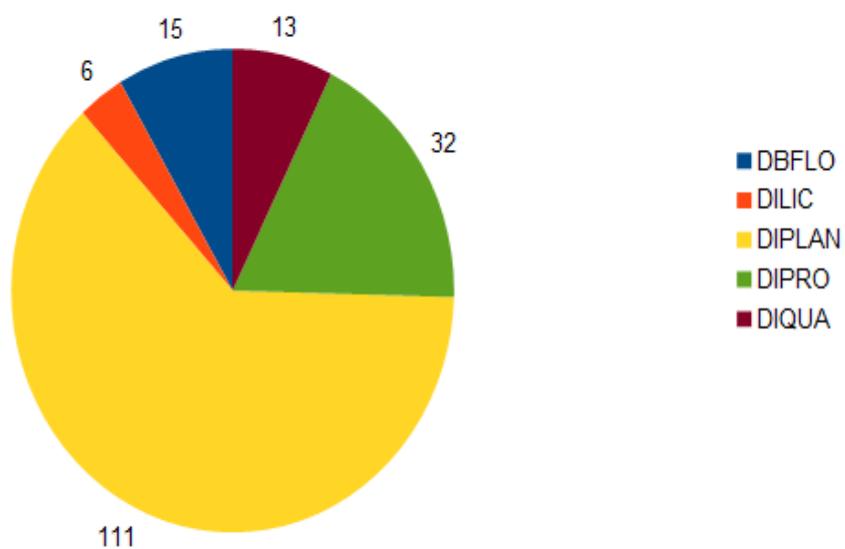
b) Qualificação da força de trabalho de acordo com a estrutura de cargos, idade e nível de escolaridade.

**Força de trabalho por faixa etária/diretoria**

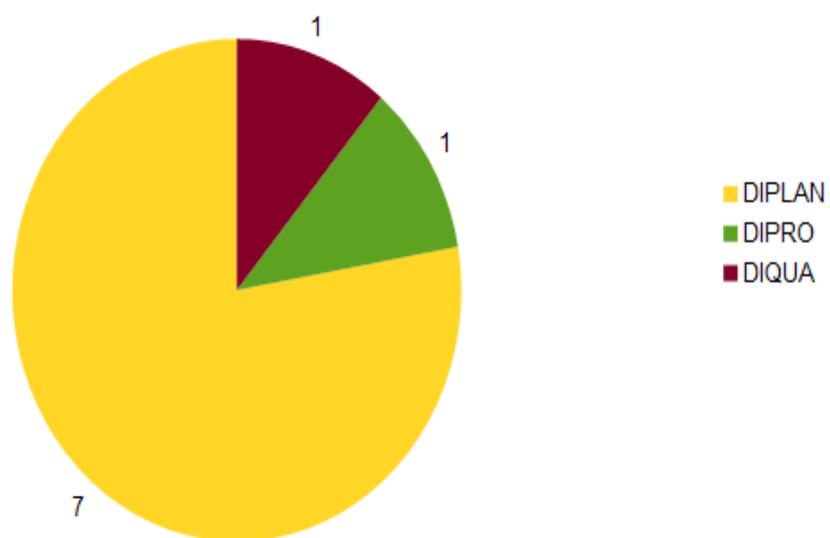


<b>Técnico administrativo e técnico ambiental</b>		
<b>Diretoria</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Quantidade</b>
DBFLO	<b>Graduação</b>	15
DILIC		6
DIPLAN		111
DIPRO		32
DIQUA		13
DIPLAN	<b>Especialização</b>	7
DIPRO		1
DIQUA		1

### Técnico administrativo e técnico ambiental com graduação por diretoria

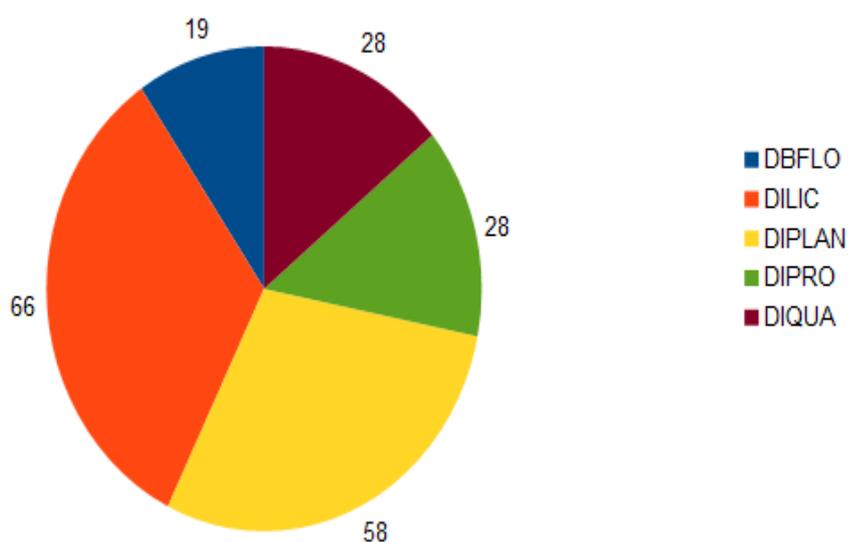


### Técnico administrativo e técnico ambiental com especialização por diretoria

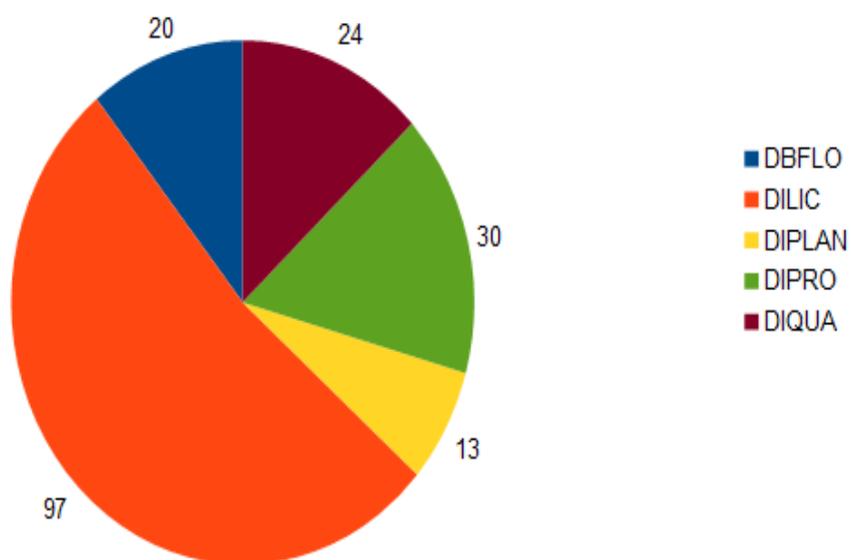


<b>Analista administrativo e analista ambiental</b>		
<b>Diretoria</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Quantidade</b>
DBFLO	<b>Especialização</b>	19
DILIC		66
DIPLAN		58
DIPRO		28
DIQUA		28
DBFLO	<b>Mestrado</b>	20
DILIC		97
DIPLAN		13
DIPRO		30
DIQUA		24
DBFLO	<b>Doutorado</b>	1
DILIC		9
DIPLAN		2
DIPRO		6
DIQUA		1

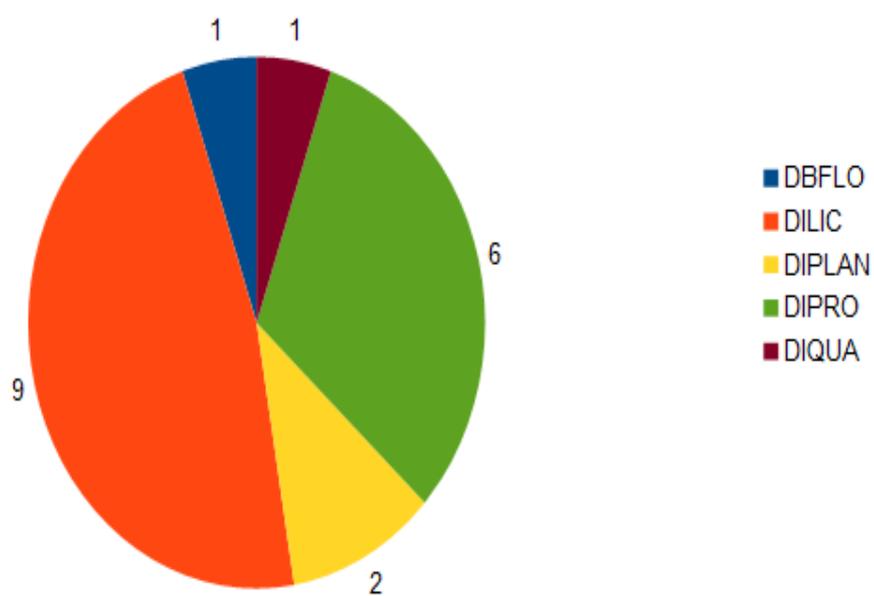
**Analista administrativo e analista ambiental com especialização por diretoria**



**Analista administrativo e analista ambiental com mestrado por diretoria**



**Analista administrativo e analista ambiental com doutorado por diretoria**



c) Descrição das iniciativas da diretoria para capacitação e treinamento dos servidores nela lotados.

Em 2014, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação – PAC, porém em virtude de mudança na Administração do Ibama, o documento não foi aprovado e publicado. Ressalta-se que mesmo assim o PAC serviu como norteador para a implementação das ações de capacitação no Instituto.

Das demandas apresentadas pelas Unidades Organizacionais, foram previstos no PAC a realização de 158 eventos, dos quais 110 se efetivaram. Em função do dinamismo da política ambiental, foram necessários ajustes na implementação das ações de capacitação previstas no PAC 2014. Por conseguinte, realizou-se 122 eventos que não estavam previstos, totalizando 232 ações de capacitação efetivadas no exercício de 2014.

Entre os cursos realizados para suprir as demandas de capacitação da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN, se destacaram os cursos para formação de pregoeiro e fiscalização de contratos, execução de contratos administrativos e responsabilização, elaboração de editais para aquisições no setor público e treinamentos para fiscalização de contratos. O curso para a área de patrimônio, previsto no PAC e cujo objetivo era capacitar os servidores que atuam nas Superintendências para operacionalizar o Sistema de Patrimônio, não foi realizado em virtude da não implantação do Sistema.

Assim como nas demais diretorias, servidores da DIPLAN participaram de diversos cursos, entre eles o curso de formação de mapeadores do projeto de gestão por competência, o curso de ambientação, cujo o objetivo foi proporcionar aos novos servidores a integração e o conhecimento da estrutura e funcionamento da instituição para que atue efetivamente no desenvolvimento de suas atividades com a observância da ética, do regime jurídico, dos direitos e deveres e das normas institucionais.

Houve a participação de servidora no Congresso Internacional Del Clad sobre la Reforma Del Estado e da Administracion Pública, realizado em Quito-Ecuador, que tratou da reforma do Estado e modernização da administração e gestão dos assuntos públicos nos países da América Latina e Caribe. Outras duas servidoras fizeram parte do XIII Encontro Verde das Américas, realizado em Brasília/DF, com discussões envolvendo instituições e segmentos da sociedade do Brasil e do exterior.

Destacamos também, a realização da “Oficina de Métricas de Software com ênfase em análise por Pontos de Função” atendendo demanda de capacitação prevista no PDTI.

Para a capacitação de servidores da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO, foi efetivada, no final de 2013, a contratação da Universidade Federal de Viçosa para execução do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Recuperação de Áreas Degradadas na modalidade de ensino a distância. Em 2014, em parceria com o Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos – CENTRE, iniciou-se processo de seleção e a capacitação de servidores do Ibama sede e unidades descentralizadas no tema em questão, cuja relevância vêm ao encontro da necessidade de apontamento de soluções técnicas de reparação de danos ao meio ambiente no âmbito de processos decorrentes de autos de infração lavrados, além de contribuir para uma maior eficiência nas análises dos projetos de recuperação de áreas degradadas e segurança na identificação de processos de degradação e dos meios mais eficazes para sua restauração. Realizou-se também o curso de capacitação em identificação de estágios sucessionais em campos de altitudes no Rio Grande do Sul, com a participação de servidores do Ibama e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM.

Também em 2014, foram capacitados analistas ambientais, lotados na DBFLO e nas

superintendências em geoprocessamento voltado para atividades de anuência em mata atlântica, recuperação de áreas degradadas e manejo florestal. Ainda foi realizada capacitação em 24 superintendências sobre o sistema Sinaflor. Foram também capacitados servidores dos órgãos estaduais de meio ambiente na operacionalização do Sistema de Documento de Origem Florestal.

Para cumprimento das demandas dos Acordos de Cooperação de Fauna foram capacitados em sistemas de gestão e monitoramento de recursos faunísticos (SisPass e SisFauna), servidores de 8 diferentes órgãos, servidores de 14 estados da federação (TO, MT, MS, GO, RO, RJ, AC, RR, SP, SC, CE, ES, RS e MA) e do Distrito Federal.

Quanto ao Programa Quelônios da Amazônia – PQA, a Diretoria promoveu junto ao Instituto Chico Mendes o treinamento dos pontos focais de oito superintendências para operar o sistema SISQUELÔNIOS, que armazena os dados referente às atividades de monitoramento, postura, eclosão, dados ambientais e dados de comunidades tradicionais, e foi realizado na Academia Nacional da Biodiversidade Brasileira – ACADEBIO, localizada na Flona de Ipanema em Iperó/SP.

Na capacitação de servidores da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, levou-se em consideração a Política para o desenvolvimento de Pessoal instituída pelo Decreto 5.707/2006, que tem dentre seus instrumentos está a gestão por competência. Para a realização do mapeamento e inventário de competências daquela Diretoria foi contratada a empresa Tramitty por meio de financiamento do Banco Mundial via Programa Nacional do Meio Ambiente II, componente “desenvolvimento institucional”, subcomponente “Licenciamento Ambiental”. Após quase um ano de atividades e diagnósticos desenvolvidos com os servidores, a empresa Tramitty apresentou o Inventário de Competências da DILIC, que reflete as demandas básicas de treinamento das equipes técnicas e dos gestores das coordenações da diretoria. Os resultados serão utilizados na elaboração do Programa de Capacitação do Licenciamento Ambiental, que terá como objetivo a diminuição das lacunas de conhecimentos, habilidades e atitudes diagnosticadas, bem como a capacitação mais especializada e técnica, de acordo com as tipologias dos empreendimentos analisados e as perspectivas de análise dos projetos dos empreendimentos (meio biótico, meio físico e meio socioeconômico).

O principal tema do trabalho que a DILIC desenvolve é a Avaliação de Impacto Ambiental – AIA. A respeito desse assunto, vem sendo implementado desde 2011, o Curso de AIA para os servidores lotados na sede e nos núcleos de licenciamento ambiental nas superintendências estaduais do Ibama. Em 2014, foi atingido o percentual de quase 100 % da equipe técnica capacitada sobre o tema central de atuação da diretoria. Participaram também destes cursos servidores de outras instituições que possuem papel relevante no processo de licenciamento ambiental federal, tais como Fundação Cultural Palmares – FCP, Fundação Nacional do Índio – FUNAI, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

Em 2014, o Ibama recebeu da “International Association for Impact Assessment - IAIA” (Associação Internacional de Avaliação de Impacto) o Prêmio Regional, concedido devido às recentes iniciativas tomadas pela instituição para melhorar suas práticas de avaliação de impacto ambiental, tais como o treinamento continuado sobre o tema, desenvolvimento de um projeto para aferição das suas práticas de AIA por meio da comparação com as práticas de outros países, melhoria de procedimentos internos de apoio aos analistas ambientais para participarem das conferências da IAIA, e de apoio à criação da Associação Brasileira de Avaliação de Impacto – ABAI.

Em parceria com o Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos – CENTRE, a DILIC realizou os seguintes treinamentos:

1. Curso de Introdução à análise da bioinvasão marinha por bioincrustação;
2. Palestra “Manejo integrado de espécies vegetais exóticas invasoras”;

3. Curso de Formação sobre Licenciamento Ambiental Federal, destinado aos analistas ambientais contratados em 2013/2014;
4. Curso AIA, para os novos analistas ambientais.

Foram concedidas licenças para capacitação e conclusão de cursos de especialização e participação de outros eventos de capacitação, inclusive internacionais.

A divulgação dos artigos técnico-científicos elaborados pelos analistas ambientais atuantes no licenciamento ambiental federal ocorreu por meio da apresentação de 27 trabalhos em 4 eventos científicos (1 congresso nacional e 3 congressos internacionais) relacionados às atividades de licenciamento ambiental.

Na educação formal, vários servidores participam de cursos de pós-graduação, doutorados, mestrados e especializações.

No que se refere à capacitação de servidores da Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, no ano de 2014, em observância às metas estratégicas definidas no PNAPA, foram realizados eventos de capacitação específicos, objetivando mobilizar competências instrumentais e técnicas nos servidores envolvidos com as atividades de fiscalização ambiental.

Dentre os cursos, destacamos os seguintes:

1. Curso de Operações de Fiscalização Ambiental – COFAM;
2. Curso de Operação do Auto de Infração Eletrônico (AI-e);
3. Curso Básico de Fiscalização Ambiental para Servidores dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente;
4. I Seminário de Operações em Comércio Exterior;
5. Curso de Capacitação em Urgência e Emergências Aeromédicas – duas edições em 2014;
6. Curso de Atendimento a Emergências Químicas (40 horas );
7. Seminário sobre Planos de Área para combate a derramamentos de óleo – (08 horas – 150 participantes; 16 horas – 30 participantes, incluindo servidores do Ibama, servidores de outros órgãos públicos e funcionários de associações e empresas privadas);
8. Curso sobre navios-tanque petroleiros e balsas transportadoras de petróleo e etanol (60 horas);
9. Curso de Instrutores de Sistema de Comando de Incidentes (80 horas );
10. Curso de prevenção e atendimento a emergências ambientais na Antártica. (16 horas – 20 participantes, incluindo servidores do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente e militares);
11. Treinamento de carga externa e combate aéreo a incêndios florestais com helicópteros (duas edições).

A Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA, no intuito de respaldar a execução de todas as ações a serem implementadas pela Diretoria, além do curso de ambientação realizado em novembro/2014 para os servidores recém-ingressos no órgão e de curso de português e inglês para alguns servidores foram realizadas as seguintes ações de capacitação/treinamento:

Para a área de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas:

1. I Curso de Análise de Risco Ecológico em Solos Contaminados;
2. Virologia Molecular Interação Vírus/Hospedeiro, Evolução de Vírus e Vetores;
3. 12º Simpósio Internacional “Perigo dos Agrotóxicos para Abelhas”;
4. XXV Congresso Brasileiro de Entomologia;
5. XII Congresso Brasileiro de Ecotoxicologia – ECOTEX 2014;

6. Uso de Modelos Preditivos de Exposição na Avaliação do Risco Ambiental de Agrotóxicos;

Para a área de Gestão da Qualidade Ambiental:

1. Curso de Geoprocessamento;
2. III Seminário Nacional do Cadastro Técnico Federal – Novos Tempos, Novas Práticas;
3. Curso de Formação de Mapeadores do Projeto Gestão por Competência;
4. I Seminário de Operações em Comércio Exterior;
5. “Capacity Building for Ratification of Minamata Convention on Mercury”.

Estrutura de pessoal das Superintendências.

a) Quantidade, por Superintendência, de Agentes Ambientais Federais designados para atuar na fiscalização ambiental, indicando a disponibilidade de servidores em relação à demanda operacional de cada estado;

A demanda por ações de fiscalização foi entendida como sendo aquela expressa no planejamento do PNAPA, onde os gestores das unidades apresentam suas propostas de ação conforme sua interpretação da demanda local. Foram utilizados somente os números de dias de ações previstas no PNAPA de 2014 cuja execução foi confirmada.

Agentes Ambientais Federais designados para atuar na fiscalização ambiental			
SUPERINTENDÊNCIAS	Quantidade agentes lotados na Unidade	Dias de ação PNAPA 2014 confirmados x efetivo do Ibama*	Agentes necessários na Unidade em regime de escala (12x36hs) durante a metade dos dias do ano**
AC	23	2.777	42
AL	9	686	10
AM	34	4.147	63
AP	24	1.241	19
BA	72	3.990	60
CE	43	1.877	28
DF	19	1.658	25
ES	28	1.321	20
GO	38	619	9
MA	31	2.691	41
MG	45	1.869	28
MS	25	1.892	29
MT	57	3.510	53
PA	94	5.298	80
PB	34	3.877	59
PE	34	2.093	32
PI	33	1.850	28
PR	26	1.383	21
RJ	32	1.288	20
RN	36	1.963	30
RO	43	3.325	50
RR	16	1.893	29
RS	43	2.378	36
SC	35	1.941	29
SE	14	771	12
SP	51	2.363	36
TO	35	3.118	47
<b>TOTAL</b>	<b>974</b>	<b>61.819</b>	<b>937</b>

\* Dias de ação multiplicados pelo efetivo de agentes do Ibama de emprego previsto nessas ações. Essas ações da unidade podem se dar na circunscrição da própria unidade ou em outras regiões, em

apoio a outras unidades. Não se confunde com a quantidade de diárias a serem pagas, pois algumas ações ou alguns períodos delas podem se dar na sede de exercício do servidor. O efetivo do IBAMA de emprego previsto nas ações pode envolver agentes de outras unidades e o mesmo agente com frequência atua em diferentes períodos do ano em mais de uma ação.

**\*\*** Cada agente em escala 12x36 trabalharia efetivamente 132 dias por ano, em razão dos descontos com férias, licenças para capacitação (3 meses a cada 5 anos), afastamentos para capacitação (5 anos em 35 anos, pelo menos), para capacitação interna (40 horas anuais, pelo menos) e previsão de afastamento por razões médicas e outras licenças (estimada aqui em 1,5% de ausência, mas que pode ser de 4% em alguns casos). Considerou-se, no entanto, que aqui o tempo em escala no campo deve ser igual ao que o agente deve permanecer em horário administrativo na sede de exercício em razão de trabalhos internos, como elaboração de documentos e planejamento de ações e, assim, o tempo de cada agente para atividades em campo é de 66 dias em escala.

Note-se que o número encontrado de agentes necessários para a unidade, no quadro de demandas, que trata de ações efetivamente executadas em 2014, quando menor que o número de agentes nela lotados, pode significar que parte dos agentes esteve a serviço em outra unidade, cujo o número de agentes é menor que o necessário.

b) Quantidade de analistas e técnicos, por Superintendência, designados para atuar na prevenção e atendimento a acidentes e emergências ambientais, indicando a disponibilidade de servidores em relação à demanda operacional de cada estado.

Tabela 1: Número de servidores designados para atuar em prevenção e atendimento a emergências ambientais.

Superintendência	Número de servidores	Disponibilidade X demanda operacional
Acre	02	Número de servidores suficiente para a demanda do estado, mas pouco operacional devido a outras atividades na Superintendência
Alagoas	04	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Amazonas	07	Número de servidores suficiente para a demanda do estado, mas pouco operacional devido a outras atividades na Superintendência
Bahia	18	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Ceará	07	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Distrito Federal	11	Número de servidores excessivo para a demanda do estado, pois poucos atendem às demandas operacionais
Espirito Santo	13	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Goiás	10	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Maranhão	08	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Minas Gerais	11	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Mato Grosso do Sul	11	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Mato Grosso	10	Número de servidores suficiente para a demanda do estado, mas pouco operacional devido a outras atividades na Superintendência
Pará	05	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Paraíba	01	Número de servidores insuficiente, embora a Superintendência apresente boa resposta operacional
Pernambuco	08	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Piauí	15	Número de servidores excessivo para a demanda do estado, pois poucos atendem às demandas operacionais
Paraná	07	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Rio de Janeiro	19	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado

Rio Grande do Norte	08	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Rondônia	04	Número de servidores suficiente para a demanda do estado, mas pouco operacional devido a outras atividades na Superintendência
Roraima	03	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Rio Grande do Sul	13	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Santa Catarina	15	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Sergipe	06	Número de servidores suficiente para a demanda do estado, mas pouco operacional devido a outras atividades na Superintendência
São Paulo	33	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
Tocantins	11	Número de servidores suficiente e eficiente para a demanda do estado
<b>Total</b>	<b>260</b>	-

Fonte: CGEMA/DIPRO – Atualizado em Dezembro de 2014

Ressalta-se que o número de servidores oficialmente designados não reflete a disponibilidade para a demanda operacional, tendo em vista que tais servidores não atuam exclusivamente na área de emergências ambientais. O número de servidores não reflete diretamente a resposta à demanda operacional, pois em alguns estados há mais servidores com pouca disponibilidade ao tema, enquanto outros estados têm menos servidores, porém mais disponíveis.

## 10.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários

### 10.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

QUADRO A.10.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA													
Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2009	L	O	15/09	02.843.359/0001-56	08/07/09	14/08/14	160	160	-	-	-	-	E
2009	V	O	18/09	09.284.699/0001-33	10/08/09	20/08/14	-	-	56	56	-	-	E
2014	V	O	31/14	09.284.699/0001-33	21/08/14	21/08/15	-	-	48	48	-	-	A
2014	L	O	30/14	02.843.359/0001-56	15/08/14	15/08/15	112	112	-	-	-	-	A
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03.659.166/0002-93						
2011	V	O	09	09.228.233/0001-10	19/07/14	18/07/15	-	-	13	13	-	-	P
2012	L	O	12	11.223.797/0001-02	10/09/14	09/09/15	06	06	-	-	-	-	P
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						

2013	L	O	004/2013/AL	06.982.630/0001-95	02/07/14	02/07/15	11	11	-	-	-	-	P
2012	V	O	001/2012/AL	17.428.731/0166-43	23/05/14	22/05/15	-	-	18	18	-	-	P
<b>Superintendência do Amapá/AP</b>													
<b>UG/Gestão: 193102</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0005-36</b>								
2013	L	O	08/2013	23.066.228/0001-80	09/12/13	09/12/14	08	08	-	-	-	-	P
2014	L	O	08/2013	23.066.228/0001-80	10/12/14	09/12/15	08	08	-	-	-	-	P
2013	L	O	01/2011	23.066.228/0001-80	03/04/13	02/04/14	02	02	-	-	-	-	P
2014	L	O	01/2011	23.066.228/0001-80	03/04/14	02/04/15	02	02	-	-	-	-	P
2013	V	O	016/2012	00.865.761/0001-06	18/10/13	16/10/14	-	-	16	16	-	-	P
2014	V	O	016/2012	00.865.761/0001-06	19/10/14	19/10/15	-	-	16	16	-	-	P
<b>Superintendência do Amazonas/AM</b>													
<b>UG/Gestão:193100</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0003-74</b>								
2014	V	O	13/2014	07.030.464/0001-90	29/12/14	28/15/15	2	-	3	15	-	-	A
2014	L	O	04/2014	03.325.110/0001-11	01/09/14	31/08/15	9	-	3	4	-	-	A
<b>Superintendência da Bahia/BA</b>													
<b>UG/Gestão: 193103/19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0027-41</b>								
2013	L	O	09/2013	16.364.275/0001-44	03/08/13	02/08/14	16	14	-	-	-	-	P
2013	L	O	09/2013	16.364.275/0001-44	04/08/14	04/08/15	16	14	-	-	-	-	P
2012	V	O	18/2012	03.394.369/0001-14	04/12/13	04/12/14	48	48	-	-	-	-	P
2012	V	O	18/1012	03.394.369/0001-14	05/12/14	05/01/15	48	48	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Ceará/CE</b>													
<b>UG/Gestão: 193104</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0006-17</b>								
2012	L	O	6/2012	08.666.310/0001-51	01/08/14	31/07/15	13	13	-	-	-	-	P
2012	V	O	8/2012	03.983.016/0001-50	27/09/14	26/09/15	36	36	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Distrito Federal/DF</b>													
<b>UG/Gestão:193106</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0007-06</b>								
2009	V	O	17/2009	09.284.699/0001-33	16/12/13	16/12/14	12	12	12	8	12	2	E
<b>Superintendência do Espírito Santo/ES</b>													
<b>UG/Gestão: 193107</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0008-89</b>								
2013	L	O	09/2013	16.829.118/0001-67	16/12/13	15/12/14	6	6	-	-	-	-	P
2013	V	O	04/2013	05.014.372/0003-52	30/04/13	29/04/14	-	-	12	12	-	-	E
2014	V	O	05/2014	16.697.776/0001-42	30/04/14	29/04/15	-	-	12	12	-	-	A
<b>Superintendência de Goiás/GO</b>													
<b>UG/Gestão: 193108</b>					<b>CNPJ:03.659.166/0009-60</b>								
2014	V	O	03/2014	08.931.820/0001-09	01/03/14	28/02/15	-	-	27	27	-	-	A
2013	L	O	01/2013	02.654.460/0001-69	01/03/13	31/12/14	13	12	-	1	-	-	E
<b>Superintendência do Maranhão/MA</b>													
<b>UG/Gestão: 193110/19211</b>					<b>CNPJ: 03.6589.166/0028-22</b>								
2011	L	O	01/2011	05.935.360/0001-07	01/01/14	31/12/14	-	-	18	18	-	-	A
2011	V	O	02/2011	04.673.864/0001-25	01/01/14	31/12/14	-	-	14	14	-	-	A

<b>Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS</b>														
<b>UG/Gestão: 193112</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0012-65</b>									
2012	L	O	06/2012	02.680.822/0001-96	01/12/12	30/11/14	6	7	-	-	-	-	-	P
2013	V	O	06/2013	10.710.336/0002-82	02/08/13	13/07/14	13	13	-	-	-	-	-	E
2014	V	O	04/2014	00.332.087/0003-66	14/07/14	13/07/15	13	13	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência do Mato Grosso/MT</b>														
<b>UG/Gestão: 193113</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0013-46</b>									
2012	L	O	009/2012	01.424.685/0001-66	01/11/12	31/10/15	-	-	16	16	-	-	-	P
2012	V	O	006/2012	08.282.957/0001-80	23/12/13	22/12/15	-	-	15	15	-	-	-	P
<b>Superintendência de Minas Gerais/MG</b>														
<b>UG/Gestão: 193111</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0010-01</b>									
2012	L	O	10/2012	02.780.863/0001-54	04/04/14	04/04/15	23	23	-	-	-	-	-	P
2011	V	O	13/2011	03.108.004/0001-86	11/11/13	31/05/15	-	-	17	17	-	-	-	E
2014	V	O	04/2014	11.499.545/0001-00	06/06/14	11/11/15	-	-	17	17	-	-	-	P
<b>Superintendência do Pará/PA</b>														
<b>UG/GESTÃO: 193114</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0014-27</b>									
2012	V	O	008/2012	03.257.467/0001-00	23.08.13	22.08.16	29	21	-	-	-	-	-	P
2009	L	O	006/2009	09.409.620/0001-53	18.12.09	17.12.14	25	18	-	-	-	-	-	E
2014	L	O	010/2014	02.295.753/0001-50	05.01.15	04.01.16	19	19	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência da Paraíba/PB</b>														
<b>UG/GESTÃO: 193115</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0029-03</b>									
2013	L	O	04/2013	06.982.630/0001-95	13/05/13	12/05/15	10	3	-	7	-	-	-	P
2013	V	O	07/2013	35.209.931/0002-37	01/12/13	31/11/15	16	3	-	10	-	-	1	P
<b>Superintendência do Paraná/PR</b>														
<b>UG/Gestão: 193118</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0016-99</b>									
2012	L	O	15/2012	04.970.088/0001-25	20/08/12	19/08/15	11	11	-	-	-	-	-	P
2011	V	O	02/2011	04.563.093/0001-13	11/09/11	10/09/15	-	-	4	4	-	-	-	P
<b>Superintendência de Pernambuco/PE</b>														
<b>UG/Gestão: 193116/19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0015-08</b>									
2010	V	O	16/2010	08.165.946/0001-10	01/10/14	30/09/15	-	-	16	16	-	-	-	P
2011	L	O	03/2011	09.540.692/0001-35	21/06/14	20/06/15	-	-	11	11	-	-	-	P
<b>Superintendência do Piauí/PI</b>														
<b>UG/Gestão: 193117</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0030-47</b>									
2012	L	O	03/2012	10.830.905/0001-42	04/04/14	04/04/15	11	10	-	1	-	-	-	P
2014	V	O	10/2014	05.522.602/1000-22	01/06/14	01/06/15	10	-	-	10	-	-	-	A
2014	V	O	09/2014	08.578.865/0001-41	01/06/14	01/06/15	2	1	-	1	-	-	-	A
<b>Superintendência do Rio de Janeiro/RJ</b>														
<b>UG/Gestão: 193119</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0017-70</b>									
2012	V	O	06/2012	03.372.304/0001-78	08/08/14	09/08/15	-	-	12	12	-	-	-	P
2014	L	O	10/2014	50.400.407/0001-84	15/08/14	14/08/15	14	14	-	-	-	-	-	A

<b>Superintendência do Rio Grande do Norte/RN</b>													
<b>UG/Gestão: 193120</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0018-50</b>								
2013	L	O	02/2013	03.116.706/0001-01	31/05/14	31/05/15	14	14	-	-	-	-	A
2012	V	O	07/2012	11.330.880/0001-80	22/08/14	22/08/15	08	08	-	-	-	-	P
2014	V	O	04/2014	10.639.977/0001-07	23/11/14	22/11/15	12	12	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Rio Grande do Sul/RS</b>													
<b>UG/Gestão: 193124</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0021-56</b>								
2013	V	E	09/2013	03.144.992/0001-19	06/12/13	05/03/14	2	2	-	-	-	-	E
2014	V	E	02/2014	03.144.992/0001-19	06/03/14	06/05/14	2	-	-	-	-	-	E
2014	V	O	08/2014	03.144.992/0001-19	26/05/14	25/05/15	1	-	-	-	-	-	A
2014	V	O	05/2014	10.364.152/0002-08	26/05/14	25/05/15	1	-	-	-	-	-	A
2014	L	O	14/2012	87.343.257/0001-24	03/12/12	02/04/15	11	-	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Rondônia/RO</b>													
<b>UG/Gestão: 193121</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0019-31</b>								
2012	V	O	008/2012	02.050.778/0001-30	19/08/12	18/08/15	-	-	16	16	-	-	P
2013	L	O	003/2013	07.503.890/0001-01	22/01/13	21/01/16	08	08	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Roraima/RR</b>													
<b>UG/GESTÃO: 193122</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0020-75</b>								
2012	L	O	11/2012	10.631.850/0001-41	25/10/12	28/02/15	13	12	-	-	-	-	P
2012	V	O	09/2012	84.013.234/0001-63	15/06/12	14/06/15	-	-	18	14	-	-	P
<b>Superintendência de Santa Catarina/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 193125</b>					<b>CNPJ: 03659166/0022-37</b>								
2011	V	O		10.502.700/0001-38	04/09/11	03/09/14	11	-	-	-	-	-	P
2013	L	E		83.953.331/0001-73	10/01/13	03/01/15	08	-	-	-	-	-	E
<b>Superintendência de São Paulo/SP</b>													
<b>UG/Gestão: 193129/19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0024-07</b>								
2014	V	O	02/2014	67.668.194/0001-79	01/09/14	31/08/15	23*	23	-	-	-	-	A
2014	L	O	04/2014	09.405.866/0001-57	01/10/14	30/09/15	11	11	-	-	-	-	A
OBS: Para os vigilantes, é exigido apenas o curso específico de formação de vigilantes.													
<b>Superintendência de Sergipe/SE</b>													
<b>UG/Gestão: 193126 / 19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.11/0023-18</b>								
2009	V	O	01/2009	16.207.888/0001-78	01/04/13	30/07/14	10	10	-	-	-	-	E
2014	V	O	05/2014	16.207.888/0001-78	01/08/14	31/07/15	5	5	-	-	-	-	A
2013	L	O	06/2013	24.270.795/0001-16	08/03/14	07/03/15	5	5	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Tocantins/TO</b>													
<b>UG/Gestão: 193183</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0034-70</b>								
2014	L	O	01/2014	12.084.049/0001-59	01/01/14	31/12/14	5	5	-	-	-	-	A
2014	V	O	05/2014	03.601.036/0003-80	01/03/14	28/02/15	16	12	-	-	-	-	A

<b>LEGENDA</b>
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.
Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama

## 10.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.10.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA													
Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2012	11	O	05/12	06.090.065/0001-51	01/03/12	31/05/14	-	-	140	118	-	-	E
2013	11	O	05/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/14	-	-	174	122	-	-	E
2009	4	O	14/09	05.280.504/0001-26	23/07/09	05/05/14	-	-	22	22	-	-	E
2014	11,12	O	19/14	05.933.861/0001-46	02/06/14	31/07/14	-	-	157	157	-	-	E
2014	11,12	O	25/14	06.091.637/0001-17	01/08/14	01/03/15	-	-	157	157	-	-	A
2014	4	O	14/14	05.280.504/0001-26	06/05/14	06/05/15	-	-	22	22	-	-	A
2014	11	O	24/14	04.268.943/0001-50	29/07/14	29/07/15	-	-	53	53	-	-	A
2010	12	O	05/10	75.543.611/0001-85	26/02/10	26/02/15	-	-	56	56	-	-	P
2013	9	O	22/13	04.768.702.0001-70	08/11/13	07/05/15	-	-	33	33	-	-	P
2013	10	O	03/10	05.922.287/0001-20	01/02/13	01/02/15	-	-	16	16	-	-	P
2012	12	O	39/12	08.878.823/0001-26	02/01/13	02/01/14	-	-	9	9	-	-	P
2013	12	O	06/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/15	-	-	4	4	-	-	P
2012	12	O	04/12	04.248.842/0001-18	01/03/12	01/03/14	-	-	17	17	-	-	P
2013	2	O	01/13	08.868.102/0001-81	11/01/13	11/01/15	-	-	14	8	-	-	P
2012	2	O	13/12	00.588.541/0001-82	11/07/12	11/07/15	-	-	9	9	-	-	P
2013	5,6,11	O	07/13	04.248.842/0001-18	01/03/13	01/03/15	-	-	31	31	-	-	P
<b>Superintendência do Acre/AC</b>													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2012	3	O	11/12	13.637.847/0001-23	03/09/14	02/09/15	-	-	01	01	-	-	P
2012	7	O	11/12	13.637.847/0001-23	03/09/14	02/09/15	-	-	02	02	-	-	P
2012	12	O	11/12	13.637.847/0001-23	03/09/14	02/09/15	-	-	17	11	-	-	P
2012	2	O	09/12	14.287.122/0001-15	31/08/14	30/08/15	04	02	-	-	-	-	P

2012	12	O	10/12	14.287.122/0001-15	31/08/14	30/08/15	02	02							P
<b>Superintendência de Alagoas/AL</b>															
<b>UG/Gestão: 193101</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0004-55</b>										
2013	11	O	03/2013/AL	10.875.601/0001-00	14/06/14	14/06/15	-	-	18	18	-	-			P
2013	12	O	01/2013/AL	01.182.827/0001-26	06/02/14	06/02/15	1	1	2	2	-	-			P
<b>Superintendência do Amapá/AP</b>															
<b>UG/Gestão: 193102</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0005-36</b>										
2013/14	11	O	09/2014	84.422.807/0001-02	09/12/13	09/12/14	-	-	11	11	-	-			E
<b>Superintendência do Amazonas/AM</b>															
<b>UG/Gestão: 193100</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0003-74</b>										
2014	3	O	03/2014	03.325.110/0001-11	18/07/14	17/07/15							1	1	A
2014	4	O	03/2014	03.325.110/0001-11	18/07/14	17/07/15							1		A
2014	5	O	03/2014	03.325.110/0001-11	18/07/14	17/07/15		1	1						A
2014	11	O	03/2014	03.325.110/0001-11	18/07/14	17/07/15					3	9	7		A
2012	12	O	01/2012	03.325.110/0001-11	16/04/14	15/04/15	1		1						P
2014	2	O	01/2014	08.713.403/0001-90	20/05/14	19/05/15					1				A
<b>Superintendência da Bahia/BA</b>															
<b>UG/Gestão: 193103</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0027-41</b>										
2012	11	O	12/2012/BA	16.364.275/0001-44	12/06/13	12/06/14	10	10	13	13	-	-			P
2012	11	O	12/2012/BA	16.364.275/0001-44	13/06/14	13/09/14	10	10	13	13	-	-			P
2012	11	O	12/2012/BA	16.364.275/0001-44	14/09/14	14/03/15	10	10	13	13	-	-			P
2013	11	O	15/2013/BA	11.756.919/0001-26	02/01/14	02/01/15	-	-	9	9	-	-			P

<b>Superintendência do Ceará/CE</b>															
<b>UG/Gestão: 193104</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0006-17</b>										
2011	5	O	06/2011	05.487.219/0001-80	01/11/14	31/12/15	-	-	-	-	-	-	-	-	P
2011	1	O	06/2011	05.487.219/0001-80	01/11/14	31/12/15	4	4	-	-	-	-	-	-	P
2013	12	O	01/2013	13.062.767/0001-97	02/01/15	01/01/16	-	-	20	20	-	-			P
2014	12	O	01/2014	07.188.842/0001-68	02/01/15	01/01/16	-	-	1	1	-	-			P
2014	3	O	05/2014	14.828.536/0001-04	01/08/14	31/07/15	3	3	-	-	-	-			A
2014	2	O	06/2014	11.907.591/0001-00	07/09/14	31/08/15									A
2014	12	E	07/2014	05.487.219/0001-80	02/01/15	31/01/15	-	-	1	1	-	-			P
<b>Superintendência do Distrito Federal/DF</b>															
<b>UG/Gestão: 193106</b>					<b>CNPJ: 03659166/0007-06</b>										
2009	10	O	18/2009	00.588.541/0001-82	16/12/13	16/12/14	8	6	-	-	-	-			E
2014	5	O	04/2014	04.268.943/0001-50	03/01/15	03/01/16	6	-	6	5	6	1			P
2014	11	O	04/2014	04.268.943/0001-50	03/01/15	03/01/16	22	-	22	10	22	12			P
<b>Superintendência do Espírito Santo/ES</b>															
<b>UG/Gestão: 193107</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0008-89</b>										
2011	3	O	06/2011	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/15	-	-	1	1	-	-			P

2011	4	O	06/2011	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/15	1	1	-	-	-	-	P
2011	5	O	06/2011	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/15	-	-	1	1	-	-	P
2011	7	O	06/2011	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/15	-	-	1	1	-	-	P
2011	12	O	06/2011	06.863.184.0001-08	27/11/11	31/08/15	-	-	24	24	-	-	P
<b>Superintendência de Goiás/GO</b>													
<b>UG/Gestão: 193108</b>					<b>CNPJ:03.659.166/0009-60</b>								
2013	4 e 5	O	09/2013	05.942.279/0001-46	01/10/13	09/02/15	2	2	14	12	-	2	A
<b>Superintendência do Maranhão/MA</b>													
<b>UG/Gestão: 193110/19211</b>					<b>CNPJ: 03.6589.166/0028-22</b>								
2011	11	O	04/2011	07.800.844/0001-86	01/04/14	31/03/15	-	-	25	25	-	-	A
<b>Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS</b>													
<b>UG/Gestão: 193112</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0012-65</b>								
2013	2	O	002/2013	11.824.188/0001-09	11/03/13	10/03/15	02	02	-	-	-	-	P
2012	4	O	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	08/01/16	01	01	-	-	-	-	P
2012	11	O	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	08/01/16	-	-	21	15	-	-	P
2012	12	O	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	08/01/16	-	-	2	2	-	-	P
2012	12	O	007/2012	13.697.422/0001-00	08/01/13	08/01/16	-	-	5	4	-	-	P
<b>Superintendência do Mato Grosso/MT</b>													
<b>UG/Gestão: 193113</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0013-46</b>								
2011	2	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	2	2	-	-	E
2011	3	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	1	1	-	-	E
2011	4	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	1	1	-	-	E
2011	5	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	1	1	-	-	E
2011	9	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	1	1	-	-	E
2011	11	O	02/2011	07.855.231/0001-26	12/12/13	11/12/14	-	-	1	1	-	-	E
<b>Superintendência de Minas Gerais/MG</b>													
<b>UG/Gestão: 193111</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0010-01</b>								
2014	12	O	02/2014	70.928.973/0001-70	06/06/14	06/06/15	-	-	33	33	-	-	A
2012	12	O	12/2012	04.552.404/0001-49	10/06/13	04/06/14	-	-	37	37	-	-	E
2013	12	O	06/2013	04.281.586/0001-60	09/12/14	09/12/15	-	-	2	2	-	-	P
2011	8	O	07/2011	08.139.629/0001-29	27/07/14	27/07/15	-	-	4	4	-	-	P
<b>Superintendência do Pará/PA</b>													
<b>UG/GESTÃO: 193114</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0014-27</b>								
2014	3	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	-	-	2	2	-	-	P
2014	5	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	-	-	4	4	-	-	P
2014	6	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	2	2	-	-	-	-	P
2014	7	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	3	3	-	-	-	-	P
2014	4	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	1	1	-	-	-	-	P
2014	12	O	05/2014	02.295.753/0001-05	01/07/14	10/03/15	2	2	19	19	-	-	P
<b>Superintendência da Paraíba/PB</b>													

UG/GESTÃO: 193115					CNPJ: 03.659.166/0029-03								
2010	12	O	01/2010	07.855.231/0001-26	15/03/10	14/03/14	-	-	16	7	-	3	E
2013	12	O	05/2013	13.305.089/0001-46	25/07/13	24/07/15	3	1	-	1	-	1	P
OBS: O contrato 01/2010, de apoio administrativo, foi rescindido unilateralmente pela Administração, tendo em vista a falência da empresa. Registro que estão sendo aplicadas sanções contra a empresa. O contrato 05/2013 tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços prestados por tratadores de animais silvestres para o CETAS.													
Superintendência de Pernambuco/PE													
UG/Gestão: 193116					CNPJ: 03.659.166/0015-08								
2011	4	O	04/2011	09.514.038/0001-57	21/06/14	20/06/15	-	-	1	1	-	-	P
2011	7	O	05/2011	09.514.038/0001-57	21/06/14	20/06/15	-	-	2	2	-	-	P
2011	3	O	06/2011	09.514.038/0001-57	21/06/14	20/06/15	-	-	2	2	-	-	P
2011	11	O	07/2011	09.514.038/0001-57	21/06/14	20/06/15	-	-	23	23	-	-	P
2013	12	O	01/2013	09.514.038/0001-57	01/02/14	31/01/15	-	-	4	4	-	-	P
Superintendência do Paraná/PR													
UG/Gestão: 193118					CNPJ: 03.659.166/0016-99								
2013	4,5,7	O	13/2013	04.970.088/0001-25	06/08/13	05/08/15	-	-	5	5	-	-	P
2014	3,12	O	11/2014	05.443.410/0001-20	08/12/14	07/08/15	-	-	19	19	-	-	A
2013	3,12	O	14/2013	04.624.017/0001-70	06/08/14	05/12/14	-	-	19	15	-	-	E
Superintendência do Piauí/PI													
UG/Gestão: 193117					CNPJ: 03.659.166/0030-47								
2014	12	O	01/2014	06.234.467/0001-82	31/01/14	31/01/15	3	2	-	1	-	-	A
2012	5	O	11/2012	05.695.725/0001-65	20/06/14	20/06/15	-	-	4	3	-	1	P
2012	12	O	13/2012	06.234.467/0001-82	20/06/14	20/06/15	-	-	6	5	-	1	P
2012	4	O	16/2012	05.695.725/0001-65	10/08/14	10/08/15	2	-	-	2	-	-	P
2012	2	O	20/2012	09.019.150/0001-11	01/01/14	01/01/15	2	-	-	2	-	-	E
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119					CNPJ: 03.659.166/0017-70								
2013	12	O	10/2013	02.630.719/0001-31	16/12/13	15/12/14	-	-	08	08	-	-	P
2013	11	O	09/2013	33.285.255/0001-05	18/10/13	17/10/14	-	-	05	05	02	02	P
Superintendência do Rio Grande do Norte/RN													
UG/Gestão: 193120					CNPJ: 03659166/0018-50								
2012	1	O	02/2012	03.116.706/0001-02	16/02/14	16/02/15	02	02	-	-	-	-	P
2012	1	O	06/2012	03.116.706/0001-02	23/08/14	23/08/15	02	02	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124					CNPJ: 03.659.166/0021-56								
2012	9	O	13/2012	94.331.832/0001-34	22/11/12	21/11/14	-	-	-	-	-	-	A
2010	11	O	05/2010	06.888.220/0001-80	01/10/10	30/09/14	-	-	07	-	-	-	E
2013	9,11,12	O	02/2013	06.888.220/0001-80	18/04/13	17/04/14	2	-	15	-	-	-	E
2014	5	O	10/2014	00.482.840/0001-38	26/05/14	25/05/15	1	-	-	-	-	-	A
2014	11	O	11/2014	06.352.011/0001-17	16/06/14	15/06/15	-	-	15	-	-	-	A

2014	2,9,11	O	15/2014	06.352.011/0001-17	27/10/14	26/10/15	1	-	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de Rondônia/RO</b>														
<b>UG/Gestão: 193121</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0019-31</b>									
2012	1	O	008/2012	02.050.778/001-30	19/08/12	18/08/15	-	-	16	16	-	-	-	P
2013	3	O	007/2013	08.571.180/0001-73	10/07/13	09/01/15	-	-	-	-	01	01	-	P
2013	12	O	007/2013	08.571.180/0001-73	10/07/13	09/01/15	-	-	12	12	-	-	-	P
<b>Superintendência de Roraima/RR</b>														
<b>UG/GESTÃO: 193122</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0020-75</b>									
2012	12	O	01/2012	10.631.850/0001-41	23/01/12	22/01/15	2	2	-	-	-	-	-	A
2009	2	O	07/2009	01.741.756/0001-54	27/10/09	27/10/14	-	-	4	4	-	-	-	E
2014	2	O	04/2014	01.741.756/0001-54	04/11/14	03/11/15	-	-	2	2	-	-	-	A
2012	3,4,5,6	O	13/2012	13.511.850/0001-04	07/12/12	06/12/15	8	5	8	6	-	-	-	P
<b>Superintendência de Santa Catarina/SC</b>														
<b>UG/Gestão: 193125</b>					<b>CNPJ: 03659166/0022-37</b>									
2010	3	O		10.565.981/0001-78	01/08/10	01/08/14	-	-	1	1	-	-	-	P
2013	2	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	-	P
2013	5	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	11	11	-	-	-	P
2013	6	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	-	P
2013	7	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	2	2	-	-	-	P
2013	9	O		79.283.065/0001-41	02/01/13	01/01/15	-	-	1	1	-	-	-	P
<b>Superintendência de São Paulo/SP</b>														
<b>UG/Gestão: 193129</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0024-07</b>									
2013	2	O	01/2013	08.974.048/0001-02	02/01/14	01/01/15	2	2	-	-	-	-	-	P
2013	3	O	03/2013	03.623.340/0001-67	05/11/14	04/11/15	-	-	2	2	-	-	-	P
2013	4	O	03/2013	03.623.340/0001-67	05/11/14	04/11/15	1	1	-	-	-	-	-	P
2013	5	O	03/2013	03.623.340/0001-67	05/11/14	04/11/15	-	-	1	1*	-	-	-	P
2009	6	O	15/2009	07.432.517/0003-60	04/01/14	03/01/15	-	-	1	1	-	-	-	P
2013	11	O	03/2013	03.623.340/0001-67	05/11/14	04/11/15	-	-	30	30*	3	3	-	P
2014	12	O	01/2014	09.445.502/0001-09	01/06/14	31/05/15	-	-	3	3	-	-	-	A
OBS: O efetivo terceirizado para a prestação dos serviços das áreas 3, 4, 5 e 11 está incluído no mesmo contrato n° 03/2013 com a empresa Atto Recursos humanos (este contrato prevê: 2 técnicos de rede, 1 copeira, 31 técnicos, dentre os quais está 1 recepcionista*, e 3 secretárias com nível superior). Os técnicos operacionais tratadores de animais são auxiliares de veterinário.														
<b>Superintendência de Sergipe/SE</b>														
<b>UG/Gestão: 193126</b>					<b>CNPJ: 03.659.11/0023-18</b>									
2011	4	O	04/2011	02.030.016/0001-72	03/10/14	02/10/15	1	1	-	-	-	-	-	P
2013	11	O	06/2013	02.945.243/0001-28	26/04/14	25/04/15	-	-	8	8	-	-	-	P
2013	11	O	06/2013	02.945.243/0001-28	26/04/14	25/04/15	-	-	3	3	-	-	-	P
2013	11	O	06/2013	02.945.243/0001-28	26/04/14	25/04/15	-	-	1	1	-	-	-	P
2013	11	O	06/2013	02.945.243/0001-28	26/04/14	25/04/15	-	-	1	1	-	-	-	P
<b>Superintendência do Tocantins/TO</b>														

UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2014	2,3,5,7	O	02/2014	10.660.342/0001-91	20/01/14	19/01/15	-	-	8	8	-	-	A
2014	12	O	13/2014	02.563.740/0001-61	02/06/14	02/06/14	-	-	4	4	-	-	A

**LEGENDA**

**Área:**  
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;  
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis  
3. Serviços de Copa e Cozinha;  
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;  
5. Serviços de Brigada de Incêndio;  
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;  
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.  
**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**Fonte:** CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama

### 10.2.3 Análise Crítica dos itens 10.2.1 e 10.2.2

As atividades contempladas nos contratos de terceirização de serviços vigentes no Ibama estão em conformidade com o Decreto nº 2.271/97.

No que se refere à execução operacional, a fiscalização dos contratos encontra-se dentro da regularidade, com efetivo cumprimento das normas vigentes.

Registro que há uma dificuldade na gestão, quando da aplicação de reajustamento de preços decorrentes das Convenções Coletivas de Trabalho, visto o contingenciamento orçamentário que o Órgão recebeu. Isso ocasionou atraso nos pagamentos das verbas salariais no contrato de vigilância, fato que foi notificado pelo Ibama à Contratada. Houve uma redução quantitativa dos postos de serviços de limpeza e vigilância, em função das restrições orçamentárias da Instituição.

Os contratos 05/2012 e 19/2014 foram rescindidos unilateralmente pela Administração, enquanto que os contratos 05/2013 e 14/2009 foram encerrados devidos ao término da vigência.

### 10.2.4 Contratação de Estagiários

**Quadro A.10.2.4 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>					
1.1 Área Fim	207	234	224	182	308.308,00
1.2 Área Meio	178	201	197	163	268.996,00
<b>2. Nível Médio</b>					
2.1 Área Fim	52	61	66	55	47.502,00
2.2 Área Meio	112	132	170	155	115.507,00
<b>3. Total (1+2)</b>	549	628	657	555	740.313,00

**Análise Crítica:** O Programa de Estágio do Ibama, concede vagas de estágio não-obrigatório nas 27 UFs para

estudantes de nível superior e nível médio.

No exercício 2014, 657 estudantes tiveram a oportunidade de colocar em prática os ensinamentos obtidos nos cursos de formação com as atividades exercidas nas várias áreas do Instituto. A maior procura por estágio se dá por alunos dos cursos de Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Biologia, Medicina Veterinária, Geografia, Economia, Administração de Empresas.

De acordo com os percentuais estabelecidos em Lei observa-se um equilíbrio na distribuição das vagas entre a área meio e fim.

A manutenção do programa de estágio é de suma importância para o Instituto, que pode aproveitar novos conhecimentos que os estudantes trazem e, para os estudantes, que podem aprender com a experiência acumulada dos servidores.

## ITEM 11. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

### 11.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

#### Frota de Veículos Automotores de Propriedade do Ibama

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 e Norma de Veículos Oficiais – N.A. SG 100-2-02, aprovada pela Portaria Presi nº 13, de 19 de setembro de 2006.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

O Ibama procurou manter na Administração Central, frota de veículos próprios, composta apenas por veículos necessários à manutenção de serviços básicos. A atual frota de veículos próprios destina-se ao atendimento das autoridades do Ibama, para transporte de pessoas e materiais, e também para atendimento de serviços específicos, como os destinados ao PREVFOGO – Centro de Prevenções de Incêndios Florestais, cujas atividades não obedecem às rotinas dos demais serviços administrativos.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade do Ibama, discriminados por grupos, bem como sua totalização por grupo e geral:

Conforme tabela abaixo:

Grupo	Placa	Veículo	Total por Grupo	TOTAL GERAL
Veículo de serviço comum	KEX-4637	Ford Courier 1.6g 2002/2002	1	
Veículo de serviço especial	JFP-9134	Mercedes Benz Caminhoes 1218 1218d 2002/2002		
Veículo de serviço especial	JFP-5414	Mercedes Benz Caminhoes 1218 1218d 2006/2007		
Veículo de serviço especial	JJE-1197	Mitsubishi Vans Picapes E Jipes L 200 2.5 Tb D 2006/2007	5	
Veículo de serviço especial	JFP-4416	Yamaha Motocicletas Xt 225 2005/2005		9
Veículo de serviço especial	JJE-1227	Mitsubishi Vans Picapes E Jipes L 200 2.5 Tb D 2006/2007		
Veículo de transporte institucional	JIL-0582	Ford Fusion 2.3 Duratec 2010/2011		
Veículo de transporte institucional	JGC-0971	General Motors Vectra 2.4 2008/2008	3	
Veículo de transporte institucional	JFP-3094	General Motors Vectra 2.2mpfi G 2001/2001		

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

- Veículos de serviço comum: 2.077 km
- Veículos de serviço especial: 8.923 km
- Veículos de transporte institucional: 10.406 km

e) Idade média da frota, por grupo de veículos;

- Veículos de serviço comum: 12 anos
- Veículos de serviço especial: 9 anos
- Veículos de transporte institucional: 6 anos

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Seguro Obrigatório:	R\$ 1.442,09
Combustíveis/Lubrificantes:	R\$ 47.139,15
Revisões, Manutenções e Reparos:	R\$ 83.918,83

**TOTAL**

**R\$ 132.500,07**

g) Plano de substituição da frota;

Não há previsão para a substituição da atual frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação;

São veículos em condições de uso, em bom estado de conservação e cuja manutenção atende aos gastos associados em valor inferior a 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

O Ibama dispõe de estrutura física e de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à sua frota de veículos próprios, como garagem, servidores para controle dos serviços executados diariamente, de acordo com a legislação e regulamentos internos. Os gastos com combustíveis e manutenção dos veículos são verificados em relatórios da empresa contratada para esse fim.

### **Frota de Veículos Automotores a Serviço do Ibama, mas contratada de terceiros**

a) Estudos técnicos realizados para a opção pela terceirização da frota e dos serviços de transporte:

Para atendimento das necessidades da sede do Ibama, no tocante ao transporte de pessoas e documentos, estudos técnicos apontaram para a necessidade da adoção de medidas necessárias à recomposição da frota de veículos de serviços e substituição de motoristas, por aposentadorias e mudança de cargos, em decorrência da Lei nº 10.410, que criou a carreira de especialistas. Foram levantados custos de aquisição de veículos, contratos de manutenção, combustíveis, impostos/taxas e terceirização de motoristas, comparando-os com contratos de locação praticados em outros órgãos da administração pública. Optou-se então pela contratação de frota terceirizada, com motoristas, através de processo licitatório, para atendimento às demandas por esse tipo de serviço.

No que se refere ao atendimento das necessidades das áreas finalísticas, notadamente da Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, optou-se pela contratação do serviço de locação de veículos com o claro intuito de injetar eficiência na execução das finalidades institucionais do IBAMA e garantir a realização de operações institucionais com aproveitamento máximo. Somente com a locação dos veículos o Ibama passou a dispor de uma frota fixa, ainda que locada, utilizável nos momentos em que a Administração entender mais conveniente a execução dos programas definidos pela instituição.

b) Nome e CNPJ da empresa contratada para a prestação do serviço de transporte:

- Veículos de serviço comum: AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 1/2013) – CNPJ 08.865.102/0001-81.

- Veículos de serviço especial: Companhia de Locação das Américas S/A (Contrato nº 12/2013) – CNPJ 10.215.988/0001-60.

c) Tipo de licitação efetuada, nº do contrato assinado, vigência do contrato, valor contratado e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão:

- Veículos de serviço comum: AMJ Auto Locadora Ltda - Pregão Eletrônico nº 23/2012 - Contrato Administrativo nº 01/2013 – vigência 11 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2015. Valor total global - R\$ 701.609,85 (setecentos e hum mil, seiscentos e nove reais e oitenta e cinco

centavos).

- Veículos de serviço especial: Companhia de Locação das Américas S/A - Pregão Eletrônico nº 01/2013 – vigência 16 de abril de 2014 a 16 de abril de 2015. - Contrato Administrativo nº 12/2013 – vigência 11 de janeiro de 2014 a 11 de janeiro de 2015. Valor total global - R\$ 32.205.534,48 (trinta e dois milhões duzentos e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

d) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 15 de maio de 2008 e Norma de Veículos Oficiais – N.A. SG 100-2-02, aprovada pela Portaria Presi nº 13, de 19 de setembro de 2006.

e) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ;

Os veículos relacionados destinam-se à representação e apoio operacional interno.

f) Quantidade de veículos existentes, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

- Veículos de serviço comum: 06 (seis) Veículos e 2 (duas) motocicletas - locados da empresa AMJ Auto Locadora Ltda (Contrato nº 01/2013) – todos contratados para uso a serviço da administração da sede, para apoio operacional interno, com motoristas.

- Veículos de serviço especial: 440 (quatro centos e quarenta) Veículos - locados da empresa Companhia de Locação das Américas S/A (Contrato nº 12/2013) – todos contratados para uso a serviço da Diretoria de Proteção Ambiental, em todas as unidades da federação, para atendimento das necessidades das áreas finalísticas.

Total Geral: 446 veículos e 02 motocicletas.

g) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação referida no atendimento da letra “f” supra:

- Veículos de serviço comum: Motocicletas: 11.507 km -Veículos: 18.383 km
- Veículos de serviço especial: Veículos locados com quilometragem livre

h) Idade média anual, por grupo de veículos;

- Veículos de serviço comum: Motocicletas: Contrato para motocicletas novas (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

- Veículos: Contrato para veículos novos (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou dois anos de uso (o que ocorrer primeiro).

- Veículos de serviço especial: Veículos: Contrato para veículos novos (zero-quilômetro), com previsão de troca ao atingir 100.000 km ou três anos de uso (o que ocorrer primeiro).

i) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros), caso tais custos não estejam incluídos no contrato firmado;

Não há custos associados uma vez que todos os contratos preveem a manutenção, abastecimento e despesas de qualquer natureza por conta da Contratada.

j) Estrutura de controle existente na UJ para assegurar a prestação do serviço de transporte de forma eficiente e de acordo com a legislação vigente.

O Ibama dispõe de pessoal para o acompanhamento das atividades relativas à prestação de serviços de transporte e controle dos serviços executados, de acordo com a legislação e regulamentos internos.

## 11.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 11.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.11.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União							
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E DO IBAMA SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ					
		EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2013		
		IBAMA	UNIÃO	TOTAL	IBAMA	UNIÃO	TOTAL
BRASIL	UF: AC – ACRE	24	0	24	22	3	25
	BRASILÉIA	2	0	2	2	1	3
	CRUZEIRO DO SUL	4	0	4	3	1	4
	FEIJO	3	0	3	3	0	3
	MÂNCIO LIMA	1	0	1	0	0	0
	RIO BRANCO	3	0	3	2	0	2
	SENA MADUREIRA	3	0	3	3	0	3
	TARAUACA	3	0	3	3	0	3
	XAPURI	1	0	1	1	1	2
	PLÁCIDO DE CASTRO	2	0	2	2	0	2
	MANOEL URBANO	1	0	1	1	0	1
	ASSIS BRASIL	1	0	1	2	0	2
	UF: AL – ALAGOAS	1	0	1	1	0	1
	MACEIO	1	0	1	1	0	1
	UF: AP – AMAPA	7	2	9	6	9	15
	AMAPÁ	5	0	5	4	6	10
	MACAPÁ	2	1	3	2	2	4
	ALMEIRIM	0	1	1	0	1	1
	UF: AM - AMAZONAS	37	11	48	30	18	48
	NOVO AIRÃO	2	2	4	1	2	3
	BENJAMIN CONSTANT	1	1	2	1	1	2
	BOCA DO ACRE	1	2	3	1	3	4
	CARAUARI	2	0	2	2	0	2
	COARI	1	0	1	1	0	1
	CODAJAS	1	0	1	0	1	1

	EIRUNEPE	3	0	3	1	2	3
	HUMAITA	3	1	4	3	1	4
	ITACOATIARA	3	0	3	3	0	3
	LABREA	3	1	4	3	1	4
	MANA CAPURU	1	0	1	1	0	1
	MANAUS	3	3	6	3	3	6
	MANICORE	2	1	3	0	3	3
	MAUES	1	0	1	0	1	1
	PARINTINS	3	0	3	3	0	3
	PAUINI	1	0	1	1	0	1
	TAPAUÁ	1	0	1	1	0	1
	TEFÉ	3	0	3	3	0	3
	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1	0	1	1	0	1
	URUCARA	1	0	1	1	0	1
	UF: BA – BAHIA	23	2	25	25	4	29
	BARREIRAS	0	1	1	0	1	1
	CARAVELAS	0	0	0	0	1	1
	CRISTOPOLIS	1	0	1	0	0	0
	EUNÁPOLIS	1	0	1	0	1	1
	ILHEUS	0	1	1	0	1	1
	ITABUNA	4	0	4	4	0	4
	ITUBERA	1	0	1	1	0	1
	JACOBINA	1	0	1	1	0	1
	JEQUIE	1	0	1	1	0	1
	JUAZEIRO	1	0	1	1	0	1
	PORTO SEGURO	0	0	0	4	0	4
	PRADO	1	0	1	1	0	1
	SALVADOR	4	0	4	4	0	4
	UNA	8	0	8	8	0	8
	UF: CE – CEARÁ	15	0	15	23	0	23
	ACARAU	1	0	1	1	0	1
	AIUABA	0	0	0	1	0	1
	ARACATI	1	0	1	1	0	1
	CRATO	0	0	0	1	0	1
	FORTALEZA	2	0	2	3	0	3
	FRECHEIRINHA	1	0	1	1	0	1
	IGUATU	1	0	1	1	0	1
	ITATIRA	1	0	1	1	0	1
	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	1	1	0	1

LIMOEIRO DO NORTE	1	0	1	1	0	1
MARANGUAPE	1	0	1	1	0	1
MORADA NOVA	1	0	1	1	0	1
PACAJUS	1	0	1	1	0	1
PACOTI	1	0	1	1	0	1
QUIXERAMOBIM	1	0	1	1	0	1
SANTA QUITERIA	0	0	0	1	0	1
SOBRAL	1	0	1	2	0	2
UBAJARA	0	0	0	2	0	2
VIÇOSA DO CEARA	0	0	0	1	0	1
UF: DF – DISTRITO FEDERAL	12	0	12	12	0	12
UF: ES – ESPIRITO SANTO	7	3	10	13	5	18
CONCEIÇÃO DA BARRA	1	0	1	2	0	2
CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM	0	2	2	0	0	0
LINHARES	1	1	2	3	4	7
MIMOSO DO SUL	1	0	1	1	0	1
PINHEIROS	0	0	0	1	0	1
SANTA TEREZA	2	0	2	2	1	3
SÃO MATEUS	0	0	0	1	0	1
SERRA	1	0	1	1	0	1
VITORIA	1	0	1	2	0	2
UF: GO – GOIAS	23	2	25	24	3	27
ALTO PARAISO DE GOIAS	4	0	4	3	1	4
ALVORADA DO NORTE	1	0	1	1	0	1
CATALÃO	1	0	1	1	0	1
CERES	1	0	1	1	0	1
GOIANIA	3	2	5	3	2	5
IPORA	1	0	1	1	0	1
ITUMBIARA	2	0	2	2	0	2
MAMBAI	1	0	1	1	0	1
MINEIROS	0	0	0	1	0	1
MORRINHOS	1	0	1	1	0	1
PIRACANJUBA	2	0	2	2	0	2
RIO VERDE	1	0	1	1	0	1
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2	0	2	3	0	3
SILVANIA	2	0	2	2	0	2
URUACU	1	0	1	1	0	1
UF: MA – MARANHÃO	25	2	27	31	1	32

	ITINGA DO MARANHÃO	1	0	1	1	0	1
	ARARI	1	0	1	1	0	1
	BALSAS	1	0	1	1	0	1
	BARRA DO CORDA	1	0	1	1	0	1
	BARREIRINHAS	1	1	2	3	0	3
	CEDRAL	1	0	1	2	0	2
	IMPERATRIZ	1	0	1	1	0	1
	CURURUPU	0	0	0	1	0	1
	JOAO LISBOA	0	0	0	1	0	1
	MIRADOR	1	0	1	1	0	1
	MONCAO	2	0	2	2	0	2
	PENALVA	1	0	1	1	0	1
	PINHEIRO	1	0	1	1	0	1
	PRIMEIRA CRUZ	1	0	1	1	0	1
	SÃO LUIS	2	1	3	2	1	3
	TIMON	1	0	1	1	0	1
	TUTOIA	1	0	1	1	0	1
	BOM JARDIM	7	0	7	8	0	8
	SANTA INES	1	0	1	1	0	1
	UF: MG – MINAS GERAIS	13	2	15	19	2	21
	DIVINO SÃO LOURENÇO	1	0	1	1	0	1
	DORES DO RIO PRETO	1	0	1	1	0	1
	ARACUAI	1	0	1	1	0	1
	TRES MARIAS	0	0	0	1	0	1
	BELO HORIZONTE	0	1	1	0	1	1
	BURITIZEIRO	2	0	2	2	0	2
	CAPARÃO	1	0	1	1	0	1
	FORMOSO	0	0	0	1	0	1
	JABOTICATUBAS	0	0	0	1	0	1
	LAVRAS	1	0	1	1	0	1
	MARIANA	1	0	1	1	0	1
	NOVA LIMA	0	1	1	0	1	1
	SABINOPOLIS	1	0	1	1	0	1
	PASSA QUATRO	1	0	1	1	0	1
	SÃO GONÇALO DO ABAETE	1	0	1	1	0	1
	ALTO JEQUITIBA	1	0	1	1	0	1
	SÃO ROQUE DE MINAS	0	0	0	2	0	2
	UBERLÂNDIA	1	0	1	2	0	2
	UF: MS – MATO GROSSO DO SUL	7	0	7	8	0	8

BONITO	0	0	0	1	0	1
CAMPO GRANDE	1	0	1	1	0	1
CORUMBA	1	0	1	1	0	1
COXIM	2	0	2	2	0	2
DOURADOS	1	0	1	1	0	1
IGUATEMI	1	0	1	1	0	1
TRÊS LAGOS	0	0	0	0	0	0
PONTA PORA	1	0	1	1	0	1
UF: MT – MATO GROSSO	39	0	39	46	0	46
NOVA BANDEIRANTES	1	0	1	1	0	1
SINOP	3	0	3	3	0	3
ALTA FLORESTA	2	0	2	2	0	2
PONTES E LACERDA	1	0	1	1	0	1
ARIPUANA	1	0	1	2	0	2
BARRA DOS BUGRES	1	0	1	2	0	2
BARRA DAS GARÇAS	1	0	1	2	0	2
CACERES	2	0	2	4	0	4
CHAPADA DOS GUIMARAES	0	0	0	1	0	1
CUIABA	1	0	1	1	0	1
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDA	1	0	1	1	0	1
POCONE	4	0	4	4	0	4
PORTO DOS GAUCHOS	2	0	2	2	0	2
RONDONOPOLIS	1	0	1	1	0	1
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	3	0	3	3	0	3
CANARANA	1	0	1	1	0	1
SÃO JOSE DO RIO CLARO	3	0	3	3	0	3
CLAUDIA	1	0	1	1	0	1
JUARA	2	0	2	2	0	2
JUINA	1	0	1	1	0	1
BRASNORTE	1	0	1	2	0	2
GUARANTA DO NORTE	1	0	1	1	0	1
VILA RICA	3	0	3	3	0	3
TERRA NOVA DO NORTE	1	0	1	1	0	1
JURUENA	1	0	1	1	0	1
UF: PA – PARA	34	2	36	30	6	36
BELEM	1	0	1	1	0	1
BREVES	1	0	1	1	0	1
CAMETA	1	0	1	1	0	1
CASTANHAL	1	0	1	1	0	1

	PARAGOMINAS	1	0	1	1	0	1
	PORTEL	1	0	1	1	0	1
	SANTA ISABEL DO PARA	1	0	1	1	0	1
	SOURE	1	0	1	1	0	1
	VIGIA	1	0	1	1	0	1
	WISEU	0	1	1	0	1	1
	DOM ELISEU	1	0	1	1	0	1
	MARABÁ	4	0	4	4	0	4
	XINGUARA	1	0	1	1	0	1
	PARAUPEBAS	1	0	1	1	0	1
	ALTAMIRA	7	0	7	3	4	7
	ITAITUBA	2	0	2	2	0	2
	ORIXIMINA	3	0	3	3	0	3
	SANTARÉM	5	1	6	6	0	6
	NOVO PROGRESSO	1	0	1	0	1	1
	UF: PB – PARAÍBA	9	0	9	13	0	13
	SÃO JOAO DO RIO DO PEIXE	1	0	1	1	0	1
	CAMPINA GRANDE	1	0	1	1	0	1
	GUARABIRA	0	0	0	1	0	1
	LAGOA SECA	1	0	1	1	0	1
	MAMANGUAPE	0	0	0	1	0	1
	PATOS	1	0	1	1	0	1
	PITIMBU	1	0	1	1	0	1
	POMBAL	1	0	1	1	0	1
	RIO TINTO	0	0	0	2	0	2
	SANTA LUZIA	1	0	1	1	0	1
	SANTA RITA	1	0	1	1	0	1
	SOUSA	1	0	1	1	0	1
	UF: PE – PERNAMBUCO	4	0	4	6	1	7
	FLORESTA	0	0	0	1	0	1
	LIMOEIRO	1	0	1	1	0	1
	RECIFE	1	0	1	1	0	1
	RIO FORMOSO	1	0	1	1	0	1
	SALGUEIRO	0	0	0	0	0	0
	SÃO VICENTE FERRER	0	0	0	1	0	1
	VITORIA DE SANTO ANTAO	1	0	1	1	0	1
	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	1	1
	UF: PI – PIAUÍ	20	1	21	22	1	23
	ALTOS	1	0	1	1	0	1

	AVELINO LOPES	1	0	1	1	0	1
	BOM JESUS	1	0	1	1	0	1
	CAMPO MAIOR	1	0	1	1	0	1
	CORRENTE	1	0	1	1	0	1
	CRISTALÂNDIA DO PIAUI	1	0	1	1	0	1
	FLORIANO	1	0	1	1	0	1
	JOSE DE FREITAS	1	0	1	1	0	1
	PARNAIBA	0	1	1	0	1	1
	PEDRO II	1	0	1	1	0	1
	PICOS	1	0	1	1	0	1
	PIRACURUCA	1	0	1	2	0	2
	PIRIPIRI	1	0	1	1	0	1
	RIBEIRO GONÇALVES	0	0	0	1	0	1
	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	1	0	1	1	0	1
	SÃO RAIMUNDO NONATO	4	0	4	4	0	4
	TERESINA	2	0	2	2	0	2
	VALENÇA DO PIAUI	1	0	1	1	0	1
	UF: PR – PARANÁ	17	1	18	26	5	31
	ANTONINA	0	0	0	0	1	1
	CAMPO LARGO	0	0	0	3	0	3
	CAMPO MOURÃO	0	0	0	1	0	1
	CLEVELANDIA	1	0	1	1	0	1
	CURITIBA	2	0	2	2	0	2
	FOZ DO IGUAÇU	1	0	1	1	0	1
	FRANCISCO BELTRÃO	0	0	0	1	0	1
	GUAIRA	2	0	2	2	0	2
	GUARAPUAVA	1	0	1	1	0	1
	GUARAQUECABA	1	1	2	2	2	4
	GUARATUBA	0	0	0	0	1	1
	ICARAIMA	0	0	0	1	0	1
	LOANDA	1	0	1	1	0	1
	LONDRINA	1	0	1	1	1	2
	PARANAGUA	4	0	4	4	0	4
	PATO BRANCO	1	0	1	1	0	1
	PIRAI DO SUL	0	0	0	1	0	1
	PONTA GROSSA	1	0	1	1	0	1
	TEIXEIRA SOARES	0	0	0	1	0	1
	UNIAO DA VITORIA	1	0	1	1	0	1
	UF: RJ – RIO DE JANEIRO	10	13	23	12	12	24
	ANGRA DOS REIS	0	3	3	0	3	3

	ITAGUAI	1	0	1	1	0	1
	GUAPIMIRIM	1	0	1	0	0	0
	MAGE	0	1	1	1	1	2
	MARICA	1	0	1	1	1	2
	NOVA IGUAÇU	0	1	1	1	0	1
	PETROPOLES	0	1	1	1	0	1
	SAQUAREMA	1	0	1	1	0	1
	SILVA JARDIM	0	1	1	0	1	1
	TERESOPOLIS	0	1	1	0	1	1
	RIO DE JANEIRO	6	4	10	6	4	10
	ITATIAIA	0	1	1	0	1	1
	UF: RN – RIO GRANDE DO NORTE	10	2	12	12	3	15
	ASSU	1	0	1	2	0	2
	CAICO	0	0	0	0	1	1
	CARNAUBA DOS DANTAS	1	0	1	1	0	1
	FELIPE GUERRA	1	0	1	1	0	1
	JARDIM DO SERIDO	1	0	1	1	0	1
	MOSSORO	1	0	1	1	0	1
	NATAL	0	2	2	0	2	2
	NISIA FLORESTA	1	0	1	2	0	2
	SÃO BENTO DO NORTE	2	0	2	2	0	2
	TOUROS	2	0	2	2	0	2
	UF: RO – RONDÔNIA	26	1	27	15	2	17
	GUAJARA-MIRIM	1	1	2	1	2	3
	ALTA FLORESTA D'OESTE	1	0	1	0	0	0
	PORTO VELHO	1	0	1	4	0	4
	JARÚ	10	0	10	0	0	0
	JI-PARANA	1	0	1	1	0	1
	ARIQUEMES	3	0	3	3	0	3
	PIMENTA BUENO	3	0	3	2	0	2
	VALE DO ANARI	1	0	1	0	0	0
	VILHENA	2	0	2	1	0	1
	COSTA MARQUES	1	0	1	2	0	2
	MONTE NEGRO	1	0	1	0	0	0
	ROLIM DE MOURA	1	0	1	1	0	1
	UF: RR – RORAIMA	3	3	6	4	8	12
	PACARAIMA	0	0	0	0	1	1
	BOA VISTA	0	2	2	0	2	2
	CARACARAI	2	1	3	3	4	7
	ALTO ALEGRE	0	0	0	0	1	1

	SÃO LUIS	1	0	1	1	0	1
	UF: RS – RIO GRANDE DO SUL	18	5	23	20	6	26
	BAGE	1	0	1	1	0	1
	CAMBARA DO SUL	1	0	1	1	0	1
	CANELA	1	0	1	1	0	1
	CAXIAS DO SUL	1	0	1	1	0	1
	IJUI	1	0	1	1	0	1
	ILOPOLIS	1	0	1	1	0	1
	MOSTARDAS	1	0	1	1	0	1
	PASSO FUNDO	0	0	0	0	1	1
	PELOTAS	0	1	1	1	0	1
	PORTO ALEGRE	4	0	4	4	0	4
	SANTA MARIA	0	0	0	0	0	0
	RIO GRANDE	0	1	1	1	1	2
	SANTA ROSA	1	0	1	1	0	1
	SANTA VITORIA DO PALMAR	0	1	1	0	1	1
	SANTO ANGELO	2	0	2	2	0	2
	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0	0	0	0	1	1
	SÃO LEOPOLDO	1	0	1	1	0	1
	TORRES	0	1	1	0	1	1
	URUGUAIANA	0	0	0	0	0	0
	TRAMANDAI	1	0	1	1	0	1
	VACARIA	1	1	2	1	1	2
	VERANOPOLIS	1	0	1	1	0	1
	UF: SC – SANTA CATARINA	14	2	16	19	2	21
	MORRO GRANDE	1	0	1	1	0	1
	ARAQUARI	1	0	1	1	0	1
	CAÇADOR	1	0	1	2	0	2
	CANOINHAS	1	0	1	1	0	1
	CHAPECÓ	1	0	1	3	0	3
	CURITIBANOS	1	0	1	1	0	1
	FLORIANOPOLIS	2	2	4	2	2	4
	IBIRAMA	0	0	0	1	0	1
	LAGES	0	0	0	1	0	1
	LAGUNA	1	0	1	1	0	1
	PORTO UNIAO	1	0	1	1	0	1
	RIO DO SUL	1	0	1	1	0	1
	PAINEL	1	0	1	0	0	0

	SANTA TEREZINHA	1	0	1	0	0	0
	JOINVILLE	0	0	0	0	0	0
	BOM JARDIM DA SERRA	1	0	1	1	0	1
	TRÊS BARRAS	0	0	0	1	0	1
	URUBICI	0	0	0	1	0	1
	UF: SE – SERGIPE	2	0	2	4	1	5
	ARACAJU	1	0	1	1	0	1
	AREIA BRANCA	0	0	0	2	0	2
	CRISTINAPOLIS	1	0	1	1	0	1
	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	0	0	0	0	1	1
	UF: SP – SÃO PAULO	11	1	12	15	2	17
	ASSIS	1	0	1	1	0	1
	ATIBAIA	0	0	0	0	1	1
	CAPAO BONITO	1	0	1	2	0	2
	CARAGUATATUBA	1	0	1	2	0	2
	IGUAPE	0	0	0	1	0	1
	ILHABELA	1	0	1	1	0	1
	LORENA	0	0	0	1	0	1
	PANORAMA	1	0	1	1	0	1
	PRESIDENTE EPITACIO	1	0	1	1	0	1
	RIBEIRÃO PRETO	0	1	1	0	1	1
	SANTOS	1	0	1	1	0	1
	SÃO PAULO	4	0	4	4	0	4
	UF: TO - TOCANTINS	4	0	4	4	0	4
	ARAGUAINA	2	0	2	2	0	2
	CRISTALÂNDIA	1	0	1	1	0	1
	GURUPI	0	0	0	0	0	0
	PALMAS	1	0	1	1	0	1
	TOTAL GERAL	415	55	470	462	94	556
Total Brasil		415	55	470	462	94	556

Fonte: Coordenação de Patrimônio – COPAT e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Patrimônio da União – SPIUnet

## 11.2.2 Imóveis Sob Responsabilidade do Ibama, Exceto Imóvel funcional

Quadro A.11.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
193100	0213.00002.500-8	13	4	R\$ 151.425,00	24/09/14	-	Não Informado	Não Informado
193100	0215.00009.500-2	13	4	R\$ 200.000,00	04/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193100	0215.00044.500-3	13	4	R\$ 20.000,00	04/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193100	0235.00006.500-0	13	4	R\$ 33.000,00	01/07/14	-	Não Informado	Não Informado
193100	0255.00017.500-5	13	4	R\$ 30.000,00	05/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193100	0257.00016.500-6	13	4	R\$ 148.297,72	06/08/80	-	Não Informado	Não Informado
193102	0605.00071.500-9	13	4	R\$ 402.913,11	15/12/03	-	Não Informado	Não Informado
193102	0409.00031.500-0	13	4	R\$ 145.090,72	15/12/03	-	Não Informado	Não Informado
193103	3363.00027.500-3	13	3	R\$ 332.500,51	11/08/14	-	Não Informado	Não Informado
193103	3573.00172.500-2	13	4	R\$ 28.008,61	08/08/14	-	Não Informado	Não Informado
193107	5623.00034.500-2	13	3	R\$ 279.568,63	03/12/15	-	Não Informado	Não Informado
193107	5623.00032.500-6	13	3	R\$ 394.871,97	04/12/13	-	Não Informado	Não Informado
193108	9373.00087.500-0	13	4	R\$ 1.333.720,00	10/08/08	-	Não Informado	Não Informado
193108	9373.00086.500-5	13	4	R\$ 377.609,02	08/06/14	-	Não Informado	Não Informado
193110	0921.00164.500-5	13	4	R\$ 159.967,81	07/11/14	-	Não Informado	Não Informado

193111	4123.00187.500-8	13	4	R\$ 6.601.616,23	02/09/10	-	Não Informado	Não Informado
193111	4895.00008.500-5	13	4	R\$ 5.747.931,94	26/09/12	-	Não Informado	Não Informado
193114	0565.00003.500-5	13	4	R\$ 12.408,01	21/06/03	-	Não Informado	Não Informado
193117	1153.00058.500-1	13	4	R\$ 161.426,55	16/07/12	-	Não Informado	Não Informado
193118	7585.00036.500-8	13	4	R\$ 17.318,63	17/09/12	-	Não Informado	Não Informado
193119	5801.00043.500-3	13	4	R\$ 12.367,03	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193119	5801.00044.500-9	13	4	R\$ 12.367,03	18/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	5801.00047.500-5	13	4	R\$ 240.000,00	18/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	5849.00002.500-4	13	4	R\$ 12.367,03	18/09/14	-	Não Informado	Não Informado
193119	5877.00024.500-0	13	4	R\$ 123.678,00	18/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	6001.01292.500-5	13	4	R\$ 486.545.020,50	17/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	6001.01295.500-1	13	4	R\$ 29.150,00	17/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	6001.01293.500-0	13	4	R\$ 12.367,03	18/09/14		Não Informado	Não Informado
193119	6001.01287.500-8	13	4	R\$ 25.468.736,52	17/09/14	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00215.500-3	13	4	R\$ 99.441,75	02/07/02	-	Não Informado	Não Informado
193120	1761.00216.500-9	13	4	R\$ 2.345.941,65	09/05/15	-	Não Informado	Não Informado
193121	0001.00116.500-1	13	4	R\$ 24.746,28	26/12/00	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00053.500-9	13	4	R\$ 980.000,00	08/01/15	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00112.500-9	13	4	R\$ 224.100,55	12/05/11	-	Não Informado	Não Informado
193122	0301.00011.500-6	13	4	R\$ 35.000,00	26/10/01	-	Não Informado	Não Informado
193124	8791.00026.500-6	13	4	R\$ 1.658.215,40	04/10/13	-	Não Informado	Não Informado

193129	6969.00022.500-0	13	4	R\$ 116.913,56	12/03/14	-	Não Informado	Não Informado
<b>Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet</b>								
<b>Regime:</b>								
1 – Aquicultura				12 – Em regularização – Outros				
2 – Arrendamento				13 – Entrega – Adm. Federal Direta				
3 – Cessão – Adm. Federal Indireta				14 – Esbulhado (Invadido)				
4 – Cessão – Outros				15 – Imóvel Funcional (não deve ser objeto do Quadro)				
5 – Cessão – Prefeitura e Estados				16 – Irregular – Cessão				
6 – Cessão Onerosa				17 – Irregular – Entrega				
7 – Comodato				18 – Irregular – Outros				
8 – Disponível para Alienação				20 – Locação para Terceiros				
9 – Em processo de Alienação				21 – Uso em Serviço Público				
10 – Em regularização – Cessão				22 – Usufruto Indígena				
11 – Em regularização – Entrega				23 – Vago para Uso				
<b>Estado de Conservação:</b>								
1 – Novo				5 – Reparos Importantes				
2 – Muito Bom				6 – Ruim				
3 – Bom				7- Muito ruim (valor residual)				
4- Regular				8 – Sem valor				

**Quadro A.11.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel do Ibama na responsabilidade da UJ**

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão			Identificação do Cessionário		Caracterização da Cessão		
UG	RIP	Endereço	Nome ou Razão Social	CNPJ	Nº	Prazo da Cessão	Vigência
193105	0151.00033.500-3	Av. Diamantino Augusto de Macedo S/N, Centro, Plácido de Castro – AC	Município de Plácido de Castro – AC	04.076.733/0001-60	003/2008	20 anos	05/03/2028
193107	5705.00231.500-1	Av. Dr. João dos Santos Neves S/N, Centro, Vitória – ES	Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda – GRA – ES	00.394.460/0009-07	007/2008	10 anos	11/08/2018
193117	1059.00004.500-0	Povoado Boa Esperança, Bairro Boa Esperança, Cristalândia – PI	Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – PI	06.553.559/0001-91	006/2010	5 anos	07/06/2015
193119	6001.02172.500-5	Av. Presidente Antônio Carlos 607 – 6º, 7º e 12º Andares, Centro, Rio de Janeiro – RJ	Ministério Público – RJ	28.305.936/0001-40	007/2010	10 anos	02/08/2020
193107	5667.00006.500.1	Rodovia BR 101 Sul S/N, são José das Torres, Mimoso do Sul – ES	Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul – ES	27.174.119/0001-37	008/2010	5 anos	10/08/2015
193103	3661.00095.500-7	Rodovia Jequie / Vitória da Conquista S/N, Jequie – BA	Bahia Pesca S.A – BA	13.187.745/0001-53	009/2010	5 anos	08/12/2015
193113	9033.00025.500-4	Rua Goiás nº 1106, Centro,	Prefeitura Municipal de Barra do	03.507.522/0001-72	013/2010	5 anos	01/07/2015

		Barra do Bugres – MT	Bugres – MT				
193103	3647.00004.500-5	Av. Hildebrando de Araújo Góes nº 135 – Ituberá – BA	Município de Ituberá – BA	14.195.333/0001-28	001/2011	5 anos	05/11/2016
193114	0529.00006-500.5	Av. Barão do Rio Branco nº1, Centro – Santa Izabel – PA	Município de Santa Izabel – PA	05.171.699/0001-76	002/2011	5 anos	16/02/2016
193117	1219.00156.500-0	Posto de Fomento Florestal, Teresina – PI	Município de Teresina – PI	06.554.869/0001-64	003/2011	20 anos	23/03/2031
193108	9425.00011.500-2	Rua nº11 QD. 10 Lote 13, Bairro Vila São Sebastião. Itumbiara – GO	Município de Itumbiara – GO	02.204.196/0001-61	004/2011	5 anos	02/05/2016
193113	9921.00003.500-8	Rua João Evangelista S/N, Centro, Juruena – MT	Município de Juruena – MT	24.950.461/0001-93	005/2011	5 anos	04/05/2016
193104	1453.00009.500-3	Rua Cel. José Nunes nº 953, Campo Florestal, Limoeiro do Norte – CE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE – CE	10.744.098/0001-45	006/2011	5 anos	04/05/2016
193113	9047.00119.500-5	Av. Getúlio Vargas S/N, C.O.C, Cárceres – MT	ICMBIO – Município de Cárceres – MT	08.829.974/0001-94	007/2011	5 anos	13/05/2016
193119	5853.00005.500-9	Praça Alvares de Azevedo S/N, Praia de Araçatiba, Maricá – RJ	Associação Pestalozzi de Maricá – RJ	27.789.833/0001-30	008/2011	10 anos	01/06/2021

193115	2139.00002.500-2	Rua da Saudade S/N, Centro, Pitimbu – PB	ICMBIO – Município de Pitimbu – PB	08.829.974/0001-94	009/2011	5 anos	08/07/2016
193100	0221.00012.500-3	Rua Arcanjo Pessoa nº 100, Centro, Caruaru – AM	ICMBIO – Município de Caruaru – AM	08.829.974/0001-94	010/2011	5 anos	20/09/2016
193100	0215.00043.500-8	Rua Júlio Toa S/N, Centro, Boca do Acre – AM	ICMBIO – Município de Boca do Acre – AM	08.829.974/0001-94	011/2011	5 anos	20/09/2016
193110	0921.00619.500-8	Porto Grande S/N, Complexo Portuário de São Luís – MA	Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP – ME	03.650.060/0001-48	012/2011	10 anos	03/10/2021
193110	0719.00003.500-4	Av. Dr. João da Silva Lima S/N, Centro, Arari – MA	Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED – MA	05.057.657/0001-09	014/2011	5 anos	18/11/2016
193110	0869.00023.500-6	Rua 04 Quadra 56 nº 792, Gov. João Castelo, Pinheiro – MA	ICMBIO – Município de Pinheiro – MA	08.829.974/0001-94	016/2011	5 anos	25/11/2016
193100	0283.00033.500-8	Av. 7 de Setembro S/N, Posto do Ibama, Centro, São Gabriel da Cachoeira – AM	ICMBIO – Município de São Gabriel da Cachoeira – AM	08.829.974/0001-94	017/2011	5 anos	25/11/2016
193120	1673.00002.500-2	Área Suburbana de Felipe Guerra – RN	Centro Interdisciplinar de Apoio a Agricultura Familiar Potiguar – CIASP – RN	06.144.008/0001-08	018/2011	5 anos	06/12/2016
193100	0281.00035.500-2	Estrada do Aeroporto nº 725,	ICMBIO – Município de Tefé – AM	08.829.974/0001-94	019/2011	5 anos	06/12/2016

		Centro, Tefê – AM					
193100	0251.00033.500-0	Av. Luiz Falcão S/N, Prédio do escritório Municipal, Centro, Lábrea – AM	ICMBIO – Município de Lábrea – AM	08.829.974/0001-94	020/2011	5 anos	06/12/2016
193117	1043.00021.500-6	Distrito das Flores S/N, Posto de Fomento Flores, Campo Maior – PI	Município de Campo Maior – PI	06.716.880/0001-83	001/2012	5 anos	06/01/2017
193118	7777.00051.500-1	Rua Quinze de Novembro nº 40, Centro, Ponta Grossa – PR	Município de Ponta Grossa – PR	76.175.884/001-87	002/2012	5 anos	06/01/2017
193118	7583.00040.500-3	BR 277 KM 8 S/N, Margem Direita, Guarapuava – PR	Instituto Ambiental do Paraná (IAP) – PR	68.596.162/0001-78	003/2012	5 anos	27/01/2017
193112	9131.00141.500-5	Av. Brasil nº 3772, Centro, Ponta Porã – MS	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER	03.981.081/0001-46	004/2012	5 anos	14/03/2017
193112	9065.00022.500-6	Rua Floriano Peixoto nº 151, Centro, Coxim – MS	Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL	02.386.443/0001-98	005/2012	5 anos	14/03/2017
193110	0921.00620.500-3	Av. Jaime Tavares nº 25, Centro, São Luís – MA	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF	00.399.857/0001-26	006/2012	5 anos	21/03/2012
193121	0007.00091.500-6	Av. JK S/N, Quadra 3, Lote 17, Setor Industrial, Ariquemes	Município de Ariquemes – RO	04.104.816/0001-16	007/2012	5 anos	21/03/2017

		– RO					
193125	8025.00004.500-8	Rua Antônio Ramos Alvim nº 97, Vila Parati, Araquari – SC	Município de Araquari – SC	83.102.228/0001-10	008/2012	10 anos	16/04/2022
193129	6927.00006.500-7	Estrada Boiadeira Norte nº 327, Centro, Presidente Epitácio – SP	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	009/2012	5 anos	23/04/2017
193105	0107.00062.500-4	Rua Jaminaúas nº 1556, Zona Urbana, Cruzeiro do Sul – AC	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	010/2012	5 anos	23/04/2017
193105	0105.00032.500-4	Av. Dr. Manoel Marinho Monte nº 1093, Eldorado, Brasília – AC	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	011/2012	5 anos	23/04/2017
193122	0303.00025.500-2	Rua Bem Querer nº 2337, Quadra 18, Lote 10, São Francisco, Caracará – RR	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	012/2012	5 anos	23/04/2017
193113	8985.00026.500-4	Rua das Aroeiras nº 20, Quadra 52, Zona Urbana, Sinop – MT	Município de Sinop – MT	15.024.003/0001-32	013/2012	10 anos	04/05/2022
193113	9819.00006.500-6	Rua Campo Grande 26W, Centro, Juruá – MT	Secretaria do Estado do Meio Ambiente – SEMA – MT	07.472.738/0001-09	014/2012	5 anos	09/05/2017
193108	9307.00079.500-9	Av. Bernardo Sayão nº	Município de Ceres – GO	01.131.713/0001-57	016/2012	5 anos	29/07/2017

		1186, Ceres – GO					
193121	0011.00047.500-4	Lote de Terras Urbano nº 5, quadra 60, Setor 1, Pimenta Bueno – RO	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES	03.682.401/0001-67	017/2012	5 anos	20/07/2017
193108	9301.00018.500-6	Av. Doutor Lamartini Pinto Avelar S/N, Catalão – GO	Município de Catalão – GO	01.505.643/0001-50	018/2012	5 anos	19/10/2017
193100	024100036.500-9	Rua Eduardo Ribeiro Quadra 37 S/N, Javari, Itacoatiara – AM	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	019/2012	5 anos	26/10/2012
193104	1529.00045.500-3	Rua Wellington Martins S/N, Matadouro, Quixeramobim – CE	Município de Quixeramobim – CE	07.744.303/0001-68	020/2012	5 anos	26/10/2017
193108	9571.00018.500-0	Av. Pauzanes S/N, Centro, Saida de Montividiu, Rio Verde – GO	Município de Rio Verde – GO	02.056.729/0001-05	021/2012	5 anos	26/10/2017
193183	9241.00012.500-7	Área Gleba 02 nº 14, Loteamento Zona Lontra, Araguaína – TO	Município de Araguaína – TO	01.830.793/0001-39	022/2012	5 anos	26/10/2017
193105	0145.00032.500-3	Av. Avelino Chaves 1935, Centro, Sena Madureira – AC	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	023/2012	10 anos	20/11/2022
193105	0145.00033.500-9	Rua Augusto Vasconcelos nº 645,	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação	08.829.974/0001-94	024/2012	10 anos	26/11/2022

		Cidade Nova, Sena Madureira – AC	da Biodiversidade				
193117	1211.00019.500-9	Rua Doutor Luís Paixão nº 0188, Milonga, São Raimundo Nonato – PI	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	025/2012	10 anos	21/11/2022
193106	9701.17125.500-5	Setor Bancário Norte, Q.01, Lote 32, 12º e 13º Andares, Ed . Palácio Desenvolvimento – DF	INCRA – DF – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	00.375.972/0001-60	026/2012	5 anos	21/11/2017
193121	0007.00090.500-0	Av. Capitão Sílvio S/N, Centro, Ariquemes – RO	Município de Ariquemes – RO	04.104.816/0001-16	027/2012	5 anos	05/12/2017
193105	0151.00034.500-9	Rua Eptácio Pessoa nº85, Centro, Plácido de Castro – AC	Ministério da Justiça – Superintendência da Polícia Federal – AC	00.394.494/0001-36	028/2012	10 anos	13/12/2022
193110	0733.00008.500-7	Margem Esquerda da Estrada Municipal BN-1 S/N, KM 0, Barreirinhas – MA	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	029/2012	10 anos	19/12/2022
193114	0557.00011.500-8	Rua 3ª S/N, São Pedro, Soure – PA	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	030/2012	10 anos	28/12/2022
193118	7535.00255.500-2	Rua Cândido Lopes nº 205, 8º Andar, Curitiba – PR	Ministério da Pesca e Agricultura – MPA – PR	05.482.692/0001-75	032/2012	10 anos	31/12/2022
193106	9701.17123.500-4	Quadra 05, Bloco H,	Ministério do Meio	37.115.375/0002-98	001/2013	10 anos	08/02/2023

		Lote 05, 3º Andar, Setor de Autarquias Sul, Brasília – DF	Ambiente – MMA – DF				
193103	3849.00393.500-0	Av. Estados Unidos nº14, Edifício Gerhard Meyer Suerdieck, Comércio, Salvador– BA	Ministério da Pesca e Agricultura– MPA–BA	05.482.692/0001-75	002/2013	10 anos	27/02/2023
193106	9701.17123.500-4	Quadra 05, Bloco H, Lote 5, 7º, 8º, 10º e 11º Andares, Setor de Autarquias, Brasília– DF	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT – DF	26.989.715/0002-93	003/2013	5 anos	11/03/2018
193121	0021.00022.500-5	Av. Cabixi S/N, Centro, Costa Marques – RO	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	004/2013	10 anos	10/05/2023
193105	0113.00016.500-8	Estrada Assis de Vasconcellos, KM 0, S/N, 2º Distrito, Bela Vista, Feijó – AC	Instituto do Meio Ambiente do Acre – IMAC	14.339.097/0001-76	005/2013	5 anos	22/05/2018
193114	0535.00092.500-9	Rua Tapajós nº 2449, Laguinho, Santarém – PA	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	007/2013	10 anos	06/09/2023
193114	0535.00092.500-9	Rua Tapajós nº 2449, Laguinho, Santarém – PA	Serviço florestal Brasileiro – SFB	37.115.375/0008-83	008/2013	15 anos	20/06/2028
193110	0731.00082.500-4	Av. Pedro Neiva de Santana S/N, Barra	Município de Barra do Corda – MA	06.769.798/0001-17	009/2013	5 anos	20/06/2018

		do Corda – MA					
193108	9399.00007.500-8	Rua 2, nº 02, Quadra 10-A, Padre Cicero, Centro, Iporá – GO	Município de Iporá – GO	01.157.536/0001-88	010/2013	5 anos	22/07/2018
193105	0107.00063.500-0	Av. Getúlio Vargas S/N, Centro, Cruzeiro do Sul – AC	Município de Cruzeiro do Sul – AC	04.012.548/0001-02	011/2013	10 anos	07/08/2023
193121	0001.00208.500-1	Av. 15 de Novembro, Quadra 45, Setor III S/N, Guajará Mirim – RO	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	012/2013	10 anos	06/09/2023
193126	3133.00008.500-5	Av. Desembargador Francisco Souza Fontes, 667, São Francisco, Cristinápolis – SE	Município de Cristinápolis – SE	13.096.029/0001-60	013/2013	5 anos	07/10/2018
193114	0471.00244.500-4	Av. Marechal Rondon S/N, Bom Jardim, Itaituba – PA	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	08.829.974/0001-94	014/2013	10 anos	21/10/2023
193129	7107.00499.500-9	Praça Francisco Luiz Gonzaga nº 95, Jaguaré, São Paulo – SP	Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT – SP	60.633.674/0001-55	015/2013	5 anos	19/11/2018
193104	1559.00386.500-0	Rua Juca Parente nº 2555, Junco, Sobral – CE	Município de Sobral – CE	07.598.634/0001-37	016/2013	10 anos	26/11/2023
193108	9373.00328.500-0	Rua 229 nº 95, Lote 7, setor Universitário, Goiânia	ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da	08.829.974/0001-94	017/2013	10 anos	29/11/2023

		– GO	Biodiversidade				
193113	8999.00011.500-2	Av. Municipal nº 1332, Quadra 87, Lote 9, Centro, Pontes e Lacerda – MT	Município de Pontes e Lacerda – MT	15.023.989/0001-26	018/2013	5 anos	05/12/2018
193121	0011.00046.500-9	Rua Floriano Peixoto, Lote nº 1, Quadra 18, Setor 1, Centro, Pimenta Bueno – RO	Superintendência Regional da Polícia Federal – RO	00.394.494/0001-36	019/2013	5 anos	27/12/2018
193114	0583.00009.500-6	Av. JK nº 841, Lotes 13 e 14, Centro, Dom Eliseu – PA	Município de Dom Eliseu – PA	22.953.681/0001-45	020/2013	5 anos	27/12/2018
193106	9701.17124.500-0	SEPN Lote 8, Quadra 506, Bloco C, Edifício Athalaia, Asa Norte – Brasília – DF	Serviço florestal Brasileiro – SFB	37.115.375/0008-83	001/2014	5 anos	06/02/2019
193108	9633.00013.500-7	Rua Feliciano Custódio de Freitas S/N, Q. 01, 02, 03, Setor Alvorada, Uruaçu – GO	Município de Uruaçu – GO	01.219.807/0001-82	002/2014	5 anos	10/03/2019
193118	7745.00082.500-2 7745.00083.500-8	Rua Benjamin Constant nº 479 e nº 499, Centro, Paranaguá – PR	Marinha do Brasil – Comando do 5º Distrito Naval – PR	00.394.502/0046-46	003/2014	15 anos	28/03/2029
193125	8105.00240.500-9	Rua João Pio Duarte da Silva S/N,	Município de Florianópolis – SC	82.892.282/0001-43	004/2014	5 anos	06/05/2019

		Córrego Grande, Florianópolis – SC					
193105	0107.00064.500-5	gleba São Braz S/N, Rancho Santana, Projeto Mudas – AC	Município de Cruzeiro do Sul – AC	04.012.548/0001-02	005/2014	10 anos	08/05/2024
193105	0147.00021.500-0 0147.00024.500-6	Av. Avelino Leal, Q. 03, Lote 28 Setor 4 e Benjamim Constant S/N, Tarauacá – AC	Município de Tarauacá – AC	34.693.564/0001-79	006/2014	10 anos	25/06/2024
193105	0147.00023.500-0	Rua Floriano Peixoto, Tarauacá – AC	Município de Tarauacá – AC	34.693.564/0001-79	006/2014	10 anos	25/06/2024
193118	7663.00010.500-1	Vila Água do Taquara S/N, Colonia Paranaíba, Loanda – PR	Município de Loanda – PR	76.972.074/0001-51	007/2014	15 anos	11/07/2029
193110	0174.00001.500-8	Av. Presidente Médice S/N, Distrito 02, Zona 2, Q. 6, Lote 661, Centro	Município de Itinga do Maranhão – MA	01.614.537/0001-04	008/2014	5 anos	11/07/2019
193113	9887.00009.500-7	Av. Magnólia S/N, Quadra 69-A, Lote 02, Jardim Vitória	Município de Garantã do Norte – MT	03.239.019/001-83	009/2014	5 anos	11/07/2019
193125	8185.00043.500-6	Av. Calistrato Muller S/N, Portinho, Laguna – SC	Estado de Santa Catarina – Secretaria de Estado da Administração	82.951.351/0001-42	010/2014	5 anos	25/07/2019
193110	0937.00003.500-5	Rua 07 S/N, Formosa,	Município de Timon – MA	06.115.307/0001-14	011/2014	4 anos	08/08/2018

		Timon – MA					
193104	1455.00053.500-0	Rodovia CE 063 – Av. Stênio Gomes 317/319, Iracema, Maranguape – CE	Município de Maranguape – CE	07.963.051/0001-68	012/2014	5 anos	27/08/2019
193104	1497.00003.500-2	Posto São Gonçálinho S/N, Centro, Pacoti – CE	Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM – CE	08.696.074/0001-16	013/2014	5 anos	16/09/2019
193120	1759.00056.500-8	Rua Dr. Almir de Almeida Castro S/N, Centro, Mossoró – RN	Município de Mossoró – RN	08.348.971/0001-39	014/2014	5 anos	16/09/2019
193118	7777.00051.500-1	Rua Quinze de Novembro nº 40, Centro, Ponta Grossa – PR	Município de Ponta Grossa – PR	76.175.884/001-87	015/2014	10 anos	30/09/2024
193110	0833.00002.500-0	Praça Getúlio Vargas S/N, Centro, Mirador – MA	Município de Mirador – MA	06.140.818/0001-96	016/2014	5 anos	26/09/2019

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

### 11.2.3 Análise crítica dos quadros A.11.2.1 , A.11.2.2.1 e A.11.2.2.2

Em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 201108724 – item 1.1.5.1. - encaminhado pela Controladoria-Geral da União mediante o Ofício nº 20993/2011/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR de 28 de julho de 2011, foi instituído Plano de Ação para regularização documental dos imóveis de propriedade do Ibama.

A estratégia adotada no Plano fez com que a qualidade dos registros e das informações junto ao SPIUnet se tornassem mais confiáveis e precisas.

O aumento no quadro de servidores, especialmente na área responsável pela regularização documental dos imóveis, contribuiu efetivamente para os resultados, possibilitando, inclusive, deslocamento de equipes às Superintendências Estaduais, com objetivo de verificar os documentos cartoriais e orientar os servidores daquelas Unidades quanto aos procedimentos para acesso ao sistema de registro de patrimônio.

Da mesma forma, os registros contábeis lançados no SIAFI se tornaram mais fidedignos, já que os valores venais passaram a ser atualizados com base nas informações contidas no Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, emitido anualmente pelas Prefeituras Municipais onde os imóveis estão localizados.

Com relação ao processo de transferência de imóveis do Ibama para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Icmbio, registre-se que no período de 2012 a 2014 foram transferidos ao patrimônio daquela Autarquia 132 (cento e trinta e dois) imóveis, sendo 93 somente em 2014.

Em levantamento patrimonial realizado no ano de 2011, verificou-se que dos 589 (quinhentos e oitenta e nove) imóveis sob a responsabilidade do IBAMA (próprios e a União), 301 (trezentos e um) encontravam-se com alguma pendência documental e/ou no Sistema SPIUnet. A partir de 2012 a Administração vem adotando diversas medidas com o fim de sanar as pendências, restando a necessidade de regularizar a situação de 119 (cento e dezenove) imóveis, tendo sido regularizados, no período foram regularizados 182 imóveis.

PENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE/RESPONSABILIDADE DO IBAMA		
ESTADO	QUANTIDADE DE IMÓVEIS	QUANTIDADE DE IMÓVEIS COM PENDÊNCIAS CARTORIAIS OU SPIUnet
ALAGOAS	01	01
AMAZONAS	48	31
CEARÁ	15	04
GOIÁS	23	02
PARÁ	34	34
PIAUÍ	21	02
PARANÁ	19	17
RIO GRANDE DO NORTE	12	12
RONDÔNIA	28	02
RORAIMA	06	05
RIO GRANDE DO SUL	27	08
TOCANTINS	4	01
OS DEMAIS ESTADOS	232	0
TOTAL	470	119

Fonte: SPIUNet e Coordenação de Patrimônio

<b>TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO IBAMA PARA O ICMBIO 2013</b>					
<b>Nº</b>	<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RIP</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	<b>Centro Nacional de Pesquisa para a Conservação das Aves Silvestres - CEMAVE</b>	Rua Vereador Nelson Melo de Carvalho, s/nº - Município de Jeremoabo/BA	Imóvel não localizado na Relação de Imóveis da BA	02061.000013/2012-31	11/03/2013
2	<b>Parque Nacional de São Joaquim</b>	Rua Felicíssimo Rodrigues, nº 1542 - Parque Nacional de São Joaquim – Município de Urubici /SC	8371.00045.500-0	02026.001737/2011-48	11/03/2013
3	<b>Posto da Polícia Florestal e Centro de Estudos, Pesquisa e Monitoramento Ambiental do Parque Nacional de Ilha Grande</b>	Quadra 31, Rodovia BR 487 s/nº, Porto Camargo - Município de Icaraima – PR	7593.00004.500-4	02017.00929/2010-65	11/03/2013
4	<b>Floresta Nacional de Capão Bonito</b>	Rodovia SP 258 Km 247, Estrada Capão Bonito/ Itapeva – Município de Capão Bonito/SP	6305.00004.500-7	02001.00157/2013-83	23/04/2013
5	<b>Floresta Nacional de Ibirama</b>	Rua Linha Ribeirão do Cocho – Município de Ibirama/ SC	8135.00010.500-0	02001.000303/2013-71	22/05/2013
6	<b>Área de Proteção Ambiental – APA</b>	Avenida da Saudade, s/nº, Perímetro Urbano, Canto do Morro - Município de Iguape/SP	6507.00014.500-0	02001.000541/2013-86	22/05/2013
7	<b>Centro Nacional de Pesquisas para a Conservação de Predadores Naturais – CENAP</b>	Estrada Municipal da Usina, s/nº, Bairro Usina - Município de Atibaia/SP	6181.00007.500-6	02001.000542/2013-86	22/05/2013
8	<b>Floresta Nacional de Caçador</b>	Rodovia SC 451, Distrito de Taquara Verde - Município de Caçador/SC	8057.00011.500-0	02001.000299/2013-41	24/05/2013
9	<b>Floresta Nacional de Três Barras</b>	Rodovia SC 280, Km 06 - Município de Três Barras/SC	8359.00018.500-3	02001.000302/2013-26	21/06/2013
10	<b>Floresta Nacional de Chapecó</b>	Fazenda Passo dos Fereiras, s/nº - Município de Chapecó/SC	8081.00023.500-8	02001.000304/2013-15	16/07/2013
11	<b>Floresta Nacional de Chapecó</b>	Fazenda Fachinal do Tigre e Fazenda Santo Antonio, s/nº, Distrito de Guatambú - Município de Chapecó/ SC	8081.00022.500-2	02001.000298/2013-04	16/07/2013

Fonte: Coordenação de Patrimônio – COPAT e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO IBAMA PARA O ICMBIO 2014**

<b>Nº</b>	<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RIP</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSINATURA</b>
1	<b>Estação Ecológica Itabaiana/SE</b>	Fazenda Coqueiro s/nº - Estrada Municipal - Zona Rural – Areia Branca/SE	3109.00008.500-2	02001.0003912/2013-81	11/02/2014
2	<b>EFLEX de Silvânia/GO</b>	Rótula Boa Esperança s/nº – Estação Experimental – Fazenda Marinho – Silvânia/GO	9609.00006.500-6	02001.004530/2013-75	11/02/2014
3	<b>Sede do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses/MA</b>	Av. Principal do Povoado Cantinho s/nº – Cantinho – Barreirinhas/MA	0733.00014.500-0	02001.004061/2013-0	11/02/2014
4	<b>Floresta Nacional de Araripe/CE</b>	Chapada do Araripe s/nº - Floresta Nacional do Araripe – Zona Rural – Crato/CE	1385.00024.500-7	02001.003911/2013-37	11/02/2014
5	<b>APA Meandros do Rio Araguaia/GO</b>	Rua Porto de Luiz Alves s/nº – São Miguel do Araguaia/GO	9601.00012.500-3	02001.004523/2013-73	20/02/2014
6	<b>Parque Nacional das Emas/GO</b>	Parque Fazenda Jacobá s/nº - Zona Rural – Mineiros/GO	9459.00004.500-9	02001.004529/2013-41	20/02/2014
7	<b>Estação Ecológica Uruçui-Una/PI</b>	Estação Gleba 34 s/nº - Ribeiro Gonçalves/PI	1177.00002.500-3	02001.005029/2013-26	20/02/2014
8	<b>Floresta Nacional de Lorena/SP</b>	Av. Major Hermenegildo Antônio de Aquino s/nº - Coatinga – Lorena/SP	6645.00018.500-1	02001.000939/2013-12	24/02/2014
9	<b>Parque Nacional Grande Sertão Veredas/MG</b>	Parque Nacional Grande Sertão Veredas s/nº – Formoso/MG	4523.00002.500-6	02001.004916/2013-87	26/02/2014
10	<b>ESEC de Pirapitinga/MG</b>	Esec de Pirapitinga s/nº – Zona Rural - Três Marias/MG	4115.00005.500-6	02001.004918/2013-76	26/02/2014
11	<b>Reserva Biológica de Comboios/ES</b>	Praia Regênci s/nº – Linhares/ES	5663.00024.500-7	02001.005449/2013-11	26/02/2014
12	<b>Estação Ecológica Rio do Acre/AC</b>	Rua Dom Giocondo Maria Grotti nº 311- Centro Município	0157.00016.500-0	02002000078/2013-62	26/02/2014

		de Assis Brasil/AC			
13	<b>Reserva Biológica de Augusto Rusch/ES</b>	Acesso Nova Lombardia s/nº - Santa Tereza/ES	5691.00144.500-5	02001.005454/2013-15	06/03/2014
14	<b>Reserva Biológica de Comboios/ES</b>	Praia Regência s/nº – Linhares/ES	5663.00026.500-8	02001.005451/2013-81	06/03/2014
15	<b>Floresta Nacional de Açú/RN</b>	Av. Senador João Câmara s/nº – Cabeça do Açú - Açú/RN	1603.00052.500-4	02001.005446/2013-79	06/03/2014
16	<b>Parque Nacional Serra da Canastra/MG</b>	Rua Tancredo Neves nº 498 – Centro - São Roque de Minas/MG	5285.00004.500-3	02001.0004917/2013-21	07/03/2014
17	<b>Parque Nacional Serra do Cipó/MG</b>	Parque Nacional Serra do Cipó - Jaboticatubas – MG	4691.00002.500-7	02001.004919/2013-11	07/03/2014
18	<b>Reserva Biológica de Córrego Grande/ES</b>	Acesso Picadão da Bahia s/nº – Bairro Córrego de Água Preta - Conceição da Barra – ES	5631.00006.500-0	02001.005447/2013-13	07/03/2014
19	<b>Floresta Nacional de Pirai do Sul/PR</b>	Vila Machadinho s/nº – Pirai do Sul – Paraná	7767.00005.500-3	02001.004948/2013-82	21/03/2014
20	<b>Área de Proteção Ambiental/CE</b>	Sítio Brejo Grande s/nº – Viçosa do Ceará/CE	1583.0005.500-0	02001.003913/2013-26	28/04/2014
21	<b>Parque Nacional da Serra da Bodoquena/MS</b>	Estrada da Bodoquena – Morraria Km 23 s/nº – Bodoquena/MS	9801.00007.500-9	02001.002326/2014-09	16/05/2014
22	<b>Estação Ecológica Rio Acre/AC</b>	Estação Gleba do Abismo s/nº - Assis Brasil/AC	0157.00021.500-7	02001.0002322/2014-12	16/05/2014
23	<b>Parque Nacional e Histórico do Monte Pascoal/BA</b>	Rua do Mamoeiro nº 25, Taperapuã – Porto Seguro/BA	3807.00027.500-4 3807.00028.500-0 3807.00029.500-5 3807.00030.500-0	02001.002733/2014-16	23/05/2014
24	<b>Floresta Nacional de Nísia Floresta/RN</b>	Estrada Carroçável para Cumurupim e Cururu, s/nº Município de Nísia/RN	1763.00004.500-2	02001.0002735/2014-05	27/06/2014

25	<b>Parque Nacional Marinho dos Abrolhos/BA</b>	Praia do Kitongo s/nº, Município de Caravelas/Bahia	3437.00025.500-0	02001.002734/2014-52	11/06/2014
26	<b>Floresta Nacional de Passo Fundo/ RS</b>	Estrada Municipal s/nº – Bairro Mato Castelhana – Município de Passo fundo/ RS	8785.00034.500-5	02001.003662/2014-61	10/07/2014
27	<b>Floresta Nacional de São Francisco de Paula/RS</b>	Rincão dos Kroeff, s/nº- Município de São Francisco de Paula/RS	8867.00003.500-4	02001.003665/2014-02	10/07/2014
28	<b>Parque Nacional Chapada dos Guimarães/MT</b>	Rodovia Emanuel Pinheiro, KM 51 s/nº, Vêu da Noiva – Município Chapada dos Guimarães/MT	9059.0008.500.5	02001.003178/2014-31	10/07/2014
29	<b>APA Mamanguape/PB</b>	Barra de Mamanguape, s/nº Município de Rio Tinto/PB	2159.00048.500-1	02001.004660/2013-16	08/08/2014
30	<b>APA Mamanguape/PB</b>	Barra de Mamanguape, s/nº Município de Rio Tinto/PB	2159.00052.500-3	02001.004662/2013-05	08/08/2014
31	<b>REBIO Serra Negra/PE</b>	Rua 110 Km 40, s/nº, no Município de Floresta, no Estado de Pernambuco	2413.00020.500-0	02001.005163/2013-27	08/08/2014
32	<b>APA Baleia Franca/SC</b>	AV. Santa Catarina Nº 1465, Bairro Paes Leme Imbituba/SC –	8143.00022.500-6	02001.003760/2014-06	08/08/2014
33	<b>REBIO Guaribas/PB</b>	Rodovia de Jacaraú – Br 101, s/nº, Zona Rural – no Município de Mamanguape/PB	2079.00042.500-7	02001.004659/2013-83	08/08/2014
34	<b>Parque Nacional Serra da Bodoquena/MS</b>	Rua Lúcio Borralho nº 30, lote 30- C1, quadra 30, Vila Donária, Município de Bonito/MS	9043.00016.500-2	02001.002480/2014-72	08/08/2014
35	<b>Parque Nacional dos Aparados da Serra/RS</b>	Lugar Itaimbezinho s/nº, Município de Cambará do Sul/RS	8571.00002.500-8	02001.003664/2014-50	04/08/2014

36	<b>Parque Nacional do Pantanal Matogrossense/MT</b>	Parque Nacional do Pantanal Matogrossense – Município de Poconé/MT	9129.00013.500-7	2001.000542/2014-10	24/10/2014
37	<b>Parque Nacional das Sete Cidades/PI</b>	Parque Nacional das Sete Cidades – Município Piracuruca/PI	1165.00006.500-1	02001.005385/2014-21	18/11/2014
38	<b>Floresta Nacional de Palmares-Altos/PI</b>	Rod. Br 343, Km 323, s/nº – Bairro Palmares, município de Altos/PI	1007.00006.500-8	02001.005376/2014-30	23/12/2014
39	<b>Floresta Nacional Mario Xavier-Itaguaí/RJ</b>	Estrada Antiga Rio -São Paulo, Km 51, bairro Seropédica, Município de Itaguaí/RJ	5839.00117.500-2	02001.005162/2013-82	23/12/2014
40	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda Vencedora I, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00029.500-5	02001.003753/2014-04	23/12/2014
41	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda Pequiá I, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00025.500-3	02001.003769/2014-17	23/12/2014
42	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda São Francisco, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00033.500-7	02001.003757/2014-84	23/12/2014
43	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda São Raimundo, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00037.500-9	02001.003756/2014-30	23/12/2014
44	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda São José, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00035.500-8	02001.003754/2014-41	23/12/2014
45	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda Vencedora II, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00031.500-6	02001.003758/2014-29	23/12/2014
46	<b>Reserva Biológica do Gurupi – Bom Jardim/MA</b>	Fazenda Pequiá II, s/nº, Município de Bom Jardim/MA	0955.00027.500-4	02001.003752/2014-51	23/12/2014
47	<b>Parque Nacional do Tocantins</b>	Município de Alto Paraíso de Goiás	9211.00010.500-4	02001.004532/2013-64	24/12/2014
48	<b>Área de Proteção Ambiental de Guapimirim</b>	BR 493 Km 12,8 s/nº – Vale das Pedrinhas – Município de Guapimirim/RJ	2907.00005.500-5	02001.005164/2013-71	24/12/2014

49	<b>Floresta Nacional de Canela/RS</b>	Vila Tiririca, s/nº – Bairro Tiririca – Município de Canela/RS	8585.00011.500-7	02001.003644/2014-89	18/12/2014
50	<b>Reserva Biológica de Saltinho/PE</b>	Rodovia PE 60, Km 60 – Trevo, Município de Tamandaré/PE	2537.00006.500-7	02001.005173/2013-62	18/12/2014
51	<b>Parque Nacional de Serra dos Órgãos</b>	Avenida Rotariana, s/nº – Alto – Teresópolis/RJ	5915.00023.500-0	02001.005161/2013-38	24/12/2014

Fonte: Coordenação de Patrimônio – COPAT e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

<b>TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E DE RESPONSABILIDADE DO IBAMA PARA O ICMBIO 2013</b>					
<b>Nº</b>	<b>RIP</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>RIP</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE GESTOERA</b>
1	0601.00043.500-3	Ilha de Maracá e Jipioca – Costa Leste s/nº – Município do Amapá/AP	<b>Estação Ecológica de Maracá-Jipioca</b>	Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
2	0601.00044.500-9	Estação Ecológica Laranjal do Jari/Almerim s/nº - Município do Amapá/AP	<b>Estação Ecológica do Jari</b>	Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
3	0601.00046.500-0	Lago margens do Lago Pirituba s/nº - Município do Amapá/AP	<b>Reserva Biológica do Lago Pirituba</b>	Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
4	0601.00047.500-5	Parque Rio Cajari s/nº - Município do Amapá/AP	<b>Reserva Extrativista</b>		RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
5	0601.00048.500-0	Parque Rio Araguari-Falsino s/nº - Município do Amapá/AP	<b>Floresta Nacional do Amapá</b>	Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
6	0601.00063.500-2	Parque Nacional do Cabo Orange s/nº – Costa Leste do Estado do Amapá/AP	<b>Parque Nacional do Cabo Orange</b>	Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
7	0605.00161.500-8	Ilha de Maracá do Norte s/nº – Macapá/AP		Processo nº 02001.002192/2013-37	RIP transferido para a SPU/AP (UG 201032)
8	7421.00009.500-8	Fazenda Bom Jesus I s/nº – Margem do Rio Faisqueira –	<b>Reserva Biológica de Bom Jesus</b>		RIP transferido para o ICMBIO - UG 443033

		Antonina – PR			
9	7481.00012.500-8	Parque Flona do Açungui s/nº – Campo Largo -PR	<b>Floresta Nacional do Açungui</b>		RIP transferido para a UG 443048
10	7585.00022.500-1	Fazenda Bom Jesus II s/n – Lotes de terras nº 19,20,21 – Gleba 01 Colônia Tagaçaba – Guaraqueçaba/PR			RIP transferido para o ICMBIO - UG 443033
11	7587.00063.500-1	Fazenda Guaricana s/n – Castelhanos-Guaratuba/PR			RIP transferido para o ICMBIO - UG 443033
12	7667.00086.500-9	Rua Cambara nº 302 – Datas de Terras 11-A, subdivisão da Data 11 Quadra 61-A – Londrina/PR			RIP transferido para a UG 250028
13	6299.00075.500-6	Ilha de Cambriú s/nº – Cananéia/SP	<b>Estação Ecológica de Tupiniquins</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
14	6299.00077.500-7	Ilha do Castilho s/nº - Cananéia/SP	<b>Estação Ecológica de Tupiniquins</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
15	6543.00016.500-8	Ilha Queimada Pequena Ilhote e Noite Escura – Itanhaem/SP			<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
16	6853.00009.500-6	Ilha de Peruíbe s/nº – Peruíbe/SP	<b>Estação Ecológica de Tupinambás</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
17	7115.00038.500-2	Ilha do Paredão e seu Ilhote s/nº - São Sebastião/SP			<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
18	7115.00040.500-3	Ilha Laje do SW s/nº - São Sebastião/SP			<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
19	7115.00043.500-0	4 Ilhotas sem denominação - São Sebastião/SP	<b>Estação Ecológica de Tupinambás</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
20	7115.00045.500-0	Ilha Lage do NE - São Sebastião/SP	<b>Estação Ecológica de Tupinambás</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>

21	7145.00157.500-1	Estrada Vicinal Ipê Km 19,5 – Fazenda Ipanema – Sorocaba/SP	<b>Floresta Nacional de Ipanema</b>		<b>TRANSFERIDO PARA O ICMBIO UG 443033</b>
22	7209.00011.500-7	Ilha Laje do Forno s/nº – Ubatuba – SP	Estação Ecológica de Tupinambás		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
23	7209.00013.500-8	Ilha Palmas e Ihtes - Ubatuba – SP	<b>Estação Ecológica de Tupinambás</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
24	7209.00015.500-9	Ilhota de Cabras s/nº - Ubatuba/SP	<b>Estação Ecológica de Tupinambás</b>		<b>TRANSFERIDO PARA A GRPU/SP UG 170151</b>
25	3109.00005.500-6	Estação Areia Branca s/n – Bairro Itabaiana – areia Branca/SE	<b>Estação Ecológica</b>	02001.003910/2013-92	Transferido para a UG Nº 170070 – SPU/SE
27	3205.00004.500-4	Praia de Pirambu – Reserva – Pirambu/SE	<b>Reserva Ecológica de Pirambu</b>	02001.003910/2013-92	Transferido para o ICMBIO – UG Nº 443033 – GESTÃO Nº 44207
28	3195.00009.500-0	Rodovia BR 101 Norte s/n – Bairro Ibura – Nossa Senhora do Socorro/SE		02001.003910/2013-92	Transferido para a UG Nº 170070 – SPU/SE

Fonte: Coordenação de Patrimônio – COPAT e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet

<b>TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO E DE RESPONSABILIDADE DO IBAMA PARA O ICMBIO 2014</b>					
<b>Nº</b>	<b>RIP</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>UNIDADE DE CONSERVAÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>UNIDADE GESTORA</b>
1	1307.00002.500-5	Estação Região dos Sertões de Inhamuns – Aiuba/CE	<b>Estação Ecológica de Aiuba</b>	PROCESSO Nº 02001.002323/2014-67	TRANSFERIDO PARA O ICMBIO – UG Nº 443033.
3	1559.00385.500-4	Bacia Hidrográfica do Açude Aires de Souza s/nº – Zona Rural - Sobral/CE	<b>Estação Florestal Experimental</b>	PROCESSO Nº 02001.002323/2014-67	TRANSFERIDO PARA O ICMBIO – UG Nº 443033.
4	1573.00007.500-3	Chapada da Ibiapaba s/nº – Zona Rural – Ubajara/CE	<b>Parque Nacional de Ubajara</b>	PROCESSO Nº 02001.002323/2014-67	TRANSFERIDO PARA O ICMBIO – UG Nº 443033.

5	1573.00008.500-9	Rodovia CE 075 s/nº – Zona Rural – Ubajara/CE	<b>Núcleo Administrativo</b>	PROCESSO Nº 02001.002323/2014-67	TRANSFERIDO PARA O ICMBIO – UG Nº 443033.
7	5663.00022.500-6	Acesso Barra Seca, s/nº – Linhares/ES	<b>Reserva Biológica de Sooretama</b>		RIP transferido para a SPU/ES UG Nº 170104
8	5663.00023.500-1	Acesso Juncado, s/nº – Linharea/ES	<b>Reserva Biológica de Sooretama</b>		RIP transferido para a SPU/ES UG Nº 170104
9	5663.00041.500-0	Rodovia Federal BR-101, s/nº - Zona Rural – Linhares/ES	<b>Floresta Nacional de Pacotuba</b>		RIP transferido para a SPU/ES UG Nº 170104
10	5663.00046.500-7	BR 101 – Norte s/nº - Fazenda Goytacazes – Linhares/ES	<b>Floresta Nacional de Goytacazes</b>		RIP transferido para a SPU/ES UG Nº 170104
11	5681.00002.500-5	Parque Córrego do Veado, s/nº – Pinherios/ES	<b>Reserva Biológica do Córrego do Veado</b>		RIP transferido para a SPU/ES UG Nº 170104
12	0709.00002.500-1	Monte Serra de Tabatinga Alto Parnaíba/MA	Reserva Ambiental - Imóvel com área total de 610.000.000,00 m².	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
13	0733.00005.500-0	Acesso Litoral-Foz do Rio Preguiça s/nº – Barreirinhas/MA	<b>Parque Natural dos Lençóis Maranhenses</b>	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
14	0759.00004.500-9	Rio Gurutil s/nº – Cedral/MA	<b>Reserva Extrativista do Quilombo Flexal</b>	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
15	0803.00053.500-7	Rua Córrego Bom Jesus s/nº – Imperatriz/MA	Reserva Extrativista do Ciriaco	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
16	0809.00002.500-8	Confluência do Rio Cacau, s/nº - Zona Rural – João Lisboa/MA	<b>Reserva Extrativista da Mata Grande</b>	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
17	0955.00008.500-0	Caminho Noroeste do Maranhão s/nº – Bom Jardim/MA	<b>Reserva Biológica do Gurupi</b>	Processo nº 02012.000516/2013-73	Transferido para a SPU/MA - UG 170029
18	0961.00022.500-1	Rodovia BR 222 Km 12 s/nº – Pequiá – Açailândia/MA			Transferido para a SPU/MA - UG 170029
19	9027.00023.500-9	Área Estação Ecológica Iquê s/nº – Zona Rural – Aripuanã/MT		<b>Estação Ecológica Iquê</b> Processo nº 02013.000144/2012-94	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT

20	9033.00023.500-3	Estação Serra das Araras I e II s/nº - Barra do Bugres/MT		<b>Estação Ecológica Serra das Araras. Processo nº 02013.000144/2012-94</b>	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
21	9033.00027.500-5	Área Estação Ecológica Serra das Araras I s/nº - Barra do Bugres/MT		<b>Estação Ecológica Serra das Araras. Processo nº 02013.000144/2012-94</b>	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
22	9047.00142.500-0	Estação Ecológica de Taiamã s/nº – Pantanal Mato Grossense – Ilha de Taiamã – Rio Paraguai – Cáceres/MT		<b>Estação Ecológica de Taiamã. Processo nº 02013.000144/2012-94</b>	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
23	9047.00157.500-2	Área Estação Ecológica Serra das Araras II s/nº – Cáceres/MT		<b>Estação Ecológica Serra das Araras. Processo nº 02013.000144/2012-94</b>	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
24	9047.00159.500-3	Área Ilha de Sararé s/nº – Preservação Ambiental – Cáceres/MT		Processo nº 02013.000144/2012-94	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
26	9831.00011.500-2	Estação Margem Esquerda do Rio Juruena s/nº – Juina/MT		<b>Processo nº 02013.000144/2012-94</b>	TRANSFERIDO PARA A UG 170193 GRPU/MT
27	5285.00003.500-8	Parque Nacional da Serra da Canastra s/nº – São Roque de Minas/MG	Parque Nacional Serra da Canastra (Decreto nº 70.355 de 03 de abril de 1972)		TRANSFERIDO PARA O ICMBIO UG Nº 443033
28	3001.00020.500-6	Rua Alameda do Boldro, s/nº – Fernando de Noronhas/PE	<b>Parque Nacional Fernando de Noronha</b>		RIP transferido para o ICMBio UG 443033
29	0288.00001.500-4	Ponta do Socó s/nº – Praia Cajueiro da Praia – PI	<b>Sede do Peixe-boi Marinho</b>		RIP transferido para o ICMBio UG 443032
30	1865.00005.500-0	Estação Ecológica do Seridó – serra Negra do Norte/RN	<b>Estação Ecológica do Seridó</b>		RIP transferido para a UG Nº 170048
31	0001.00053.500-0	Parque Guajará Mirim/Ouro Preto do Oeste, s/nº - Parque Nacional de Pacaás	Parque Nacional de Pacaás Novos		Transferido para a UG 201033

		Novos/RO			
32	0003.00434.500-7	Margem direita do Rio Jaci Paraná, s/nº – Porto Velho/RO	Floresta Nacional Bom Futuro		Transferido para a UG 201033
33	0003.00438.500-9	BR 319, Km 214, Zona Rural – Porto Velho/RO	Estação Ecológica de Cuniã		Transferido para a UG 201033
34	0003.00440.500-0	Margem direita do Rio Madeira, s/nº - Município de Porto Velho/RO	Estação Ecológica de Cuniã		Transferido para a UG 201033
35	0005.00104.500-9	Margens do Rio Machado s/nº – Ji-Paraná/RO	Reserva Biológica de Jarú		Transferido para a UG 201033
36	0021.00023.500-0	Margem esquerda do Rio Guaporé, s/nº – Costa Marques/RO	Reserva Biológica de Guaporé		Transferido para a UG 201033
37	0303.00024.500-7	Estação Gleba Niquiá s/n – Estação Ecológica Niquiá – Caracarái/RR	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>
38	0303.00027.500-3	<b>Estação Confluência do Rio Branco com o Rio Ajaranin – Estação Ecológica de Caracarái/RR</b>	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>
39	0303.00036.500-2	<b>Parque Nacional de Viruá – Caracarái/RR</b>	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>
40	0303.00039.500-9	Estrada Posto Fiscal s/n – Parque Nacional do Viruá – Caracarái/RR	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>
41	0305.00006.500-5	Unidade Ilha de Maracá – Rio Uraricoera s/n – Estação Ecológica de Maracá – Alto Alegre/RR	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>
42	0034.00013.500-8	Parque Nacional do Monte Roraima – Pacaraima/RR	Foi providenciado Ofício para o SPU/RR, transferir para os imóveis para o ICMBIO	Processo nº 02001.001939/2013-30	<b>TRANSFERIDO PARA A UG 201034 – SPU/RR</b>

**Fonte: Coordenação de Patrimônio – COPAT e Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet**

### 11.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.11.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pelo Ibama	
		Exercício 2014	Exercício 2013
<b>BRASIL</b>	<b>UF – BAHIA</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
	Município – EUNAPÓLIS	1	1
	Município - SAQLVADOR	1	1
	<b>UF – MATO GROSSO</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	Município – SINOP	1	1
	Município - BARRA DO GARÇAS	3	3
	<b>UF - MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>3</b>	<b>3</b>
	Município – CAMPO GRANDE	1	1
	Município – DOURADOS	1	1
	Município – TRÊS LAGOAS	1	1
	<b>UF – MARANHÃO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município – São Luis	1	1
	<b>UF – PARANÁ</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município - CURITIBA	1	1
	<b>UF - PIAUÍ</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Município – CORRENTES	0	1
	<b>UF – PERNAMBUCO</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município – SALGUEIRO	1	1
	<b>UF – RONDÔNIA</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município – JI-PARANÁ	1	1
	<b>UF – RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	Município – PASSO FUNDO	1	1
	Município – SANTA MARIA	1	1
	Município – TRAMANDAÍ	1	1
	Município – URUGUAIANA	1	1
	<b>UF – SANTA CATARINA</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	Município – CHAPECÓ	1	0
	Município – JOINVILLE	1	0
	<b>UF – SERGIPE</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Município - ARACAJU	1	1
	<b>UF – SÃO PAULO</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
	Município – ARAÇATUBA	0	1

	<b>UF - TOCANTINS</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	Município – GURUPI	<b>1</b>	<b>0</b>
	Município – PALMAS	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>Subtotal Brasil</b>	<b>22</b>	<b>20</b>
	<b>Total Brasil</b>	<b>22</b>	<b>20</b>

Fonte: CGEAD/DIPLAN

**Análise Crítica:**

A locação de imóveis de terceiros para uso do Ibama decorre da inexistência de imóveis de propriedade da autarquia ou em razão do imóvel próprio não estar em condições de habitabilidade.

## ITEM 12. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 12.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

As informações sobre os sistemas computacionais do Ibama está disponibilizada na Intranet (<https://ibamanet.ibama.gov.br/>), organizada pelo tipo de sistemas, de apoio ou finalísticos e no wiki, (<https://ibamanet.ibama.gov.br/wikibama/index.php/Portfólio de Projetos>).

Segue abaixo os sistemas mais estratégicos:

a) Sistemas em Ambiente de Produção mais estratégicos:

	Sistema	Funções	Tipo	Área Gestora
1	DOF - Documento e Origem Florestal	Informatiza a licença obrigatória para o transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, com base no saldo de produtos e subprodutos florestais por pessoa física ou jurídica cadastrada e em situação regular junto ao Cadastro Técnico Federal.	Finalístico	DBFLO /CGAUF
2	Aval. Agrotox. - Sistema de Avaliação e Controle de Agrotóxicos	Sistema do requerimento eletrônico de avaliação e de alteração pós-registro; análise e classificação ambiental para registro e para solicitações pós-registro; relatório e laudo de resultados de avaliação para registro e pós-registro de produto técnico, produto formulado e componente.	Finalístico	Diqa/C GASQ
3	Infoserv - Serviço Informatizado do Proconve/Promot	Emite licenças ambientais para fins de comercialização e uso próprio a veículos que atendem as exigências da Legislação vigente com relação as emissões de gases poluentes.	Finalístico	DIQUA/ CGQUA/ COREM
4	Serviços Ibama - Página do site do Ibama	Página para público externo com acesso aos serviços do Ibama		COUVI
5	Sicafi - Sistema Integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização	<p><b>Módulo Sicafi-cadastro</b> – cadastra, enquadra e emite os certificados às pessoas físicas e jurídicas denominado Cadastro Técnico Federal – CTF.</p> <p><b>Módulo Sicafi-arrecadação</b> - Controla os recursos e pagamentos recolhidos pelo Ibama.</p> <p><b>Módulo Sicafi-câmara</b> - Auxiliar nos procedimentos administrativos dos processos de apuração das infrações ambientais.</p> <p><b>Módulo Sicafi-fiscalização</b> - emissão de autos de infração, inspeção, termo de apreensão e doação, porte de armas.</p>	Finalístico e Apoio	DIQUA DIPLAN DIPLAN DIPRO
6	Sisfauna - Sistema Integrado de Gestão da Fauna	Atende a demanda da gestão da fauna ex-situ, ou fauna em cativeiro, tais como, controle de emissão de licenças, controle de comércio e controle de empreendedores quanto a seu plantel.	Finalístico	DBFlo/C OFFP

7	Sislic - Sistema de Licenciamento Ambiental	Sistema auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental, organizando, gerando e disponibilizando documentos e informações.	Finalístico	Dilic
8	Doc Ibama - Sistema de Gestão Documental	Tem como objetivo controlar a movimentação de documentos expedidos no âmbito do Ibama, como também recebidos de órgãos externos, envolvendo o cadastramento, criação e sua localização no instituto durante o período de tramitação até o seu arquivamento.	Apoio	Diplan/CNIA

b) Sistemas em Desenvolvimento mais estratégicos

	Sistema	Funções	Área Gestora
1	Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO)	Licenciar as atividades rurais para a obtenção de licenças e autorizações de exploração de recursos florestais.	DBFLO
2	Sistema Integrado de Gestão Ambiental (SIGA)		DILIC
3	Sistema Nacional de Transporte de Produtos Perigosos (SNTPP)	Sistema nacional de controle de transporte de produtos perigosos.	DIPRO
4	Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (SISFOGO)		DIPRO
5	Sistema Remediadores (SISREM)	Sistema para requerimento de registro e avaliação de produtos remediadores.	DIQUA
6	Protocolo de Montreal	Monitorar a produção, comercialização e consumo de substâncias destruidoras da camada de ozônio - SDOs	DIQUA
7	Sistema de Gerenciamento de Informações Patrimoniais (Sispat2)	Visa controlar os bens móveis e imóveis do Ibama	DIPLAN

**Quadro A.12.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Empresa	Valor Total do Contrato (*)	Valor Executado (2014) (**)
					Valor Executado (2014)
38/2010	Serviços especializados de hospedagem externa de servidores e de comunicação de dados (DATACENTER)	31/12/15	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	6.145.111	5.552.188
10/2011	Circuito de Comunicação de Dados MPLS	08/06/2015 (Prorrogável + 01 anos)	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	21.398.192	16.829.590
22/2011	Fábrica de Software	08/11/2015 (Prorrogável + 01 anos)	Basis Tecnologia da Informatica SA	7.143.351	914.667
17/2012	Locação de terminais móveis com cartão de memória – auto de Infração Eletrônico	27/07/2015 (Prorrogável + 02 anos)	Rb Code - Ind. de Sup. e Equip. de Aut. Ltda	3.240.000	1.344.668
18/2012	Locação de impressoras portáteis – Auto de Infração Eletrônico	27/07/2015 (Prorrogável + 02 anos)	Rb Code - Ind. de Sup. e Equip. de Aut. Ltda	3.314.400	1.375.545
30/2012	Suporte a Infraestrutura de Geoprocessamento	23/11/2015 (Prorrogável + 02 anos)	HEX INFORMATICA LTDA	3.646.773	3.205.777
31/2012	Suporte à infraestrutura de banco de dados	26/12/2015 (Prorrogável + 02 anos)	M. I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	894.805	767.705
32/2012	Suporte à infraestrutura de redes e microinformática	28/11/2015 (Prorrogável + 02 anos)	M. I. MONTREAL INFORMATICA LTDA	778.874	515.802
16/2013	Certificados Digitais do tipo e-CPF A3	29/04/2016	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	478.977	94.498

19/2013	Locação de serviços de impressão para a sede	<b>18/09/2015 (Prorrogável + 03 anos)</b>	Technocopy Service Ltda-ME	327.800	225.123
18/2014	Renovação licenças antivírus McAfee Endpoint Advanced Suite – EPA com suporte.	05/06/2015 (Prorrogável + 04 anos)	NETSAFE CORP LTDA	224.259	209.078
13/2011	Prestação de serviços de mentoring do Sistema Gerenciador de Banco de Dados Oracle.	<b>Encerrado</b>	NTC NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA	284.454	855.000
21/2014	Contratação de Serviços de mapeamento, modelagem e automação de processos utilizando notação BPM.	<b>13/06/2015 (Prorrogável + 04 anos)</b>	NTC NÚCLEO DE TECNOLOGIA E CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA LTDA	3.528.800	301.247
(*) - Valores extraídos do portal de transparência do Ibama ( <a href="http://ibamanet.ibama.gov.br/transparencia">http://ibamanet.ibama.gov.br/transparencia</a> )					
(**) Valores pagos até a data de 13/02/2015					

## ITEM 13. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 13.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

**Quadro A.13.1 – Aspectos da Gestão Ambiental**

Aspectos sobre a Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	X	
3	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?	X	
4	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art.16 do Decreto nº 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.	X	
5	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art.6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		X
6	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?	X	
7	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na internet no qual o plano pode ser acessado		
8	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na internet, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art.13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		X
	Caso positivo, indicar o endereço na internet no qual os resultados podem ser acessados		
<b>Considerações Gerais</b>			
A constituição da Comissão Gestora do PLS depende da indicação do Coordenador.			
O PLS está publicado e disponível somente no Ibananet.			
As ações do PLS não foram implantadas uma vez que a Comissão Gestora não foi constituída.			

## ITEM 14. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 14.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 14.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

##### Quadro A.14.1.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord em	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.631/2009-0	482-2012 - Plenário	9.6	DE	Ofício nº 112/2012 – TCU/SEMAG, de 19/03/12
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b>            9.6 determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b> e à Superintendência de Seguros Privados que <b>incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário:</b></p> <p>9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 - Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios (subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P);</p> <p>9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN para conhecimento e atendimento no sentido de incluir na Prestação de contas Anual do Ibama <b>seção específica sobre o tema "arrecadação de multas"</b> .					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama vem cumprindo a determinação do Tribunal de Contas da União.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	030.186/2010-2 030.186/2010-2	2380/2012 - Plenário 1923/2014 - Plenário	9.5.2 1	DE RE	Ofício nº 2161/12 – TCU/SECEX- RJ-D1 de 11/09/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis					1812
Descrição da Deliberação					
<p><b>Determinação:</b> 9.5.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe, considerando as constatações contidas no Relatório de Levantamento desse Tribunal, informações acerca da situação da área do Jardim Botânico do Rio de Janeiro e de seu entorno, com eventuais providências adotadas, no âmbito do exercício de suas competências, em face de descumprimento da legislação ambiental no tocante a construção de edificações em área proibida pelo art. 4º, inciso III, da Lei 6.766/79.</p> <p><b>Acórdão 1923/2014-Plenário:</b> 1- reconhecer o cumprimento dos subitens 9.3.2 e <b>9.5.2</b> do <a href="#">Acórdão 2.380/2012-Plenário</a>, alterado pelo <a href="#">Acórdão 2.949/2012-Plenário</a>;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência do Ibama no Estado do Rio de Janeiro/SUPES/RJ.					1812
Síntese da Providência Adotada					
Por intermédio do Memorando 12113/2014/AUDIT/IBAMA, foi dado conhecimento a Superintendência do Ibama no Rio de Janeiro/SUPES/RJ, sobre o cumprimento da determinação constante do subitem 9.5.2 do 2380/2013/TCU-Plenário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os resultados obtidos foram satisfatórios uma vez que o TCU julgou cumprida a determinação do subitem 9.5.2 do acórdão 2380/2012-TCU-Plenário.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 028.984/2013-7	AC. 7249/2013 – TCU - Segunda Câmara Ac. 3309/2014 -TCU – Segunda Câmara	1.7	DE DE	Ofício n.º 3024/2013-TCU/Selog, de 5/12/2013.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>1.7.1. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que proceda à averiguação relativa à divergência entre a informação sobre o tempo de impressão da primeira página colorida da impressora CLX-6260FR (15 segundos), constante da documentação anexa à proposta da empresa Technocopy Service Ltda. no Pregão n. 7/2013 - Folheto Técnico da Samsung, e o tempo informado pela Samsung (17 segundos) em seu portal eletrônico (<a href="http://www.samsung.com/br/consumer/it-products/printers-multifunctions/color-mfp/CLX-6260FR/XAZ-spec.-">http://www.samsung.com/br/consumer/it-products/printers-multifunctions/color-mfp/CLX-6260FR/XAZ-spec.</a> - acesso em 17/10/2013) e também conforme Peça n. 7, adotando as eventuais medidas cabíveis contra a empresa, caso fique configurada a adulteração dessa documentação, comunicando ao Tribunal as providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.</p> <p><b>Acórdão 3309/201-TCU – 2ª Câmara.</b></p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso V, alínea a, e 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, tendo em <b>vista o cumprimento</b>, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, da determinação constante do <a href="#">Acórdão n. 7.249/2013 - 2ª Câmara</a>, em arquivar o presente processo, de acordo com o parecer da Selog:</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN.					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício n° 26/2014/GP/IBAMA, de 28/02/2014, encaminhado ao Tribunal de Contas da União, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados obtidos foram satisfatórios uma vez que o TCU julgou cumprida a determinação do subitem 1.7.1 do acórdão 7249/2013-TCU-Segunda Câmara.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.763/2013-9	1221/2014 - Plenário	9.19, 9.20.19 e 9.21	DE RE	Ofício nº 570/14 – TCU/Sefit, de 23/05/14
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.20.19. <b>determinar</b>, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, que:</p> <p><b>9.20.1. no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da ciência do decisum:</b></p> <p><b>9.20.1.1.</b> em atenção ao disposto nos arts. 27 a 29 da Lei 12.527/2011 e nos arts. 31 a 34 do Decreto 7.724/2012, elabore e publique formalmente processo para a classificação e tratamento das informações no âmbito do Ibama, considerando as recomendações contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002 (peça 370, p. 18, parágrafo 105);</p> <p><b>9.20.1.2.</b> em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, c/c Norma Complementar 10/IN01/DSIC/GSIPR, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002 (peça 370, p. 20, parágrafo 125);</p> <p><b>9.20.1.3.</b> em consonância com o princípio constitucional da eficiência e a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) – 2013/2015, estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança do Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 – Relatórios gerenciais, ME1.6 – Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 370, p. 36, parágrafo 272);</p> <p><b>9.20.2. no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar da ciência do decisum:</b></p> <p><b>9.20.2.1.</b> em atenção ao disposto na Instrução Normativa – GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 4/IN01/DSIC/GSIPR (peça 370, p. 21-22, parágrafo 143);</p> <p><b>9.20.2.2.</b> em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, inciso VII, c/c Norma Complementar 13/IN01/DSIC/GSIPR, estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, observando os procedimentos do item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002 e as orientações do Cobit 5, processo BAI06 – Manage Changes (Gerenciar mudanças – tradução livre), bem como outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 (peça 370, p. 34, parágrafo 255);</p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p>9.21. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que:</p> <p>9.21.1. adote providências no sentido de dotar a sua área de Auditoria Interna com o conhecimento necessário para realizar a avaliação dos controles de TI da entidade, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 370, p. 37, parágrafo 288);</p> <p>9.21.2. em atenção ao art. 19, inciso III, c/c o art. 20, inciso VII, do Regimento Interno do Ibama, inclua no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint) atividade de avaliação de controles de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos (peça 370, p. 37-38, parágrafo 289);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Por meio do Ofício nº 97/2014/GP/IBAMA, de 11/11/2014, encaminhados à Assessora de Controle Externo da SECEX/RJ do Tribunal de Contas da União, foram solicitadas prorrogação de prazo, para prestarmos as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<p>1. Em resposta ao Ofício 0570/2014-TCU/SEFTI, referente ao Acórdão 1.221/2014-TCU – Plenário, Processo TC 009.763/2013-9, segue em anexo o Relatório nº 039/2014 CNT/IBAMA com as providências adotadas para atendimento às determinações e recomendações e as respectivas evidências dos documentos que seguem em mídia (CD-ROM), a saber:</p> <p>a) Portaria nº 29/2013 de 28/11/2013 que trata da classificação, quanto o grau de sigilo das informações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e;</p> <p>b) Portaria nº 30/2013 de 28/11/2013, que trata da delegação de competência de classificação de informações no Ibama e dá outras providências e Memorando circular 000120/2014 GABIN/PRESI/IBAMA;</p> <p>c) Portaria nº 22 de 31/10/2014, que trata da Norma Complementar nº 08 de Classificação de Documentos Sigilosos da POSIC (Política de Segurança da Informação) e Boletim de Serviço Especial nº 11, de 03/11/2014.</p> <p>d) Portaria nº 28 de 14/11/2013 que trata da Política de Gerenciamento de Configuração de Ativos de Tecnologia da Informação VI.0 e Processo de Gerenciamento de Ativos de Tecnologia da Informação, divulgados no Boletim de Serviço Especial nº 11B 2013.</p> <p>e) Portaria nº 28, de 14/11/2013 que trata do processo de gestão de riscos de segurança da informação, divulgado no Boletim de Serviço Especial Nº 11B, de 14/11/2013.</p> <p>f) Portaria nº 22 de 31/10/2014 que trata da norma de gestão de riscos de segurança da informação, divulgada no Boletim de Serviço Especial nº 11, de 03/11/2014.</p> <p>g) Portaria nº 28, de 14/11/2013 que estabelece os procedimentos formais de gestão de mudanças, divulgado no Boletim de Serviço Especial nº 11B, de 14/11/2013.</p> <p>h) Relatório Final de Revisão do PDTI;</p> <p>i) Resolução CTI/Ibama nº 01, de 16 abril de 2014, que aprova a 2ª edição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2013-2015, divulgado no Boletim de Serviço Especial Nº 05, de 30/05/2014, no site do Ibama e no DOU de 01/08/2014 Seção 1 pag. 146.</p> <p>j) Relatórios de Governança de TI (Relatórios executivos com a avaliação das metas do PDTI e ações atingidas e não atingidas, com a análise dos resultados e ações corretivas ).</p>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Atendido.	

<b>Denominação completa:</b>						<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA						1812
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
	022.771/2013-1	1572/2014 – TCU - 2ª Câmara	9	DE	Ofício n.º 3134/2014-TCU/2ª Câmara.	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>						<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA						1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
<b>Determinação:</b>						
9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria ao Sr. Jayme Messeder de Souza Soares, negando-se registro ao						

<p>correspondente ato;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado, consoante o disposto no Enunciado n. 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, <b>caput</b>, do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. comunique ao interessado a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recursos perante o TCU não o exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. no prazo de trinta (trinta) dias, encaminhe a este Tribunal, por cópia, comprovante de que o interessado tomou conhecimento da decisão desta Corte.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH	1812
Síntese da providência adotada:	
<p>Por meio do Ofício 02001.004714/2014-16 CGREH/IBAMA, de 14/05/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando as alterações no ato de concessão da aposentadoria do servidor.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Atendido.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	031.612/2013-0	1573/2014 -Segunda Câmara 7739/2014 – Segunda Câmara		DE	Ofício nº 828/2014 – TCU/Selog, de 25/04/14  2988/2014/TCU/selog, de 16/12/14
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
Determinação:					
<p>9.2. determinar ao Ibama, no tocante ao Pregão Eletrônico n. 11/2013, que:</p> <p>9.2.1. adote, junto à empresa Engemil – Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., as medidas necessárias para ajustar o preço unitário atribuído aos itens 106, 516 e 1.004 a 1.008 do orçamento constante do Termo de Referência, de modo que o valor atribuído a cada item não exceda ao valor registrado nas tabelas de</p>					

<p>referência Sinapi;</p> <p>9.2.2. caso não obtenha a adequação de preços ora determinada, não utilize os itens acima mencionados na contratação;</p> <p>9.2.3. somente execute o item 516 (“Divisória (n2) painel/vidro – painel mso/comeia e=35mm – montante/rodapé 516 duplo alumínio anod nat – colocada”) em caso de extinção do Pregão n. 10/2013 e do contrato dele decorrente, haja vista a sobreposição parcial dos dois certames;</p> <p>9.2.4. encaminhe ao TCU, no prazo de trinta dias, cópia dos documentos que evidenciem as providências adotadas;</p> <p>9.3. dar ciência ao Ibama de que foram constatadas as seguintes falhas no Edital do Pregão Eletrônico n. 11/2013:</p> <p>9.3.1. ausência de comprovação de realização de estudos prévios que subsidiaram a elaboração do “Orçamento estimado de custos para peças e materiais não básicos” – Anexo X, contrariando o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei n. 8.666/1993;</p> <p>9.3.2. exigência de comprovação de qualificação técnico-operacional relativamente a serviços não considerados como de maior relevância ou de valor significativo (subitem 8.4.2.2.2 do edital, alíneas <b>b, d, e, f, g e h</b>), em desconformidade com o disposto na Súmula n. 263 do TCU;</p> <p><b>Acórdão 7739/2014</b></p> <p>Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento nos arts. 143, inciso III, 169, inciso V, e 250, inciso I, do Regimento Interno/TCU, em <b>considerar cumpridas as determinações</b> contidas no subitem 9.2 do <a href="#">Acórdão n. 1.573/2014 - 2ª Câmara</a> e em encaminhar cópia desta deliberação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, promovendo-se, em seguida, o arquivamento dos autos, de acordo com o parecer emitido pela Selog.</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Por meio do Ofício nº 55/2014/GP/IBAMA, de 09/06/2014, encaminhado à Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Os resultados obtidos foram satisfatórios uma vez que o TCU julgou cumprida a determinação do subitem 9.2 do <a href="#">Acórdão n. 1.573/2014 - 2ª Câmara</a> .	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Atendido .	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.337/2013-2	AC. 1958/2014 – TCU - 1ª Câmara	9	DE	Ofício n.º 4562/2014-TCU/SEFIP, de 26/05/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p><b>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama que:</b></p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Acórdão, os pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Acórdão, do inteiro teor desta Deliberação ao Sr. Arão Vieira, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso, em caso de não-provimento, não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação;</p> <p>9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta Deliberação, documentos comprobatórios de que o interessado mencionado no subitem 9.1 tomou ciência deste julgado;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.006893/2014-26 CGREH/IBAMA, de 01/07/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando novo ato de aposentadoria do servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	036.383/2011-2	2192/2014 – Plenário	1.9	DE	Ofício nº 467/2014 – TCU/SECEX - RO, de 22/08/14
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b>  1.9. Dar ciência:  1.9.1. à superintendência estadual do Ibama do Estado de Rondônia – Ibama-RO sobre a seguinte impropriedade, a qual não poderá constar em editais de licitações futuras em que houver participação de recursos da União:</p> <p>1.9.1.1. o detalhamento excessivo das especificações de itens que compõem o edital de licitação, identificada no Pregão Eletrônico n18/2011 – Ibama/RO, poderá ocasionar restrição à competitividade e direcionamento no certame, o que afronta os art. 3º caput e § 1º, art. 7º §5º e art. 40, inciso I da Lei 8.666/93 e aos arts. 5º e 9º, I, Decreto 5.450/2005 e jurisprudência do TCU (acórdão 2187/2010-TCU - Plenário, acórdão 2407/2006-TCU - Plenário).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência Estadual do Ibama no Estado de Pernambuco – SUPES/RO					1812
Síntese da providência adotada:					
Ofício encaminhado a SUPES/RO para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos					
A Superintendência Estadual do Ibama no Estado de Rondônia, tomou ciência das impropriedades detectadas pelo TCU e seguirá suas orientações para futuras licitações.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Entidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.587/2014-3	AC. 2278/2014 – TCU - 1ª Câmara	9	DE	Ofício n.º 4903/2014-TCU/SEFIP, de 29/05/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fulcro nos incisos III e IX do art. 71 da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei n. 8.443/1992, c/c o art. 259, inciso II, do Regimento Interno/TCU em:</p> <p>9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria ao Sr. Osvaldo José dos Reis e negar registro ao respectivo ato; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado, consoante o disposto no Enunciado n. 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU; 9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama que: 9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, <b>caput</b>, do Regimento Interno/TCU; 9.3.2. comunique ao interessado a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Deliberação, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que o ex-servidor acima identificado tomou ciência deste decisum;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.006894/2014-71 CGREH/IBAMA, de 01/07/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando novo ato de aposentadoria do servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	022.057/2013-7	AC. 2790/2014 – TCU - 2ª Câmara	9	DE	Ofício n.º 6687/2014-TCU/SEFIP, de 17/07/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Determinação:</b>					
9.1 nos termos dos arts. 33 e 48 da Lei 8.443/92, conhecer do pedido de reexame, para, no mérito, dar-lhe provimento, de modo a reformar o Acórdão 6.634/2013-2ª Câmara, no sentido de tornar insubsistentes seus subitens 9.1 a 9.5 e:					
9.1.1 com fulcro no art. 6º, §1º, da Resolução-TCU 206/2007, e nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c art. 260, § 1º, do Regimento Interno-TCU, considerar legal e ordenar o registro do ato de aposentadoria do recorrente, o senhor Raimundo da Costa Tavares (peça 3), tendo em vista que a fundamentação indevida informada no ato originalmente submetido a este Tribunal não deu ensejo a pagamentos irregulares;					
9.1.2 nos termos do inciso I do §1º do art. 6º da Resolução-TCU 206/2007, determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) que:					
9.1.2.1 promova, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta deliberação, as devidas anotações nos assentamentos funcionais do senhor Raimundo da Costa Tavares, servidor inativo dessa autarquia, de modo a consignar, como fundamento legal de sua aposentadoria, o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 (aposentadoria com proventos integrais e paridade de vencimentos com os servidores ativos);					
9.1.2.2 comprove perante este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, o cumprimento da determinação descrita no subitem 9.1.2.1;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.008586/2014-80 CGREH/IBAMA, de 31/07/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.1.2.1.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando as devidas alterações no ato de aposentadoria do servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	006.586/2014-7	AC. 3140/2014 – TCU - 2ª Câmara	9.3	DE	Ofício n.º 6941/2014-TCU/SEFIP, de 16/07/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria em favor do Sr. Antônio Alves Cangirana, negando-se registro ao correspondente ato;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pelo interessado, consoante o disposto no Enunciado n. 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, caput, do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. comunique ao interessado a respeito deste Acórdão, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Deliberação, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que o interessado tomou ciência do julgamento desta Corte;</p> <p>9.3.4. emita novo ato de aposentadoria, livre da irregularidade detectada, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência da deliberação que for proferida, com fundamento no art. 262, § 2º, do regimento Interno do TCU;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.009071/2014-05 CGREH/IBAMA, de 14/08/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando novo ato de aposentadoria para o servidor.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.012/2014-9	AC. 5168/2014 – TCU - 2ª Câmara	9.3	DE	Ofício n.º 10752/2014-TCU/SEFIP, de 30/09/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama que:</p> <p>9.3.1. faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Acórdão, os pagamentos decorrentes da concessão considerada ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.2. dê ciência, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento deste Acórdão, desta Deliberação à Sra. Jandira de Fatima Borges Pereira Modolo, informando-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso, em caso de não-provimento, não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação;</p> <p>9.3.3. envie a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta Deliberação, documentos comprobatórios de que a interessada mencionada no subitem 9.1 tomou ciência deste julgado;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.012549/2014-76 CGREH/IBAMA, de 04/11/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.3.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando novo ato de aposentadoria para a servidora.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	041.690/2012-5	5361/2014 -Primeira Câmara	9.3	RE	Ofício nº 589/2014 – TCU/SecexAmb, de 30/03/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Recomendação:</b> 9.3. recomendar ao Ibama que intensifique seus esforços de melhoria dos controles internos concernentes aos aspectos mais prementes reportados no relatório de auditoria de gestão elaborado pela Controladoria-Geral da União.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Síntese da providência adotada:					
O Ibama está intensificando seus esforços para melhorar os controles internos relacionados aos aspectos reportados no Relatório de Auditoria de Gestão elaborado pela Controladoria Geral da União.					
Síntese dos resultados obtidos					
Considerando que o Ibama está sempre buscando melhorias no aperfeiçoamento de seus controles internos, os resultados obtidos estão sendo satisfatórios.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido .					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	024.014/2014-1	AC. 5783/2014 – TCU - 2ª Câmara	9	DE	Ofício n.º 15526/2014-TCU/SEFIP, de 9/12/2014
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. considerar ilegal a concessão de aposentadoria à Sra. Maria Sueli Lelis e negar registro ao respectivo ato;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela interessada, consoante o disposto no Enunciado n. 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama que:</p> <p>9.3.1. no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta Deliberação, abstenha-se de realizar pagamentos decorrentes do ato impugnado, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, nos termos do art. 262, <b>caput</b>, do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3.2. comunique à interessada a respeito deste Acórdão, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de possíveis recursos perante o TCU não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos;</p> <p>9.3.3. no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta Deliberação, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que a ex-servidora acima identificada tomou ciência deste <b>decisum</b>;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Recursos Humanos - CGREH					1812
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 02001.14391/2014-79 CGREH/IBAMA, de 22/12/14, encaminhado à Secretaria de Fiscalização Pessoal do TCU, foram prestadas informações a respeito das providências adotadas por este Instituto para dar cumprimento à determinação do item 9.3.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Ibama atendeu dentro do prazo estabelecido pelo TCU, as determinações contidas no referido acórdão, realizando novo ato de aposentadoria para a servidora.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Atendido.					

#### 14.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.14.1.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	012.307.2003-5	601/2004– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Determinação:</b>					
<p>9.2.5 proceda o acompanhamento, pari passu, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;</p> <p>9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.</p> <p>9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
Síntese da providência adotada:					
O Ibama vem incluindo informações sobre o Fundo DEMA em sua Prestação de Contas Anual.					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>O Ibama vem incluindo em suas Prestações de Contas Anual, o Relatório Anual da Fase/Fundo DEMA dos períodos correspondentes aos seus respectivos exercícios, bem como as Demonstrações Contábeis, após análise da Auditoria Interna.</p> <p>No final do exercício de 2013 foi realizada auditoria em alguns projetos desenvolvidos pela ONG FASE/FUNDO DEMA com recursos provenientes do Termo de Doação com Encargos, de 05/06/2003.</p> <p>Os recursos advindos da venda do Mogno até fevereiro de 2014 são de R\$ 4.749.212,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, duzentos e doze reais). Em outubro de 2005 houve o aporte de R\$. 2.227.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e sete mil reais) decorrentes da doação de um milhão de dólares da Fundação Ford.</p> <p>Nesta data os recursos totais no Fundo Dema eram de R\$ 7.539.021,52 (sete milhões, quinhentos e trinta e nove mil, vinte e um reais e cinquenta e dois centavos) de modo que o aporte da Fundação Ford representa 29,54 % (vinte e nove vírgula cinquenta e quatro por cento) dos recursos do Fundo Dema.</p> <p>Os rendimentos do Fundo Dema representavam até final de 2013 R\$ 5.533.579,99 (cinco milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), com o regate de R\$ 4.881.014,77 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil e quatorze reais. Assim constata-se que estes valores são superiores ao aporte obtido com a venda do mogno.</p> <p>Foram analisados 240 projetos financiados ou em financiamento de oito editais entre os anos de 2004 e 2012, não sendo encaminhados pela FASE os dados referentes ao nono edital de 2014, comemorativo dos 10 anos do Fundo Dema.</p> <p>O Ibama emitiu a Nota Técnica nº 02001.002216/2014-39/AUDIT/IBAMA, de 15 de dezembro de 2014, a qual apresenta as seguintes conclusões:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. É necessária a apresentação do relatório Final Circunstanciado, incluindo justificativas referentes às informações em aberto, em especial sobre o não repasse ao Fundo Dema/FASE, por parte da madeireira CINKEL, de recursos decorrente da comercialização de madeira não exportada, assim como, de restos e sobras;</li> <li>2. O FundoDema/FASE deve rever a sua política de fomento de projetos, de modo a aprovar maior número de projetos de proteção ambiental e em especial buscar viabilizar projetos que tenham como objetivo o uso sustentável do recurso florestal mogno;</li> </ol>					

3. O Fundo Dema/FASE, deve abdicar do financiamento de projetos e ações "contra Obras do PAC", assim como, de projetos direcionados à rádios comunitárias que não se enquadrem dentro das especificações exigidas pela ANATEL.

4. Em razão do apoio a ações de protesto contra as Obras do PAC, e à rádios comunitárias que não se enquadram dentro das especificações exigidas pela ANATEL, o Ibama deve solicitar a retirada de seu logotipo da página da FASE na internet, assim como, avaliar a necessidade de serem aplicadas sanções, em razão da utilização de recursos do Fundo Fiduciário Dema/FASE para o fomento de projetos que se encontram em desacordo com os ditames do Termo de Doação com Encargos, considerando o fato de que 70% dos recursos do Fundo decorrem da Doação do mogno e 30% de Doação realizada pela Fundação Ford, uma ONG americana.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.6	DE	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.7	RE	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
	004.579/2011-9	141/2012– Plenário	1.8.2	ME	Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>1.6.1. ao Ibama que:</p> <p>1.6.1.1. encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, seu plano de ação atualizado para atendimento das seguintes deliberações do Acórdão 309/2009 - Plenário, que foram consideradas como parcialmente implementadas ou não implementadas, que serão objeto do 2º monitoramento de auditoria: 9.1.1 a 9.1.13; 9.1.15; 9.1.17; 9.1.20; 9.1.21; 9.1.23 a 9.1.37; 9.1.40 a 9.1.44; 9.2.1; 9.2.5; 9.2.6; 9.5.1 e 9.5.3.</p> <p>1.6.1.2. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, o cronograma de conclusão do Sistema LAF e integração aos sistemas estaduais de licenciamento;</p> <p>1.6.1.3. inclua no plano de ação de implementação do Acórdão 309/2009 a ser encaminhado ao Tribunal no prazo de 60 (sessenta) dias, informações acerca do piloto realizado com a ficha temática sobre fauna para análise de denúncias na ouvidoria, bem como informações acerca do andamento da elaboração das demais fichas;</p> <p><b>Recomendação:</b></p> <p><b>1.7. Recomendar ao Ibama:</b></p> <p>1.7.1. na condição de membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que avalie a relevância de propor junto ao Conama a edição de nova norma técnica ou a revisão da Resolução 379/2006 como o objetivo de incluir os padrões mínimos de segurança para adoção nos sistemas estaduais de transporte de produtos florestais.</p> <p>1.7.2. que apure a existência de lacunas no sistema DOF que permitam a emissão de DOFs sem o preenchimento das coordenadas geográficas, uma vez que o Tribunal detectou documentos sem o preenchimento do campo de coordenadas do pátio de origem após a data limite de regularização informada;</p> <p><b>1.8. Medidas:</b></p> <p>1.8.2. Reiterar ao Ibama a deliberação contida no item 9.2.6 do Acórdão 309/2009 para que analise os indícios de irregularidades apontados no TC 022.424/2007-8 e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM encaminhados à época, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental, alertando aos gestores que o não cumprimento, sem justificativas razoáveis, poderá ensejar a apenação dos responsáveis, nos termos do art. 58, inciso VII, da Lei 8.443/1992 e do art. 268, incisos VII e VIII e § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN	1812
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO	1812
Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
O Ofício nº 139/2012 – TCU-SECEX-8, de 10/02/2012, acompanhado do acórdão nº 141/2012/TCU-Plenário foi encaminhado às Diretorias do Ibama para atendimento das determinações/recomendações do TCU.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Em atendimento ao subitem 1.8.2 do acórdão 141/2012 que trata da deliberação contida no suitem 9.2.6 do acórdão 309/2009, a Diretoria de Qualidade Ambiental elaborou o Relatório de Revisão de Registro dos CTF, sobre as ações realizadas pelo Ibama no exercício de 2014. (vide anexo da prestação de contas)	
Em atendimento ao subitem 1.6.1.1 do acórdão 141/2012 e aos subitens 9.1.17 e 9.1.20 do acórdão 309/2009/TCU-Plenário, a Diretoria de Proteção Ambiental elaborou o memorando nº 02001.001250/2015-77 DIPRO/IBAMA, de 23/01/2015. (vide anexo da prestação de contas)	
Em atendimento ao subitem 1.6.1.1 do acórdão 141/2012 e aos subitens 9.1.1, 9.1.3, 9.1.2, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.9, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.10, 9.1.11, 9.1.15, 9.1.17, 9.1.21, 9.1.23, 9.1.24, 9.1.25, 9.1.26, 9.1.28, 9.1.29, 9.1.30, 9.1.31, 9.1.34, 9.1.37, 9.1.40, 9.2.1, 9.2.5 e 9.2.6, do acórdão 309/2009/TCU-Plenário., a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, elaborou Relatório nº 009/2015/CNT/DIPLAN e CGFAU/DBFLO, de 19/03/2015, explicitando a atual situação de atendimento às recomendações dos referidos acórdãos. (ver anexo I da prestação de contas do Ibama)	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Determinação em atendimento. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento das determinações constantes do referido acórdão que ainda estão pendentes de atendimento e aguardando análise por parte do Tribunal de Contas da União, serão informadas na próxima Prestação de Contas Anual do Ibama.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	002.141/2012-4	1027/2013– Plenário	9.1	MO	Of. nº 061/2013 – TCU/Seaud, de 29/04/13.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Determinação:</b>					
9.1. manter o ciclo de monitoramentos do Acórdão 1.226/2008-Plenário, até que os subitens do grupo “Fiscalização e controle de acesso” classificados como não implementados ou parcialmente implementados sejam efetivados ou tragam alguma justificativa convincente caso não possam ser considerados como implementados.					
9.2. considerar:					
9.2.1. itens implementados: 9.1.2; 9.10; 9.3; 9.8; 9.9.15; 9.4.2; 9.4.4; 9.9.7; 9.9.8; 9.9.11; 9.5; 9.7; 9.6.1; e 9.9.10;					
9.2.2. <b>itens parcialmente implementados:</b> 9.4.3; <b>9.6.2;</b> 9.9.3;					
9.2.3. itens em implementação: 9.2; 9.9.9; 9.9.12; 9.9.13;					
9.2.4. <b>itens não implementados/cumpridos:</b> 9.4.1; 9.9.1; 9.9.2; 9.9.4; 9.9.5; 9.9.6.					
<b>Acórdão 1.226/2008 – Plenário:</b>					
9.6.2. mantenham grupo especializado, nos respectivos órgãos, para trabalhar com assuntos relativos à execução de ações em áreas indígenas;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO					1812
Síntese da providência adotada:					
Referido acórdão foi encaminhamento à Diretoria de Proteção Ambiental do Ibama para conhecimento e atendimento das solicitações feita pela equipe de monitoramento do TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardando resultado do monitoramento que o Tribunal de Contas da União/TCU está realizando. As informações sobre o cumprimento das determinações serão encaminhadas ao TCU e apresentadas no próximo Relatório de Gestão do Ibama.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Em atendimento. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento das determinações constantes do referido acórdão que ainda estão pendentes de atendimento e aguardando análise por parte do Tribunal de Contas da União, serão informadas na próxima Prestação de Contas Anual do Ibama.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.079/2011-1	910/2014 - Plenário	9.4	DE	Ofício nº 1512/14 – TCU/Sefit, de 23/04/14
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Determinação:</b> 9.4. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis que verifique se os valores glosados durante a execução contratual foram superiores aos devidos e ajuste-os de acordo com a comprovação da efetiva prestação dos serviços contratados.					
Justificativa Apresentada pelo não Cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.					1812
Justificativa para o seu não Cumprimento					
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, encaminhou a Auditoria Interna do Ibama o Despacho nº 02001.030409/2014-80 DIPLAN/IBAMA, de 02/12/2014, informando as providências que estavam sendo adotadas para atender a determinação e solicitou que o assunto retornasse ao TCU para nova manifestação sobre o assunto.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Em atendimento. As providências adotadas pelo Ibama para cumprimento das determinações constantes do referido acórdão que ainda estão pendentes de atendimento e aguardando análise por parte do Tribunal de Contas da União, serão informadas na próxima Prestação de Contas Anual do Ibama.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

	032.255/2013-6	1003/2014 – 2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 307/2014 – TCU/SecobHidroferrovia, de 04/04/14
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b> 1.7.1. à Secex/PE que encaminhe cópia dos presentes autos à Superintendência Regional do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Pernambuco, para apurar as responsabilidades e recolher ao erário o eventual prejuízo decorrente da imposição de multa diária aplicada no processo n. 0507492.24.2009.4.05.8300T, em andamento na 19ª Vara Federal/PE, em decorrência de descumprimento de decisão judicial.					
<b>Justificativa Apresentada pelo não Cumprimento</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência Estadual do Ibama no Estado de Pernambuco – SUPES/PE					1812
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>					
Por meio do memorando nº 24/2014/PFE/IBAMA-PE, de 20/05/2014, a Superintendência do Ibama no Estado de Pernambuco, informou que foi aberto processo administrativo sob o número 02001.000536/2014-65 para apuração dos fatos e que referido processo esta sob análise da PFE/IBAMA/PE.					
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>					
Em atendimento.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	012.949/2013-2	1171/2014 - Plenário	9.2	DE	Ofício nº 206/14 – TCU/SefidEnergia, de 21/05/14
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b> 9.2. Determinar ao Ministério de Minas e Energia - MME, ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e ao <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - Ibama</b> que, no prazo máximo de <b>noventa dias</b> , sob coordenação do primeiro: 9.2.1. encaminhe ao TCU <b>plano de trabalho</b> , acompanhado de <b>cronograma</b> , que não deverá ultrapassar doze meses, para <b>elaboração de estudos</b> , incluindo, se for o caso, a realização de audiências/consultas públicas, <b>visando</b> , além do esclarecimento à sociedade, à <b>identificação clara dos custos e benefícios econômicos e sócio-ambientais da utilização de cada tecnologia de geração de energia elétrica</b> (hidrelétrica, termonuclear, térmica convencional, eólica, etc.), considerando as possibilidades, os requisitos e os efeitos de sua inserção na matriz energética brasileira e na expansão do parque gerador, com base em critérios que propiciem o compromisso adequado entre segurança					

<p>energética, economicidade, aí incluídas as imperiosas qualidades relacionadas à modicidade tarifária e ao cumprimento dos acordos internacionais e legislação ambientais, especialmente aos relacionados à contenção/redução da emissão de gases produtores do efeito estufa;</p> <p>9.2.2. Sejam incluídos no estudo referido no item 9.2.1, retro:</p> <p>9.2.2.1. análise da utilização de usinas <b>hidrelétricas com reservatório</b>, respectivo porte ótimo, em confronto com as a fio d'água, sob os mesmos parâmetros de segurança energética, modicidade tarifária, e obediência aos acordos internacionais e legislação ambiental, considerados os efeitos da expansão de tais tecnologias na matriz energética brasileira como um todo;</p> <p>9.2.2.2. elaboração de política pública clara para <b>inserção do gás natural na matriz energética</b> brasileira, especialmente ante a expectativa de considerável aumento na produção nacional em razão da exploração do pré-sal (determinação também contida no item 9.2.1.4 do Acórdão TCU 1.196/2010-Plenário);</p> <p>9.2.2.3.. alternativas e parâmetros para compensações sociais e ambientais, em razão dos impactos provocados pela inevitável expansão do parque gerador de energia elétrica;</p>	
<b>Justificativa Apresentada pelo não Cumprimento</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.	1812
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Por meio do Ofício nº 02001.005591/2014-46-GABIN/PRESI/IBAMA, de 09/06/2014, o Ibama solicitou reconsideração ao Tribunal de Contas da União/TCU, no tocante à inclusão do Ibama no item 9.2 do Acórdão nº 1.171/2014 - TCU-Plenário em face às considerações apontadas na Nota Técnica (NOT. TEC. 001108/2014 GABIN/PRESI/IBAMA, de 09 de junho de 2014) em anexo.</p> <p>O TCU, por meio do Ofício nº 290/2014-TCU/SefidEnergia, de 7/7/2014, comunicou ao Ibama que conheceu o pedido de reexame interposto por este Instituto em face do Acórdão 1.171/2014-TCU-Plenário e concedeu efeito suspensivo ao item 9.2 do referido Acórdão.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Aguardando manifestação do TCU sobre o pedido de reexame feito pelo Ibama.	

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	013.940/2014-7	2597/2014/TCU/SecexSaude, de 21/10/14	1.6.2	DE	Ofício nº 511/14 – TCU/SecexSaude, de 21/10/14
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
1.6. Determinar, com base no inciso II, art. 250, do Regimento Interno do TCU:					
1.6.1. ao Comitê Técnico de Assessoramento para Agrotóxicos (CTA), composto por representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabeleça as diretrizes a serem observadas no desenvolvimento do Sistema de Informações sobre Agrotóxicos (SIA), bem como					

proceda ao acompanhamento e supervisão de suas atividades, conforme estabelecido no Decreto 4.074/2002, art. 95, inciso VII;

1.6.2. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, que ultimem a avaliação e assinatura do acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre si, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no Decreto 4.074/2002, art. 95, inciso II, e o desenvolvimento do SIA pela Anvisa, conforme estabelecido no Decreto 4.074/2002, art. 94, § 2º.

**Justificativa Apresentada pelo não Cumprimento**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.	1812

**Justificativa para o seu não Cumprimento**

O prazo estipulado pelo Tribunal de Contas da União para atendimento das determinações finda em abril/2015. As informações sobre o cumprimento das determinações serão apresentadas no próximo Relatório de Gestão do Ibama.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Em atendimento.

## 14.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 14.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### Quadro A.14.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 201216833		Ofício nº 5137/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<b>1.1.1.1 – CONSTATAÇÃO 001</b> <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se ao Ibama que, para a celebração de novos contratos de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, seja realizado com base nos levantamentos e estudos técnicos preliminares que demonstrem, de forma transparente, as estimativas e necessidades da Autarquia.			
<b>1.1.1.2 – CONSTATAÇÃO 002</b> <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se ao Ibama que, no âmbito dos processos de contratação de bens e serviços, caso haja discordância nas recomendações emanadas no pareceres jurídicos, motivar de forma clara e suficiente as decisões tomadas pelos Gestores.			
<b>1.1.1.3 – CONSTATAÇÃO 003</b> <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se ao Ibama que se abstenha de executar obras e serviços de engenharia em contratos que tenham como objetivo prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva.			
<b>RECOMENDAÇÃO: 002</b> Recomenda-se ao Ibama realizar estudos e levantamento das obras e reformas necessárias ao patrimônio imobiliário da Autarquia, com o intuito de planejar, de forma eficiente, as futuras contratações e evitar a adoção de medidas emergenciais em desacordo com a Lei nº 8.666/1993 e com as boas práticas da Administração Pública.			
<b>1.1.1.4 – CONSTATAÇÃO 004</b> <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se ao Ibama apresentar, no prazo de 30 dias após a emissão do presente relatório final, as medidas adotadas pela Administração com o intuito de aprimorar os instrumentos de controles existentes, no contrato de manutenção predial, que permitam o acompanhamento efetivo de sua execução e que abordem i) Plano de Manutenção Preventiva, contendo a forma de execução dos serviços, com o dimensionamento da mão de obra e materiais necessários, e contendo ainda a forma de acompanhamento e aceite dos serviços pelo fiscal do contrato; ii) fluxo para realização de serviços eventuais, indicando procedimentos a serem seguidos para a demanda, aprovação, execução, medição e aprovação do serviço; iii) autuação de processo para registro das atividades do fiscal.			
<b>1.1.1.5 – CONSTATAÇÃO 005</b> <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento indevido de materiais no âmbito dos contratos nºs 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.			

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à materiais que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

**1.1.1.6 – CONSTATAÇÃO 006****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra adicional, que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento de mão de obra adicional no âmbito dos contratos n°s 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n° 71/2012.

**1.1.1.7 – CONSTATAÇÃO 007****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra residente que estão em desacordo com os valores fixados contratualmente e na Ata de Registro de preços, bem como que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução dos valores não comprovados referentes ao pagamento indevido relativo à mão de obra residente no âmbito dos contratos n°s 17 e 23/2009, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n° 71/2012.

**1.1.1.8 – CONSTATAÇÃO 008****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à liquidação e pagamento por serviços não concluídos.

**1.1.1.9 – CONSTATAÇÃO 009****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução de valores que deveriam ter sido custeados pela contratada, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU n° 71/2012.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à liquidação e pagamento indevidos por itens que deveria, ser custeados pela empresa contratada.

**1.1.1.10 – CONSTATAÇÃO 010****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento de materiais não constantes dos Contratos n°s 17 e 23/2009 e da Ata de Registro de Preços, como também sem comprovação da adequação indevidos por itens que deveria, ser custeados pela empresa contratada.

**1.1.1.11 – CONSTATAÇÃO 011****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento indevidos de valores relativos à transporte e alimentação de empregados.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama adotar providências para devolução de valores pagos indevidamente relativos à transporte e alimentação de empregados, atualizados monetariamente, e, após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

**1.1.1.12 – CONSTATAÇÃO 012****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama realizar levantamento dos valores pagos indevidamente no âmbito dos contratos nºs 17 e 23/2009, relacionados aos percentuais constantes da planilha de custos da mão de obra, e posteriormente, adotar providências com vistas a restituir tais valores ao Erário, atualizando-os monetariamente. Após esgotadas as medidas administrativas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaurar Tomada de Contas Especial, conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 71/2012.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas pagas indevidamente relacionadas às irregularidades identificadas nos percentuais dos itens constantes das planilhas de custos de mão de obra.

**1.1.1.13 – CONSTATAÇÃO 013****RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à não averiguação dos atos e fatos irregulares conhecidos no âmbito dos contratos nºs 17 e 23/2009, para a aplicação de sanções disciplinares aos servidores envolvidos e das penalidades à empresa contratada, previstas contratualmente, no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2008 – Citex e na Lei nº 8.666/1993.

**1.1.1.14 – CONSTATAÇÃO 014****RECOMENDAÇÃO: 001**

Revisar a metodologia de supervisão dos trabalhos e de revisão dos relatórios de maneira a garantir que as questões propostas no planejamento sejam efetivamente respondidas (OS nº 201211399).

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Estabelecer procedimentos internos que garantam que a versão do relatório de auditoria entregue pelo Coordenador de Equipe, bem como as anotações do revisor e a versão final do relatório fiquem registrados em documento físico ou eletrônico, permitindo rastrear as alterações realizadas e identificar oportunidades de aprimoramento no processo de construção de relatórios (OS nº 201211399).

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Institucionalizar instrumento que consolide as constatações e recomendações emitidas pela Auditoria Interna de maneira a dar transparência aos trabalhos da Unidade e a contribuir com a melhoria da gestão do Instituto (OS nº 201211399).

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Revisar a metodologia de planejamento das auditorias, definindo novo modelo de Escopo de Trabalho, que traga de forma objetiva: i) as questões de auditoria a serem respondidas; ii) os procedimentos que deverão ser executados para respondê-las; e iii) a estrutura do relatório a ser elaborado (OS nº 201211399).

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Instaurar procedimento administrativo disciplinar investigativo com o intuito de esclarecer os fatos ocorridos durante a execução dos trabalhos de auditoria, executados no âmbito da Audit, relacionados ao Relatório de Auditoria nº 03/2012.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 45/2014/GP/IBAMA, de 30/05/14 e o Ofício nº 48/2014/GP/IBAMA, de 02/06/14, contendo as providências adotadas por este Instituto.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

##### **1.1.1.1 – CONSTATAÇÃO 001**

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Foi Concluído novo procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, com vistas à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços de manutenção predial do Ibama no Distrito federal, culminando com a celebração do Contrato Administrativo nº 22/2013 com a empresa Engemil Engenharia Empreendimento Manutenção e Instalação Ltda, Processo Administrativo nº 02001.000821/2013-94. O Termo de Referência que deu origem à contratação em comento foi elaborado observando as orientações da CGU.

##### **1.1.1.2 – CONSTATAÇÃO 002**

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Foi expedido o MEM. 020312/2013-CGEAD/IBAMA, de 22/11/13, cópia anexa (doc. 1), que orientou a Coordenação de Licitações Contratos e Materiais no sentido de observar a orientação do Órgão de Controle. A esse respeito, reitera-se que a Administração tem apresentado motivação expressa no que atine as decisões tomadas por seus gestores no curso dos processos licitatórios, notadamente nas hipóteses em que há discordância em relação às recomendações emanadas pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama.

##### **1.1.1.3 – CONSTATAÇÃO 003**

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

A constatação 003 está fundamentada na opinião da CGU de que foram realizadas obras de engenharia sem processo licitatório no âmbito dos contratos auditados.

Conforme amplamente debatido quando da apresentação de resposta ao relatório Preliminar de Auditoria, o que se verifica, em verdade, é a divergência de interpretação entre o Ibama e os representantes da CGU no tocante ao conceito de obras e engenharia.

Desta feita, a Administração reitera o inteiro teor da argumentação lançada nos itens 90 a 105 do MEM. 011893/2013-DIPLAN/IBAMA, e dos itens 47 a 65 do MEM. 020051/2013-DIPLAN/IBAMA, cujas transcrições se encontram, respectivamente, às fls. 22/23 e às fls. 24-v/27-v do Relatório de Auditoria ora examinado.

Sendo assim, a Administração reafirma que não foram realizadas obras de engenharia nos Contratos examinados, notadamente porque não houve qualquer mudança estruturante nas unidades abarcadas na execução contratual.

No que atine especificamente à Recomendação sob exame, cabe informar que a mesma já vem sendo observada pela Autarquia, o que pode ser verificado, inclusive, na leitura do novo contrato de manutenção predial celebrado com a empresa Engemil Engenharia, Empreendimento, Manutenção e Instalação (Contrato Administrativo nº 22/2013), cujo objeto consiste na “prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ibama, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão no DF”, deixando de contemplar, portanto, “Obras e serviços de engenharia” conforme quer o Órgão de Controle.

###### **RECOMENDAÇÃO: 002**

A implementação da recomendação em comento é de caráter contínuo, razão pela qual, deve-se consignar que a Administração, na medida do surgimento das demandas, efetuará estudos e levantamentos para a realização de obras e reformas.

##### **1.1.1.4 – CONSTATAÇÃO 004**

###### **RECOMENDAÇÃO: 001**

De acordo com a informação da Divisão de Serviços Gerais, consignada no MEM. 021565/2013-DISEG/IBAMA, de 12/12/13, (DOC. 8), “o Plano de Manutenção Preventiva, contendo a forma de execução dos serviços, com dimensionamento e aceite dos serviços pelo fiscal do contrato fazem parte do Termo de Referência integrante do Edital que regulamentou o Pregou Eletrônico nº 11/2013”.

Quanto ao fluxo para a realização dos serviços, a DISEG informa que os procedimentos para demanda, aprovação, execução e medição dos serviços são apresentados de forma esquemática no Termo de Referência, por meio de fluxograma básico para o software de gerenciamento.

Ressalte-se ainda que foi autuado o Processo Administrativo nº 02001.002438/2014-51, que tem por objeto o registro das atividades do fiscal do Contrato Administrativo nº 22/2013, celebrado com a empresa Engemil Engenharia Empreendimento Manutenção e Instalação Ltda.

### **1.1.1.5 – CONSTATAÇÃO 005**

#### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em razão da Constatação 012 do Relatório Preliminar de Auditoria nº 201216833, a Coordenação-Geral de Administração procedeu o levantamento dos valores relacionados aos percentuais constantes das planilhas de custos de mão de obra da Contratada (Doc. 2).

Os valores apurados no levantamento em questão, bem como aqueles indicados nos quadros 16, 43, 46, 48, 49 e 50, atinentes aos apontamentos consignados nas Constatações 5, 6, 7, 9 e 11 do Relatório Preliminar de Auditoria foram objeto de atualização monetária pela Coordenação de Contabilidade do IBAMA (Doc. 3).

Ato contínuo, foi expedido o OF. 02001.000217/2014-49-CGEAD/IBAMA, de 13/01/14 (Doc. 4), encaminhado à empresa Guia de Recolhimento da União correspondente aos valores apurados para fins de ressarcimento ao IBAMA, conforme recomendado pelo Órgão de Controle.

Em resposta, a construtora, por intermédio de seu advogado, protocolou neste Instituto, sob nº 02001.001081/2014-94 (DOC. 5), correspondência em que requer “a suspensão de qualquer pretensão de cobrança de valores alcançados sem o devido processo legal”; “seja instaurado processo administrativo competente (...)”, “seja deferida vista e cópia integral do processo apuratório (...)”, “sejam apresentadas formalmente, se existentes, todas as memórias de cálculos de quantidades apuradas (...)”.

Os requerimentos da Construtora foram analisados por intermédio do MEM. 001230/2014-CGEAD/IBAMA, de 28/01/14 e pelo DESPACHO nº 002848/2014-DIPLAN/IBAMA, de 30/01/2014 (Doc. 6), concluindo a Administração pela manutenção da notificação constante do OF. 02001.0002017/2014-49, o que foi comunicado à empresa por intermédio do OF. 02001.001091/2014-20-CGEAD/IBAMA, de 05/02/2014 (Doc. 7).

Considerando que a construtora não efetuou o recolhimento da Guia de Recolhimento da União, o assunto foi encaminhado à Coordenação de Contabilidade do IBAMA para instauração da competente Tomada de Contas Especial, conforme DESPACHO nº 005763/2014-CGEAD/IBAMA.

A Tomada de Contas Especial foi devidamente instruída (Processo Administrativo nº 02001.005646/2013-21) e encaminhada à Auditoria Interna do IBAMA em 28/05/2014, para conhecimento e posterior remessa ao TCU.

#### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Cabe registrar que a Administração está envidando esforços no sentido de reverter eventuais prejuízos havidos em razão de problemas na execução dos Contratos auditados.

A esse respeito, foi solicitada à Corregedoria do IBAMA a Instauração de Processo Administrativo com vistas à apuração de responsabilidades, a teor do MEM. 21637/2013-DIPLAN/IBAMA, de 13/12/13, nos termos dos excertos a seguir transcritos:

“(…)”

2. Em que pese se tratar de versão preliminar, o Relatório em questão recomenda ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidades quanto à:

- Autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas a materiais que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovadas [Constatação 005];
- Autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra adicional que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovadas [Constatação 006];
- Autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas à mão de obra residente que estão em desacordo com os valores ficados contratualmente e na Ata de Registro de Preços, bem como que não tiveram sua aplicação e regularidade comprovadas [Constatação 007];
- Liquidação e pagamento por serviços não concluídos [Constatação 008];
- Liquidação e pagamento indevidos por itens que deveriam ser custeados pela empresa contratada [Constatação 009];
- Autorização, liquidação e pagamento de materiais não constantes dos Contratos nº 17 e 23/2009 e da Ata de Registro de Preços, como também sem comprovação adequada dos preços com aqueles praticados no mercado [Constatação 010];
- Autorização, liquidação e pagamento indevidos de valores relativos a transporte e alimentação de empregados [Constatação 011];
- Autorização, liquidação e pagamento das despesas pagas indevidamente relacionadas às irregularidades identificadas nos percentuais dos itens constantes das planilhas de custos de mão de obra [Constatação 012];
- Não averiguação dos atos e fatos irregulares conhecidos no âmbito dos contratos nº 17 e 23/2009, para a aplicação de sanções disciplinares aos servidores envolvidos e das penalidades à empresa contratada, previstas contratualmente, no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2008-Citex e na Lei nº 8.666/1993.

3. Nesse contexto, encaminho a Vossa Senhoria cópia da manifestação confeccionada por esta Diretoria em resposta ao Relatório Preliminar retromencionado [vide MEM. 020051/2013-DIPLAN-IBAMA, de 19/11/2013 – cópia anexa, em meio digital (cd)], sugerindo a essa Corregedoria a adoção das providências cabíveis visando à averiguação e apuração dos fatos, conforme proposto pelo e. Órgão de Controle.

Em razão da solicitação acima transcrita, foi instaurada, por intermédio da Portaria/IBAMA/PRESI nº 023/2014,

Comissão de Sindicância Investigativa que tem por finalidade a apuração de fatos e responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento das despesas relativas a materiais que supostamente não tiveram sua aplicação e regularidade comprovada.

Outrossim, destaque-se que as irregularidades aventadas pela equipe de auditoria, relativas aos materiais utilizados nos serviços de manutenção predial foram todas dirimidas por meio do levantamento técnico realizado pelos servidores com formação em engenharia civil, Raimunda Nousa Jerônimo de Sousa e e José Ribamar Pinto Filho, encaminhado à CGU juntamente com a resposta elaborada pela DIPLAN ao Relatório Preliminar.

Vale mencionar que documento se consubstanciou em elemento indispensável à verificação do valor efetivamente devido pela Contratada.

#### **1.1.1.6 – CONSTATAÇÃO 006**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

##### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

#### **1.1.1.7 – CONSTATAÇÃO 007**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

##### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

#### **1.1.1.8 – CONSTATAÇÃO 008**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

#### **1.1.1.9 – CONSTATAÇÃO 009**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

##### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

#### **1.1.1.10 – CONSTATAÇÃO 010**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama instaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar as responsabilidades quanto à autorização, liquidação e pagamento de materiais não constantes dos Contratos n°s 17 e 23/2009 e da Ata de Registro de Preços, como também sem comprovação da adequação indevidos por itens que deveria, ser custeados pela empresa contratada.

#### **1.1.1.11 – CONSTATAÇÃO 011**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

##### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comento, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

#### **1.1.1.12 – CONSTATAÇÃO 012**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 002 da Constatação 005.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

**1.1.1.13 – CONSTATAÇÃO 013**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 005.

Não obstante, impede destacar mais uma vez, que não houve qualquer pagamento em duplicidade pelos serviços realizados no restaurante do IBAMA, o que restou amplamente justificado pela Administração, conforme transcrições inseridas às fls. 77/79 do Relatório de Auditoria nº 201216833.

**1.1.1.14 – CONSTATAÇÃO 014**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

Foi editada e publicada, no Boletim de Serviço Nº 03-A, de 14 de março de 2014, a Ordem de Serviço nº 03, de 10 de março de 2014 (cópia anexa), cujo seu inteiro teor estabelece:

“Nº 03, de 10.03.2014 - Considerando a importância de melhorar a qualidade dos relatórios de auditoria produzidos pela Auditoria Interna do Ibama;

Considerando o contido no Relatório de Auditoria nº 201211399, de 18/09/2013, expedido pela Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, com as recomendações 01,02, 03 e 04, que trata da execução dos trabalhos e da elaboração dos relatórios de auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º Que no planejamento das auditorias e no escopo de trabalho deve conter de forma objetiva:

- a) as questões da auditoria a serem respondidas;
- b) os procedimentos que deverão ser executados para respondê-las; e
- c) a estrutura do relatório a ser elaborado

Parágrafo único: A estrutura do relatório de auditoria deverá conter, no mínimo:

Apresentação;

Escopo do Trabalho;

Resultado dos exames;

Constatação ou Informação;

Síntese da Constatação ou Informação;

Desenvolvimento da Constatação ou Informação - Fato;

Causa;

Manifestação da unidade auditada;

Análise da Auditoria;

Recomendação, caso necessário;

Conclusão; e

Proposta de encaminhamento.

Art. 2º Que a versão do Relatório Preliminar, entregue pelo coordenador da equipe de auditoria para revisão e posterior encaminhamento a unidade auditada, integre os papéis de trabalho do Relatório Final de Auditoria.

Art. 3º Que na metodologia de supervisão dos trabalhos e de revisão dos relatórios de auditoria seja observada se as questões propostas no planejamento foram efetivamente respondidas.

Art. 4º Instituir Quadro Demonstrativo e de Acompanhamento que contemple as constatações e as recomendações emitidas pela Auditoria Interna, bem como o atendimento das recomendações, de maneira a dar transparência aos trabalhos da unidade e contribuir com a melhoria da gestão do Instituto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 014.

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da Constatação 014.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Em relação à Recomendação em comentário, as providências são as mesmas indicadas na recomendação 001 da

Constatação 014.

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Em relação à recomendação acima, cabe registrar que foi instaurado, sob o nº 02001.000124/2013-33, o Processo de Sindicância que trata dos fatos havidos no curso da execução dos trabalhos de auditoria referentes ao Relatório de Auditoria nº 03/2012, cujo procedimento encontra-se em fase final de conclusão.

Quanto aos fatos apontados pela Equipe de Auditoria da SFC/CGU, atinentes a falhas na condução dos trabalhos de auditoria que resultaram no Relatório de Auditoria nº 03/2012, o assunto foi exaustivamente esclarecido na resposta dada ao Relatório Preliminar de Auditoria da CGU e os motivos da divergência de posicionamento foram elencados no Despacho nº 11/2012/AUDIT/IBAMA, de 21/12/2012, não havendo qualquer assunto novo a ser apurado.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Auditoria nº 201406949		Ofício nº 18051/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p><b>1.1.1.1 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1</b> Faça constar dos Relatórios de Gestão a declaração do contador constando a opinião relacionada a real situação orçamentária, financeira e patrimonial da Autarquia.</p> <p><b>1.1.1.2 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1</b> Apresentar nos Relatórios de Gestão dos próximos exercícios, informações sobre o atendimento das recomendações e determinações emitidas pela Controladoria-Geral da União e pelo Tribunal de Contas da União, em acordo com as avaliações do órgão de controle emissor.</p> <p><b>1.1.2.1 – CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1</b> Realizar monitoramento das medidas adotadas nas unidades descentralizadas do IBAMA para substituição dos terceirizados em cumprimento ao Termo de Conciliação Geral, de 5/11/2007, exigindo daquelas unidades o encaminhamento de documentação comprobatória que evidencie a dispensa dos trabalhadores terceirizados, assim como dos termos aditivos aos contratos de prestação de serviços celebrados com o objetivo de realizar a supressão no quantitativo dos postos de serviços.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2</b> Informar, nos próximos Relatórios de Gestão e ao Tribunal de Contas da União, dados fidedignos em relação à substituição de terceirizados por servidores públicos, passíveis de serem comprovados segura e prontamente pelo Ibama Sede.</p> <p><b>1.1.3.1 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1</b> Recomenda-se ao IBAMA atuar junto ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e a Secretaria de Patrimônio da União – SPU para a elaboração de um plano de ação, contendo cronograma e a forma de atuação de cada uma das entidades na otimização do processo de transferência dos bens imóveis do IBAMA ao ICMBio, de acordo com o disposto na Lei nº 11.516/2007.</p> <p><b>1.1.3.2 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1</b> Realizar estudos de aprimoramento dos controles existentes na gestão imobiliária do IBAMA, com o intuito de implementar procedimentos que permitam: registrar, de forma tempestiva, as informações a respeito das benfeitorias realizadas nos imóveis do IBAMA no sistema Spiu-Net; adotar critérios e procedimentos para as reavaliações de bens imóveis; evitar que sejam inseridas e mantidas informações incorretas, incompletas e desatualizadas no Sistema Spiu-Net e no Siafi.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2</b> Promover capacitação dos servidores lotados na área de patrimônio do IBAMA, sobretudo aqueles lotados nas superintendências estaduais, com o objetivo de torná-los aptos a operacionalizar sistemas da União.</p>			

#### **1.1.4.1 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1**

As recomendações emitidas em decorrência dos fatos identificados constam do Relatório de Auditoria nº 201216833 e, em resumo, indicam as seguintes medidas: a) Instauração de procedimento disciplinar destinado a apurar as responsabilidades pelas irregularidades identificadas; b) Providências para a devolução dos valores não comprovados referentes aos pagamentos indevidos realizados no âmbito dos contratos nºs 17 e 23/2009; c) Melhorias dos controles relacionados ao planejamento das contratações e à fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

#### **Providências Adotadas**

<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812

#### **Síntese da Providência Adotada**

Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 70/2014/GP/Ibama, de 22/08/2014 e o Ofício nº 02001.009457/2013-17-AUDIT/Ibama, de 26/08/2014, contendo as providências adotadas por este Instituto.

#### **Síntese dos Resultados Obtidos**

#### **1.1.1.2 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1**

Reitera-se o teor do MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA, expedido em 11 de julho de 2014, em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria nº 201406949, informando que a Coordenação-Geral de Planejamento foi instada a observar as Recomendações acima, referentes às Constatações 1.1.1.1 e 1.1.1.2, quando da confecção dos próximos Relatórios de Gestão do Instituto.

#### **1.1.2.1 – CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1 e 2**

Reiterando o MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA, consigna-se que a Administração tem realizado o acompanhamento da dispensa de prestadores de serviços terceirizados em desacordo com o Decreto nº 2.271/97, em todas as Unidades do IBAMA. É o que se verifica da documentação que acompanhou o citado Memorando. Não obstante, a interpretação da Controladoria-Geral da União é a de que a documentação é insuficiente para comprovar a efetiva substituição de tais prestadores.

De acordo com a análise do Órgão de Controle, as Unidades não citadas na Portaria IBAMA nº 13, de 5 de junho de 2013, que supostamente mantinham terceirização irregular, quais sejam a SUPES/DF, SUPES/MS, SUPES/PB, SUPES/PI, SUPES/RR e SUPES/SC, não comprovaram a substituição.

O mesmo entende em relação a SUPES/AC e a SUPES/CE, que supostamente não comprovaram a substituição dos prestadores listados na Portaria do IBAMA nº 13, de 5 de junho de 2013.

A esse respeito, destaca-se que a SUPES/DF, SUPES/MS, SUPES/PB, SUPES/PI, SUPES/RR e SUPES/SC, ao contrário do que relatado pela Controladoria-Geral da União, não possuíam terceirização irregular no exercício de 2013, conforme se verifica do DESPACHO 013354/2013 CGEAD/IBAMA, de 5 de junho de 2013, expedido nos autos do Processo Administrativo nº 02001.002417/2013-55, instaurado em 5 de junho de 2013, para acompanhamento da substituição dos prestadores de serviços terceirizados, do qual se extrai o seguinte excerto, por pertinente:

*“Examinando as atividades descritas acima, observo que os contratos da SUPES/RR e SUPES/SC tem por objeto atividades de recepcionista, operador de fotocopiadora, técnico em secretariado e telefonista, e que os contratos em vigor na SUPES/DF, SUPES/MS, SUPES/PB e SUPES/PI, possuem atividades idênticas às contempladas no Contrato Administrativo nº 5/2012, celebrado no âmbito da Sede do IBAMA, cuja terceirização é possível.”*

Quanto à SUPES/AC, não se pode ignorar a informação constante do MEM. 000448/2014 AC/GABIN/IBAMA, de 25 de junho de 2014, em que o Superintendente daquela Unidade afirma, categoricamente, “que os prestadores de serviços NIVEL III do apoio administrativo, listados no Anexo I da Portaria nº 13/2013, foram desligados do Contrato nº 011/2012 (...)”, o que se verifica facilmente do Primeiro Termo Aditivo de Supressão Contratual, já encaminhado à Controladoria-Geral da União.

Em relação à SUPES/CE, importa mencionar a informação constante do MEM. 02007.000866/2014-90 CE/GABIN/IBAMA, de 8 de julho de 2014, em que o Superintendente daquela Unidade, em atenção à Portaria Ibama nº 13, de 5 de junho de 2013, informa o que segue:

*“Em 28 de dezembro de 2011 foi celebrado o Contrato nº 6/2011 com vigência a partir de 01/01/2012 a 31/12/2012, com a empresa CSN – CENTRO DE SERVIÇOS DO NORDESTE LTDA, que tinha como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços suporte operacional e auxiliares operacionais em atividades específicas de recepcionista, reprografia, agente administrativo nível I e nível II, para atendimento da demanda da Sede da Superintendências Estadual do IBAMA e Unidades Descentralizadas no Estado do Ceará pelo valor mensal de R\$ 55.852,68 (...) Em 31 de dezembro de 2013, através do Segundo Termo Aditivo foram excluídas as funções de agente administrativo nível 2, reduzindo de 29 (vinte e nove) para 20 (vinte) postos com alteração dos valores de R\$ 55.852,68 para R\$ 44.217,00, ficando o quadro de terceirizados a partir deste aditivo assim distribuído: (...)”*

Também no caso da SUPES/CE, toda documentação pertinente já foi submetida ao conhecimento da Controladoria-Geral da União.

Portanto, nos sentir da Administração do IBAMA, a Recomendação 1 acima transcrita, resta atendida.

No que afeta à Recomendação 2 da presente Constatação, ressalta-se que na ocasião da emissão dos próximos Relatórios de Gestão, o IBAMA fará constar, novamente, a documentação completa a respeito da substituição dos prestadores de serviços, dirimindo eventuais dúvidas levantadas pela Controladoria-Geral da União no presente Relatório.

Por fim, cumpre informar que o Tribunal de Contas da União está ciente das medidas adotadas pelo IBAMA desde o início do processo de substituição de terceirizados. A esse respeito, encaminho anexa, cópia do último expediente encaminhado à Corte de Contas, qual seja o OF. 02001.007439/2014-9 GABIN/PRESI/IBAMA, de 10 de julho de 2014, cópia anexa, em que foi informada a situação atualizada da terceirização no IBAMA.

#### **1.1.3.1 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1**

Conforme mencionado no MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA, o IBAMA já formalizou 45 (quarenta e cinco) termos de transferência de bens imóveis ao ICMBio, conforme quadros já encaminhados à Controladoria-Geral da União.

Ademais, repise-se que em 9 de julho de 2014 foi realizada reunião nesta Diretoria, com a participação da Diretora de Planejamento, Administração e Logística do ICMBio, restando acordada a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas à identificação das pendências referentes à transferência de bens àquele Instituto.

Referido Grupo de Trabalho deverá apresentar o Plano de Ação pretendido pela Controladoria-Geral da União, do qual constarão as medidas a serem adotadas e os prazos para conclusão das transferências patrimoniais ao ICMBio.

Importante mencionar a publicação das Ordens de Serviço nº 14, 15, 16 e 17, de 4 de julho de 2014, em que a Presidência do IBAMA determinou às Superintendências do Estaduais do Amazonas, Bahia, Rondônia e Pará, respectivamente, que *"no prazo de 120 (cento e vinte) dias, (...) proceda a regularização documental dos imóveis sob responsabilidade do IBAMA, situado na área de sua jurisdição, conforme registros constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUNet.*

Referidas Ordens de Serviço determinaram, ainda, o encaminhamento à Presidência do IBAMA, de relatório pormenorizado informando as ações realizadas, a situação dos imóveis existentes em cada Unidade, com a anexação da documentação pertinente.

#### **1.1.3.2 CONSTATAÇÃO RECOMENDAÇÃO 1**

Conforme demonstrado no MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA, a Diretoria de Planejamento, Administração e Logística adotou diversas providências para o aprimoramento dos instrumentos de controle da gestão imobiliária do IBAMA, conforme se depreende do quadro "Regularização Patrimonial" cuja cópia já foi remetida à Controladoria-Geral da União.

Com efeito, destaca a expedição de Memorandos em que a DIPLAN solicitou às Unidades Descentralizadas a adoção das providências visando o atendimento às recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201306270.

No mesmo sentido houve a emissão do MEM. CIRC. 000318/2013 DIPAN/IBAMA, do MEM. CIRC. 000319/2013 DIPLAN/IBAMA, ambos de 12 de setembro de 2013 e do MEM. CIRC. 00040/2014 DIPLAN/IBAMA, de 7 de fevereiro de 2014, também já remetidos ao Órgão de Controle, todos tratando de questões afetas à regularização patrimonial imobiliária da Autarquia.

Outrossim, foram expedidas as Ordens de Serviço nº 14, 15, 16 e 17, de 4 de julho de 2014, em que a Presidência do IBAMA determinou às Superintendências do Estaduais do Amazonas, Bahia, Rondônia e Pará, respectivamente, que *"no prazo de 120 (cento e vinte) dias, (...) proceda a regularização documental dos imóveis sob responsabilidade do IBAMA, situado na área de sua jurisdição, conforme registros constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet.*

Referidas Ordens de Serviço determinaram, ainda, o encaminhamento à Presidência do IBAMA, de relatório pormenorizado informando as ações realizadas, a situação dos imóveis existentes em cada Unidade, com a anexação da documentação pertinente.

Nesse sentido, foram expedidos, em 10 de julho de 2014, os Memorandos já encaminhados à Controladoria-Geral da União (Doc. 12 do MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA), em que a Presidência do IBAMA solicitou a adoção de providências por cada uma das Unidades Descentralizadas aonde ainda existem pendências referentes a regularização patrimonial de imóveis, advertindo que o descumprimento da determinação poderá ensejar a apuração de responsabilidades no âmbito das Superintendências citadas.

O que se verifica, portanto, é que a Administração tem sistematicamente adotado providências com vistas ao aprimoramento dos controles existentes na gestão imobiliária do IBAMA.

## **RECOMENDAÇÃO 2**

Quanto à Recomendação 2 acima, registra-se que a Administração do IBAMA realizará estudos e buscará promover, com o apoio do CENTRE, a capacitação dos servidores que atuam na área de patrimônio, especialmente aqueles lotados nas Unidades Descentralizadas da Autarquia.

### **1.1.4.1 CONSTATAÇÃO**

#### **RECOMENDAÇÃO 1**

No tocante à Recomendação acima, esta Diretoria ratifica os esclarecimentos prestados à Controladoria-Geral da União, por ocasião da expedição de respostas ao Relatório de Auditoria nº 201216833, que constitui parte integrante do Relatório ora examinado.

Lado outro, informo que o Presidente do IBAMA, por intermédio da Portaria nº 23, de 9 de janeiro de 2014, constituiu Comissão de Sindicância Investigativa, com a finalidade de apurar as supostas irregularidades havidas no curso da execução dos Contratos nºs 17 e 23/2009, constantes dos Processos Administrativos nº 02001.000682/2013-67 e 02001.003007/2013-21.

Os trabalhos da Comissão foram terminados e resultaram na emissão do Relatório Final datado de 21 de maio de 2014, cuja cópia já foi remetida à Controladoria-Geral da União, concluindo a Comissão pela instauração de processo disciplinar, *"nos termos do inciso III do art. 145, da Lei nº 8.112/90 (...) objetivando submeter ao regime disciplinar da lei supracitada, os resíduos de culpa cabível a cada um dos servidores acima identificados (...)".*

A Corregedoria do IBAMA submeteu o assunto à Presidência do IBAMA para, na condição de autoridade instauradora, determinar a adoção das medidas cabíveis à instauração do processo disciplinar com o fim de apurar as responsabilidades pelos fatos descritos no Relatório Final da Comissão Investigativa, conforme DESPACHO Nº 438/2014 - CORREGEDORIA/IBAMA/abf, de 23 de maio de 2014 (Doc. 13 do MEM. 02001010326/2014-74 DIPLAN/IBAMA, já encaminhado à CGU).

A esse respeito, foi publicada no Boletim de Serviço nº 8, de 8 de agosto de 2014, a Portaria IBAMA/PRESI nº 1.178/2014, em que o Presidente do IBAMA designou servidores para constituírem a Comissão de Processo Disciplinar com a finalidade de apurar as responsabilidades acerca dos fatos examinados pela Comissão de Sindicância Investigativa.

Paralelamente, foi instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial – Processo Administrativo nº 02001.0005646/2013-21, cópia já remetida à CGU, por intermédio do qual estão sendo adotadas as providências com vistas à cobrança dos valores devidos ao IBAMA.

Quanto à melhoria dos controles relacionados ao planejamento das contratações, foi publicada a Ordem de Serviço/DIPLAN nº 6, de 9 de julho de 2014, encaminhada às Unidades do IBAMA por intermédio do MEM. CIRC. 02001.000246/2014-19 DIPLAN/IBAMA, e do MEM. CIRC. 02001.000247/2014-55 DIPLAN/IBAMA (Doc. 15).

No que afeta à fiscalização das contratações, foram editadas portarias elaboradas de forma customizada para cada contrato, sendo designadas Equipes de Fiscalização compostas por Supervisor, Fiscais Requisitantes e Fiscais Administrativos.

As Portarias contemplam, ainda, as atribuições e responsabilidades de cada membro da equipe, estabelecidas de acordo com as peculiaridades de cada contrato, considerando as orientações contidas na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008 e na Portaria DIPLAN nº 2, de 30 de abril de 2008, publicada no Boletim de Serviço Especial de 25 de maio de 2008.

Há que se ter em conta que a Administração do IBAMA tem envidado todos os esforços no sentido de reverter os valores apurados no Relatório de Auditoria nº 201216833, o que se verifica, por exemplo, das ações adotadas no curso do Mandado de Segurança nº 65543-13-2013-4-01-3400 (Doc. 16), impetrado pela Construtora Queiroz Garcia Ltda com vistas à suspensão dos efeitos do ato que determinou a retenção dos pagamentos por serviços executados no âmbito dos Contratos nºs 17 e 23/2009, levado a efeito pelo IBAMA em razão da Nota de Auditoria nº 201216833/002.

A Empresa, em primeira instância, teve seu pedido liminar deferido, o que resultaria na suspensão dos efeitos do ato de retenção do pagamento de valores devidos à Construtora.

Ocorre que a Administração, com apoio da Procuradoria Federal Especializada, logrou êxito em suspender a decisão que deferiu o pedido liminar da Construtora, por intermédio da interposição de Agravo de Instrumento, garantindo ao menos por ora, que a Construtora não perceberá valores do Instituto o que poderá possibilitar eventual compensação de valores no futuro.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Relatório de Acompanhamento das Ações relativas à Fiscalização Ambiental		Ofício nº 10496/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<b>RECOMENDAÇÃO 01</b>			
Que o IBAMA reforce suas ações nos demais biomas e temas ambientais sob sua responsabilidade, de modo a atender as reais necessidades de fiscalização para a adequada proteção do meio ambiente:			
<b>RECOMENDAÇÃO 02</b>			
Que o IBAMA adote medidas no sentido de aprimorar a remoção e armazenamento de bens apreendidos até sua destinação final.			
<b>RECOMENDAÇÃO 03</b>			
Que o IBAMA, com o MMA, realizem a identificação de possíveis parceiros, como Ministério da Defesa, Ministério da Fazenda, Polícia Federal, Órgãos de Meio Ambiente dos demais entes da federação, entre outros, e promovam a devida articulação com esses órgãos, em nível regional e nacional, com a finalidade de dispor de alternativas locais para armazenamento e destinação dos bens e animais apreendidos.			
<b>RECOMENDAÇÃO 04</b>			
Que o IBAMA, tão logo apreenda armas de fogo, as encaminhe aos órgãos competentes, procurando mantê-las o menor tempo possível sob sua responsabilidade.			
<b>RECOMENDAÇÃO 05</b>			
Que o MMA, com o IBAMA e ICMBIO, faça uma avaliação sobre qual órgão é o mais apropriado para gerir os CETAS existentes e, em seguida, sejam adotadas medidas no sentido de estruturá-los adequadamente.			
<b>RECOMENDAÇÃO 06</b>			
Que o IBAMA esclareça as divergências internas quanto à responsabilidade pela guarda e conservação dos bens apreendidos.			
<b>RECOMENDAÇÃO 07</b>			
Que o IBAMA elabore um plano de ações com vistas a tornar mais eficaz, agilizar e aumentar o percentual de destinação dos bens apreendidos, criando condições favoráveis para a utilização de todos os instrumentos disponíveis para este fim, como leilão, doação e acordos com entidades públicas e privadas, de modo a diminuir os custos com gerenciamento, depósito e conservação desses bens, além de evitar a sua deterioração e depreciação:			
<b>RECOMENDAÇÃO 08</b>			
Que o IBAMA avalie a oportunidade e conveniência de operacionalizar leilões periódicos dos bens apreendidos,			

preferencialmente em forma antecipada, com o intuito de acelerar a destinação dos bens, assim como reverter os valores arrecadados para fortalecer a própria fiscalização ambiental, com a estruturação dos meio de transporte e armazenamento dos bens apreendidos:

#### **RECOMENDAÇÃO 09**

Que o IBAMA, em atendimento aos princípios da eficiência, adote medidas no sentido de elaborar solução gerencial única, de caráter institucional, que contenha os dados relativos aos bens apreendidos e sua respectiva destinação em âmbito nacional, de modo que se disponha de informações ágeis e confiáveis, visando a adequada gestão sobre os bens apreendidos e sua destinação.

#### **RECOMENDAÇÃO 10**

Que o IBAMA, em atendimento aos princípios da impessoalidade e publicidade e à IN 28/2009, adote as medidas necessárias de modo a disponibilizar, em sua página na internet, consulta acessível ao público, contendo todas as informações relacionadas aos bens aptos a serem doados.

#### **RECOMENDAÇÃO 11**

Que as Superintendências estaduais, com o apoio e sob coordenação da DIPLAN e DIPRO, adotem medidas no sentido de implementar instrumento de controles, tanto para a identificação, monitoramento e localização dos bens apreendidos e fiéis depositários, quanto para o acompanhamento das destinações realizadas, de modo a garantir um adequado gerenciamento dos bens apreendidos.

#### **RECOMENDAÇÃO 12**

Que as Superintendências estaduais, com o apoio e sob coordenação da DIPLAN e DIPRO, tendo em vista a realidade atual, em que a maioria dos bens são deixados com o autuado como fiel depositário, adotem, como rotina, o procedimento de comunicar a apreensão de veículo ao DETRAN, ou outro órgão competente, de forma a impedir a transferência ou venda dos bens apreendidos.

#### **RECOMENDAÇÃO 13**

Que o IBAMA aprimore o processo de avaliação de suas ações fiscalizatórias passando a avaliá-las também sob o foco do desempenho e dos resultados práticos obtidos, utilizando-se, para isso, de indicadores que mensurem a eficácia, eficiência e efetividade dessas ações.

#### **RECOMENDAÇÃO 14**

Que o IBAMA avalie a oportunidade e conveniência de adotar um planejamento estratégico para a área de fiscalização com uma visão de médio e longo prazo, onde sejam registrados, formalmente, os objetivos e iniciativas estratégicas da fiscalização ambiental, os recursos necessários, em termos financeiros, humanos e materiais, e, por fim, um plano com as ações a serem adotadas para a consecução das metas estabelecidas.

#### **RECOMENDAÇÃO 15**

Que o IBAMA, em especial a CGFIS/DIPRO, dada as suas atribuições de coordenação e supervisão das atividades de fiscalização, defina e implemente um processo permanente de acompanhamento e avaliação da execução das operações e ações de fiscalização, sejam de âmbito nacional ou estadual, com a elaboração periódica de relatórios gerenciais, que avaliem o seu desempenho, o alcance das metas, a evolução dos indicadores e os resultados alcançados.

#### **RECOMENDAÇÃO 16**

Que o IBAMA estabeleça um canal de comunicação e informação mais direto entre a CGFIS/DIPRO e as Unidades Descentralizadas e os Agentes Ambientais de Fiscalização, com o intuito de divulgar os produtos gerados a partir do monitoramento e avaliações realizadas e possibilitar uma maior participação e responsabilização de todos os atores envolvidos na fiscalização.

#### **RECOMENDAÇÃO 17**

Que o IBAMA, por meio da CGFIS/DIPRO, implemente medidas de controle no sentido de garantir que, para todas as operações de fiscalização realizadas, o respectivo Relatório de operação seja devidamente preenchido, contendo as informações e os dados relevantes para subsidiar a avaliação das operações.

### **Providências Adotadas**

**Setor Responsável pela Implementação**

**Código SIORG**

Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO Diretoria de Udo Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO	1812
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 02001.000524/2015-19-AUDIT/IBAMA, de 14/01/2015 e o Ofício nº 02001.00746/2014, contendo as providências adotadas por este Instituto	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<p><b>RECOMENDAÇÃO 01</b> Assim como a outros órgãos da Administração Pública, cabe ao IBAMA atender às ações prioritárias do Governo. No que se refere às competências da União na proteção do meio ambiente que cabem ao IBAMA, tem sido prioridade do Governo empregar o máximo esforço institucional na dissuasão de novos desmatamento na Amazônia, com presença e atuação permanente, previstas no Plano Anual de Proteção Ambiental – PNAPA, em atendimento às diretrizes do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal – PPCDAm. Esforços a serem empregados em outros temas e biomas dependem da equação do deficit de capacidade instalada, providência que não depende exclusivamente da instituição e foge à sua governabilidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 02</b> Em anos anteriores o IBAMA contou com as soluções logísticas do Exército Brasileiro na administração desses bens. Atualmente, conforme previsto no Plano Anual de Proteção Ambiental – PNAPA, envia-se esforços para o provimento de soluções próprias, a exemplo da contratação de serviços para remoção de bens apreendidos para atender às três representações estaduais da amazônia que protagonizam a estratégia de combate ao desmatamento e da contratação de guarda de embarcações. A realização dessas contratações depende, obviamente, da correspondente alocação de recursos orçamentários.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 03</b> As parcerias para armazenamento e destinação dos bens e animais apreendidos ensejam o essencial aporte financeiro correspondente para sua efetivação. Nesse sentido, em 2013, o Exército Brasileiro contou com o devido aporte financeiro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Observe-se que as representações estaduais do IBAMA, circunstancialmente, já realizam parcerias com prefeituras e representações locais de outros órgãos públicos, para armazenamento e destinação dos bens e animais apreendidos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 04</b> Esta medida já foi implementada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009. Está em elaboração Portaria para orientar as Superintendências quanto aos pormenores dos procedimentos de apreensão e prazos para a destinação de armas de fogo às autoridades policiais.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 05</b> DIPRO - Atualmente os CETAS estão sob a gestão da Coordenação de Fauna Silvestre – COFAU/DBFLO, conforme o inciso V do artigo 92 da Portaria Nº 341/2011, que aprova o Regimento Interno do IBAMA. Quanto a esta recomendação deve-se consultar, portanto, aquela Coordenação. DBFLO - Importante destacar que diferentemente de todas as outras recomendações contidas no referido relatório esta recomendação n.º 5 (numerada como recomendação n.º 6 na página 64) não é direcionada ao Ibama e sim direcionada ao MMA, que em conjunto com o IBAMA e o ICMBio deverá avaliar e decidir qual órgão é o mais apropriado para gestão dos CETAS. Após essa avaliação o relatório recomenda que sejam adotadas medidas para estruturar adequadamente os centros de triagem, tanto em termos de estruturas físicas quanto de recursos humanos necessários. O Ibama tem realizado nos últimos anos ações neste sentido. Em 2012 foi elaborado pela equipe técnica da COFAU, em conjunto com técnicos de outros estados, um relatório intitulado “Diagnóstico sobre os Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetas” que abordou as características de cada Cetas, o número de animais recebidos, os recursos descentralizados para cada superintendência – SUPES do Ibama, os principais problemas observados e recomendações para cada centro. Além disso o relatório elencou necessidades em termos de estruturas físicas e recursos humanos de cada centro. A partir deste relatório a DBFlo iniciou um conjunto de ações com intuito de promover a estruturação dos Cetas como: gestão junto ao setor de recursos humanos para remoção de analistas ambientais de formações específicas; formação de Grupos de Trabalho com o objetivo de identificar e propor ações de melhoria da gestão técnica e administrativa para Cetas específicos; além de direcionar os recursos de forma a buscar mais eficiência na execução e</p>	

garantir o uso destes no atendimento das necessidades mais urgentes destes centros.

Também foram realizadas reuniões com representantes do Ministério Público Federal de alguns estados com o objetivo de sensibilizar Procuradores para contemplar os Cetas em transações penais relacionadas a processos de meio ambiente.

#### **RECOMENDAÇÃO 06**

Está em elaboração proposta de alteração da Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009 para definição mais adequada das responsabilidades relativas à guarda e conservação dos bens apreendidos, que coadune com os esforços para a sua melhor gestão.

#### **RECOMENDAÇÃO 07**

Estão em preparo medidas para viabilizar e agilizar a destinação de bens apreendidos, como a elaboração de normas e a implementação de sistema informatizado, contudo, impedimentos legais impõem dificuldades à adequada destinação desses bens no presente ano eleitoral.

#### **RECOMENDAÇÃO 08**

A Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009 já prevê a realização de leilões para destinação de bens apreendidos e providências estão sendo tomadas nesse sentido, contudo, os recursos financeiros auferidos serão obrigatoriamente depositados em conta única da União e a instituição não possui governabilidade para determinar a sua dotação.

#### **RECOMENDAÇÃO 09**

A ordem de serviço nº 760, que trata do desenvolvimento do sistema de bens apreendidos, já foi encaminhada ao Centro Nacional de Telemática – CNT e espera-se concluí-la em breve.

#### **RECOMENDAÇÃO 10**

O sistema em questão já prevê consulta acessível ao público, conforme a Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009 e a ordem de serviço nº 760, que trata do desenvolvimento do sistema de bens apreendidos, demandou funcionalidades nesse sentido.

#### **RECOMENDAÇÃO 11**

A solução será o sistema informatizado, que eventualmente poderá ser ampliado para definir o agendamento de vistorias in loco para constatação do estado de conservação dos bens apreendidos. Também esta prevista a aquisição de lacres e marcadores para a identificação desses bens.

#### **RECOMENDAÇÃO 12**

Esta medida já foi implementada pela Instrução Normativa IBAMA Nº 28/2009, contudo, os órgãos de trânsito entendem que o impedimento só seria estabelecido por lei e não acatam determinação de norma infralegal.

#### **RECOMENDAÇÃO 13**

Está sendo proposto conjunto de indicadores para mensuração de eficácia e eficiência. O cometimento de infrações contra o meio ambiente, contudo, é um fenômeno social de difícil mensuração, como também o é o impacto das ações de fiscalização do IBAMA na sua dissuasão. Por isso, a adoção de indicadores de efetividade dependem de estudos prévios para a sua elaboração.

#### **RECOMENDAÇÃO 14**

As ações de fiscalização ambiental estão sendo planejadas com vistas ao longo prazo, de acordo o planejamento estratégico já adotado pelo IBAMA, conforme a Portaria IBAMA Nº 14, de 07 de novembro de 2011, que aprova o plano estratégico do IBAMA para o período de 201-2015, estabelece a identidade organizacional (Missão, Visão e Valores) e estabelece de diretrizes e define os objetivos estratégicos, e conforme a Portaria IBAMA Nº 27, de 14 de novembro de 2013, que aprova o Plano de Metas e Ações do Planejamento Estratégico 2012-2015 do IBAMA. Avalia-se, contudo, aplicar outros instrumentos de planejamento de médio e longo prazos.

#### **RECOMENDAÇÃO 15**

No planejamento de 2013 já foram previstas avaliações periódicas do PNAPA, havendo sido realizadas, no primeiro semestre de 2014, reuniões de acompanhamento e avaliação entre os responsáveis locais pela fiscalização ambiental e os coordenadores da CGFIS.

#### **RECOMENDAÇÃO 16**

A nosso ver a recomendação necessita de melhor elaboração para permitir uma resposta mais precisa. Pelo que se pôde entender da recomendação, podemos dizer que já existem canais de comunicação diretos, que respeitam a hie-

rarquia institucional, por exemplo, por meio de ligação telefônica.

O IBAMA possui ainda sistema de videoconferência disponibilizado no IBAMA SEDE e nas Superintendências estaduais, utilizado para manter comunicação mais efetiva entre os responsáveis pela execução de suas ações, na transmissão de orientações e na troca de informações sobre os temas pertinentes.

O IBAMA possui também sistema de gestão eletrônica de documentos, que permite que Memorandos Circulares e outros documentos sejam encaminhados aos servidores interessados, em suas estações de trabalho.

Anualmente a CGFIS/DIPRO reúne os responsáveis por suas ações para a elaboração do Plano Anual de Proteção Ambiental, oportunidade em que se apresenta as providências tomadas para proporcionar melhores condições para o desempenho da missão da DIPRO, se transmite as diretrizes do IBAMA para o ano seguinte e se discute as ações mais adequadas para cumprimentos dessas diretrizes.

A CGFIS também utiliza troca de mensagens e arquivos por meio correio eletrônico institucional e SKYPE com as Unidades Organizacionais responsáveis pela fiscalização ambiental e para os Agentes Ambientais Federais.

#### **RECOMENDAÇÃO 17**

Já foi encaminhada à área de informática solicitação para que se possa armazenar mais detalhadamente as informações das operações, pelo Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	Relatório de Auditoria nº 201317521		Ofício nº 27568/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p><b>1.1.1.1 – CONSTATAÇÃO</b>  <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b></p> <p><i>Revisar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas de forma a melhorar, principalmente, o processo de gestão de requisitos de software.</i></p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b></p> <p>Definir um processo de gestão de mudanças, que estabeleça critérios de aprovação e priorização das mudanças solicitadas pelas áreas requisitantes, observados os limites contratuais estabelecidos para as manutenções dos sistemas.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 003</b></p> <p>Anexar à documentação as premissas de evolução que excederam o planejamento inicial dos processos de contratação atual e futuros;</p> <p><b>1.1.1.2 – CONSTATAÇÃO</b>  <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b></p> <p>Seguir as recomendações do roteiro de Métricas do SISP, sobretudo no que tange a utilização da função ?Apuração Especial ? Reexecução ? Para os casos em que for necessário reexecutar um script usado anteriormente em uma mesma funcionalidade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 002</b></p> <p>Elaborar um estudo do histórico de demandas das correções mais recorrentes em registros na base de dados a fim de viabilizar a decisão em desenvolver funcionalidades que possibilitem a execução das respectivas tarefas e a não criação de ordens de serviços diferentes para uma mesma tarefa.</p>			

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Retirar o acesso da empresa ao banco de dados em produção dos sistemas. Na necessidade de atualização da base de dados, o script gerado deverá ser executado pela Unidade.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Coletar amostra de registros de ?Débitos?, comparar os valores, sobretudo de saldos, e avaliar a integridade da base de dados.

**1.1.1.3 – CONSTATAÇÃO****RECOMENDAÇÃO: 001**

No Contrato nº 22/11 em contratos futuros, obedecer estritamente ao previsto pelo Roteiro de Métricas do SISP para os casos de redução de cronograma, sobretudo quanto ao percentual máximo permitido. Uma vez que a Unidade se utilize de estimativas coerentes e condizentes com seu ambiente de desenvolvimento, com alta coesão e significativo baixo acoplamento, não se espera, deste ponto em diante, reduções maiores que a máxima prevista pelo dito Roteiro.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Não realizar ajustes informais durante a execução se o devido respaldo contratual, principalmente quando acarretar custos para o erário.

**1.1.1.4 – CONSTATAÇÃO****RECOMENDAÇÃO: 001**

Capacitar os servidores do IBAMA que atuam como fiscais de contrato de fábricas de software, tanto em contagens de pontos de função segundo o IFPUG, quanto na aplicação do Roteiro de Métricas de Software do SISP.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

*Solicitar ao Ministério do Planejamento número adequado de servidores com perfis de fiscais de contrato, considerando a quantidade de sistemas geridos pela Unidade.*

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Formalizar e divulgar o processo de gestão de contratos de fábrica de software.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Adotar providências para a glosa dos valores pagos indevidamente à contratada, no total de R\$ 158.988,15, atualizados monetariamente.

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Realizar levantamento da ocorrência de erros similares aos identificados neste trabalho nas demais ordens de serviço do Contrato nº 22/11 e realizar glosa do valor correspondente, com a respectiva correção monetária.

**RECOMENDAÇÃO: 006**

Avaliar a oportunidade e conveniência de contratar empresa independente para a validação das planilhas de contagens de pontos de função dos contratos de fábrica de software.

**RECOMENDAÇÃO: 007**

Suspender a emissão de novas Ordens Serviço à fábrica de software – com exceção daquelas relacionadas a correções de erros que inviabilizem a utilização de determinado sistema, devidamente justificada pela área requisitante e comprovada pela área de TI – e somente volte a realizar novas demandas à empresa após: i) elaborar estudo, aprovado pelo comitê de TI do órgão, que indique qual o volume mensal máximo de OS que a área técnica de TI consegue suportar, a fim de compatibilizar as demandas de serviços à fábrica de software com a força de trabalho disponível para gerenciar e validar adequadamente os serviços entregues (avaliação prévia da solução proposta, ateste técnico e funcional, contagem de Ponto de Função, verificação de erros, apuração dos níveis de serviço, entre outros); ii) realizar levantamento contendo todas as demandas de manutenção e desenvolvimento de sistemas reprimidas no órgão e priorizá-las junto ao Comitê de TI, procurando racionalizar a excessiva quantidade de demandas do tipo manutenção e correção do sistema, frente aos serviços de desenvolvimento de novas funções, módulos e sistemas; iii) planejar, periodicamente (mensal, quinzenal, bimestral...), a abertura de Ordens de Serviço à fábrica de software, escalonando as demandas das áreas requisitantes de acordo com a priorização previamente definida e a capacidade de atendimento da área técnica de TI do órgão.

<b>RECOMENDAÇÃO: 008</b>	
Recomenda-se que, durante a execução do contrato com a fábrica de software, o gestor do contrato atue de modo a garantir o cumprimento das prioridades feitas pelo comitê de TI.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 101/2014/GP/Ibama, de 18/11/2014.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>1.1.1.1 – CONSTATAÇÃO</b>	
<b>RECOMENDAÇÃO: 001</b>	
<i>Foi criado o grupo de trabalho no âmbito do CNT (Centro Nacional de Telemática), que terá o prazo de 45 dias após a publicação da ordem de Serviço para elaboração da revisão da MDS. A formalização desde grupo foi solicitada por meio do memorando nº 02001.017607/2014-58, em anexo.</i>	
<b>RECOMENDAÇÃO: 002</b>	
Será criada uma seção específica no processo de Gestão de Mudança vigente (em anexo) no que refere às manutenções de sistemas informatizados, abordando os critérios de aprovação e priorização dos diversos tipos de mudanças nos sistemas, que sejam evolutivas, adaptativas ou corretivas.	
<b>RECOMENDAÇÃO: 003</b>	
Está em elaboração o documento contendo as premissas de evolução dos sistemas que excederam o planejamento inicial do processo de contratação atual da fábrica de software. E no planejamento da contratação da próxima fábrica de software, será inserido as premissas de evolução dos sistemas que constarão no próximo contrato.	
<b>1.1.1.2 – CONSTATAÇÃO</b>	
<b>RECOMENDAÇÃO: 001</b>	
Como providências foi ministrado curso de Oficina de Métricas de Software com Ênfase em Análise por Pontos de Função no período de 01/09/14 a 17/10/14, com carga horária de 80 horas aos fiscais técnicos, aos futuros fiscais técnicos e gerentes de projeto, onde foi ministrado com ênfase na utilização da função, apuração especial e reexecução. Bem como, o rigor na Utilização na gestão e fiscalização do contrato com a utilização do Roteiro de Métricas do SISP. Segue anexo, o projeto pedagógico do curso e cópia das listas de presença. Bem como, está sendo dada uma atenção especial pelos fiscais técnicos quanto a contagem de pontos de função das Ordens de Serviço, cuja situação relaciona-se a recomendação citada.	
<b>RECOMENDAÇÃO: 002</b>	
Será elaborado estudo do histórico de demandas das correções mais recorrentes em registros na base de dados e demais providências de mitigação, redução e/ou eliminação destas demandas, bem como, a orientação ao fiscal requisitante da abertura de demanda para desenvolver funcionalidade se necessário.	
<b>RECOMENDAÇÃO: 003</b>	
O assunto foi encaminhado à DIPLAN por meio do Memorando nº 02001.017341/2014-43/CNT/IBAMA (cópia anexa) para conhecimento e providências. No qual se desdobraram nas seguintes providências: a) Encaminhou o Ofício nº 02001.012729/2014 (cópia anexa), ao Delegado da Divisão de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da DPF, com cópia para o Superintendente da Polícia Federal do Distrito Federal, solicitando a adoção das providências cabíveis no âmbito da competência da DPF; b) e o Memorando nº 02001.017488/2014-33-DIPLAN/IBAMA (cópia anexa) para Auditoria, pedindo que fosse dada ciência dos fatos à 8ª Secretaria do Controle Externo do tribunal de Contas da União.	
<b>RECOMENDAÇÃO: 004</b>	
Será elaborado estudo com a amostra de registros de “débitos” do sistema Arrecadação e avaliação d integridade da base de dados.	
<b>1.1.1.3 – CONSTATAÇÃO</b>	
<b>RECOMENDAÇÃO: 001</b>	

As Ordens de Serviços emitidas a partir da presente data adotarão a recomendação citada em relação à redução de cronograma.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

O Atendimento a presente recomendação encontra-se em vigor.

**1.1.1.4 – CONSTATAÇÃO**

**RECOMENDAÇÃO: 001**

a) Como providências foi ministrado o curso de Oficina Métricas de Software com ênfase em Análise por Pontos de Função no período de 01/09/14 a 17/10/14, com carga horária de 80 horas aos fiscais técnicos, aos futuros fiscais técnicos e gerentes de projeto, onde foi ministrado com ênfase na utilização da função, apuração especial e reexecução. Bem como, o rigor na Utilização na gestão e fiscalização do contrato com a utilização do Roteiro de Métricas do SISP. Segue anexo, o projeto pedagógico do curso e cópia das listas de presença. Bem como, está sendo dada uma atenção especial pelos fiscais técnicos quanto a contagem de pontos de função das Ordens de Serviço, cuja situação relaciona-se a recomendação citada.

b) Também como ação, foi solicitado autorização à DIPLAN para filiação do IBAMA ao IFPUG, conforme Memorando 02001.017616/2014-49 em anexo.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

a) *Como providência foi encaminhado o Ofício nº 02001.009593/2014-07/GABIN/PRESI/IBAMA (em anexo), com a solicitação de servidores de Analista de tecnologia da Informação que possuem perfil de fiscais de contrato.*

b) *Foram acrescentados 03 (três) fiscais técnicos para fiscalização do contrato 22/2011 conforme solicitado no Memorando nº 02001.015887/2014-30-CNT/IBAMA e publicado por meio da Portaria nº 1.614/2014 que altera a Portaria 671/2014 e Boletim de Serviço nº 11, de 07/11/2014, que seguem em anexo.*

**RECOMENDAÇÃO: 003**

Para atendimento à recomendação está sendo elaborado o processo de gestão de contratos em geral, com uma seção específica para a gestão de contratos de fábrica de software.

**RECOMENDAÇÃO: 004**

Como providência o CNT encaminhou à DIPLAN o Memorando nº 02001.016978/2014-12-CNT/IBAMA para que a empresa Basis seja oficiada sobre a aplicação da glosa. Então a empresa Basis foi informada que será aplicada glosa por meio do Ofício nº 02001.012496/2014-93 (em anexo).

**RECOMENDAÇÃO: 005**

Será elaborado pelos fiscais atuais do contrato o levantamento dos erros similares relacionados à recomendação.

**RECOMENDAÇÃO: 006**

Como providência a análise de contatar empresa independente para validação das planilhas de contagens de pontos de função dos contratos de fábrica de software, está sendo validada no processo de planejamento da nova Fábrica de Software (Processo nº 02001.002756/2014-12) que foi iniciado pelo DOD (Documento de Oficialização da Demanda, cópia em anexo e em ATA de reunião realizada no dia 24/06/2014 cópia anexa), com a equipe de planejamento da contratação da nova fábrica de software, onde foi sugerido o escopo da contratação em 4 itens: i) Fábrica de Software para sistemas transacionais PHP e JAVA; ii) Desenvolvimento e manutenção de portais; iii) Desenvolvimento e manutenção para dispositivos móveis; iv) Serviço de aferição de contagem de pontos de função.

**RECOMENDAÇÃO: 007**

a) Como providências foram suspensa todas as novas emissão de OS a partir de 20/11/2014, conforme informado no Memorando Circular nº 02001.000377/2014-98-DIPLAN/IBAMA e Memorando nº 02001.016669/2014-42-DIPLAN/IBAMA (ambos anexo) e elaborado o levantamento contendo todas as nova demandas de manutenção evolutivas e desenvolvimento de sistemas reprimidas no Órgão. E conforme a necessidade, relevância e urgência dão levadas ao CTI pra deliberação (Pauta convocação do CTI em anexo) da execução da Ordem de Serviço.

b) Está sendo elaborado o estudo com o volume mensal máximo de OS que a área técnica de TI consegue suportar, bem como, o levantamento de todas as demandas que estão em execução por Diretoria, no qual serão apresentadas na próxima reunião ordinária do CTI.

**RECOMENDAÇÃO: 008**

Como Providências a gestora do contrato formalizou em reunião conjunta no dia 12/11/2014 com os fiscais técni-

cos do contrato nº 22/2011 e gerentes de projetos, as orientações priorizadas no CTI, bem como, as providências para melhoria da gestão e fiscalização do Contrato 22/2011 e lições aprendidas. (ATA e lista de presença em anexo).

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 1718/2014/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 19612/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p><b>Relatório de Auditoria nº 244072</b>  <b>CONSTATAÇÃO 019</b>  <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b>  Recomenda-se ao IBAMA a realização de estudos técnicos com o fim de se definir, de forma efetiva, o quantitativo ideal da força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos e retorno de servidores cedidos.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO: Servidor aposentado investido em outro vínculo sem respaldo legal.</b>  <b>RECOMENDAÇÃO 001</b>  Recomenda-se ao IBAMA busque informações atualizadas sobre o andamento do processo e que mantenha esta CGU informada sobre o assunto.</p> <p><b>Relatório de Auditoria nº 201108724</b>  <b>CONSTATAÇÃO 024</b>  <b>RECOMENDAÇÃO: 001</b>  Apresentar plano de ação, aprovado pelo presidente do Ibama, com detalhamento das etapas e cronograma, bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para cumprir os seguintes objetivos: i) promover o levantamento geral de todos os bens imóveis sob a responsabilidade do Ibama; ii) realizar a regularização documental de todos os imóveis sob a responsabilidade da Autarquia; iii) realizar a avaliação de todos os imóveis sob a responsabilidade do Ibama, articulando-se, se necessário, com a Caixa Econômica Federal; iv) atualizar o Sistema Spiunet de maneira que as informações no sistema correspondam a realidade.</p> <p><b>CONSTATAÇÃO 031</b>  <b>RECOMENDAÇÃO 002</b>  Recomenda-se que o Ibama, tendo em vista a inexecução total do contrato decorrente da Dispensa nº 02/200 realizada pela SUPES/AC, que gerou um dano de R\$ 9.426,56, e considerando a similaridade da contratação resultante da Licitação nº 01/2010, também realizada por meio de Dispensa pela SUPES/AC, atue junto à SUPES/AC com o objetivo de confirmar a execução dos serviços contratados pela Dispensa n/ 01/2010, referente à “reforma hidráulica dos banheiros da sede administrativa do IBAMA/SUPES/AC”, no valor de R\$ 14.905,55, encaminhado a esta CGU o resultado da apuração realizada, com os respectivos documentos comprobatórios da execução do serviço.</p>			

**CONSTATAÇÃO 032****RECOMENDAÇÃO 003**

Recomenda-se ao Ibama definir procedimento periódico para a análise dos indicadores e de divulgação do resultado da análise.

**Relatório de Auditoria nº 201217351****CONSTATAÇÃO 008****RECOMENDAÇÃO: 001**

Que o projeto solicite ao PNUD a apresentação dos produtos elaborados pela consultoria. E em caso de negativa, solicite que o organismo internacional devolva os recursos do projeto pagos ao consultor.

**RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à restituição dos valores pagos indevidamente à empresa com CNPJ 02.402.615/0001-70, não se abstendo de cobrar a devida atualização desses valores, bem como promova a rescisão contratual, considerando a inexecução total do serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei 8.666/1993, arts. 77 e 87.

**Relatório de Auditoria nº 201203531****CONSTATAÇÃO 012****RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se ao Ibama selecionar e indicar quais processos serão submetidos ao mapeamento e análise de riscos.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO Superintendência do Ibama no Acre - SUPES/AC	1812
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Foi encaminhado a Secretaria federal de Controle Interno SFC/CGU-PR, o Ofício nº 85/2014/GP/IBAMA, de 03/10/2014.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
<b>CONSTATAÇÃO 031</b> <b>RECOMENDAÇÃO 002</b> Informamos por meio do Memorando 187/2011-GAB/IBAMA/AC, de que o serviço teve o atesto, do Chefe da DIA-FI, na nota fiscal emitida pela empresa. Também por meio do Memorando 000399/2013 AC/GABIN/IBAMA, complementamos a informação, inclusive produzimos fotos. Entretanto, considerado o tempo decorrido da suposta realização dos serviços, e a dificuldade em se verificar a sua materialidade, por serem serviços hidráulicos, o assunto foi incluído no objeto da apuração no Processo Administrativo Disciplinar, contante nos autos do processo 02002.000579/2011-87 e apensos (02001.006799/2010-43 e 02002.000018/2011-88) os quais se encontram na Corregedoria do IBAMA, ou seja, a apuração ainda não foi concluída, e está sendo conduzida pela Corregedoria do IBAMA.  <b>CONSTATAÇÃO 032</b> <b>RECOMENDAÇÃO 003</b> (DIPLAN) informo as medidas adotadas: <ul style="list-style-type: none"> <li>● A Portaria nº 26/2013 apresentou os Indicadores Institucionais do Ibama, a partir do trabalho de levantamento realizado ao longo de 2013, e no início de 2014 foi feito o primeiro levantamento de resultados. A análise desses resultados motivou um aprimoramento das metodologias, da viabilidade de apuração e estabelecimento do tempo médio de referência utilizados na aferição dos indicadores.</li> <li>● A Nota Técnica nº 02001.001447/2014-25-CGPLO/IBAMA, de 14 de agosto de 2014, apresentou as análises críticas de cada indicador, com proposta de alterações a serem avaliadas pelo Conselho Gestor da Instituição.</li> <li>● No estágio atual, a periodicidade de apuração seria anual, com previsão de levantamento de resultados até dezembro de 2014. No entanto, com as alterações sugeridas, pretende-se que a periodicidade seja reduzida a levantamentos semestrais, exceto aqueles em que a apuração não seja viável em intervalos inferiores a 2 meses.</li> </ul> (SUPES-AC) Conforme já informado por meio do memorando 159/2011 – GAB/IBAMA/AC realizamos a glosa dos	

valores atualizados, que haviam sido pagos sem que os serviços tivessem sido realizados. Consta também no expediente emitido diretamente a CGU (Ofício 511/2011 – GAB/IBAMA/AC) toda a documentação relativa ao referido recolhimento.

A afirmação da Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, de que “até o momento não houve um desfecho para o caso”, foge a governança desta Superintendência, visto que o assunto também é objeto de apuração no mesmo Processo Administrativo Disciplinar, contante nos autos do processo 02002.000579/2011-87 e apensos (02001.006799/2010-43 e 02002.000018/2011-88) os quais se encontram na Corregedoria do IBAMA, ou seja, a apuração ainda não foi concluída.

#### **Relatório de Auditoria nº 201217351**

##### **CONSTATAÇÃO 008**

##### **RECOMENDAÇÃO: 001**

Informo que já foi respondido através do Ofício nº 02001.006795/2013-16/IBAMA, de 26/04/2014.

A determinação para o encerramento do projeto, foi realizada em julho de 2011, conforme cópia anexa, e não no exercício de 2010, de acordo com a informação da Auditoria.

Quanto a contratação do consultor, foi decidida através de Reunião Tripartite, em consenso com o Diretor do projeto, Direção do PNUD e MRE. Contrato esse que foi uma pré condição para a continuidade do projeto quando da revisão substantiva.

Informamos que foi encaminhado em 24/04/13, e-mail ao PNUD, cópia anexa para esclarecimentos quanto ao Solicitado nesta recomendação.

#### **Relatório de Auditoria nº 201203531**

##### **CONSTATAÇÃO 012**

##### **RECOMENDAÇÃO: 002**

Informo as medidas adotadas:

- Está em vias de formalização a indicação dos processos do Ibama que serão submetidos ao mapeamento e análise de riscos. Adianta-se que estes serão centrados nos Macroprocessos do Ibama (Licenciamento, Uso sustentável da biodiversidade, Qualidade ambiental e Proteção ambiental).
- A despeito de não haver a formalização, iniciou-se o mapeamento de alguns processos, entre eles o de Licenciamento Ambiental. Este mapeamento foi iniciado voltado para o atendimento às necessidades operacionais do desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA.
- Segundo informações do Centro Nacional de Telemática – CNT, para o processo de Fiscalização do Desmatamento, houve uma iniciativa de mapeamento do processo de apuração de infrações ambientais, como forma de subsidiar a construção do sistema Auto de Infração Eletrônico - AIE, já implantado, e que possibilita a lavratura de autos de infração ambiental de forma eletrônica.
- Também foram mapeados os processos de negócios de Uso Sustentável da Biodiversidade e definidos quais serão analisados. Tal trabalho objetiva determinar a forma em que os insumos recebidos são tratados e transformados em produtos, promovendo a melhor alocação de recursos. Além disso, facilitará a construção de sistemas de medições, avaliando a execução das tarefas e tornando mais fácil o seu gerenciamento.
- Cabe ressaltar que, em 1º de agosto de 2014, foi publicada a Portaria nº 14/2014, que aprovou a Metodologia de Mapeamento e Automação de Processos do Ibama, voltado para a área de Tecnologia da Informação.
- Para o mapeamento e a elaboração de processos da área de logística do Ibama, foi instituído Grupo de Trabalho por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 13/02/2014 (Boletim de Serviço nº 02B, de 21/02/2014). A Coordenadora do Grupo informou que, dos cinco processos identificados para serem mapeados, foram concluídos o de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico e o de Contratação Direta.

Após a finalização dos mapeamentos, estes passarão por validação da área afim para verificação da sua exatidão no funcionamento dos processos.

- Referente a análise de Riscos foi publicado por meio da Portaria nº 28/2013 e no Boletim de Serviço Especial nº 11B, de 14/11/2013, o Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação do Ibama, em conformidade com o disposto na IN01/DSIC/GSI4 da Presidência da República e a ISO/IEC 27005.

A análise de risco quando conjugada com os processos reduz a incidência de situações fortuitas e prejudiciais ao funcionamento dos processos.

#### **Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Aguardando posicionamento da SFC/CGU quanto ao atendimento das recomendações.

## 14.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.14.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 2686/2014/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 33659/2014 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Descrição da Recomendação			
<p><b>RECOMENDAÇÃO: 01</b> Recomenda-se que o Ibama elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro de Recursos Humanos da área de fiscalização ambiental, com vistas a contribuir para o aprimoramento da gestão do Instituto nesse tema e fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 02</b> Recomenda-se que Ibama faça gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP visando incrementar tanto o número de agentes ambientais federais quanto de outros servidores com atribuições diretamente ligadas às atividades de fiscalização ambiental, bem como adote medidas urgentes para recomposição do quantitativo de agentes ambientais federais que deverão se aposentar nos próximos anos, de forma a adequar o perfil dos agentes ambientais federais às características das atividades fiscalizatórias.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 03</b> Recomenda-se que o Instituto adote as providências necessárias de modo a sanar os desvios funcionais identificados nas nomeações dos agentes ambientais federais, cuja atribuição deverá, conforme legislação em vigor, ficar sob responsabilidade dos servidores ocupantes dos cargos de Analista e Técnico Ambiental.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 04</b> Recomenda-se que o Ibama - em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Casa Civil -, avalie a oportunidade e viabilidade de se criar uma categoria funcional, ou legislação específica, para as atividade de fiscalização ambiental, regulamentando os requisitos para a investidura e as atribuições necessárias para o exercício dessa atividade.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 05</b> Recomenda-se que o Ibama, considerando as características peculiares das atividades de fiscalização ambiental, elabore política de recursos humanos que preveja a formalização da compensação das horas extras trabalhadas pelos agentes ambientais federais, dado ser esta uma situação frequente no âmbito das ações fiscalizatórias.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 06</b> Recomenda-se que o Ibama elabore estudo contendo diagnóstico organizacional e implemente as medidas cabíveis para aperfeiçoar a estrutura das Divisão Técnica-Ambiental - DITEC das Superintendências Estaduais e dotá-las da quantidade de cargos de direção (DAS) necessários para o adequado cumprimento de suas atribuições finalísticas e o efetivo gerenciamento dos servidores subordinados.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 07</b> Recomenda-se, também, que o Ibama adote as providências necessárias de modo a preencher os cargos de direção e assessoramento superiores - DAS que encontram-se vagos, especialmente os 2 (dois) vinculados à Coordenação-Geral de Monitoramento Ambiental.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO: 08</b> Recomenda-se que o Ibama avalie a oportunidade e viabilidade de dotar as suas diretorias finalísticas, como DIPRO, DILIC, DIQUA e DBFLO, com cargos de chefias imediatas (DAS 101.2 e 101.1), de forma semelhante ao que existe</p>			

na DIPLAN.

**RECOMENDAÇÃO: 09**

Recomenda-se que o Ibama faça gestão junto ao Ministério do Meio Ambiente e à Casa Civil da Presidência da República com vistas a assegurar, no estatuto do desarmamento ou em outra lei específica, a prerrogativa do porte de armas de fogo aos agentes ambientais federais, independente do tipo de fiscalização realizada, de modo a proteger a integridade física e a vida dos referidos servidores no desempenho de sua função.

**RECOMENDAÇÃO: 10**

Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias para dotar todos os agentes ambientais federais que executem ação de fiscalização “em campo” do adequado armamento e meios de proteção (coletes à prova de bala), bem como para dispor de cursos periódicos de armamento e tiro para o adequado treinamento dos seus fiscais.

**RECOMENDAÇÃO: 11**

Recomenda-se que o Ibama - dada a relevância das atividades de fiscalização e considerando ser esta uma das áreas do Instituto que mais demandam sistemas e soluções de Tecnologia da Informação – avalie a oportunidade e conveniência de se alocar servidor(es) com conhecimentos em TI, de preferência em análise de requisitos, para gerir, sob os aspectos funcionais, os sistemas de informação utilizados nas atividades de fiscalização do Ibama (SICAFI, AI-eletrônico, entre outros), de modo que fiquem dedicados a apoiar a área de fiscalização na identificação das necessidades de melhorias nos seus sistemas de TI e propor soluções que atendam a essas necessidades.

**RECOMENDAÇÃO: 12**

Recomenda-se que o Ibama, de modo institucional, defina o modelo de operação aérea mais adequado a ser adotado pelo Órgão frente a seus objetivos institucionais, avaliando, na ocasião, a oportunidade e conveniência de se habilitar os servidores do Instituto na operação de aeronaves.

**RECOMENDAÇÃO: 13**

Recomenda-se que o Ibama - em atenção ao previsto no Regulamento Interno de Fiscalização, art. 6º, inciso II, alínea “o” – elabore o Plano Nacional de Distribuição dos veículos, aeronaves, barcos, equipamentos, armas e demais instrumentos empregados nas ações fiscalizatórias, contendo, entre outros elementos, o inventário das necessidades atuais e futuras de recursos materiais para as fiscalizações e a estratégia de distribuição destes instrumentos entre as Unidades do Ibama, visando o uso adequado e racional destas ferramentas.

**RECOMENDAÇÃO: 14**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas para prover as Superintendências Estaduais da quantidade necessária de embarcações para realizar a fiscalização das atividades de pesca adequadamente, tanto em águas interiores quanto marítimas.

**RECOMENDAÇÃO: 15**

Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias para aprimorar o seu Programa Nacional de Formação em Fiscalização Ambiental – ProFFA, dotando-o de cursos periódicos para atualização, reciclagem e qualificação dos agentes ambientais federais, levando-se em conta o quantitativo de servidores a ser capacitado, bem como as particularidades e necessidades específicas de atuação de cada Superintendências Estadual do órgão.

**RECOMENDAÇÃO: 16**

Recomenda-se que o Ibama adote as providências necessárias para suprir os agentes ambientais federais de recursos para eventuais despesas ocorridas durante a realização das ações de fiscalização, de forma a não por em risco o objetivo da operação por conta da falta deste tipo de recurso.

**RECOMENDAÇÃO: 17**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas necessárias para a adequada estruturação, em termos de equipamentos e recursos humanos, dos Núcleos de Monitoramento Ambiental nas suas unidades descentralizadas, visando o aperfeiçoamento e maior utilização das ferramentas de imagens de satélite e geoprocessamento nas ações de fiscalização ambiental.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO	1812

<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>
A Nota Técnica nº 2686/2014/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, foi encaminhada à Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO, para conhecimento e manifestação quanto as recomendações constantes na referida Nota Técnica. A Diretoria de Fiscalização do Ibama, solicitou prorrogação de prazo para atendimento das recomendações, sendo aceito pela SFC/CGU-PR.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
O prazo para manifestação quanto ao atendimento das recomendações foram prorrogados para fevereiro de 2015. As respostas serão encaminhadas posteriormente à SFC/CGU-PR.

### 14.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 14.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Todos os servidores ocupantes de cargo em comissão deste instituto entregaram autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física ou declaração de bens e rendas.

### 14.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

Quadro A.14.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014								
Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo >10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
32	0	0	0	0	0	0	0	0

\* especificar razões

## 14.5 Alimentação SIASG E SICONV

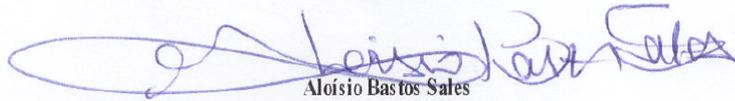
### Quadro A.14.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

#### A.11.5 DECLARAÇÃO SIASG

##### Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG

<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Eu, <b>MARA LÚCIA FIGUEIREDO LIMA VIANA</b>, CPF nº <b>226.624.804-91</b>, Chefe de Divisão, exercido na Divisão de Compras e Contratações declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 29 de janeiro de 2015.</p> <p style="text-align: center;"><b>MARA LÚCIA FIGUEIREDO LIMA VIANA</b> 226.624.804-91 Chefe de Divisão da DICOM</p>
---

Obs: A numeração do quadro acima refere-se a numeração da Portaria - TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

<p style="text-align: center;"><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Eu, Aloísio Bastos Sales, CPF nº 048.549.603-49, Coordenador de Contabilidade, exercido na Coordenação de Contabilidade, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Brasília, 29 de JAN de 2015.</p> <p style="text-align: center;"> Aloísio Bastos Sales CPF: 048.549.603-49 Coordenador da Coordenação de Contabilidade – IBAMA</p>
---

Obs: A numeração do quadro acima refere-se a numeração da Portaria - TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014 e Decisão Normativa TCU nº 134/2013.

## ITEM 15 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 15.1 Medidas Adotadas para Adoção de Créditos e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

O Ibama vem desde o exercício de 2010 efetuando parcialmente os registros referentes a Depreciação de Bens Móveis.

No exercício de 2013, foi efetivado um encontro com os responsáveis pelos núcleos de execução orçamentária e financeira das unidades descentralizadas deste Instituto, ocasião em que foi-lhes repassada instrução quanto aos procedimentos a serem adotados em conjunto com o Núcleo de Patrimônio, referentes a elaboração de cálculo e registro no SIAFI, na conformidade do que prescreve a Macrofunção 020330/STN.

Apesar dos esforços da Administração Central, por meio da Coordenadoria de Patrimônio e da Coordenadoria de Contabilidade, algumas Unidades Gestoras descentralizadas não vêm efetivando a Depreciação em comento.

Ressalte-se que todos os registros a serem efetivados retroagirão aos exercícios de 2010 em diante.

### 15.2 Conformidade Contábil

A conformidade contábil é efetuada de forma centralizada pela Coordenadoria de Contabilidade, sob responsabilidade do Coordenador Chefe e/ou sua substituta.

Durante o exercício ocorreram alertas, via transação CONCONTIR no SIAFI, merecendo destaque as descritas abaixo:

Código	Descrição	Histórico
0007	Bens Móveis em Trânsito	Refere-se a bem móvel transferido da UG 193099 para a UG 193114.
0058	Bens Móveis em Trânsito	Refere-se a não recepção pela UG 193114 do bem acima.
0095	Depósito Para Quem de Direito	Refere-se a repasse de TCFA a Estados partícipes do ato de recolhimento.
0245	Recursos a Receber a Liberar por TED	Refere-se a recursos a liberar e/ou receber do Programa Nacional do meio Ambiente/MMA e da Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ.

Tais alertas carecem de acompanhamento e regularização no exercício de 2015.

### 15.3 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das demonstrações Contábeis

#### 15.3.1 Declaração com Ressalva

##### Quadro A.15.3.1 – Declaração do Contador com Ressalva sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)		193034	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Item 12.1; b) Item 12.3.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília	<b>Data</b>	
<b>Contador Responsável</b>	Aloísio Bastos Sales	<b>CRC nº</b>	5.195/DF

*Aloísio Bastos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
CCONT/CGFIN/DIPLAN



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

LÍQUIDO:  BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS  
 S.ÓRÇAMENTO:  1.930.04/19211 - 1949A - INST. BASTOS SALES - FUND. AMBIENTE - PATRIM.  
 ÓRGÃO SUPERIOR:  44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO:  2014  
 MÊS:  07/ (FECHADO)

EMISSÃO:  27/07/2015  
 FOLHA:  1

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS
ATIVO FINANCEIRO	44.145.367,10	50.768.132,94	RECURSO FINANCEIRO
CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	44.145.367,10	50.768.132,94	DEPOSITOS
CRÉDITOS A RECEBER	825.507,87	0,00	IMPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS
LIMITE DE SAQUE CIVIC DE PAGAMENTO	18.472.895,44	22.310.426,56	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE R <sup>o</sup>	24.001.902,69	15.479.705,28	ENCARGOS SOCIAIS A RECEBER
ATIVO IMOBILIÁRIO	-24.001.902,69	-15.479.705,28	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR/REEMBOLSAR
REALIZADA A C. RTO FRAZO	-24.001.902,69	-15.479.705,28	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-24.001.902,69	-15.479.705,28	VALORES PARCELADOS A CURTO PRAZO
RECURSOS A RECEBER P/ PAGTO DE RP-RETIFIC	24.001.902,69	15.479.705,28	VALORES DIFERIDOS
ATIVO REAL	0,00	22.210.426,56	PASSIVO IMOBILIÁRIO
			OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO
			ENCARGOS SOCIAIS A RECEBER
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGTO DE RP-RETIFIC
			RECURSOS A RECEBER P/ PAGTO DE RP-RETIFIC
			PAGAMENTO REAL
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
			ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
			ADJUSTES DO PATRIMÔNIO CAPITAL
			RESERVADO DO PRETERITO
			SUBSTITUIÇÃO PATRIMONIAL ATIVA
			SUBSTITUIÇÃO PATRIMONIAL PASSIVA
ATIVO COMPENSADO	59.304.688,31	54.631.218,21	PASSIVO COMPENSADO
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	59.304.688,31	54.631.218,21	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS
DIREITOS E OBRIGAÇÕES COMPENSADES	59.304.688,31	54.631.218,21	DIREITOS E OBRIGAÇÕES COMPENSADES
ATIVO	79.051.655,13	76.941.646,77	PASSIVO

*Alcino Bastos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
CCCONTCONTINTEPLAN

*Maria Rita Lorenzetti de Carvalho*  
Coordenadora de Contabilidade  
CCCONTCONTINTEPLAN

*Marcelo*  
Marcelo Gomes Striano  
Chefe de Planejamento,  
Administração e Logística  
Substituta



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS  
SUBTÍTULO 199034/19211 - JPP/PPA - JPP/PPA - JPP/PPA - JPP/PPA - JPP/PPA  
ÓRGÃO SUPERIOR 44000 - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO 2014  
MES DEZ/FECHADO  
EXERCÍCIO 2013  
PÁGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2014	2013	2014	2013
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	-44.148.351,10		-44.148.351,10	-17.790.137,84
CRÉDITOS A RECEBER	-44.148.351,10		-44.148.351,10	-17.790.137,84
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER				
RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA	-873.532,57		-873.532,57	0,00
LIMITE DE ANQUE CANCELADO DE PAGAMENTOS	-16.472.858,44		-16.472.858,44	-22.310.428,56
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-94.801.989,78		-94.801.989,78	-15.479.709,28
DEPÓSITOS	2.247.284,91		2.247.284,91	1.942.185,83
DIREITOS DE DIVERSAS ORIGENS	2.247.284,91		2.247.284,91	1.942.185,83
ORÇAMENTOS EM CIRCULAÇÃO	31.917.603,90		31.917.603,90	18.312.721,29
OBRIGAÇÕES A PAGAR	31.917.603,90		31.917.603,90	18.312.721,29
OBRIGAÇÕES A RECEBER	448.382,00		448.382,00	0,00
RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA				
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	31.469.301,90		31.469.301,90	18.312.721,29
VALORES DO PASSIVO PRECATORIA A CURTO PRAZO	200.551,89		200.551,89	221.369,06
RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	200.551,89		200.551,89	221.369,06
SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	9.282.863,40		9.282.863,40	17.313.861,66
DISPONIBILIDADES A RECEBER DE RECURSOS	16.659.753,10		16.659.753,10	20.368.242,73
DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	6.667.314,81		6.667.314,81	-2.833.032,01
LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-31.469.301,90		-31.469.301,90	-18.312.721,29
LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	24.800.988,09		24.800.988,09	15.479.709,28
DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-200.551,89		-200.551,89	-221.369,06
DISPONIBILIDADE DE PASSIVO DIFERIDO RECEBIDO	-200.551,89		-200.551,89	-221.369,06
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

*Alotásio Bastos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
OCONT/GFIND/PLAN

*Marta Rita Lorenzetti de Carvalho*  
Dir. Geral de Fin. Orç. e Contabilidade  
OCONT/GFIND/PLAN

*Marcelo Martins Gomes Brito*  
Diretor de Planejamento,  
Administração e Logística  
Substituto

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO: RESPONSABILIDADE DA PONTE DE RECURSOS - LOCOMOVS URUGUAIENSIS

EXERCÍCIO: 2014

MES: DEZ/TERCEIRO

SUBTÍTULO: 143394-140711 - IPAMIA - INST REASTUBICO MEIO AMBIENTE/PMR-022

EXERCÍCIO: 2014

MES: DEZ/TERCEIRO

ORÇAO SUPERIOR: 44000 - NUNISTUBICO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO: 2014

MES: DEZ/TERCEIRO

TÍTULO	2013	2010
DISPONIBILIDADE POR FR	20.568.262,79	20.888.262,73
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	20.568.262,73	20.368.262,73
INGRESSOS	1.719.557.736,73	1.219.357.736,73
INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR	8.693.373,85	3.089.373,85
REPASSE DIFERIDO RPPR/PRO	500.000,00	500.000,00
OUTROS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.015.549,18	2.915.515,18
RECURSO DO LIMITE DE RP RECEBIDO	5.283.864,67	5.283.864,67
INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL	1.200.858.362,88	1.210.858.362,88
REPASSE RECEBIDO	1.485.258.368,21	1.443.258.368,21
RECEITA ARRELAJADA	88.861.863,81	65.861.863,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RPPR/PRDAS	664.403,29	664.403,29
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS	844.103,29	844.103,29
RECURSOS ESPEC. A RECEBER POR TRANSFERÊNCIA	873.977,57	873.977,57
DISPENSAS		
DISPENSAS EXERCÍCIO ANTERIOR	-1.222.503.575,55	1.222.503.575,55
RECURSOS DE LIMITE DE RP CONCEDIDO	-6.014.376,24	-9.014.376,24
ORDEN TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDA	-7.540.362,16	-7.940.562,16
DISPENSAS EXERCÍCIO ATUAL	-1.073.813,58	0,00
REPASSE CONCEDIDO	1.215.489.129,81	-1.213.439.199,81
SUBREPASSE CONCEDIDO	-4.004.646,60	-4.834.646,60
RECURSOS ESPEC. A CONCED. POR TRANSFERÊNCIA	-1.207.084.156,57	-1.207.084.156,57
APROPRIADO RES TITUIÇÕES RECEITAS	-448.380,00	0,00
OUTROS INGRESSOS/IMPENSIOS	-1.151.976,64	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR	-771.671,81	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO FINAL)	16.650.732,10	0,00
TOTAL	0,00	0,00

*Alcristo Bastos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
COORDTAC/PROFINPLAN

*Marta Riva Lorenzatti de Carvalho*  
Coordenadora de Contabilidade  
COORDTAC/PROFINPLAN

*Francisco Marcos Gomes Arrasca*  
Diretor de Planejamento,  
Administração e Logística  
Substituto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO: 19034/19711 - TRAVA - INST. BRAS. FUND. ORÇ. ANUENTE/NA. IRLZ

ORGAO SUPERIOR: 44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCÍCIO: 2014

MES: DEZ(HECHUDO)

EMISSÃO: 27/01/2015

PÁGINA: 1

TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	341.420.930,24	346.050.585,41
RECEITAS TRIBUTARIAS	106.167.175,69	174.534.130,56
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	175.649.890,55	171.502.454,85
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.454.608,23	-2.267.903,72
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	335.493.377,51	343.740.681,69
RESULTADO ORÇAMENTARIO	1.143.758.558,21	1.097.880.454,26
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.143.758.558,21	1.097.880.454,26
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	1.212.089.375,06	1.155.369.019,84
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONDUZIDAS	1.212.089.375,06	1.155.369.019,84
RESULTADO ORÇAMENTARIO APÓS INTERFERÊNCIAS	275.050.935,19	1.155.369.019,84
RESULTADO APÓS RECEBIMENTO DE INTERFERÊNCIAS	275.050.935,19	1.155.369.019,84
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	165.700.395,51	140.258.190,77
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.779.922,47	1.366.400,70
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	161.528.477,04	138.759.790,07
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	64.743.911,68	35.527.476,49
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	22.502.431,65	15.500.400,42
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.541.479,03	19.327.075,06
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	444.234.525,50	438.242.457,14
TRANSFÊRENCIAS FINANCEIRAS CONDUZIDAS	1.073.813,58	6.140,912,00
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	443.360.732,02	431.368.544,76
(-) INTERFERÊNCIAS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	56.127.436,24	39.442.990,04
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	35.057.840,20	19.657.146,89
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	33.069.657,54	19.745.843,20
RFS: ESTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DÉFICIT	-2.050.017,26	-10.746.770,86

*Alcides Bastos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
COCONT/GFIND/PLAN

Mera Rita Lopezzell de Carvalho  
Msc. Rita de Fátima Borges Coimbra  
CONTABILIZANTE

*Alcides Bastos Sales*  
Diretor de Planejamento,  
Administração e Logística  
Substituto



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DECONTABILIZAÇÃO DAS MARQUINAS POR MATUREZA E FUNÇÃO - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SURTIÇÃO	19/03/1973 - BRAMA - INST.BRASILEIRO MEIO AMBIENTE/PAJZ	
ORGAO SUPERIOR	44000 - RENS - INHO DO MEIO AMBIENTE	
EXERCÍCIO	JULH	RES
EMISSÃO	27/01/2015	DETA (FECHADO)
PÁGINA	1	

TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS ORÇAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES		
RECEITAS TRIBUTARIAS	341.816.986,24	346.236.535,41
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	186.167.125,69	174.534.130,56
DEDUÇÕES DA RECEITA	175.649.860,55	171.502.434,85
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	-4.323.608,73	2.287.902,22
DESPESAS ORÇAMENTARIAS	335.493.377,51	343.348.681,49
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	335.493.377,51	343.348.681,49
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	1.143.768.558,21	1.092.480.432,49
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.143.768.558,21	1.092.480.432,49
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	1.212.089.395,06	1.153.269.015,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.212.089.395,06	1.153.269.015,84
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERFERÊNCIAS	276.058.935,19	291.513.095,24
RECEITAS DE IMPL. FINANC. EXT. COMERC. E IND.		
RESULTADO APOS RECEB. ESP. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	275.050.935,19	291.513.095,24
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	162.708.359,91	140.498.190,77
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	3.779.922,47	1.500.400,70
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	161.928.437,44	138.997.790,07
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	85.126.150,54	52.524.032,29
ADICIONAMENTO PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	41.284.690,51	32.597.007,83
INCORPORACAO DE ATIVOS	41.284.690,51	32.597.007,83
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	91.801.480,05	10.277.076,56
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. - EXTRA-ORÇAMENTARIAS	444.331.595,00	430.113.457,34
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.073.813,58	6.143.917,86
OUTROS INTERFERÊNCIAS PASS. VIVS	443.160.782,32	431.868.541,48
(-) DECONTABILIZACAO PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	65.127.408,24	39.442.990,54
REEMBOLSO DE ATIVOS	35.057.800,70	19.507.146,84
INCORPORACAO DE PASSIVOS	32.069.607,51	12.245.845,20
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	15.935.351,90	5.079.895,22

*Alcides Santos Sales*  
Coordenador de Contabilidade  
OCOMTCGFINDIPLAN

*Maria Rêa Lorenzeri de Carvalho*  
Coordenadora de Contabilidade  
OCOMTCGFINDIPLAN

*Francisco Marcos Gomes Branco*  
Diretor de Planejamento,  
Administração e Logística  
Substituto

## **ITEM 16 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **16.1 FUNDO DE INVESTIMENTOS SETORIAIS: FISET – PESCA e FISET – REFLORESTAMENTO**

- a) Informações contábeis, financeiras e orçamentárias sobre o fundo – ver anexo III – FISET.
- b) Informações sobre possíveis implicações ou riscos decorrentes da inatividade do fundo, indicando as medidas adotadas para o efetivo encerramento ou reativação do fundo:

#### **Histórico**

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

O Fiset foi criado com o escopo de estimular o desenvolvimento do turismo, da pesca e do florestamento/reflorestamento, como alternativa para novos investimentos nesses setores. Referido Fundo era constituído basicamente por valores oriundos de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda devido pelas pessoas jurídicas, mais precisamente por parcelas dedutíveis do Imposto, destinadas a incentivos ou aplicações específicas.

A sistemática de movimentação dos recursos do Fundo compreendia três contas com escriturações distintas e independentes (uma para cada tipo de atividade ou setor- turismo, pesca e florestamento/reflorestamento), operadas pelo Banco do Brasil S.A. (Banco), sob a supervisão das agências de desenvolvimento setorial (Ibama e Embratur).

Na prática, as empresas que pretendiam obter recursos do Fiset para implantação de seus projetos de Pesca e Florestamento/Reflorestamento, idealizados e explorados por empresas constituídas sob a forma de Sociedade Anônima (S.A.) e Sociedades em Conta de Participação, regidas pela Lei nº 6.404/76 e pelos Artigos 325 a 328 do Código Comercial Brasileiro, respectivamente; e as Sociedades em Conta de Participação que foram constituídas exclusivamente para a execução de projetos florestais, deviam na concepção de seus planos, observarem os roteiros fornecidos pelos Órgãos de Desenvolvimento Setorial, no caso (Ibama), além da legislação específica do Fundo - Decreto-lei nº 1.376/74 e Resolução nº 381, do Banco Central do Brasil.

#### **Informações Sobre A Operacionalização Do Fundo**

Cabia às agências de desenvolvimento setorial a definição das prioridades, a análise e a aprovação dos projetos para aplicação dos incentivos fiscais, bem como o acompanhamento e fiscalização da execução desses projetos, além de autorização para a liberação, pelo banco operador, dos recursos necessários. Além disso, os recursos do Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento eram aplicados em empresas que fossem consideradas, pelas preditas agências, aptas a receber incentivos fiscais sob a forma de subscrição de ações (ou debêntures conversíveis ou não em ações) e Certificado em Participação em Reflorestamento (CPR<sup>2</sup>).

---

2

*O CPR é um título nominativo e endossável e representa quotas de participação em empreendimento florestal. O CPR foi padronizado pela Circular Fiset – Reflorestamento nº 1, de 02.08.76, e teve suas características definidas no Decreto 79.046, de 27.12.76.*

Os recursos do Fiset destinavam-se a projetos de turismo, pesca e florestamento/reflorestamento, explorados por empresas sob a forma de Sociedade Anônima ou de Sociedade em Conta de Participação, esta última constituída exclusivamente para a execução de projetos florestais, vinculados ao Fiset-Florestamento/Reflorestamento, sob a condução do (Ibama).

Ao receber recursos do Fiset, as empresas sob o regime jurídico das Sociedades Anônimas - S/A (Lei 6.404, de 15.12.76) emitiam Certificados de Títulos Múltiplos de Ações, de igual valor, em nome do Fiset, cabendo ao Banco do Brasil promover periodicamente nas Bolsas de Valores leilões especiais dos títulos do Fiset, consoante Arts. 24 e 25, da Resolução CMN/Bacen nº. 1.660, de 26.10.1989.

As ações e CPR ofertados em leilões especiais nas Bolsas de Valores poderiam ser adquiridas por qualquer pessoa física ou jurídica, detentora de CI<sup>3</sup>, tornando-se acionista da empresa, em substituição ao Fiset, mediante a lavratura do termo de transferência por intermédio da Caixa de Liquidação da Bolsa de Valores.

Convertidos os CI em Ações, os respectivos titulares adquiriam o direito de firmar contrato de adesão à referida sociedade anônima. A partir desse momento os antigos titulares de CI e atuais de Ações passavam à qualidade jurídica de sócio oculto naquela sociedade, substituindo o Fiset na exata proporção adquirida.

A disponibilidade de recursos existente no Fiset-Pesca é da ordem de R\$ 19.090,62 (dezenove mil, noventa reais e sessenta e dois centavos) e a do Fiset - Florestamento/Reflorestamento é de R\$ 1.857.713,20 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e treze reais e vinte centavos), ambos com posição em dezembro/2013, conforme demonstrações contábeis e relatórios gerenciais, anexos.

Com o advento dos Decretos-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para a pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento/reflorestamento, os incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais foram gradualmente extintos e o Fundo perdeu a sua finalidade, em consequência da extinção gradual dos incentivos fiscais destinados aos investimentos setoriais – Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento. No entanto, o Banco do Brasil continuou realizando os leilões de títulos das carteiras do Fiset até novembro de 1993, bem como as escriturações contábeis, relatórios de gestão e prestação de informações às Bolsas de Valores.

A partir de 1994, os leilões deixaram de serem realizados, uma vez que as empresas beneficiárias de incentivos fiscais, que ainda constam das carteiras do Fundo, deixaram de suprir o banco operador de informações atualizadas acerca dos empreendimentos por elas administrados.

Até o final do exercício social, o administrador apresenta situação (quadro a seguir) da existência de obrigações contingentes imputadas ao Fundo e que devam ser objeto de registros nas demonstrações contábeis, bem como nas notas explicativas.

Essas avaliações serão efetuadas com o apoio da consultoria jurídica e da contadoria do Operador Banco do Brasil S.A.

Cliente	Data-Ação	Banco	Tipo	Área	Valor Processo	Data Provisão	Valor Provisão
Florimar Ind. E Com. de Pesca S/A	12.11.2001	Réu	Indenização	Cível	11.748,90	12.11.2001	11.748,90
Célio Oly May	02.03.2004	Réu	Cobrança	Cível	1.675,93	02.03.2004	1.675,93
José Gomes Pec. Ind. e Com.	07.04.2009	Réu	Cobrança	Cível	1.261,74	07.04.2009	1.261,74
Alexandre Wisint Adm e Part	13.11.2000	Réu	Cobrança	Cível	723.579,12	28.02.2012	2.597.573,86

<sup>3</sup> Certificado de Investimento (CI), correspondente às quotas do Fiset, consoante Art. 2º, da Resolução nº 1660, de 26.10.89, do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Lt		
<b>Valor</b>	<b>738.265,69</b>	<b>2.612.260,43</b>

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Pesca reportam-se a 16 (dezesseis) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,14 (quatorze centavos), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fiset-Pesca.

Empresas	CNPJ	CMU - CR\$	Quantidade	Valor de Avaliação		
				CR\$	Global CR\$	Global R\$
Andréa Ind. Da Pesca S.A.	33.828.476/0001-74	0,0001	4.596.947	0,0001	0,46	-
Eldorado Agro Ind. S.A.	08.554.271/0001-09	0,0192	28.219.366	1	28.219,37	0,01
Empreend Vale Corumbá S.A.	00.684.852/0001-45	0,0001	2.284.317	72,98	166.709,45	0,06
Embrapesca - S.A.	07.888.464/0001-25	0,0496	1.615.272	1	1.615,27	0,00
Fazendas Poço Verde S.A.	08.423.816/0001-30	0,4104	3.151.445	1	3.151,45	0,00
Incopesa Ind E Com Pesca S.A.	09.103.995/0001-90	0,5588	6.735.989	1	6.735,99	0,00
Indústria De Pesca Do Ceará S.A.	07.200.959/0001-10	8,3998	35.715	1.262,89	45.104,12	0,02
Lusomar S.A. Imp Exp Aquicultura.	87.779.286/0001-33	0,8863	3.168.241	4,17	14.462,56	0,01
Mariscos Do Brasil S.A.	06.591.200/0001-42	0,4651	4.175.710	7,49	31.276,07	0,01
Multipesca S.A. Indústria Da Pesca	62.414.172/0001-69	0,0019	31.295.295	2,05	64.155,35	0,02
Norte Pesca S.A.	10.777.183/0001-00	0,3371	2.317.975	1	2.317,98	0,00
Pesca Imp. E Exp. S.A. – Peimpex	07.200.967/0001-66	0,0057	14.691.080	1	14.691,08	0,01
Quelago Lagoa Queimado Pisc S.A.	08.225.468/0001-96	0,2319	3.323.145	1	3.323,15	0,00
S.A. Abel Dourado Ind Alimentos	94.846.334/0001-24	0,0004	4.261.917	0,0575	245,06	0,00
Salinas Camarões Cultivados S.A.	13.110.291/0001-12	0,0033	82.173.723	0,01	821,74	0,00
Turiaçu Pescados S.A.	06.752.034/0001-19	0,0527	2.799.962	1	2.799,96	0,00
<b>Valor da Carteira</b>					<b>385.629,06</b>	<b>0,14</b>

Obs.: \* O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

As ações que atualmente compõem a carteira do Fiset-Florestamento/Reflorestamento reportam-se a 11 (onze) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 0,00 (zero), relativo a valores históricos dos títulos (Ações) registrados no ativo do Fundo.

Empresas	CNPJ	Custo Médio Unitário *	Quantidade	Valor de Avaliação		
				Unitári o CR\$	Global CR\$	Global R\$
Brasflor S.A.	018.831.842/001-8	0,0000	0,958	0,0001	0,00	0,00
Dalflor S.A.	018.831.826/001-8	0,0004	107.387,00	0,0001	0,01	0,00
Empr. Flor. Alto Taq. S.A.	087.243.671/001-8	0,0010	483.404,00	0,0001	0,05	0,00
Exflor S.A.	018.831.867/001-8	0,0006	216.232,00	0,0001	0,02	0,00
Flomar S.A.	019.198.712/001-8	0,0000	21.651,00	0,0001	0,00	0,00
Florestal Pira. S.A.	001.624.030/001-8	0,0008	1.275.306,00	0,0001	0,13	0,00
Fruti. S.A. Florest. E Refl.	044.597.441/001-8	0,0000	642	0,0023	0,00	0,00
Giamar S.A. Agric. E Com.	044.614.493/001-8	0,0009	1.826.813,00	0,0001	0,18	0,00

Minasflor S.A.	018.831.800/001-8	0,0004	159.836,00	0,0001	0,02	0,00
Monte Belo Ind. E Com.	17.926.023/001-8	0,0002	29.510.619,0 0	0,0001	2,95	0,00
Refl.Catarinense S.A.	086.446.242/001-8	0.0000	552	0,001	0,00	0,00
<b>VALOR DA CARTEI- RA</b>					<b>3,6</b>	<b>0,00</b>

Obs.: \* O custo médio unitário (CMU) e o valor de avaliação unitário estão indicados em cruzeiros reais (CR\$) por lote de 1.000 ações.

Os Certificados em Participação em Reflorestamento (CPR) que atualmente compõem a carteira do Fiset-Reflorestamento reportam-se a 2.689 (duas mil, seiscentos e oitenta e nove) empresas, tabela abaixo, correspondente a R\$ 1.702,58 (um mil, setecentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), relativos a valores históricos dos títulos (CPR) registrados no ativo do Fiset-Reflorestamento, quadro abaixo.

QUANTIDADE DE EMPRESAS COM CPR	VALOR DA AVALIAÇÃO GLOBAL CRS (Cruzeiros)	VALOR DA AVALIAÇÃO GLOBAL R\$ (Reais)
2.689	4.682.108.516,80	1.702,58

O Tribunal de Contas da União, apreciando os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas apresentadas pelo Banco nos últimos períodos, vem julgando pela regularidade das contas, dando-se quitação plena aos responsáveis.

### Situação Atual

A situação descrita permanece até os dias atuais, restando evidente a perda de finalidade do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, sendo certo que há alguns anos o patrimônio do Fundo não cobre mais os gastos com a sua administração, o que torna imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção das medidas necessárias à destinação dos ativos e passivos do Fundo, assim como a sua efetiva extinção.

Todavia, com a revogação dos incentivos fiscais, e a consequente perda de finalidade com o fim da operacionalização do Fundo, já registrado anteriormente, o Banco do Brasil S.A. está impossibilitado de exercer a função de gestor e operador do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento, razão pela qual, atualmente, não há movimentação financeira no Fundo e/ou execução de procedimentos operacionais que justifiquem a apresentação de relatórios anuais de gestão e contas ordinárias, na forma exigida pelos normativos publicados pelo TCU, a serem julgadas por àquele Egrégio Tribunal.

Exatamente com esse propósito, o TCU, por meio do Ofício 168/2014-TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, alterou a forma de apresentação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas aos órgãos de controle interno e externo (Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU), elaborado de acordo com as disposições dos normativos pertinentes, em especial as Instruções e Decisões Normativas sobre a matéria, expedidas pelo TCU.

A Secretaria Federal de Controle Interno, por meio dos Relatórios de Auditoria do Fiset-Pesca e Fiset-Reflorestamento, vem recomendando, desde o Exercício 2002, às áreas envolvidas (Banco do Brasil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama), a implementação de ações para o encerramento do Fundo.

Com o mesmo propósito, o TCU, por meio do voto proferido pelo Ministro-Relator no relatório TC – 928.461/1998-0, de 17 de agosto de 2000, recomendou aos titulares dos órgãos

envolvidos que adotassem todos os esforços no sentido de encerrar as atividades do Fundo e sua liquidação. A Unidade Técnica manifestou-se nos termos a seguir transcritos:

*“170. Ante o exposto, considerando que:*

*171.a - não há mais ingresso de recursos no Fiset/Reflorestamento - Turismo-Pesca em decorrência da expedição dos seguintes normativos: DL n°s 2.134/84 e 2.397/87 e Lei 7.714/98;*

*172.b - o Governo federal, em virtude da crise econômica por que passa atualmente o país, dificilmente retornará a concessão de incentivos fiscais ao Fiset;*

*173.c - há mais de 10 (anos) a situação dos projetos constantes do sistema Fiset continua praticamente inalterada;*

*174.d – dos órgãos que administram esse fundo (Ibama, Embratur e Banco do Brasil) apenas o banco operador auferir uma reduzida remuneração para implementar as atividades que lhe são atribuídas;*

*175.e - as empresas constantes da carteira de títulos do Fiset não encaminham as informações que o Banco do Brasil necessita para realizar os ‘leilões especiais’, suspensos desde 1993;*

*176.f – a maior parte das empresas que integram atualmente a Carteira de Títulos do Fiset foram constituídas sob a forma de Sociedade em Conta de Participação/SCP, entidades que não possuem personalidade jurídica, sede ou patrimônio próprios, não vão à falência e nem são registradas em Junta Comercial, dificultando a adoção de medidas coercitivas pelos órgãos supervisores do fundo (arts 325 a 328 do código comercial); ”*

Tendo em vista a situação em que se encontrava o Fiset, o Presidente do Embratur à época, no uso de suas atribuições, mediante as Portarias das n° 8 e n° 29, de 16 de fevereiro e 15 de agosto de 2005, respectivamente, constituiu Grupo de Trabalho - GT, no âmbito da Embratur, com os objetivos de: i) levantar a situação dos processos remanescentes do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, discriminando as participações da Embratur e Fungetur; ii) definir possíveis bases informativas para composição de acordo com beneficiários do Fiset/Turismo; iii) interagir com o Banco do Brasil; e iv) aplicar medidas para encerramento do Fundo.

Em 2005, o GT elaborou minuta de Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a liquidação do Fiset/Turismo, Pesca e Florestamento/Reflorestamento, com o objetivo de adotar as providências necessárias ao efetivo encerramento do Fundo, iniciando a tramitação pelos outros órgãos com interveniência no assunto, como Embratur, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Secretaria da Receita Federal - SRF, Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco do Brasil, sendo emitidos pelos órgãos, pareceres administrativos favoráveis aos encaminhamentos oferecidos, passando o assunto para as análises jurídicas.

Tendo em vista o relacionamento e alcance do assunto a outros órgãos do Poder Executivo, em dezembro de 2006, a Consultoria Jurídica do Ministério do Turismo expediu os Ofícios n°s 71, 72 e 73 solicitando manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, sendo objeto de reiteração em 17 de julho de 2008, por meio dos Ofícios n°s 30, 31 e 32.

A PGFN manifestou-se sobre o tema por meio do Parecer/CAF/N° 1.655, aprovado pela Procuradoria-Geral Adjunta no dia 7 de agosto de 2008, do qual se destaca o seguinte trecho:

*“7. Nota-se, portanto, que a Secretaria do Tesouro Nacional não se opõe às atribuições conferidas pela proposta analisada ao Ministério da Fazenda, ressaltando, ademais, que a proposta, ao transferir os saldos remanescentes do Fiset referente ao setor de turismo para o Fungetur e do Fiset do setor de pesca e*

*do setor de florestamento e reflorestamento para o Tesouro Nacional, encontra amparo no entendimento daquela Secretaria no sentido de que os recursos públicos devem transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional.*

8. *Em relação à venda direta de que trata o art. 5º do anteprojeto, a qual subordina-se à observância do procedimento definido nos arts. 20 a 31 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 265, de 1997, observa-se sua harmonia com a alínea “c”, do inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da dispensa de licitação no caso de venda de ações. Convém salientar, no entanto, que tal opção não foi analisada, quanto ao mérito, pelos órgãos técnicos desse Ministério, conforme se extrai do item 13 da manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional acima transcrita.*

9. *Dessa forma, do ponto de vista estritamente jurídico, não se vislumbram óbices à aprovação do ato normativo.”*

A PFE/(Ibama) havia elaborado, em novembro de 2007, o Parecer nº 443/2007-PROGE, manifestando-se da seguinte forma sobre o tema:

*“O Fiset perdeu seu objetivo a partir do término dos incentivos fiscais referentes a esse Fundo de investimento, pela Lei 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o florestamento e reflorestamento, pelo Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987, para o turismo, e pelo Decreto-Lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, in verbis:*

*[omissis]*

*Portanto, não há óbice legal para a extinção desse Fundo.*

*Quanto à presente proposta de Lei sobre a liquidação do Fiset, fls. 69 e seguintes, não vislumbramos motivo que mereça sua alteração, pois estão sendo resguardados os interesses pertinentes às partes envolvidas.*

*Isto posto, opinamos pela aprovação da minuta de Projeto de Lei em comento.”*

Em 10 de setembro de 2010, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB – Coordenação-Geral de Tributação, por meio da Nota nº 285, informa que “Em relação ao Fiset, inicialmente registre-se que o art. 1º do PL extingue este fundo setorial”. Prosseguindo na análise, concluiu que o Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.376/74 foi revogado, após dois anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88, conforme Art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República:

*“5. Na prática, o encerramento completo da atuação do Fundo, entretanto, deu-se pela não-confirmação dos seus incentivos, como exigida pelo art. 41 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta da República de 5 de outubro de 1988, segundo o qual todos os incentivos fiscais de natureza setorial, em vigor na data da promulgação da Constituição, deveriam ser reavaliados, sendo considerados revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos não confirmados por lei (grifamos).*

6. *Percorrendo a legislação editada posteriormente à edição da*

*Constituição Federal não se encontram atos legais confirmando as fontes de receitas do IRPJ em favor do Fiset.”*

Em setembro de 2010, referido Anteprojeto de Lei foi objeto de reapreciação e manifestação do (Ibama), que apontou necessidade de ajuste de texto sobre a competência para cobrança administrativa dos recursos públicos do Fiset.

Em dezembro de 2010, foi realizada reunião na sede do (Ibama), contando com a participação dos representantes do Ministério do Meio Ambiente - MMA, Ministério do Turismo - Mtur, Ministério da Fazenda - MF, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Procuradoria Federal Especializada – PFE/(Ibama), Embratur e Banco do Brasil, com vistas a retomar o andamento da tramitação do Anteprojeto de Lei, onde se verificou a necessidade de que todos os pareceres já proferidos deveriam ser lançados no SIDOF. Para controle e condução das impositões no SIDOF foi atribuída ao (Ibama) a coordenação dessas impositões, sendo finalizadas em setembro de 2011.

O (Ibama) com entendimento divergente quanto à atribuição de cobrar administrativamente os recursos públicos liberados para o Fiset solicitou à sua Procuradoria Especializada reanálise e parecer dessa atribuição constante do Anteprojeto de Lei, visto que, o (Ibama) não administra recursos públicos, ficando apenas com a parte técnica relativa à implantação e condução dos projetos, na sua condução e responsabilidade.

Em outubro de 2011, a Advocacia Geral da União, em seu parecer nº 802/2011 – PGF/PFE/(Ibama) – processo nº 28341-002679/1989-15, constatando a divergência de entendimentos entre a PFE e a PGFN quanto à interpretação da Decisão nº 52/97 do TCU, que atribuiu ao (Ibama) competência administrativa para cobrar os recursos públicos destinados aos projetos do Fiset, assim, concluiu pelo entendimento de ser necessário submeter a contenda à Consultoria Geral da União.

Em 31 de janeiro de 2013, por meio do Ofício nº 26/2013/GP – (Ibama), o Presidente do (Ibama), solicitou ao Procurador-Geral Federal da Advocacia Geral da União – PGF/AGU, a análise e parecer no sentido de dirimir as dúvidas suscitadas pela PFE junto ao (Ibama), para fins de esclarecimento/definições quanto a quem compete a responsabilidade administrativa pela cobrança administrativa, constituição do crédito, notificação das empresas beneficiárias que não cumpriram com a execução dos projetos aprovados e qual o prazo de prescrição a ser aplicado para a cobrança desses créditos do Fiset.

### **Necessidade De Regulamentação Para Liquidação**

É imperiosa a edição de diploma legal que possibilite a adoção imediata de medidas necessárias à efetiva liquidação e conseqüente extinção do Fundo de Investimentos Setoriais-Fiset, que passa a integrar o relatório de gestão e contas ordinárias, a partir do exercício de 2013 (DN TCU nºs 127/2013 e 132/2013, e na IN TCU nº 63/2010), no formato resumido, apenas nos relatórios de gestão da agência de desenvolvimento setorial (Embratur), em capítulo específico, nos termos do Ofício nº 168/2014-TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014.

A demora no encerramento do Fiset traz algumas conseqüências negativas para o Banco e para o Governo Federal, que por razões de perda da finalidade do Fiset-Pesca e do Fiset-Reflorestamento e pela impossibilidade de realização de leilões especiais, desde 1993, os possíveis riscos associados são: risco de imagem, perda financeira (por demandas judiciais indevidas), especulação e ambiente propício à vinculação dessa situação ao Banco do Brasil e Governo Federal.

### **Resultados E Conclusões**

Trata-se de Fundo de Investimentos Setoriais (Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento), com perda de sua finalidade ocorrida por ocasião da edição do

Decreto-lei nº 2.134, de 26 de junho de 1984, para o pesca, e da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1998, para o reflorestamento. A busca pela liquidação/encerramento formal do Fundo foi iniciada a partir daqueles adventos e contou com diversas ações dos órgãos responsáveis, como a realização de leilões especiais com a finalidade de a venda direta de ações da carteira Fiset, a transferência de saldos remanescentes nas contas do Fiset para a União e, finalmente, a elaboração de minuta de anteprojeto de lei, ainda em tramitação.

As indefinições ainda remanescentes quanto aos procedimentos operacionais a serem adotados para o completo encerramento do Fundo e a destinação a ser dada aos direitos e deveres do Fiset, aliada ao tempo já decorrido da inexistência de recursos financeiros, elevam os riscos legais e de imagem para os órgãos envolvidos, inclusive para o Banco do Brasil. Sem prejuízo dessa situação, vale ressaltar que não há julgamento pendente das contas, por parte do Tribunal de Contas da União.

Coube este Instituto, ao amparo da decisão do TCU, por meio do Ofício 168/2014-TCU/SecexAmbiental, de 14/03/2014, manter em capítulo próprio do relatório de gestão e prestação de contas do (Ibama), a situação do Fiset-Pesca e Fiset-Florestamento/Reflorestamento.

Dando continuidade ao processo que visa ao encerramento do Fiset-Pesca e Fiset - Florestamento/Reflorestamento, as áreas envolvidas - Banco do Brasil, (Ibama) e Embratur - realizaram reunião na sede do Embratur para tratar sobre o assunto.

Na ocasião, em 14 de março de 2014, com o objetivo de subsidiar na exposição de motivos para proposição de edição de Medida Provisória que disporá sobre a liquidação do Fiset, foi decidido que o Banco elaboraria um documento com informação sobre o Fundo e o encaminharia àquele Instituto. O presente documento consubstancia aquela decisão e busca instrumentalizar o processo de prestação de contas desta pasta, bem como as ações que daqui decorram, na comprovação pela busca da liquidação do Fundo.

---

---

## **PARTE C - ANEXO A INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AOS ITENS DE 1 A 8**

---

---

### **Anexo I - Normas de criação da Unidade Jurisdicionada**

O Ibama foi criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de (Redação dada pela Lei nº 11.516/2007):

I - exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei nº 11.516/2007);

II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007); e

III - executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (Incluído pela Lei nº 11.516/2007).

Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e dá outras providências.

Decreto nº 7.353, de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS; altera os Anexos II aos Decretos nº 6.099 e 6.100, ambos de 26 de abril de 2007, que aprovam, respectivamente, as Estruturas Regimentais e os Quadros Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013, dispõe sobre a transferência de centros especializados do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama para o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, e remaneja os cargos em comissão.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade

#### **Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

O Regimento Interno do Ibama foi aprovado pela Portaria MMA nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente.

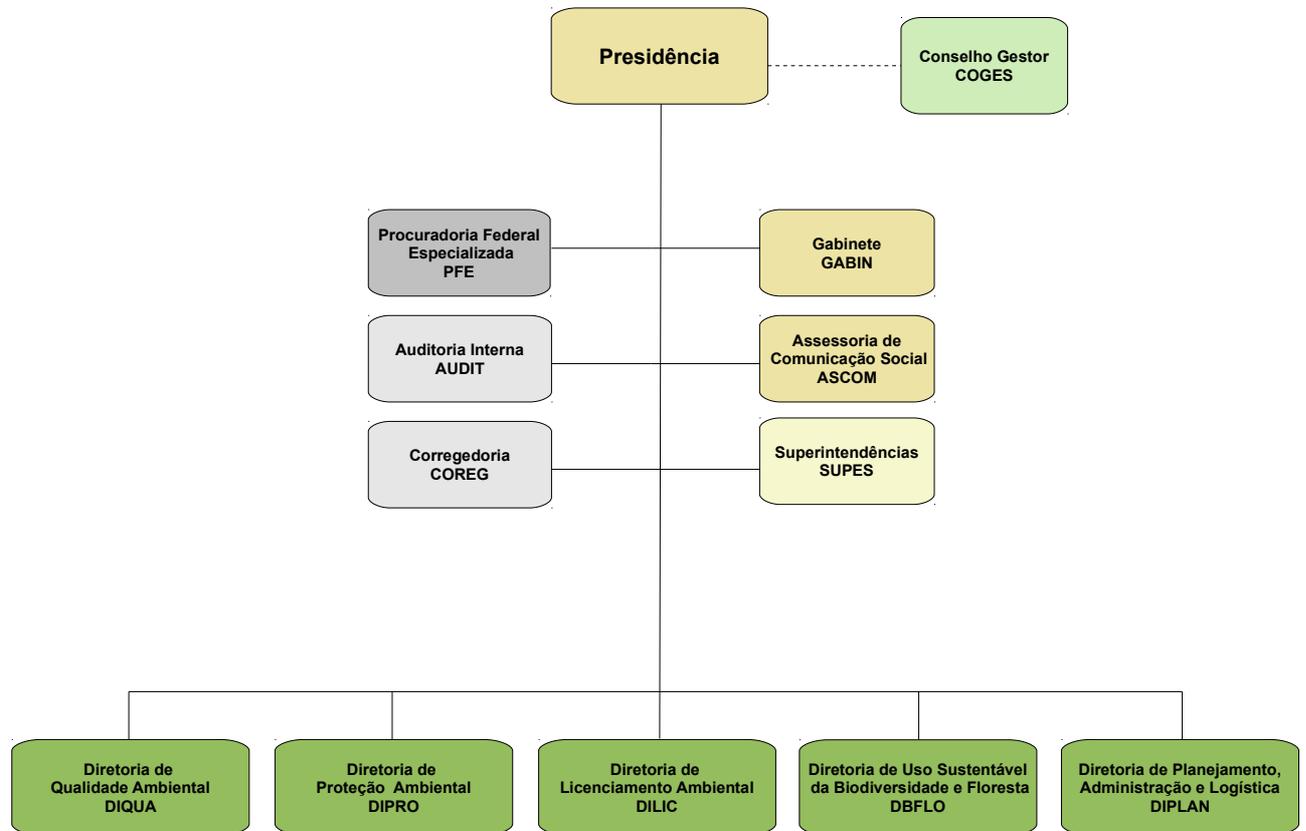
### **Anexo II: Finalidade e Competências Institucionais**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama é uma autarquia federal dotada de personalidade Jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente. Foi criado em 1989 pelo Art. 2º da Lei nº 7.735 e possui sua estrutura regimental estabelecida pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, alterada pelo Decreto nº 8.099, de 4 de setembro de 2013.

O Ibama tem em seu histórico a fusão e cisão de Instituições direcionadas à proteção e ao controle ambiental. Suas finalidades e principais atribuições são: exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente referente às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental; e executar as ações supletivas de competência da União, em conformidade com a legislação vigente.

### Anexo III - Organograma Funcional

O Ibama tem a seguinte estrutura organizacional definida no Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007.



O Ibama, enquanto órgão executor do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, tem se destacado no cumprimento de suas finalidades relacionadas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

A Diretoria de Licenciamento Ambiental é responsável pela análise e aperfeiçoamento de projetos potencialmente causadores de impactos ou utilizadores de recursos naturais, os quais são propostos principalmente pelos setores de energia, mineração e infraestrutura. Destacam-se o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e projetos que impactam mais de uma unidade da federação, os que se localizam em áreas de fronteiras, as atividades nucleares, as atividades marítimas e oceânicas, entre outras. Estrategicamente instalada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a Coordenação-Geral de Petróleo e Gás planeja, coordena e supervisiona as atividades de avaliação de impacto ambiental e demais procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal do setor de exploração e produção de petróleo e gás localizados em zonas marítimas e de transição.

As atividades da Diretoria de Qualidade Ambiental visam aperfeiçoar e aproximar as ações do Ibama às demandas de desenvolvimento do país, focando a avaliação, o licenciamento, o controle e a fiscalização de produtos e atividades potencialmente poluidoras e uso adequado dos recursos naturais, com o objetivo de promover a redução de impactos, visando a segurança ambiental e a qualidade de vida. Além disso, na Coordenação Geral de Avaliação da Qualidade Ambiental – CGQUA são propostos critérios, padrões, parâmetros e indicadores de qualidade ambiental, o gerenciamento dos Cadastros

Técnicos Federais – CTF de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental e de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras dos Recursos Ambientais, o gerenciamento de programas de controle de emissões veiculares e a elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA. Nas atividades da Coordenação Geral de Avaliação de Substâncias Químicas -CGASQ estão inseridos o controle e avaliação de produtos e substâncias químicas, licenças para uso, comercialização, importação e exportação de substâncias químicas e resíduos perigosos e certificados.

A Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO, tem como competências a coordenação, regulamentação, monitoramento, avaliação e controle das ações de uso, manejo e movimentação das espécies, e uso dos recursos florestais, florísticos e faunísticos . Além disso, elabora e revisa periodicamente normas, critérios, padrões e procedimentos básicos para disciplinar o manejo e o uso adequado dos recursos, bem como a implantação e manutenção de sistemas de informação. Para a gestão da biodiversidade, são entregues à sociedade autorização de supressão de recursos florestais por meio do uso alternativo do solo e plano de manejo florestal sustentável e autorizações de acesso às espécies que fazem parte da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.

Sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Ambiental está a coordenação, controle, supervisão e orientação da execução das ações federais referentes à fiscalização ambiental, à prevenção e ao atendimento de emergências ambientais, ao monitoramento e à prevenção e combate a incêndios florestais. Anualmente é apresentado um balanço comparativo das taxas de desmatamento nos diferentes biomas brasileiros, um plano de prevenção e combate aos incêndios florestais e um plano de prevenção e atendimento de emergências ambientais.

Vinculado a essa Diretoria, o Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo que executa operações emergenciais de combate a incêndios florestais, em articulação com unidades descentralizadas do Ibama e demais órgãos pertinentes.

As Superintendências, localizadas em todos os estados da federação e no Distrito Federal, são responsáveis pela coordenação, o planejamento, a operacionalização e a execução das ações do Ibama em âmbito estadual, e pela supervisão técnica e administrativa das Gerências Executivas e das Unidades Avançadas localizadas nas áreas de suas respectivas jurisdições.

#### **Anexo IV: Responsáveis pelos Objetivos Estratégicos**

Objetivo 1	Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
Presidência	Acompanhamento da gestão	Volney Zanardi Júnior	<a href="mailto:volney.zanardi@ibama.gov.br">volney.zanardi@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:presid.sede@ibama.gov.br">presid.sede@ibama.gov.br</a>
DIPLAN	Gestão financeira e orçamentária	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>
DIPRO	Gestão de processos internos	Luciano de Meneses Evaristo	<a href="mailto:luciano.evaristo@ibama.gov.br">luciano.evaristo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dipro.sede@ibama.gov.br">dipro.sede@ibama.gov.br</a>
DILIC	Gestão de processos internos	Thomaz Miazaki de Toledo	<a href="mailto:thomaz.toledo@ibama.gov.br">thomaz.toledo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dilic.sede@ibama.gov.br">dilic.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 2	Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para alcançar efetividade em sua atuação.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato

DIPRO	Elaboração de normativos e procedimentos Monitoramento de resultados	Luciano de Meneses Evaristo	<a href="mailto:luciano.evaristo@ibama.gov.br">luciano.evaristo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dipro.sede@ibama.gov.br">dipro.sede@ibama.gov.br</a>
DIQUA	Elaboração de normativos e procedimentos Monitoramento de resultados	Fernando da Costa Marques	<a href="mailto:fernando.marques@ibama.gov.br">fernando.marques@ibama.gov.br</a>
DIPLAN	Gestão orçamentária e financeira	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>
DBFLO	Elaboração de normativos e procedimentos Monitoramento de resultados	Hanry Alves Coelho	<a href="mailto:hanry.coelho@ibama.gov.br">hanry.coelho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dbflo.sede@ibama.gov.br">dbflo.sede@ibama.gov.br</a>
DILIC	Elaboração de normativos e procedimentos Monitoramento de resultados	Thomaz Miazaki de Toledo	<a href="mailto:thomaz.toledo@ibama.gov.br">thomaz.toledo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dilic.sede@ibama.gov.br">dilic.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 3	Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
DIPLAN	Gestão de processos internos	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 4	Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do IBAMA		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
Presidência	Planejamento e estratégias de ação Gestão de processos internos	Volney Zanardi Júnior	<a href="mailto:volney.zanardi@ibama.gov.br">volney.zanardi@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:presid.sede@ibama.gov.br">presid.sede@ibama.gov.br</a>
DIPLAN	Gestão financeira e orçamentária	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 5	Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
Presidência	Planejamento e estratégias de ação	Volney Zanardi Júnior	<a href="mailto:volney.zanardi@ibama.gov.br">volney.zanardi@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:presid.sede@ibama.gov.br">presid.sede@ibama.gov.br</a>
DIPLAN	Gestão financeira e orçamentária	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>
DIQUA	Monitoramento de resultados	Fernando da Costa Marques	<a href="mailto:fernando.marques@ibama.gov.br">fernando.marques@ibama.gov.br</a>
DIPRO	Monitoramento de resultados	Luciano de Meneses Evaristo	<a href="mailto:luciano.evaristo@ibama.gov.br">luciano.evaristo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dipro.sede@ibama.gov.br">dipro.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 6	Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.		
------------	---	--	--

Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
DBFLO	Elaboração de normativos e procedimentos	Hanry Alves Coelho	<a href="mailto:hanry.coelho@ibama.gov.br">hanry.coelho@ibama.gov.br</a>
DIQUA	Elaboração de normativos e procedimentos	Fernando da Costa Marques	<a href="mailto:fernando.marques@ibama.gov.br">fernando.marques@ibama.gov.br</a>
DIPRO	Planejamento e estratégias de ação	Luciano de Meneses Evaristo	<a href="mailto:luciano.evaristo@ibama.gov.br">luciano.evaristo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dipro.sede@ibama.gov.br">dipro.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 7	Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do SISNAMA, no âmbito de suas respectivas atribuições.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
DBFLO	Planejamento e estratégias de ação	Hanry Alves Coelho	<a href="mailto:hanry.coelho@ibama.gov.br">hanry.coelho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dbflo.sede@ibama.gov.br">dbflo.sede@ibama.gov.br</a>

Objetivo 8	Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do IBAMA.		
Unidade envolvida	Atuação	Responsável	Contato
DIPLAN	Gestão financeira e orçamentária	Edmundo Soares do Nascimento Filho	<a href="mailto:edmundo.filho@ibama.gov.br">edmundo.filho@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:diplan.sede@ibama.gov.br">diplan.sede@ibama.gov.br</a>
DIPRO	Planejamento e estratégias de ação	Luciano de Meneses Evaristo	<a href="mailto:luciano.evaristo@ibama.gov.br">luciano.evaristo@ibama.gov.br</a> <a href="mailto:dipro.sede@ibama.gov.br">dipro.sede@ibama.gov.br</a>

## Anexo V – Descrição dos Indicadores de Desempenho

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de Controle de Resíduos e Emissões (ICRE)</b>
Descrição e forma de análise	<p>Cálculo dos índices parciais:</p> <p>ICR = <math>\{[(\text{licenças de movimentação de resíduos analisadas/solicitações recebidas}) + \text{relatório Convenção de Basileia entregue} + \text{atualização da IN de pilhas e baterias publicada} + \text{atualização da IN de pneumáticos publicada} + \text{relatório de Pneumáticos disponibilizado}] * 100\} / 5</math></p> <p>ICE = <math>\{[(\text{licenças do PROCONVE e PROMOT analisadas/solicitações recebidas}) + (\text{licenças de selo ruído analisadas/solicitações recebidas}) + (\text{licenças de mercúrio metálico analisadas/ solicitações recebidas}) + \text{publicação com informações sobre mercúrio metálico no site do Ibama} + (\text{licenças do Protocolo de Montreal analisadas/solicitações recebidas}) + 2 \text{relatórios anuais à Secretaria do Protocolo de Montreal} + \text{proposta de aprimoramento do RAPP em emissões atmosféricas enviada à COAQP}] * 100\} / 8</math></p> <p>Cada um dos tópicos, quando completado, confere 1 ponto para o índice. No caso do relatório do Protocolo de Montreal, cada um deles vale 1 ponto. Assim, se todos forem realizados nos devidos prazos, o ICE será de 100%.</p>
Fórmula de Cálculo	$ICRE = [ICR (\text{Índice de Controle de Resíduos}) + ICE (\text{Índice de Controle de Emissões})] / 2$
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice da Eficiência de Avaliação e Controle de substâncias Químicas (IASQ)</b>
Descrição e forma de análise	<p>Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos técnicos - IAPT = (nº de produtos técnicos avaliados x 100/nº produtos técnicos distribuídos para avaliação). Mede a produtividade da avaliação dos produtos técnicos (agrotóxicos-composição química) encaminhados para avaliação de periculosidade pelo Ibama.</p> <p>Indicador de Avaliação de periculosidade de produtos formulados - IAPF = (nº de produtos formulados avaliados x 100) / nº produtos formulados distribuídos para avaliação). Mede a produtividade da avaliação dos produtos formulados (agrotóxicos-composição para comercialização) encaminhados para avaliação de periculosidade pelo Ibama.</p> <p>Indicador de Avaliação de alterações de Registro de Agrotóxicos - IAR = (nº de requerimentos de alteração de registro avaliados x 100 / nº de requerimentos de alteração de registro distribuídos para avaliação). Mede a produtividade da avaliação das alterações pós registro de agrotóxicos encaminhadas ao Ibama.</p> <p>Indicador de Avaliação de Produtos Perigosos - IAP = (nº de produtos de RET e PBP avaliados x 100 / nº pedidos de avaliação RET e PBP recebidos). Mede a produtividade da avaliação das solicitações de registro especial temporário - RET para agrotóxicos e afins, e de produtos de agrotóxicos de baixa periculosidade – PBP, que inclui os agrotóxicos biológicos e semioquímicos encaminhados para avaliação pelo Ibama</p> <p>Indicador de Registro e Renovação de Registro de Produtos Perigosos - IR = (nº de produtos não agrícolas, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e preservativos de madeira avaliados x 100) / nº pedidos de registro distribuídos para avaliação). Mede a produtividade da avaliação dos produtos agrotóxicos para uso não agrícolas, remediadores ambientais, dispersantes de óleos e graxas e preservativos de madeira avaliados pelo Ibama, tanto para registro, como alterações pós registro e renovações de registro.</p> <p>Indicador de Controle Pós-registro de Produtos Perigosos - ICP = (nº de relatórios analisados x 100 / nº de relatórios recebidos). Mede a produtividade do controle pós registro de agrotóxicos, através da avaliação do número de relatórios de conformidade quanto à impurezas e relatórios de comercialização enviados pelas empresas e analisados pela equipe do Ibama.</p> <p>As atividades desenvolvidas relacionadas ao indicador são quantificadas e consolidadas nas coordenações subordinadas à Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas – Cgasq. Cada área realiza o processo de uma forma distinta, na área de Registro de Agrotóxicos, um sistema registra os índices do IAPT, IAPF e IAR, enquanto que na área de Registro Especial Temporário - RET, o IAP é consolidado por meio eletrônico e o IR e o ICP são consolidados manualmente.</p>
Fórmula de Cálculo	$IASQ = (IAPT+IAPF+IAR+IAP+IR+ICP)/6$
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho

Nome	<b>Índice de conclusão de Processos de Autos de Infração</b>
Descrição e forma de análise	O indicador mede a evolução do tempo médio de execução dos processos em comparação com determinado período. Para o cálculo do índice, considera-se o tempo médio em dias, no entanto, em relação aos prazos finais, o resultado é dado em anos, visando maior clareza e objetividade. A execução de processos tem início com a lavratura do auto de infração e se encerra com a conclusão do processo administrativo. Para se obter o resultado será utilizado o número de processos iniciados e o número de processos concluídos no período de referência. São considerados concluídos todos os processos com trânsito em julgado administrativo, conforme registros inseridos no Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI.
Fórmula de Cálculo	Tempo médio de execução de processos de autos de infração/tempo médio de referência
Unidade de Medida	Unidade
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de conclusão de processos de créditos.</b>
Descrição e forma de análise	A fórmula utilizada identifica a capacidade do Instituto na conclusão dos processos para redução de passivos existentes no Ibama. Os procedimentos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários seguem as normas da Instrução Normativa nº 10, de 7 de dezembro de 2012, que estabeleceu e alterou procedimentos, visando dar maior agilidade ao processo. O processo de apuração de constituição de créditos tem início com a notificação e se encerra com o trânsito em julgado. São considerados para o cálculo todos os créditos não pagos/quitados, exceto os referentes à auto de infração.
Fórmula de Cálculo	Número de processos de apuração e constituição de créditos tributários e não tributários julgados/número de processos iniciados
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de arrecadação</b>
Descrição e forma de análise	A meta de arrecadação é fixada anualmente pela Coordenação de Arrecadação, sendo estabelecida ao final do ano precedente ao da sua aferição. Para o cálculo da arrecadação realizada, consideram-se as receitas obtidas por meio da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA, das multas e dos serviços administrativos. A fonte de coleta dos dados é o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização - SICAFI.
Fórmula de Cálculo	Arrecadação realizada/meta de arrecadação
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de combate a incêndios</b>
Descrição e forma de análise	O índice reflete o atendimento da Instituição no combate aos incêndios e abrange apenas as áreas federais atendidas pelo Programa de Brigadas Federais. Essas áreas foram definidas pela Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 e englobam assentamentos, terras indígenas, entorno das Unidades de Conservação, terras quilombolas e municípios com parcerias firmadas com o Governo Federal ou instituições internacionais. O número de incêndios combatidos é obtido pela quantidade de Registro de Ocorrências de Incêndios - ROIs (preenchidos pelas brigadas) e a quantidade de incêndios detectados é estimada utilizando-se o número de focos de calor do satélite referência (informações do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE). Os dois dados são de acesso público e facilmente replicados e validados, o que contribui para um monitoramento mais objetivo das atividades e medição através do indicador proposto.
Fórmula de Cálculo	Número de incêndios combatidos/número de incêndios detectados (nas áreas federais atendidas pelo Programa Brigadas Federais)
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de animais destinados.</b>
Descrição e forma de análise	Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do Ibama – CETAS, realizam um trabalho de recebimento, triagem e destinação de animais silvestres apreendidos pela fiscalização, entregues voluntariamente pela população ou animais resgatados por autoridades competentes. Concomitantemente ao recebimento é realizada uma triagem das condições do animal para a tomada de decisão quanto à sua destinação que poderá ser: soltura imediata, quarentena para verificação de desenvolvimento de doenças e tratamento e recuperação do animal.
Fórmula de Cálculo	Número animais dos CETAS devolvidos ao habitat natural + número de animais destinados para cativeiro/número de animais recebidos pelos CETAS.
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de Concessão de Aposentadoria</b>
Descrição e forma de análise	Tanto no Índice de Concessão de Aposentadoria como no de Concessão de Abono Permanência, foi considerado o tempo médio concessão de 60 dias. Esse tempo considera o intervalo entre a data de abertura do processo e a data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. O tempo médio de referência considera o tempo médio em que os processos são concluídos, após tramitar por

	diversos setores do Instituto, ficando em média de 3 a 4 dias em cada um, somados os procedimentos do protocolo para encaminhamento. Além desses trâmites, contabiliza-se também o período para averbar o tempo de serviço, e devido ao ajuste à folha de pagamento, a publicação da decisão só ocorre no primeiro dia útil do mês seguinte ao mês de conclusão.
Fórmula de Cálculo	Tempo médio de concessão da aposentadoria/tempo médio de referência
Unidade de Medida	Unidade
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de Concessão do Abono Permanência</b>
Descrição e forma de análise	Tanto no Índice de Concessão de Aposentadoria como no de Concessão de Abono Permanência, foi considerado o tempo médio concessão de 60 dias. Esse tempo considera o intervalo entre a data de abertura do processo e a data de publicação no Diário Oficial da União - DOU. O tempo médio de referência considera o tempo médio em que os processos são concluídos, após tramitar por diversos setores do Instituto, ficando em média de 3 a 4 dias em cada um, somados os procedimentos do protocolo para encaminhamento. Além desses trâmites, contabiliza-se também o período para averbar o tempo de serviço, e devido ao ajuste à folha de pagamento, a publicação da decisão só ocorre no primeiro dia útil do mês seguinte ao mês de conclusão.
Fórmula de Cálculo	Tempo médio de concessão do abono permanência/tempo médio de referência
Unidade de Medida	Unidade
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de Capacitação</b>
Descrição e forma de análise	A coleta dos dados é feita pelo Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - CENTRE, que tem o controle dos processos de capacitação da Instituição, consolidando as informações sobre o número de horas de capacitação de cada servidor. Cabe destacar que o Plano Anual de Capacitação é o resultado de uma construção coletiva dos servidores e expressa um esforço de alinhamento dos eventos de capacitação com os objetivos estratégicos do Instituto. A coleta dos dados é feita pelo CENTRE, que tem o controle dos processos de capacitação da Instituição, consolidando as informações sobre o número de horas de treinamento de cada servidor. Cabe destacar que o Plano Anual de Capacitação estabelece as prioridades de treinamento, após um levantamento das necessidades de cada área.
Fórmula de Cálculo	Número de horas de treinamento por servidor/número de horas planejadas no Plano Anual de Capacitação - PAC.
Unidade de Medida	Unidade

Periodicidade de Medição	Anual
--------------------------	-------

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de conclusão de processo licitatório</b>
Descrição e forma de análise	Para o cálculo do tempo médio das licitações finalizadas, é considerado a data de entrada do pedido até a sua homologação, o que ocorre em aproximadamente 90 dias. Atualmente o processo licitatório passa pelas seguintes etapas: elaboração do Termo de Referência pela área requisitante, pesquisa de mercado, certificação orçamentária, elaboração de edital, manifestação jurídica, publicação do edital e homologação. Cabe destacar que algumas etapas tem períodos estipulados em legislação sobre o tema.
Fórmula de Cálculo	Tempo médio das licitações finalizadas/tempo médio de referência
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de julgamento de processos da Corregedoria</b>
Descrição e forma de análise	Para o cálculo do índice são considerados o número de processos iniciados e finalizados durante o ano. É relevante observar que a instrução que antecede a instauração de um processo disciplinar é resultado de uma análise detida da denúncia, a qual demanda um tempo razoável dessa Seccional, chegando a durar duas ou três semanas, dependendo da complexidade do objeto examinado.
Fórmula de Cálculo	Número de processos finalizados/número de processos iniciados
Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

Indicador de Desempenho	
Nome	<b>Índice de atendimento do SIC</b>
Descrição e forma de análise	O índice mede a quantidade de pedidos de acesso à informação e o quantitativo de pedidos respondidos no prazo legal de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias caso seja solicitado. Os dados tem origem no Sistema de Controle Federal da Controladoria Geral da União, e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão que gera relatórios com os quantitativos de pedidos registrados direcionados ao Ibama e com a quantidade de respostas atendidas dentro do prazo legal. Dessa forma, aumentar a eficiência de atendimento às demandas recebidas significa aumento da quantidade de respostas encaminhadas dentro do prazo legal.
Fórmula de Cálculo	Número de respostas dentro do prazo legal/número de solicitações via SIC

Unidade de Medida	Percentual
Periodicidade de Medição	Anual

## **Anexo VI: Descrição das estruturas de governança**

A governança do Ibama tem duas vertentes. A primeira composta por instâncias de comando e controle, tendo como principais expoentes o Conselho Gestor, colegiado responsável pelos objetivos nos quais o instituto se orienta, e a Auditoria Interna. A outra vertente é materializada em diversos fóruns colegiados, voltados para o controle ambiental e para atores envolvidos com as políticas e a gestão ambiental no Brasil.

A gestão colegiada no Ibama foi estabelecida na Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, que assim dispõe: “Art. 3º O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, será administrado por 1 (um) Presidente e 5 (cinco) Diretores, designados em comissão pelo Presidente da República.”

O Conselho Gestor no formato atual, instituído por meio do Decreto nº 6099, de 27 de Abril de 2007, é um colegiado consultivo e deliberativo, composto pela Alta Direção e o Procurador-Chefe e tem como objetivos preponderantes a avaliação da execução das agendas de gestão ambiental, assessoramento ao Presidente do Ibama na tomada de decisão relacionada à gestão ambiental federal e a apreciação dos planos específicos para as ações do Ibama. Poderão ser convidados a participar das reuniões do colegiado Superintendentes, Gerentes Executivos e Chefes dos Centros Especializados, gestores e técnicos do Ibama e do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, bem como representantes de entidades não-governamentais, sem direito a voto. As deliberações deste colegiado são tomadas usualmente por consenso.

A Auditoria Interna comunica-se e interage diretamente com o Conselho Gestor o que sinaliza que o Instituto enxerga a auditoria interna como o mecanismo principal de controle, sendo formalmente responsável pelo assessoramento do Conselho Gestor no cumprimento dos objetivos institucionais, no apoio aos órgãos de controle interno da União e no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação dos resultados institucionais nos seus aspectos de legalidade, eficiência, eficácia e à efetividade da gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e dos recursos humanos do Ibama. No âmbito do Ibama a Auditoria Interna tem gestão unipessoal muito embora seja também a instância responsável pela gestão da Ouvidoria o que na prática, em tese e nas normas, gera distorção.

A Corregedoria do Ibama, mesmo não sendo uma instância colegiada tem, entre suas diversas missões institucionais relacionadas à correição, a responsabilidade pela criação de comissões de ética no âmbito das unidades descentralizadas, bem como promover sua gestão e administração. A comissão de ética no âmbito da administração central encontra-se desativada desde 2007.

Ainda no espaço interno, o Ibama utiliza-se de diversos fóruns de participação coletiva formado por gestores e servidores que auxiliam a Alta Direção na tomada de decisões e na obtenção dos resultados institucionais, na gestão de risco e na gestão de pessoas onde destaca-se:

- Comissões de Ética nas Superintendências Estaduais, que tem com objetivo antecipar e gerenciar conflitos internos e obter a adesão dos principais atores a códigos de conduta pré-acordados;
- Comitê de Segurança da Informação e Informática, que elaborou e implementou a Política Segurança da Informação, com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios e suporte administrativo à implementação da segurança da informação e comunicações;

- Comitê de Tecnologia de Informação - CTI integrado por representantes de todas as diretorias do Ibama, responsável pelo alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos institucionais incluindo a priorização de projetos a serem implantados;

A estrutura de governança do Ibama é complexa e dinâmica. No campo externo, o Ibama tem papel estratégico no Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama, criado pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1982, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e criou o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.

O Sistema Nacional do Meio Ambiente - Sisnama é composto pelo Conselho de Governo (Presidenta da República e todos os Ministros de Estado); pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, órgão deliberativo do sistema; pelo Ministério do Meio Ambiente – MMA, órgão central responsável por formular as políticas e diretrizes para o meio ambiente; Ibama, órgão executor do sistema e responsável pela execução da parte federal da política nacional do meio ambiente; pelos órgãos setoriais compostos pelas autarquias e fundações com forte interface na área ambiental (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, Fundação Nacional do Índio - Funai Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan e etc.); pelos órgãos seccionais formados pelos órgãos estaduais de Meio Ambiente e, pelos órgãos locais, formados pelos órgãos municipais de Meio Ambiente responsável pela execução das políticas municipais de meio ambiente.

As Comissões Tripartites, são instâncias colegiadas instituindo formalmente para executar a gestão compartilhada entre os entes federativos União, Estados, Municípios e o Distrito Federal. São celebrados de praxe Acordos de Cooperação entre o Ibama e diversos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente visando a descentralização efetiva da gestão ambiental no Brasil como efetiva medida de fortalecimento do Sisnama, com o aumento da capacidade operacional local cumprindo assim o princípio da subsidiariedade.

Além do Conama, o Ibama participa de diversos outros conselhos no âmbito do MMA tais como: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, Comissão de Gestão de Florestas Públicas e Comissão Nacional de Florestas - Conaflor. Participa também das Comissões Tripartites compostas pela União, Estados e Municípios, de todos os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente - Conemas, das Câmaras Técnicas Temáticas do Conama e de diversos Comitês técnico-científicos.

Destaca-se ainda, a representação e participação do Ibama no Comitê Interministerial de Assessoramento para Agrotóxicos - CTA, na Câmara Setorial de Insumos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, no Conselho Nacional de Segurança Química - CONASQ e no Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro todos no âmbito da Qualidade Ambiental que, em última análise, recepciona todos os princípios e instrumentos da política ambiental visando garantir a qualidade da vida em todas as suas formas.

A boa governança prevê que os processos e instituições governamentais devem produzir resultados que sejam do interesse da sociedade ao mesmo tempo em que fazem o melhor uso possível dos recursos à sua disposição. Isso também implica que os recursos naturais sejam usados sustentavelmente e que o ambiente seja protegido. Por isso, o Ibama transaciona direta ou indiretamente, com todos os usuários dos recursos ambientais, neles incluídos os recursos naturais, através dos representantes da comunidade científica, dos movimentos sociais, das ONGs, dos setores, primários, secundários e terciários da sociedade, do estado e no mercado.

## Anexo VII: Avaliação do Sistema de Controles Internos do Ibama

Quadro A.6.3 - Avaliação do Sistema de Controles Internos do Ibama

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	

24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<b>Análise Crítica:</b>					
<p>O gestor tem nítida percepção da importância dos controles internos para a consecução dos objetivos da Instituição, e nesse sentido, estimula a adoção de práticas administrativas que visem cada vez mais à transparência dos atos e rotinas de trabalho. As áreas administrativas estão inseridas de forma sistêmica na estrutura organizacional do Sistema de Administração Pública Federal</p> <p>Os controles internos das áreas finalísticas estão ancorados em normativos internos que definem os procedimentos a serem observados na execução dos trabalhos elaborados/desenvolvidos.</p> <p>No tocante aos riscos inerentes às atividades executadas/desenvolvidas pela entidade, ainda não há uma definição de política de gerenciamento de riscos, e por conseguinte, na ocorrência de fraudes e desvios, vale-se da atuação da Auditoria Interna e da Corregedoria para apuração dos fatos e buscar a reparação de eventual dano.</p> <p>Quanto aos procedimentos de controle, importante registrar que nas áreas administrativas há mecanismos e rotinas definidas no bojo dos Sistemas de Administração Pública Federal, assim como controles realizados no âmbito das Unidades Jurisdicionadas.</p> <p>Com referência aos meios de informação e comunicação, a direção da entidade vem se empenhando para que sejam dotados de qualidade e confiabilidade. Por outro lado, no concernente ao monitoramento do sistema de controle interno, a entidade dispõe de unidade de auditoria interna que elabora e executa o plano anual de auditoria, com vistas a avaliar a gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais utilizados pela entidade.</p>					
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) Totalmente inválida</p> <p>(2) Parcialmente inválida</p> <p>(3) Neutra</p> <p>(4) Parcialmente válida</p> <p>(5) Totalmente válido</p>					

## Anexo VIII: complementa informações do item 8.2 – carta de serviços ao cidadão

A tabela a seguir apresenta o número de solicitações cujas demandas foram efetivamente atendidas, o prazo médio de atendimento e a quantidade de locais de atendimento dos principais serviços descritos na Carta de Serviços.

Serviço	Demandas solicitadas	Demandas atendidas	Prazo médio de atendimento	Qtd locais de atendimento	Avaliação qualitativa
Ato Declaratório Ambiental - ADA	238947	100,00%	imediatos	28	DBFLO
Recebimento, recuperação e destinação de animais silvestres	Não dispõe do	100,00%	imediatos	24	DBFLO

(CETAS)	n°				
Autorização para transporte marítimo e interestadual de produtos perigosos	74.545	36355	imediato	<a href="https://serviços.ibama.gov.br">https://serviços.ibama.gov.br</a>	DIPRO
Avaliação ambiental para registro de agrotóxicos de uso agrícola	780	656	474 dias	28	DIQUA
Inscrição de pessoas jurídica no CTF/APP (PJ)	49373	100%	Imediato	<a href="https://serviços.ibama.gov.br">https://serviços.ibama.gov.br</a>	DIQUA
Inscrição de pessoas físicas no CTF/AIDA (PF)	24581	100%	imediato	<a href="https://serviços.ibama.gov.br">https://serviços.ibama.gov.br</a>	DIQUA
Licença ambiental única de instalação e operação			3 meses	1(um)	DILIC
Licença prévia			12 meses	1(um)	DILIC
Licença de Instalação			6 meses	1(um)	DILIC
Licença de Operação			45 dias	1(um)	DILIC
Licença de operação para pesquisa mineral			Até 6 meses	1(um)	DILIC
Relatório anual de atividades potencialmente poluidoras e utilizadora de recursos ambientais – RAPP	440462	100%	imediato	<a href="https://serviços.ibama.gov.br">https://serviços.ibama.gov.br</a>	DIQUA
OBS: serviços coletados por amostragem e disponíveis na página do Ibama					

### **Anexo IX: Medidas adotadas para cumprimento das normas relativas à acessibilidade REF 3.6 DN**

As ações realizadas no ano de 2014, quanto ao sistema de acessibilidade no Ibama, foi realizada a aquisição de piso de sinalização tátil, com a finalidade de promover a acessibilidade e segurança aos servidores e eventuais visitantes portadores de necessidades especiais (visuais).

---

---

## PARTE D – INFORMAÇÕES SOBRE O ITEM 64 DA PARTE B DA DN

---

---

### 64. ENTIDADES FEDERAIS DE FISCALIZAÇÃO E DE REGULAÇÃO QUE TENHAM COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS.

Informações sobre a gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização realizada pela unidade jurisdicionada.

Os dados aqui apresentados foram extraídos do SICAFI e consideram os pagamentos/cancelamentos/suspensões realizados até 31/12/2014 e já lançados no histórico dos débitos.

Importante ressaltar que nem sempre o histórico do débito reflete a situação física do processo, pois o sistema depende de atualização manual realizada pelos servidores que não ocorre imediatamente após as decisões/ações realizadas no processo físico. Assim, os dados de suspensão, cancelamento e pendências em relação às inscrições no Cadin podem, por algum tempo, não representar a situação real dos processos.

O valor associado é referente ao valor nominal do auto de infração, composto por valor original+majoração/redução+agravamento por reincidência.

#### a) demonstração da estrutura de controles da atividade de arrecadação das multas aplicadas;

Os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, desde a lavratura do auto de infração até cobrança administrativa do débito, estão disciplinados pela Instrução Normativa Ibama n.º 10/2012 e são realizados integralmente por servidores da Autarquia.

O processo de apuração de infrações administrativas é dividido nas seguintes etapas: lavratura do auto de infração (AI), instrução do processo administrativo, julgamento e cobrança administrativa do débito.

O setor de fiscalização é o responsável pelo procedimento de lavratura do auto de infração e abertura do processo administrativo.

Após a abertura do processo administrativo, o mesmo é enviado ao Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP, responsável pela instrução processual que envolve emissão de pareceres, certidões, cumprimento de diligências diversas, além de todas as comunicações necessárias para o prosseguimento do processo. O Ibama conta com NUIP na Sede e nas unidades descentralizadas.

A Autarquia possui duas instâncias de julgamento e as competências das Autoridades Julgadoras são definidas de acordo com o valor do auto de infração. Após a realização do julgamento, o processo retorna ao NUIP para efetivar as providências indicadas na decisão.

Após o trânsito em julgado, e sem que haja pagamento do débito, o NUIP e/ou o Núcleo de Arrecadação nas unidades descentralizadas promovem a inscrição do devedor no Cadin e encaminham o processo para os órgãos da Procuradoria-Geral Federal - PGF competentes para procederem à inscrição do débito em dívida ativa e adotarem as demais providências que se fizerem necessárias para a promoção da execução do crédito.

Para gerenciamento dos débitos é utilizado o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, sistema corporativo desenvolvido em 2005, pelo Centro Nacional de Telemática – CNT, para atender as áreas do Cadastro Técnico Federal, Arrecadação e Fiscalização.

O SICAFI foi, ao longo dos anos, passando por melhorias e evoluções e hoje possui 5

módulos: Cadastro, Arrecadação, Fiscalização, Jurídica e Câmara.

O módulo Cadastro é responsável pela administração do Cadastro Técnico Federal.

O módulo Arrecadação permite o controle, processamento e cobrança de todos os débitos da Autarquia, além do acompanhamento da arrecadação, através da emissão de diversos relatórios de gestão.

O módulo Fiscalização é responsável pelo cadastramento, alterações e demais ações necessárias em autos de infração e termos próprios lavrados durante as ações fiscalizatórias promovidas pelo Ibama.

O módulo Jurídica foi adicionado posteriormente e agrupa as rotinas utilizadas pela Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama. Desta forma, as rotinas da competência do setor jurídico que antes ficavam no módulo Arrecadação, foram transferidas para o módulo Jurídica.

No módulo Câmara, criado em 2009, é realizado o processamento, acompanhamento, julgamento e cobrança dos débitos relacionados a autos de infração de multas ambientais. Pelo Câmara é possível a emissão de decisões administrativas eletrônicas de 1ª e 2ª instâncias, o que permitiu a padronização e controle dessas decisões, além da emissão de todas as notificações necessárias ao autuado durante a tramitação do processo administrativo.

A edição da Instrução Normativa n.º 10/2012 possibilitou significativas alterações no processo de apuração e constituição dos créditos decorrentes de multas ambientais, a partir da racionalização das atividades instrutórias e de julgamento, contribuindo para uma maior celeridade na conclusão dos processos, com repercussão significativa no número de julgamentos e cobranças administrativas.

Para melhorar a gestão na arrecadação das multas aplicadas pelo órgão, o SICAFI tem passado por melhorias que envolvem desenvolvimento de novas ferramentas e otimização das ferramentas existentes. No ano de 2014 foram realizadas melhorias no sistema, que envolvem os procedimentos de cadastro, instrução, julgamento, cobrança do débito e emissão de relatórios gerenciais.

Por força do que está previsto na Instrução Normativa n.º 10/2012, foi criado o Grupo de Cobrança de Grandes Devedores – GCGD, o qual, num primeiro momento, dedicou-se a promover a instrução dos processos de apuração de infrações ambientais cometidas pelos cem maiores devedores, assim relacionados pelo Sicafe. O GCGD, ao longo do ano de 2014, contou com o trabalho de servidores que se dedicaram, de modo exclusivo, a tratar das maiores sanções pecuniárias indicadas.

O GCGD também promoveu a instrução e julgamento de “alvos” específicos, eleitos em conformidade com a política de controle executada pelo Ibama. Foram, assim, priorizados os processos de apuração de infrações instaurados contra os maiores desmatadores e grandes grupos econômicos acusados de, sistematicamente, desrespeitarem a legislação ambiental e causarem significativos danos ao ambiente.

Desde a sua criação, o GCGD vem a sistematizar o julgamento dos casos que a ele são submetidos (maiores débitos e questões ambientais relevantes para o Instituto), promovendo a análise conjunta de processos de apuração de infrações quando pertinente e consolidando informações para uma melhor gestão processual e para contribuir com o trabalho dos órgãos que promoverão a execução dos créditos definitivamente constituídos e que buscarão medidas que assegurarão a efetiva recuperação dos danos ambientais causados.

**b)** número absoluto e percentual de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin de responsabilidade da entidade nos últimos três exercícios;

Nos últimos três exercícios (2012, 2013 e 2014), o número absoluto de pessoas físicas pendentes de inscrição no Cadin alcançou o patamar de 20.884. No mesmo período, o número de

peças jurídicas pendentes de inscrição no Cadin chegou a 5.722.

Consideramos, para apuração dos dados, as pessoas físicas e jurídicas que possuem processo de auto de infração com aparente trânsito em julgado há mais de 75 dias. O aparente trânsito em julgado aqui mencionado é devido à não atualização imediata do sistema de controle após as ações/decisões realizadas no processo.

A análise de legalidade para inscrição no Cadin é realizada em cada processo e o número absoluto apresentado acima poderá sofrer redução.

**c)** número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, estão com risco de prescrição e as providências adotadas para reduzir esse risco;

Os prazos prescricionais aplicáveis às pretensões punitiva e executória do Ibama associadas a infrações administrativas ambientais, infrações essas que o Instituto apura por meio de processo administrativo sancionador (cf. IN Ibama 10/2012), estão previstos na Lei 9.873/1999, bem como os seus respectivos termos iniciais e marcos interruptivos. Não há como apresentar o número absoluto e percentual de processos que correm o risco de serem extintos pela ocorrência de prescrição punitiva ou executória porque os marcos interruptivos dos prazos prescricionais não são registrados pelo Sicafi. Embora o Sicafi não reporte a existência desses marcos, o Núcleo de instrução de processos de apuração de infrações ambientais mantém, com base em acurada análise de cada caso concreto, planilhas com os marcos interruptivos dos prazos prescricionais. O registro desses marcos é feito por meio de uma triagem de cada caso que é encaminhado ao Núcleo; e a cada nova movimentação, que se constitui num marco interruptivo da prescrição punitiva intercorrente (cf. art. 1º, § 1º, da Lei 9.873/1999), ou produção de um ato que implique na interrupção da fluência do prazo prescricional da ação punitiva (cf. art. 2º, I a IV, da Lei 9.873/1999), os quadros de controle são atualizados. Em razão da existência desse controle e considerando a natureza e complexidade das providências que precisam ser tomadas para que os processos sejam instruídos ou concluídos antes da extinção pela inércia administrativa, avaliamos que estão em risco de prescrição aqueles que estão a três meses de completar o período de três anos sem qualquer movimentação.

**d)** quantidade e montante de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas nos últimos três anos, com relação percentual dos cancelamentos e suspensões com o total e montante das multas aplicadas em cada exercício;

Tabela 1 – Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, indicando ainda quantos desses autos de infração foram cancelados administrativamente.

Ano Lavratura	Quantidade AI lavrados	Valor associado	Total AI cancelados	Percentual AI cancelados	Valor associado	Percentual AI cancelados
2012	18.495	3.113.822.388,12	337	1,82%	16.470.146	0,53%
2013	15.348	3.205.137.367,23	125	0,81%	187.735.978	5,86%
2014	14.731	4.087.879.902,91	184	1,25%	353.113.414	8,64%

De acordo com os dados acima apresentados, 1,82% das multas aplicadas em 2012, 0,81% das multas aplicadas em 2013 e 1,25% das multas aplicadas em 2014 foram canceladas administrativamente até 31/12/2014, representando, respectivamente, 0,53%, 5,86% e 8,64% do valor nominal associado das multas aplicadas.

Os cancelamentos são decorrentes de decisão administrativa que reconheceu vícios no auto de infração e/ou processo ou devido ao falecimento do autuado antes da constituição definitiva do crédito.

Tabela 2 – Quantidade de AI lavrados nos três últimos exercícios, indicando ainda quantos desses autos de infração foram suspensos.

Ano Lavratura	Quantidade AI lavrados	Valor associado	Total de AI suspensos	Percentual AI suspensos	Valor associado	Percentual AI suspensos
2012	18.495	3.113.822.388,12	37	0,20%	61.234.210,00	1,97%
2013	15.348	3.205.137.367,23	11	0,07%	1.060.400,00	0,03%
2014	14.731	4.087.879.902,91	2	0,01%	28.060,00	0,00%

De acordo com os dados acima apresentados, 0,20% das multas aplicadas em 2012, 0,07% das multas aplicadas em 2013 e 0,01% das multas aplicadas em 2014 foram suspensas, representando, respectivamente, 1,97%, 0,03% e 0,00% do valor nominal associado das multas aplicadas.

As suspensões são decorrentes cumprimento de decisão judicial que determina a suspensão de exigibilidade do débito ou por decisão administrativa em face de adesão ao Programa de Regularização Ambiental -PRA (Lei n.º 12.651/2012).

e) quantidade e montante de multas aplicadas nos últimos três anos, demonstrando os percentuais de arrecadação em relação às multas aplicadas.

Tabela 3 – Quantidade de AI lavrados nos últimos três exercícios com respectivos valores associados, indicando ainda a quantos desses autos que já foram quitados.

Ano Lavratura	Quantidade AI lavrados	Valor associado	Total de AI pagos	Percentual AI pagos	Valor associado	Percentual AI pagos
2012	18.495	3.113.822.388,12	2.279	12,32%	16.545.977,71	0,53%
2013	15.348	3.205.137.367,23	1.646	10,72%	30.900.261,06	0,96%
2014	14.731	4.087.879.902,91	1.489	10,11%	7.564.458,76	0,19%

De acordo com os dados acima apresentados, 12,32% das multas aplicadas em 2012, 10,72% das multas aplicadas em 2013 e 10,11% das multas aplicadas em 2014 foram quitadas até 31/12/2014, representando, respectivamente, 0,53%, 0,96% e 0,19% do valor nominal associado das multas aplicadas.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO****Terceirizados Irregulares na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional****Quadro B 32.1 Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração Direta, Autárquica ou Fundacional**

Órgão/entidade	Vinculação Ministerial	Quantidade de terceirizados irregulares em 31/12/2014	Quantidade de terceirizados substituídos ou dispensados em cada exercício (acórdão 1.520/2006 – TCU - Plenário)			
			2014	2013	2012	2011
IBAMA	MMA	0	60	331	2	0

**Quadro B. 32.2 Providências adotadas para substituição de terceirizados**

Órgão/Entidade de Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
IBAMA	Nomeação de servidores oriundos do concurso público para provimento de vagas de Técnico Administrativo

Órgão/Entidade de Administração Direta, Autárquica ou Fundacional	Providências adotadas para substituição por servidores concursados
IBAMA	Nomeação de servidores oriundos do concurso público para provimento de vagas de Técnico Administrativo

## ITEM 17 – PARECER DA AUDITORIA INTERNA

### Parecer de Auditoria 01/15 – Coaud/Audit/Ibama

Brasília, 23 de abril de 2015.

1. A Unidade de Auditoria Interna do **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama**, em função do disposto no Parágrafo 6º do art. 15 do Decreto 3.591, de 06/09/2000, apresenta manifestação sobre a prestação de contas anual, em observância à Instrução Normativa – TCU 63, de 01/09/2010 e Portaria – Secex Ambiental 01 de 21/01/2015, as quais objetivam orientar os gestores para a elaboração dos conteúdos do relatório de gestão do Ibama de 2014, quanto ao contido na Portaria – TCU 175/2013, de 09/07/2013 e Decisões normativas TCU 134 de 04/12/2013 e 140 de 15/10/2014, referente as contas do Ibama, exercício de 2014.

2. Examinamos os balanços, financeiro, patrimonial e orçamentário, a variação patrimonial e o demonstrativo das disponibilidades financeiras, levantados em 31 de dezembro de 2014 e respectivas demonstrações de resultado e das origens e aplicações de recursos referentes ao exercício de 2014, elaborados sob incumbência da Diretoria de Administração, Planejamento e Logística – Diplan. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam, entre outros procedimentos: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações, sistemas contábil e de controles internos da entidade; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis; e **(c)** a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas, bem como da apresentação das demonstrações contábeis.

4. Dessa forma, opinamos no sentido de que as demonstrações contábeis apresentam-se adequadamente em todos os aspectos. A posição patrimonial e financeira do Ibama, em 31 de dezembro de 2014, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício, foram elaboradas de acordo com Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública.

#### **I. Avaliação da Conformidade das Peças**

5. Em atendimento ao que estabelece o art. 13 da IN TCU 63/2010, foi realizada análise sobre o processo 02001.000744/2015-34, referente à prestação de contas anual do Ibama – exercício 2014, por meio da qual verificou-se que a Unidade elaborou todas as peças demandadas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício.

6. Observou-se que as peças apresentadas contemplam os formatos e os conteúdos obrigatórios, nos termos da DN TCU 175/2013, 127/2013, 134/2013, 140/2014 e Portaria – Secex Ambiental 01 de 21/01/2015, não sendo encontradas divergências.

7. Nossa responsabilidade é expressar manifestação sobre a composição da Prestação de Contas (processo 02001.000744/2015-34), o resultado do acompanhamento da implementação das recomendações e determinações expedidas por esta Unidade de Auditoria Interna e pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, bem como sobre a adequação dos Controles Internos Administrativos.

## **II. Composição do Processo de Prestação de Contas**

8. Examinando o Processo de Prestação de Contas 02001.000744/2015-34, verificou-se que estar constituído com os elementos de que trata o artigo 13 da Instrução Normativa – TCU 63/2010, de 1º/9/2010, Decisões Normativas TCU 134/2013, 140/2014 e Portaria – Secex Ambiental 01 de 21/01/2015, exceto quanto aos consignados a seguir, por serem de responsabilidade de órgãos externos:

- a) Relatório de auditoria de gestão anexo IV;*
- b) Certificado de auditoria, emitido pelo órgão de controle interno, conforme anexo V;*
- c) Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, conforme anexo VI; e,*
- d) Pronunciamento expresso do Ministro de Estado supervisor da unidade jurisdicionada, conforme anexo VII.*

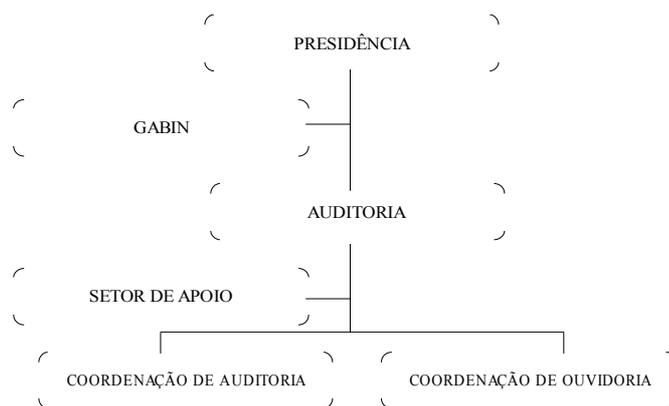
## **III. Adequação dos Controles Internos Administrativos**

9. Em atendimento ao Anexo III da Decisão Normativa TCU 140, de 5/10/2014, destaca-se o conteúdo do Anexo III, Item 1, letras “a” a “g” e item 13, anexo IV, itens 5 a 10, e 17, conforme a seguir:

## **IV. Anexo III da Decisão Normativa TCU 140/2014.**

*Item 1 – Parecer da unidade de auditoria interna ou do auditor interno sobre a prestação de contas deve contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que o fundamentaram a opinião, e também:*

- a) demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada; como é feita a escolha do titular; qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da UJ;*



10. A Auditoria Interna do Ibama está subordinada diretamente à Presidência do Instituto, conforme previsto no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000.

11. A escolha do titular da Auditoria Interna é feita pelo Presidente da Instituição e submetida à aprovação da Controladoria Geral da União – CGU, conforme previsto no § 5º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, sendo que a nomeação, efetiva-se por ato do titular da pasta do Ministério do Meio Ambiente – MMA.

12. A referida escolha deverá recair sobre pessoa com conhecimentos técnicos e experiência nas Áreas de Administração Pública e de Auditoria, preferencialmente, essa escolha tem recaído sobre servidores oriundos do Controle Interno e Externo.

*b) avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da unidade identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade;*

13. Os trabalhos de auditagem são executados mediante o exame dos controles internos administrativos das unidades auditadas, tendo por base os procedimentos e técnicas de auditoria utilizados. Apesar de os recursos humanos ainda não estarem em nível compatível com o correto desenvolvimento das atuais atividades de responsabilidade da Instituição, os controles internos mostram-se razoavelmente adequados e suficientes para corrigir falhas e/ou irregularidades.

14. Ainda sobre os controles internos administrativos da Instituição, releva informar que a Auditoria Interna, nos diversos relatórios produzidos, tanto em 2014 como em exercícios anteriores, sempre alerta aos gestores sobre as fragilidades detectadas, as medidas corretivas e preventivas a serem adotadas, fazendo o acompanhamento de suas implementações.

*c) descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação, pela UJ, das recomendações da auditoria interna;*

15. O Relatório Preliminar de Auditoria é emitido e encaminhado à área auditada para que o Gestor Responsável pela Unidade tenha conhecimento das constatações e recomendações formuladas e se pronuncie no prazo estipulado de 10 (dez) dias. Recebidas as manifestações preliminares é feita análise e produzido o relatório definitivo, sendo concedido o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação. Cabe ao Gestor da unidade apresentar os esclarecimentos/justificativas acerca das recomendações. A seguir, a Audit/Ibama promove a análise das respostas e emite Notas Técnicas, acatando ou não as justificativas apresentadas. As Notas Técnicas são encaminhadas novamente aos Gestores das unidades auditadas, para conhecimento e adoção das providências quanto aos itens não acatados e/ou parcialmente acatados, mantendo-se as propostas para dar

atendimento as recomendações não acolhidas.

16. Para as recomendações reiteradas e não atendidas (Relatórios Anteriores), quando da realização de nova auditoria na unidade, estas são objeto de verificação *in loco* e reavaliadas.

*d) informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna;*

17. Cabe aqui salientar que a Audit/Ibama, ainda não conta com sistema eletrônico específico para monitorar os resultados dos trabalhos/atividades. O monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria interna é realizado por meio de elaboração de planilha de acompanhamento, a qual é alimentada e rotineiramente atualizada mediante verificação e análise das respostas/justificativas recebidas das unidades auditadas. Quando não há manifestação da unidade auditada dentro do prazo estipulado, são realizadas reiterações por intermédio de comunicações oficiais que, a depender de cada situação, novos prazos para atendimento são estabelecidos.

*e) informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações;*

18. O conhecimento das recomendações feitas pela Auditoria Interna dá-se pelo encaminhamento do Relatório de Auditoria diretamente ao Gestor Responsável pela Unidade auditada, com estabelecimento de prazo para atendimento, sendo que o encaminhamento das respostas das justificativas a serem apresentadas pelo Gestor deverão ser assinadas pelo titular ou substituto legal.

19. As recomendações não acolhidas pelo dirigente da unidade auditada deverão ser justificadas e o dirigente assume o risco por tal atitude, sem prejuízo do acompanhamento pela Auditoria Interna.

*f) descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência;*

20. Além das ações descritas no item anterior, nas reuniões do Conselho Gestor da Instituição, o Auditor Chefe

aborda os assuntos mais relevantes acerca dos achados de auditoria, que eventualmente possam ser considerados de alto risco.

21. Eventuais inobservâncias de recomendações que impliquem alto risco para as atividades da Unidade auditada, são avaliadas e acompanhadas pela própria Auditoria Interna quanto aos seus reflexos futuros, bem assim em relação à eventual recomendação de responsabilização a quem deu causa, quando necessário.

*g) informações gerenciais sobre a execução do plano de trabalho da auditoria interna do exercício de referência das contas;*

22. Consoante o estabelecido na Instrução Normativa 01, de 03/01/2007, da Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, bem como na Instrução Normativa 07, de 29/12/2006, da Controladoria-Geral da União, a Auditoria Interna elabora o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – Paint, relacionando as unidades a serem auditadas no decorrer de cada ano.

23. No exercício de 2014 foram previstas inicialmente 11 (onze) auditorias de gestão, conforme

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2014, contudo, houve o acréscimo de 3 (três) auditoria de gestão, totalizando 14 (quatorze) auditorias.

24. Os trabalhos de auditoria consubstanciados em Relatórios, Notas Técnicas e Informações, são encaminhados pela Presidência do Ibama à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, em cumprimento à Instrução Normativa CGU 07, de 29 de dezembro de 2006.

*Item 13 – Relatório do órgão, instância ou área de correção com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.*

25. Apuração dos ilícitos administrativos cometidos por servidores:

Comissões Instauradas			
Estoque	Autuadas	Julgadas	Estoque
Até	2014	Em 2014	Atual (até 31-12)
494	067	036	525

#### V. Anexo IV da Decisão Normativa TCU 140/2014

*Item 5 – Avaliação da gestão de pessoas contemplando, em especial:*

*a) adequabilidade da força de trabalho da unidade frente as suas atribuições;*

26. A força de trabalho do Ibama mostra-se insuficiente frente as atuais atribuições da Instituição, na medida em que o ingresso (reposição) autorizado em processo de seleção é inferior ao número de vagas, por morte, aposentadorias e demissões.

*b) observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões;*

27. No que diz respeito ao cumprimento dos normativos de pessoal e suas respectivas aplicações, verifica-se que o Instituto vem dando cumprimento ao processo de admissão, remuneração, cessão/requisição, aposentadorias e pensões, em conformidade com os normativos legais.

*c) consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas;*

28. Por conseguinte, os controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas estão sendo executados a contento.

*d) tempestividade e qualidade dos registros pertinentes no sistema contábil e nos sistemas corporativos obrigatórios;*

29. Os sistemas de registros corporativos relacionados à execução de pessoal e demais sistemas (diversos sistemas próprios) são utilizados de forma adequada, visando a otimização e ao

aperfeiçoamento do processo administrativo de execução orçamentária e financeira, registros obrigatórios, arrecadação, avaliação e efetivação da receita e do passivo.

*e) Qualidade de controle da unidade jurisdicionada para identificar e tratar as acumulações ilegais de cargos;*

30. Na análise dos recursos humanos na Sede do Ibama é observada a segregação de função nos procedimentos administrativos financeiros, entre as funções de autorização, aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal maneira que nenhum servidor detém poderes e atribuições em desacordo com o princípio de controle interno recomendado. No que diz respeito às Unidades Descentralizadas, foram identificadas algumas situações de inadequação de segregação de função, decorrentes basicamente, da deficiência (quantitativa e qualitativa) de recursos humanos, para o adequado atendimento das diversas demandas.

*f) ações e iniciativas da unidade jurisdicionada para a substituição de terceirizados irregulares, inclusive estágio e qualidade de execução do plano de substituição ajustado com o Ministério do Planejamento;*

31. Em 2014, encontravam-se prestando serviços ao Ibama 60 (sessenta) trabalhadores terceirizados em discordância com o Decreto 2.271/1997, ao final de 2014 foram dispensados, em cumprimento ao Acórdão 2681/2011 – TCU – Plenário, de 50/10/2011.

**Item 6 – Avaliação da gestão das transferências concedidas mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, devendo abordar:**

*a) atuação da UJ para:*

*1. garantir que, na fase de concessão, os instrumentos reúnam requisitos afins com os objetivos da ação governamental;*

*2. fiscalizar a execução do objeto da avença, inclusive quanto à utilização de verificações físicas e presenciais;*

*3. analisar a prestação de contas dos convenientes ou contratados.*

*b) a suficiência das estruturas de pessoal e tecnológica para a gestão das transferências;*

*c) a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pela UJ relacionados à gestão das transferências.*

32. Os termos de cooperação técnica, firmados e em vigor, dizem respeito à transferência de créditos/recursos de TCFA e visam tão somente o cumprimento do artigo 17-P da Lei 10.165, de 27 de dezembro de 2000, que não prevê obrigatoriedade de acompanhamento da destinação/utilização de recursos. Para efeito de conferência/destinação dos recursos, com o apoio da STN/MF, foi adotada sistemática de registro em conta específica no Siafi, que permite rebatimento com as informações geradas pelo Sistema de Arrecadação do Ibama – Sicafi.

**Item 7 – Avaliação da gestão de compras e contratações, especialmente no que diz respeito à:**

*a) regularidade dos processos licitatórios e das contratações e aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação;*

*b) utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras;*

*c) qualidade dos controles internos administrativos relacionados à atividade de compras e contratações.*

33. A análise dos processos licitatórios realizados no exercício de 2014, teve como objetivo avaliar a regularidade das licitações efetuadas pela Instituição, nos quais verificou-se o correto enquadramento com as hipóteses previstas nos art. 24 e 25 da Lei 8.666/1993. O pregão eletrônico foi a modalidade mais utilizada, estando em consonância ao estabelecido no Decreto 5.504/2005, que determina em seu art. 1º, § 1º, a obrigatoriedade da utilização dessa modalidade para aquisição de bens e serviços.

34. Nas aquisições processadas pela CGEAD/Diplan/Ibama a Administração tem observado os critérios de sustentabilidade dos itens constantes do Sistema de Catalogação de Material – CATMAT, disponível no sítio eletrônico do Comprasnet.

35. A utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras esta inserido no Plano de Gestão e Logística Sustentável – PLS-Ibama. No exercício de 2013, 17,50% dos itens de material de consumo adquirido tinham atributos de sustentabilidade. Para o exercício de 2014, estava previsto no PLS a projeção de aumento de 30% para aquisição de materiais com os critérios de sustentabilidade.

**Item 8:** – *Avaliação de passivos assumidos pela UJ sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo, quanto à correção do cálculo do valor provisionado; às causas da assunção desses passivos; à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas; aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.*

36. Nas auditorias de Gestão exercício de 2014, após consulta realizada ao sistema Siafi, não foi encontrado registro que indique a existência de passivos por insuficiência de créditos.

**Item 9** – *Avaliação objetiva sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.*

37. A instituição anualmente elabora Plano de Tecnologia da Informação – PDTI e em que todos os gastos realizados na área de Tecnologia da Informação, são previamente discutidos, priorizados e aprovados, em consonância com as diretrizes básicas e orientações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

38. O quadro de servidores que atuam na área de TI da Instituição mostra-se insuficiente ao atendimento da demanda face à gama de atividades ali executadas, em especial no que diz respeito à manutenção de sistemas já desenvolvidos, em fase de produção, bem assim aqueles priorizados para início do desenvolvimento. Informe-se que a CGU detectou a ocorrência falhas relativas a controles internos de planejamento e/ou execução de atividades de TI e emitiu recomendações que foram respondidas pela UJ.

39. Na busca de obter autorização para o fortalecimento, adequação e compatibilização do quantitativo de servidores que atuam na área de TI e mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, foi realizado em 2014, concurso para contratação de servidores temporários, do qual foram preenchidas apenas 11 (onze) das 20 (vinte) vagas ofertadas, o que veio a amenizar a evidenciada.

**Item 10** – *Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, no mínimo, quanto à correção dos registros contábeis; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos instituídos pela UJ para a referida gestão.*

40. Quando da análise do processo de inventário dos bens imóveis, verificou-se certa fragilidade nos controles internos relativos à gestão do patrimônio imobiliário. Apesar do esforço e avanço para regularização, persistem situações pontuais que dizem respeito a pendências de regularização documental; imóveis sem manutenção ou com manutenção precária; imóveis abandonados; imóveis vinculados ao Ibama e ainda não efetivamente transferidos para ICMBio e falta de reavaliação dos imóveis.

41. A Instituição tem direcionado esforços para conclusão do levantamento e regularização de todos os imóveis de sua propriedade, tendo obtido significativo avanço nas ações sob sua exclusiva governança. Nas ações que fogem à sua capacidade de efetiva atuação, tem dado prosseguimento formal junto ao MMA.

42. Em boa parte das unidades visitadas pelas Equipes de Auditoria, constata-se relativa carência de manutenção/adequação prediais, situação de conhecimento da Administração da Instituição, que apesar dos esforços, não conta com créditos orçamentários e financeiros, suficientes para implementar plano de recuperação gradativo dessas unidades, atuando assim de forma pontual e específica, diante a prioridades estabelecidas.

*Item 17 – Avaliação da política de acessibilidade da unidade auditada, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.*

43. Verifica-se que o Ibama Sede e as Unidades Descentralizadas, observada a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, tem adotado medidas com vistas à criação e adequação de rampas, instalação de elevadores e adaptação de vias de acesso para os portadores de necessidades especiais, em cumprimento exigências da Lei 10.098/2000.

## **VI- Diárias**

44. Verificou-se no exercício de 2014, que as Ordens Bancárias emitidas corresponderam aos respectivos PCDs;

45. Verificou-se ocorrência de falha no controle interno no acompanhamento por parte das Diretorias e Superintendências Estaduais no que diz respeito as prestações de contas, pois de acordo com sistema SCDP, do exercício de 2007 a 2014, existem pendências de prestação de contas de deslocamento.

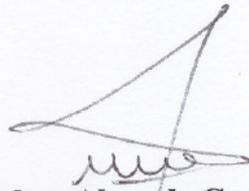
## **VII. Passagens**

46. Constatou-se que em algumas situações houve falha de planejamento na realização de viagens, o que motivou diversos cancelamentos intempestivos, não obstante, cada situação está sendo verificada, com recomendação de ressarcimento a quem deu causa, caso necessário.

## **VIII. Conclusão**

47. Pelo exposto, opinamos no sentido de que a prestação de contas anual do Instituto Brasileiro

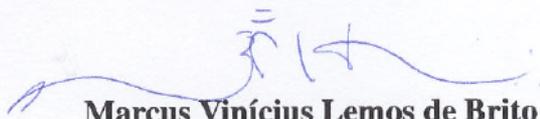
do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, exercício de 2014, está em condições de ser submetida à apreciação do Órgão/Unidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União – TCU.



**Djalma Alves de Castro**  
Analista Administrativo  
Matrícula Siape 006797555

De acordo.

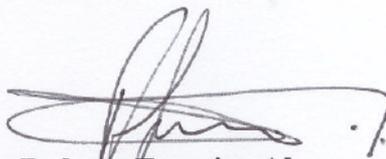
Encaminhe-se ao Sr. Auditor Chefe.



**Marcus Vinícius Lemos de Brito**  
Coordenador de Auditoria – Substituto

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.



**Rubens Ferreira Alves**  
Auditor Chefe – Substituto